458

Araguari/MG, 15 de abril de 2020.

Ao Exmo. Ilmo.Srta. Jacqueline Pereira Barbosa

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente e tempestivamente **requerer:**

459

REEQUILÍBRIO CONTRATUAL com pedido alternativo de RESCISÃO DO CONTRATO

com fulcro no art.78, XVII, da lei 8.666/93

A **REQUERENTE** sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 04/2020**, Processo nº 011/2020, referente ao fornecimento de CESTAS BÁSICAS, em conformidade com o Edital.

Conforme Proposta Comercial, o preço ajustado a época foi de **R$ 99,00 (noventa e nove reais) por CESTA BÁSICA**.

Tendo em vista todo o trâmite do pedido formulado em 23 de março de 2020, vem a requerente novamente apresentar os fatos e pedir que sejam REANALISADOS os argumentos tecidos, uma vez que, em momento algum a empresa se nega a fornecer as cestas, no entanto, não possui condições de entrega-las sem que haja o reequilíbrio pleiteado, em razão de ter a prestação se tornado EXCESSIVAMENTE ONEROSA para a parte.

Em decorrência do atual cenário nacional e internacional instaurado desde o início do ano de 2020 verifica-se um desequilíbrio contratual em razão do aumento **EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL** no preço dos produtos fornecidos, na dificuldade no fornecimento de mercadorias e demais situações que impactam o mercado mundial.

A REQUERENTE vem enfrentando dificuldades para ter acesso tanto as matérias primas utilizadas pela sua produção, quanto a produtos que não são fabricados pela empresa, mas que integram a cesta básica fornecida.

Muitas empresas tem limitado a quantidade de produto aos fornecedores ou em outros casos não estão fornecendo os produtos em razão da suspensão dos serviços e isolamento de seus funcionários, agravando ainda mais a situação da REQUERENTE.

Devido a **fatos supervenientes e imprevisíveis**, alheios à vontade da **REQUERENTE**, **a manutenção do referido Contrato se tornou demasiadamente onerosa,** impossibilitando a prestação do adequado serviço pela **REQUERENTE**.

Somam-se a alta do dólar, que tem batido recordes históricos em 2020, a pandemia em decorrência do COVID – 19, de forma que o mercado econômico vem sofrendo impactos gigantescos e imprevisíveis.

A excepcionalidade trazida pela pandemia, tem gerado a suspensão de diversas atividades, acarretando impactos diretos na livre circulação de pessoas e mercadorias. A cada dia que passa os impactos são maiores.

Preços disparam até 70% nos supermercados com alta da demanda

Associação paulista aponta que produtos básicos tiveram aumentos de até 72,1%. Consumidor deve evitar pânico

Por Marilia Almeida (https://exame.abril.com.br/autor/marilia-almeida)
Publicado em 27 mar 2020, 14h25

CORONAVÍRUS (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/COTIDIANO/CORONAVIRUS)

Isolamento por coronavírus eleva preços dos alimentos em março, diz FGV

Alta generalizada reflete aumento da alimentação em domicílio

31.mar.2020 às 13h32

Nicola Pamplona (https://www1.folha.uol.com.br/autores/nicola-pamplona.shtml)
Italo Nogueira (https://www1.folha.uol.com.br/autores/italo-nogueira.shtml)

RIO DE JANEIRO A corrida aos supermercados (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/movimento-nos-supermercados-esta-voltando-ao-normal-apos-coronavirus.shtml)para garantir estoques para enfrentar o isolamento elevou os preços dos alimentos em março, segundo a FGV (Fundação Getúlio Vargas). Coleta de preços feita pelo instituto indica que 20 presentes na cesta básica tiveram reajuste médio de 1,64% na semana passada, contra 0,19% no início do mês.

Segundo o centro de pesquisas, "as recomendações de isolamento e a necessidade de menor circulação geraram incertezas nos consumidores acerca da manutenção do abastecimento. Diante disso, redes atacadistas e varejistas intensificaram a procura por derivados em março, em especial do leite UHT".

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19

Vislumbra-se claramente a ocorrência de fatos impeditivos que não permitem a REQUERENTE seguir cumprindo as cláusulas contratuais, em decorrência de **força maior, que vem impactado não só a economia brasileira como do mundo todo.**

Os impactos do Coronavírus na cadeia de fornecimento

18 MAR 2020 15h28 *atualizado em 19/3/2020 às 19h05*

0 COMENTÁRIOS

Entre os centenas de efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) nas vidas de pessoas do mundo todo, os impactos na cadeia de fornecimento são particularmente gritantes.

CBIC

AGÊNCIA CBIC

18/03/2020

Covid-19: Contratos podem ser readequados em situação de calamidade

Migalhas Contratuais

COORDENAÇÃO

Anderson Schreiber Eveníida Brandão Flávio Tartuce Gustavo Henrique Baptista Andrade Pablo Malheiros da Cunha Frota

O coronavírus e os contratos - Extinção, revisão e conservação - Boa-fé, bom senso e solidariedade

sexta-feira, 27 de março de 2020

Devido a **fatos supervenientes e imprevisíveis**, alheios à vontade da **REQUERENTE**, **a manutenção do referido Contrato se tornou demasiadamente onerosa,** impossibilitando a prestação do adequado serviço pela **REQUERENTE**.

Somam-se a alta do dólar, que tem batido recordes históricos em 2020, a pandemia em decorrência do COVID – 19, de forma que o mercado econômico vem sofrendo impactos consideráveis e imprevisíveis/imensuráveis.

Dólar opera em alta pelo 3º pregão seguido, próximo a R$ 5,25

Moeda norte-americana fechou na terça-feira vendida a R$ 5,1886, acumulando avanço de 1,89% em duas sessões.

Por G1

15/04/2020 09h01 · Atualizado há 48 minutos

Carro, medicamento, pão e até viagem de avião... Veja áreas impactadas pela alta do dólar

Empresários e representantes de categorias afirmam que novo patamar da moeda americana, ao contrário do que diz Paulo Guedes, pode trazer prejuízos para alguns negócios

O Estado de S.Paulo
13 de fevereiro de 2020 | 17h23

DESTAQUES EM *ECONOMIA*

Andrea Ramos: 16.01.2020 - 17:22

Nova tabela de frete traz reajustes de valores entre 11% e 15%

O reajuste dos valores de frete varia de 11% a 15%, dependendo do tipo de carga e operação. Entre as novidades está a obrigatoriedade do pagamento de frete quando o caminhão voltar vazio ao ponto de partida

Os aumentos verificados são **EXCESSIVAMENTE MAIORES** do que qualquer reajuste inflacionário previsível pela **REQUERENTE** no curto período. E a **REQUERENTE** não pode suportar os prejuízos de entregas no valor atual, **EM NENHUMA HIPÓTESE.**

As notas fiscais em anexo demonstram as alegações ora tecidas e comprovam o aumento de 17,71 % no valor de aquisição do produto em questão.

Objeto	Valor atual	Percentual de aumento	Valor após o reequilíbrio
CESTAS BÁSICAS	R$99,00	22 %	R$120,78

O COVID 19 instaurou um cenário de REPERCUSSÕES INIMAGINÁVEIS, atingindo em cheio os contratos e demais negócios jurídicos firmados antes do início da pandemia, amparando a resolução

contratual com base em alguns instrumentos jurídicos existentes no sistema legal brasileiro, vejamos:

a) Caso fortuito ou força maior – previsto no art. 393, do Código Civil. A ocorrência de evento totalmente imprevisível ou de um evento previsível mais inevitável, como é o caso do COVID -19, ampara a contratada quanto a impossibilidade de cumprimento do contrato.

b) Teoria da imprevisão ou onerosidade excessiva – com fulcro nos artigos 317, 478, 479 e 480 do Código Civil. No caso em apreço a onerosidade excessiva causada pela pandemia é evento totalmente IMPREVISÍVEL.

A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das **"condições efetivas da proposta"** apresentada durante o processo licitatório. Transcrevemos o texto:

> Art. 37 (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifo nosso)**

Além da evidente e expressa previsão constitucional, o legislador pátrio preferiu ser ainda mais específico, para que não sobreviesse qualquer tipo de dúvida ou interpretação errônea do Instituto.

É o texto da Lei 8.666/93, que rege o contrato em comento:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II- por acordo das partes.
(...)
d. para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os **encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração** da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso

> fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**(grifo nosso)**

A chamada "Lei das Licitações" é **taxativa e exaustiva ao tratar da matéria**. Trazendo inclusive os CRITÉRIOS para manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos.

SEMPRE que ocorrer qualquer alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quer seja através da variação de índices inflacionários, quer seja pela ocorrência de fatos supervenientes, o mesmo **deverá ser revisado.**

TRATA-SE DE ASSEGURAR AO PARTICULAR A EFETIVA RENTABILIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM SEU ASPECTO GLOBAL.

Nesse mesmo sentido, prevê o artigo 17, do Decreto 7892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, *in verbis:*

> **Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de **fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A REQUERENTE faz questão de ressaltar que a manutenção da Ata de Registro de Preços, sem o REEQUILÍBRIO que lhe é de direito, se torna IMPOSSÍVEL, de modo que não pode mais a REQUERENTE realizar nenhuma entrega nos valores atuais!

Chegou o momento de as partes contratuais no Brasil deixarem de se tratar como adversários e passarem a ser comportar como parceiros de verdade. Ao invés do confronto, é preciso agir com solidariedade. De nada adiantará uma disputa judicial por décadas, com contratos desfeitos e relações jurídicas extintas de forma definitiva. Bom senso, boa-fé e solidariedade. Essas ferramentas serão essenciais, no presente e no futuro, muitas vezes mais do que os remédios ou instrumentos jurídicos antes citados, sejam aqueles que geram a extinção ou a conservação dos negócios.

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a **REQUERENTE** não vê senão outro meio, requerer o que segue:

- Sejam suspensos todos os pedidos de entrega em aberto, bem como quaisquer pedidos que vierem a ser emitidos, tendo em vista, conforme amplamente comprovado, ser o fornecimento, completamente impossível nos termos atuais, até o julgamento do presente REQUERIMENTO.

- Seja reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro, e consequentemente recomposto o equilíbrio através do reajuste do valor da unidade de cesta básica de **R$99,00 (noventa e nove reais), para o valor de R$120,78 (cento e vinte reais e setenta e oito centavos)**, JÁ PARA AS PRÓXIMAS ENTREGAS.

- Sendo reconhecido o desequilíbrio, mas não o valor apresentado, seja convocada a REQUERENTE para negociações, em conformidade com a legislação, com base em novas pesquisas e diligências de mercado, para que se defina um valor justo e equilibrado, tendo em vista a boa relação contratual.

- Sejam realizados, com ciência hábil da **REQUERENTE**, os procedimentos legais de aditamento contratual, assinaturas e

demais atos necessários para homologação e validade deste requerimento.

- Caso seja indeferido o presente pleito, **seja rescindido o contrato com fulcro no art. 78, XVII, da lei 8666/93**, sem aplicação de qualquer penalidade, tendo em vista que o preço de mercado se tornou muito superior aos preços registrados, em decorrência de caso fortuito e força maior, **não havendo condições de a requerente cumprir o compromisso sem que haja o reajuste nos preços**

Nestes termos, pede e espera **deferimento**,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

469

Identificação do emitente

RAR CORP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Avenida: SANTO AMARO, 3330 - CJ 32
Bairro: CAMPO BELO São Paulo
CEP: 04556-300 (11) 5093-1601
E-mail: fiscal@rarcorp.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000012
SÉRIE: 2 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0109 3574 9500 0185 5500 2000 0000 1218 4656 4788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PRODUTO SU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210044644674

INSCRIÇÃO ESTADUAL
[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.357.495/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
[illegible] CD, COM, IMP E EXP LTDA

CNPJ
03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO
17/01/2020

ENDEREÇO
ROD [illegible] BR 0[illegible],SN - KM 43

BAIRRO / DISTRITO
DIST INDUSTRIAL

CEP
38446-232

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

FONE / FAX
34 2108-79[illegible]

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0250659680018

HORA DE SAÍDA

FATURA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS
[illegible]12.00

VALOR DO ICMS
385.44

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
4.308.90

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
390.16

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.212.20

VALOR DO FRETE
0.

VALOR DO SEGURO
0.00

DESCONTO
0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0.00

VALOR DO IPI
0.00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.602.16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
60

ESPÉCIE
SACA DE PAPEL

MARCA

NUMERAÇÃO
4000

PESO BRUTO
808,400

PESO LÍQUIDO
800,000

RESERVADO AO FISCO

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0.00

BASE DE CÁLC. DO ISSQN
0.00

VALOR DO ISSQN
0.00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	385,44	0,00	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENTREGA DE ENCOMENDA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE,4005 - SARP - SP

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

Comercial Sage 0800-724-7777 / www.sage.com.br

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

2ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

3ª via - Contribuinte/Fisco

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0302 SEFAZ-MG/GNRE

Dados da conta debitada:

Nome: **RAR CORP C I EXPORTACAO EIRELI**

Agência: **0772** Conta: **25394-4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000000038 901603022001 200100000030 520637472000**

Valor do documento: **R$ 390,16**

Operação efetuada em 20/01/2020 às 19:11:06h via Internet, CTRL 202001202730833.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

3D3C1013EA86CAB97D60E867A0F70B8FB72AF736

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

RECEBEMOS DE FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.602,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072 - RODOVIA BR 050 KM 43, 150 DIST INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.649
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME
RUA SILVIO LUIZ BACHEGA, 150
DIST INDUSTRIAL - 15400-000
OLIMPIA - SP Fone/Fax: 1732817330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.649
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1118 2049 7200 0163 5500 1000 0096 4918 6688 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA C/ SUBST. TRIB.	**135190843286391 - 12/11/2019 10:12:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
487044880119		**18.204.972/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072	**03.647.755/0001-70**	**12/11/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 050 KM 43, 150	**DIST INDUSTRIAL**	**38446-232**	**12/11/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	**MG**	**34991946521**	**0350658680018**	**10:12:15**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	17/12/2019	R$ 3.602,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.212,00	385,44	4.308,00	390,00	0,00	0, 00	0, 00	20,88	3.212,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	892,68	96,36	3.602,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FEA FOODS	**0-Contratado pelo Remetente**				**18.204.972/0001-63**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	OLIMPIA	**SP**	**487044880119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80	**vol**			**800,000**	**800,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100848	PO P/ PREP. ACHOCOLATADO INST 200G 50X200 pRedBC=0,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.308,00 vIcmsSt=390,00	18069000	070	6401	UN	4.000,0000	0,8030	3.212,00	3.212,00	385,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido...: 0007 - 0080vol - - Vendedor.: 0002-PAULO
Rota.....: 001 T.Venda.: 0008 - Banco.: 999
Observ.3.: ENTREGA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE, 4005 - EM FRENTE A CEAGESP - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Venctos..: 17/12/19 - R$ 3602.00
Nome Fant.: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA
CFOP 6401 - 3212.00
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 892,68

RESERVADO AO FISCO

473

RECEBEMOS DE **CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A - MORRINHOS - 07.130.855/0001-86** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 43.778,00
		DATA DE EMISSÃO: 07/11/2019

NF-e
Nº 097454
SÉRIE 1

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A

ROD BR 153 KM 646 , 800MT ESQUERDA, S/N - ZONA RURAL MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000 - FONE: (64) 3413-7000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 97454
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5219 1107 1308 5500 0186 5500 1000 0974 5410 0170 5676

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152192650875443 07/11/2019 15:51:05

CRT (Código de Regime Tributário)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
3 - Regime Normal	103988211		07.130.855/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70	07/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR 050, KM 43, S/N	DISTR.INDUSTRIAL	38.440-000		07/11/2019
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	MG / BRASIL	(34)2108-7973	0350658680018	15:50:44

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.778,00	5.253,36	0,00	0,00	43.778,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.778,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO	DESTINATÁRIO				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 050, KM 43 S/N	ARAGUARI			MG	0350658680018

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	BAGS			37.140,000	37.100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4000001 092410	ACUCAR CRISTAL	17019900	0/00	6101	KG	15840,000	1,1800	18.691,20	18.691,20	2.242,94		12,0	
4000001 092410	ACUCAR CRISTAL	17019900	0/00	6101	KG	21260,000	1,1800	25.086,80	25.086,80	3.010,42		12,0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PBT = 56.180, 000.; SAFRA: 2019/2020; Pedido(s): 17741, 17759; Ordem de Carregamento: 64614; ISENTO DE ICMS SOBRE O FRETE, POIS O VEICULO E DE FROTA PROPRIA.; Ordem Cliente: 1; Acucar. Melhor ser consumido em ate 24 meses. Conservar em lugar seco e fresco.; IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 8950/2016.; Fabricacao: 04/2019; Recolhimento do ICMS conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 063/2010-GSF. IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 7.947/2013.; Mot: ALTAMIR FIRMINO CPF: 366.243.816-04 RG: 2433929 CNH: 2214018970 End: R: ANTIMONIO, 150 0 BEATRIZ ARAGUARI/MG Tel: (034) 3241-7297 Placa do Veiculo: HKE5357 / NVZ4048 / NVZ8378; Nrs dos lacres dos bags: Data 03/11/2019, 0000624078, 0000624079, 0000624080, 0000624081, 0000624082, 0000624083, 0000624084, 0000624085, 0000624086, 0000624087, 0000624088, 0000624089, 0000624090, 0000624092, 0000624094, 0000624096, 0000624104, 0000624105, 0000624106, 0000624107, 0000624108, 0000624109, 0000624111, 0000624113, 0000624114, 0000624116, 0000624119, 0000624120, 0000624121, 0000624128, 0000624138

081398

P.A

RESERVADO AO FISCO

Isenta ST 459, 6f - III

A 852215

474

RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000022758 SÉRIE 0

Identificação do emitente

CANEX EXPORTACAO LTDA

RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000022758
SÉRIE 0
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5811 0026 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)	131203611665833 11/03/2020 15:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0019297910017		15.198.860/0001-59

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		03.647.755/0001-70		11/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	11/03/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:19:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA		07.130.855/0001-86	104188219
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
AZ SAMANBAIA, S N	ZONA RURAL		75650000
MUNICIPIO		UF	FONE/FAX
MORRINHOS		GO	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.028,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
26	BIGBAG			31100,000	31100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	22.400,0000	1,4800	33.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	8.700,0000	1,4800	12.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000057402			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e mitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf. Anexo XV do RICMS-MG Protocolo: 131203611665833 -/-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA CNPJ: 07 130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN, 0 ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R$ 46.028,00 MERC.ACOND.EM BIG BAGS ONE WAY. /	0241900

RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000022756 SÉRIE 0

Identificação do emitente

CANEX EXPORTACAO LTDA

RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000022756
SÉRIE 0
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5611 0008 9745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)	131203611623584 11/03/2020 15:01:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0019297910017		15.198.860/0001-59

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD			03.647.755/0001-70		11/03/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	11/03/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018		14:58:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA		07.130.855/0001-86	104188219
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Z SAMANBAIA, S N	ZONA RURAL		75650000
MUNICÍPIO	UF		FONE/FAX
MORRINHOS	GO		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54.848,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.848,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
31	BIGBAG			37060,000	37060,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	37.060,0000	1,4800	54.848,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000057402			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e milda conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf. Anexo XV do RICMS-MG Protocolo: 131203611623584 - /-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA CNPJ: 07.130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN. 0 ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R$ 54.848,80 MERC.ACOND.EM BIG BAGS ONE WAY. /	CANCELADO 25.03.20

Arroz Vasconcelos

www.arrozvasconcelos.com.br

Identificação do emitente
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

DANFE v290118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [0]
1-SAÍDA
N. 001021085
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3119 1103 6477 5500 0170 5500 1001 0210 8510 0593 5630
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS ENTRADAS	131193471622661 01/11/2019 10:46:53-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AGRISA		01/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
YUTY RUTA N 8 KM.270	CAAZAPA		01/11/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR	098792398	EX		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.364,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.364,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NIERO TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SILVIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	GRANEL			31130,000	31130,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	090	3949	KG	31.130,00	1,617870	50.364,29	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131193471622661 DI 19/2025986-6 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 19/3652714-0 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 5 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.021.072 DE 01/11 PLACAS: ALQ3733/ARZ3548 MOT: LUAN PED: 081702 298/19 DESCARGA DIA 05/11	A28523T

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001021085 SÉRIE 1

Arroz Vasconcelos

www.arrozvasconcelos.com.br

Identificação do emitente
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

DANFE v290118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [0]
1-SAÍDA
N. 001067027
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0403 6477 5500 0170 5500 1001 0670 2711 0002 0537
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS ENTRADAS	131203632435518 01/04/2020 16:12:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AGRI S.A		01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
YUTY RUTA N 8 KM,270	CAAZAPA		01/04/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR	098792398	EX		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76.839,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.839,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NIERO TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			32100,000	32100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	090	3949	KG	32.100,00	2,393755	76.839,53	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203632435518 DI 20/0502786-2 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/0928610-5 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 25 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.063.312 DE 19/03 PLACAS: CAV840/OAL618 MOT: FLAVIO PED: 085403 010/20 DESCARGA DIA 04/04	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001067027 SÉRIE 1

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA
R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532688100
'Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele, e o mais Ele fará' (Sl.37:5)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000030339
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1102 9862 7700 0160 5500 1000 0303 3911 0028 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO C/ SUBST.TRIBUT. CONTRIB. SUBSTITUTO	141190211773017 21/11/2019 10:23:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9018910010	0031633860035	02.986.277/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCOLCELOS IND COM IMPORT EXPOT LTDA	03.647.755/0001-70	21/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050, S/N, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	21/11/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	10:01:00

VCTO PRORROGADO!

001	002	003
12/12/2019	19/12/2019	26/12/2019
5.354,94	5.354,94	5.354,93

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.596,90	1.871,63	19.496,13	467,91	15.596,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.064,81

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSMOYSES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE				06.254.125/0002-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE DIAS LOPES, SN	UMUARAMA	PR	9031771010

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	DIVERSOS			3300,000	3000,000

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
37897707400240	B NAGA MAISENA 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,06	935,81	233,96	12.00%	0.00%
37897707400226	B NAGA CREAM CRACKER 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,07	935,82	233,95	12.00%	0.00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 188/2009
Protocolo 141190211773017
PEDIDO DE COMPRA 082153

RESERVADO AO FISCO

AE52XX

478

479

RECEBEMOS DE RC ARMAZENS GERAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NO VALOR TOTAL DA NOTA DE R$ 46.515,77		NF-e Nº 000.009.971 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA	

RC ARMAZENS GERAIS LTDA

RUA RAUL JOSE DE BELEM, 3001
BOSQUE - Araguari - MG
CEP: 38446-070 - FONE/FAX: (34)3246-4940
NAO

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.971

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3119 1107 8865 9300 0184 5500 1000 0099 7110 0009 6488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIRO		131193503172401 - 29/11/2019 14:27:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
0010060180056		07.886.593/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	29/11/2019
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	29/11/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Araguari	32427979	MG	0350658680018	14:25:55

FATURA

[99-Outros]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.960,00	A GRANEL			6.960,00	6.960,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORG CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
101	CAFE CRU BENEFICIADO-KG	09011110	0400	5923	KGS	6.960,00	6,683300	46515,77					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
400001629			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARQUIVOS XML E PDF DO DANFE ENVIADO PARA EMAIL: fiscal@arrozvasconcelos.com.br NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ART.5 INC.XI DEC.43080 13 12 2002. REFERE-SE NF DE VENDA N. 021374243 29.11.2019 MERCADORIA DE PROP. TERESINHA MARIA MEDEIROS LEMOS FAZ SANTO ANTONIO ARAGUARI- MG CPF:05550199696 IE:0023110350084 QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA ARMAZEM CONF NF 20244572 6.000 KG NF 20431866 960 KGS NO VALOR TOTAL DE R 48.720,00 DESC MER:CAFE CRU NAO DESCAF G. ARABICA COB 06 BC B DURA SAFRA 19 20 MERCADORIA PERMANECERA DEPOSITADA NO ARMAZ. EM NOME DO COMPRADOR	

480

RECEBEMOS DE RC ARMAZENS GERAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NO VALOR TOTAL DA NOTA DE R$ 46.515,77		NF-e Nº 000.009.971 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA	

RC	**RC ARMAZENS GERAIS LTDA** RUA SAUI JOSE DE BELEM, 3001 BOSQUE - Araguari - MG CEP: 38446-070 - FONE/FAX: (34)3246-4940 MAO	**DANFE** Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.009.971 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3119 1107 8865 9300 0184 5500 1000 0090 7110 0090 8489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIRO		131193503172401 - 29/11/2019 14:27:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
0010060180056		07.886.593/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	29/11/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	29/11/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Araguari	32427979	MG	0350658680018	14:25:55

FATURA

[99-Outros]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6.960,00	A GRANEL			6.960,00	6.960,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORG CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
101	CAFE CRU BENEFICIADO-KG	09011110	0400	5922	KGS	6.960,00	6,683300	46515,77					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
400001629			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARQUIVOS XML E PDF DO DANFE ENVIADO PARA EMAIL: fiscal@arrozvasconcelos.com.br NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ART.5 INC.XI DEC.43080 13 12 2002. REFERE-SE NF DE VENDA N. 021374243 29.11.2019 MERCADORIA DE PROP. TERESINHA MARIA MEDEIROS LEMOS FAZ SANTO ANTONIO ARAGUARI- MG CPF:05550199696 IE:0023110350084 QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA ARMAZEM CONF NF 20244572 6.000 KG NF 20431866 960 KGS NO VALOR TOTAL DE R 48.720,00 DESC MER:CAFE CRU NAO DESCAF G. ARABICA COB 06 BC B DURA SAFRA 19 20 MERCADORIA PERMANECERA DEPOSITADA NO ARMAZ. EM NOME DO COMPRADOR	

481

RECEBEMOS DE RC ARMAZENS GERAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NO VALOR TOTAL DA NOTA DE R$ 46.515,77		NF-e Nº 000.009.971 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA	

RC ARMAZENS GERAIS LTDA

RUA RAUL JOSE DE BELEM, 3001
BOSQUE - Araguari - MG
CEP: 38446-070 - FONE/FAX: (34)3246-4940
NAO

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.971

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3119 1107 8865 9300 0184 5500 1000 0099 7110 0009 6495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIRO		131193503172401 - 29/11/2019 14:27:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
0010060180056		07.886.593/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	29/11/2019
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	29/11/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Araguari	32427979	MG	0350658680018	14:25:55

FATURA

[99-Outros]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.960,00	A GRANEL			6.960,00	6.960,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORG CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
101	CAFE CRU BENEFICIADO-KG	09011110	0400	5922	KGS	6.960,00	6,683300	46515,77					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
400001629			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARQUIVOS XML E PDF DO DANFE ENVIADO PARA EMAIL: fiscal@arrozvasconcelos.com.br NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ART.5 INC.XI DEC.43080 13 12 2002. REFERE-SE NF DE VENDA N. 021374243 29.11.2019 MERCADORIA DE PROP. TERESINHA MARIA MEDEIROS LEMOS FAZ SANTO ANTONIO ARAGUARI- MG CPF:05550199696 IE:0023110350084 QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA ARMAZEM CONF NF 20244572 6.000 KG NF 20431866 960 KGS NO VALOR TOTAL DE R 48.720,00 DESC MER:CAFE CRU NAO DESCAF G. ARABICA COB 06 BC B DURA SAFRA 19 20 MERCADORIA PERMANECERA DEPOSITADA NO ARMAZ. EM NOME DO COMPRADOR	

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA
R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532688100
'Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele, e o mais Ele fará' (Sl.37:5)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000030339
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1102 9862 7700 0160 5500 1000 0303 3911 0028 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO C/ SUBST.TRIBUT. CONTRIB. SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190211773017 21/11/2019 10:23:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9018910010	0031633860035	02.986.277/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCOLCELOS IND COM IMPORT EXPOT LTDA	03.647.755/0001-70	21/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050, S/N, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	21/11/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	10:01:00

VCTO PRORROGADO!

001	002	003
12/12/2019	19/12/2019	26/12/2019
5.354,94	5.354,94	5.354,93

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.596,90	1.871,63	19.496,13	467,91	15.596,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.064,81

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSMOYSES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE				06.254.125/0002-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE DIAS LOPES, SN	UMUARAMA	PR	9031771010

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	DIVERSOS			3300,000	3000,000

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
37897707400240	B NAGA MAISENA 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,06	935,81	233,96	12.00%	0.00%
37897707400226	B NAGA CREAM CRACKER 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,07	935,82	233,95	12.00%	0.00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 188/2009
Protocolo 141190211773017
PEDIDO DE COMPRA 082153

RESERVADO AO FISCO

A852XX

CB2

483

RECEBEMOS DE RC ARMAZENS GERAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NO VALOR TOTAL DA NOTA DE R$ 46.515,77		NF-e Nº 000.009.971 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA	

RC ARMAZENS GERAIS LTDA

RUA SAUL JOSE DE BELEM, 2001
BOSQUE - Araguari - MG
CEP: 38446-070 - FONE/FAX: (34)3246-4940
NAO

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.971

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3119 1107 8865 9300 0184 5500 1000 0059 7119 0609 6489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIRO		131193503172401 - 29/11/2019 14:27:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
0010060180056		07.886.593/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	29/11/2019
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	29/11/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Araguari	32427979	MG	0350658680018	14:25:55

FATURA

[99-Outros]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.515,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.960,00	A GRANEL			6.960,00	6.960,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORG CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
101	CAFE CRU BENEFICIADO-KG	09011110	0400	5923	KGS	6.960,00	6,683300	46515,77					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
400001629			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARQUIVOS XML E PDF DO DANFE ENVIADO PARA EMAIL: fiscal@arrozvasconcelos.com.br NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ART.5 INC.XI DEC.43080 13 12 2002. REFERE-SE NF DE VENDA N. 021374243 29.11.2019 MERCADORIA DE PROP. TERESINHA MARIA MEDEIROS LEMOS FAZ SANTO ANTONIO ARAGUARI- MG CPF:05550199696 IE:0023110350084 QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA ARMAZEM CONF NF 20744572 6.000 KG NF 20431866 960 KGS NO VALOR TOTAL DE R 48.720,00 DESC MER:CAFE CRU NAO DESCAF G. ARABICA COB 06 BC B DURA SAFRA 19 20 MERCADORIA PERMANECERA DEPOSITADA NO ARMAZ. EM NOME DO COMPRADOR	

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 022.585.257 SÉRIE 890

484

GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 022.585.257
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0316 9077 4600 0113 5589 0022 5852 5713 2936 4479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131203616806308 - 16/03/2020

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL					CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
WILSON NARDI e outro(s)					360.782.479-72	16/03/2020
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA ARAGUARI/ARARAPIRA KM 20, SN			ZONA RURAL		38449-999	16/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
2695 - ARAGUARI	3488339732	MG	BRASIL		001190612.00-13	

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL					CPF / CNPJ
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					03.647.755/0001-70
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RODOVIA BR 050, 43			DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	035065868.00-18	

CÁLCULO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 155.331,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 155.331,00

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	OST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. C/ BEB.	09011110	40	5101	KG	18.000,00	8,6295	155.331,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

O CAFE ENCONTRA-SE DEPOSITADO NA COOP.DE PROD.DOS CAF.DO CER.DE ARAG. ARAG-MG ROD. ARI / IND. S/N KM1 BL.A CNPJ:71428874000273 IE:0358662950161, ONDE PERMANECERA DEPOSITADO EM NOME DO COMPRADOR. ICMS Is.ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP. ART. 2º IN 1223/11. SERA DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR A ALIQUOTA DE 1,5% REFERENTE AO INSS RURAL. CAFE A GRANEL Tipo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO

021980

R.A

NF-e
N°
000057808
SÉRIE:
1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DA COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES D

coocacer araguari

COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA
RODOVIA MG-29 KM-01 BLOCO A, 605
DISTRITO INDUSTRIAL 38446-306
ARAGUARI - MG
0xx34-3249.9300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

N° 000057808
SÉRIE: 1
PAGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0371 4288 7400 0273 5500 1000 0578 0810 7755 4299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REMESSA POR CONTA E ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
0358662950161		71.428.874/0002-73

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203617838611 17/03/2020 11:01:26

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS INDCOM IMP E EXP LTDA		03.647.755/0001-70	17/03/20
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA ENTR. / SAIDA**
RODOVIA BR 050 KM 43, SN	CENTRO	38446306	17/03/20
MUNICIPIO	**FONE**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ARAGUARI	3421087979	MG 0350658680018	00:00

Fatura N°.: 57808 Duplicata
Valor Total: 155.330,99 Vencimento
Vencimento: AO LADO Valor

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSO.	VALOR DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0				---

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	IE

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00	A GRANEL	-		18.000,00 KG	18.000,00 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11921/1	09011110	041	5923	KG	3518,00	8,6295	30358,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11773/1	09011110	041	5923	KG	6817,00	8,6295	58827,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11874/1	09011110	041	5923	KG	2971,00	8,6295	25638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11676/1	09011110	041	5923	KG	2355,00	8,6295	20322,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11774/1	09011110	041	5923	KG	2339,00	8,6295	20184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTRIBUINTE: MERCADORIA DE PROPRIEDADE DE: WILSON NARDI E OUTROS. CPF 360.782.479-72 I.E: 0011908120013 ENDERECO: ROD. ARI/ARARAPIRA SN ARAGUARI-MG ,NO VALOR DE R$: 108759,6 MERCADORIA REFERENTE A(S) NF(S) DE ENTRADA LISTADA(S) ABAIXO: 54382 DE 11/07/19 98 SCS 54356 DE 10/07/19 59 SCS 54555 DE 18/07/19 20 SCS 54573 DE 19/07/19 40 SCS 54574 DE 19/07/19 84 SCS QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA EM NOSSO ARMAZEM E SERA REMETIDA PARA O ENDERECO DO PROPRIETARIO DA MESMA CONFORME NF 022.585.257.NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 5 INCISO IX DO RICMS MG 2002 APROVADO PELO DECRETO 43080/02

RESERVADO AO FISCO

Goiás Verde Alimentos

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA
FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: **000079492**
Série: **005**
Página 1 de 1

5219 1124 8667 4100 0118 5500 5000 0794 9210 0806 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			152192690803579 22/11/2019 17:33:56
Inscrição Estadua	**Insc Estad Subst Trit**	**CNPJ / CPF**	**Chave de acesso**
103585796		24.866.741/0001-18	52191124866741000118550050000794921008064351

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				03.647.755/0001-70	22/11/2019 17:31:51
Endereço				**Bairro / Distrito**	**Data da Saída/Entrada**
ROD BR-050, KM 43, SN				DISTRITO INDUSTRIAL	22/11/2019 17:31:51
CEP	**Município**	**UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
38.446-232	Araguari	MG	(34) 2108-7979	0350658680018	

Fatura / Duplicata

1	2	3
13/12/2019	20/12/2019	27/12/2019
R$ 13.800,37	R$ 9.497,76	R$ 9.497,76

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
28.493,28	3.419,19	0,00	0,00	28.493,28

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.493,28

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
LUCIANO FATIMO ATAIA		0 - Emitente	10630522	GVI 1465	MG	560.877.486-87
Endereço				**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**
RUA REPÚBLICA PIRATINI, 510				Uberlândia	MG	ISENTO
Quantidade	**Espécie**	**Marca**		**Peso Bruto**		**Peso Líquido**
1843,00	CAIXA			15.830,3000		14.822,4000

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110601	MOLHO TOM PALADORI SACHE 24X340G TRADICIONAL Número da FCI 256f1530-6b42-4bb9-9fbf-0dabffa588ef. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	21032010	500	6101	CX	40,0000	15,3000000000	612,00	612,00	73,44	0,00	12,00	0,00	0,00
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1650,0000	15,0000000000	24.750,00	24.750,00	2.970,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	145,0000	20,0000000000	2.900,00	2.900,00	348,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110277	ERVILHA BONARE LATA 24X200G Número da FCI 9b59d769-3db3-40fb-b01b-8b306547b0d6. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20054000	500	6101	CX	8,0000	28,9100000000	231,28	231,28	27,75	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS. DECISAO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 42898,87 VLR. R$ 4302,61. Ordem de carregamento: 20720. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 211119944371. Pedido de venda: 75895. Pedido do cliente: 082099 .ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 1817,10 B.CALC.: 1817,10 ALIQ. 12,00 ICMS: 218,05 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA
FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

Goiás Verde Alimentos

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: **000085088**
Série: **005**
Página 1 de 1

5220 0224 8667 4100 0118 5500 5000 0850 8810 0871 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			152202920630336 15/02/2020 08:37:28
Inscrição Estadua	**Insc Estad Subst Trit**	**CNPJ / CPF**	**Chave de acesso**
103585796		24.866.741/0001-18	52200224866741000118550050000850881008717642

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				03.647.755/0001-70	15/02/2020 08:33:47
Endereço				**Bairro / Distrito**	**Data da Saída/Entrada**
ROD BR-050, KM 43, SN				DISTRITO INDUSTRIAL	15/02/2020 08:33:47
CEP	**Município**	**UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
38.446-232	Araguari	MG	(34) 2108-7979	0350658680018	

Fatura / Duplicata

1	2	3
07/03/2020	14/03/2020	21/03/2020
13.823,56	9.500,00	9.500,00

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
28.500,00	3.420,00	0,00	0,00	28.500,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
GILMAR VIEIRA DA SILVA	0 - Emitente	01260710	NKK 1933	GO	302.552.526-68

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA CIRO DOS ANJOS QUADRA 66, 04	Luziânia	GO	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Peso Bruto	Peso Líquido
1850,00	CAIXA		15.920,0000	14.916,0000

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110601	MOLHO TOM PALADORI SACHE 24X340G TRADICIONAL Número da FCI 256f1530-6b42-4bb9-9fbf-0dabffa588ef. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	21032010	500	6101	CX	125,0000	15,0000000000	1.875,00	1.875,00	225,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1600,0000	15,0000000000	24.000,00	24.000,00	2.880,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	125,0000	21,0000000000	2.625,00	2.625,00	315,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS. DECISAO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401,3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 43019,78 VLR. R$ 4323,56. Ordem de carregamento: 22280. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 91119937704. Pedido de venda: 81689. Pedido do cliente: ..ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 2286,00 B.CALC.: 2286,00 ALIQ. 12,00 ICMS: 274,32 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.209,49 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA - ROD BR 050, SN , KM43, SN SUBURBIO ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.519
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3225
JARAGUA - 39404-166
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 553891635336

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.519
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0203 6477 5500 1061 5500 1000 0055 1911 0017 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
RET.MERC.ARMAZENADA	131203598542387 - 28/02/2020 13:31:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0350658680433		03.647.755/0010-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA			03.647.755/0001-70	28/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD BR 050, SN , KM43, SN	SUBURBIO	38446-232	28/02/2020	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	13:29:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	2.209,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	2.209,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	0-Contratado pelo Remetente				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 050 KM 43, SN	ARAGUARI			MG	0350658680018

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02030004	ACUCAR CRISTAL VASC 15X2 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	7,0000	40,0086	280,06	0, 00	0, 00		0, 00	
02030002	ACUCAR CRISTAL VASC 6X5 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	6,0000	40,0983	240,59	0, 00	0, 00		0, 00	
02010009	ARROZ T1 4R 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	1,0000	56,3500	56,35	0, 00	0, 00		0, 00	
02010015	ARROZ T1 PATOSUL 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	3,0000	61,1933	183,58	0, 00	0, 00		0, 00	
02010071	ARROZ T1 VASC 15X2 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	57,1800	114,36	0, 00	0, 00		0, 00	
02010002	ARROZ T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	61,4250	122,85	0, 00	0, 00		0, 00	
02010001	ARROZ T1 VASC 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	7,0000	58,8143	411,70	0, 00	0, 00		0, 00	
02020017	FEIJAO CAR NOBRE 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	92,9200	92,92	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]3	FEIJAO CAR T1 PATUREBA 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	91,6800	91,68	0, 00	0, 00		0, 00	
02020003	FEIJAO CAR T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	89,5800	89,58	0, 00	0, 00		0, 00	
02051673	FARINHA TRIGO 1KG VASCONCELOS pRedBC=0,00%	11010010	090	5907	UN	110,0000	1,6377	180,15	0, 00	0, 00		0, 00	
02050031	OLEO SOJA REF 900ML COMIGO pRedBC=0,00%	15079011	090	5907	UN	100,0000	3,4093	340,93	0, 00	0, 00		0, 00	
02051522	SAL GROSSO 1KG UNIAO pRedBC=0,00%	25010020	090	5907	UN	10,0000	0,4740	4,74	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 26/03/2020 as 08:47:57

Powered by NFePHP

COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO

RODOVIA BR-060 KM 389 S/N, SETOR INDUSTRIAL, 75905-904 RIO VERDE - GO
Fone:(64) 3611-4400 Fax:(64) 3611-4401
SAC: 0800 64 1500 Hor. Atend. Seg. à Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
www.comigo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA [2]

NÚMERO 1454929

SÉRIE 2

FOLHA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VND PROD.EST.OPR.C/PR.SUJ.REG.SUB.TRIB.CND.SUB.TRI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
10.090.369-0	10590640054	02.077.618/0002-66

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5219 1202 0776 1800 0266 5500 2001 4549 2916 1740 2295

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
152192719652350 03.12.2019 10:36:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. L				03.647.755/0001-70	03.12.2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA/ENT**
ROD. BR 050 KM 43, S/N	DIST. INDUSTRIAL		38446-232		03.12.2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	34 2108 7979	MG	0350658680018		09:36:19

FATURA

Nº DE ORDEM	Nº FATURA	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	MATRICULA
0002273992	0097210993	0019025820	C007 - PAGAMENTO À PRAZO - 07 DIAS => B BOLETO BANCÁRIO / DATA FIXA: .. / VEND: 0284 - 284	0002035463

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
88.437,75	10.612,53	109.141,03	9.032,85	88.437,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.470,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.E EXP. LTDA	[2]				03.647.755/0001-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PLACA(S) DA(S) CARRETA(S)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 050, KM 43 BLOCO B S/N	ARAGUARI	MG		350658680018

ORDEM CARGA	TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
180189	6280051	1.500			KAR	26.070,000 KG	24.900,000 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BASE ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
103.001.658	OLEO DE SOJA COMIGO PET 900ML Lote: 0000001119	15079011	010	6401	CX	1.500,000	58,96	88.437,75	88.437,75	10.612,53	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OleoComigo-Certf.Nº:DF000068-0-A-16046.Clas.Refinado-Tipo(HUM) LOTE
1/19 FMR
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA Nº16.000182326.19 DE 28/02/2008
OP.TRIB.ALIQ.ZERO PIS/COFINS CONF.ART.1º LEI 10.925/2004 E § 2º ART. 5º
IN SRF 635/2006
PLACA: HKE5354 UF: MG RNTRC: 01548282
PLACA REBOQUE1: NVZ4148 UF: GO
PLACA REBOQUE1: NVZ3568 UF: GO
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA N(O)16.000182326 19 DE 28/02/2008

RESERVADO AO FISCO

4190

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA

AV TEODORETO VELOSO DE CARVALHO 3800

SIBIPIRUNA

ARAGUARI MG

38440-001

3435139840

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA [1]

Nº 35119

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3119 1004 7375 5200 2181 5500 1000 0351 1911 9332 6624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Merc. Adq.Terc.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
2231523811910		04.737.552/0021-81

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131193470807573 31/10/2019 17:38:32-03:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	31/10/2019
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
BR 050 KM 43	S/N	D. IND.		31/10/2019
MUNICÍPIO	CEP / FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARAGUARI	38440-000 / 3421087979	MG	0350658680018	17:37:46

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/11/2019	3.870,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.870,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150				1.911,600	1.800,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
147410	LEITE LV BONOLAT 1LI INTEG	04012010	040	5102	CX12	150.0000	25,8000	3.870,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
, COO: 120972, Cliente: VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDACNPJ/CPF: 03.647.755/0001-70Loja:221/PDV:014/Oper:LETICIA FERREIRA DA SILVA 221R$357,98 Fonte: IBPTEM CASO DE DEVOLUCAO OU - Representante: MARIANNE POVOA AGUIAR MACHADO - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Base ICMS ST Ult Entr: 0.00	A286233

RECEBEMOS DE ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.408,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA. - ROD BR 050 KM 43, SN DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.516 49
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI
RUA LUCELIA, 865
JARDIM DEL REY - 15802-050
CATANDUVA - SP Fone/Fax: 1735241830

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.014.516
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1114 8091 8200 0150 5500 1000 0145 1612 5210 4040
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135190861380662 - 19/11/2019 08:19:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260093832110		**14.809.182/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.	**03.647.755/0001-70**	**19/11/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 050 KM 43, SN	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**38446-232**	**19/11/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	**MG**	**3421087979**	**0350658680018**	**08:19:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	02/12/2019	R$ 3.408,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.081,60	369,79	3.869,26	326,68	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.081,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0, 00	345,14	0,00	3.408,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Contratato pelo Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	FARDOS	DANKY		240,000	240,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	LEITE EM PO INTEGRAL 200G DANKY No Lote: 2A113 Fab: 18/11/2019 Val: 18/11/2020 DUN (01)17898949763014 EAN 7898949763.01.7 IVA/MVA=25,56% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.869,26 vIcmsSt=326,68	04022110	010	6401	KG	240,0000	12,8400	3.081,60	3.081,60	369,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: CLIENTE RETIRA - Valor Aprox.Tributos R$ 345,14 (10,13 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/12/2019 as 11:51:09

Powered by NFePHP

492

ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN
RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY
15802-050 CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3524-1830

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.014.720
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0114 8091 8200 0150 5500 1000 0147 2018 2686 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE
VENDA		135200069854146 27/01/2020 10:45:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
260.093.832.110		14.809.182/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.				03.647.755/0001-70	27/01/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	27/01/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	MG	(34) 2108-7979	035.065.868/0018		10:45:08

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	07/02/2020	4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
4.069,50	488,34	5.109,66	431,40	4.069,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	455,78	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	FARDOS	DANKY		300,000	300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5295	LEITE EM PO INTEGRAL 200G DANKY - POUCH LOTE 3A1142 FAB 27/01/2020 VAL 27/01/2021	04022110	010	6401	KG	300	13,565	4.069,50	4.069,50	488,34	12	455,78

Prezado Cliente:
Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento.
Pois não aceitamos reclamações posteriores.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Valor Aprox.Tributos R$ 455,78 (10,13 %) Fonte: IBPT	

Banco do Brasil

Boleto, Convênio e Outros

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Data de Vencimento 31/01/2020

Valor Principal R$ 431,40

Atualização Monetária R$ 0,00

Total a Recolher R$ 431,40

PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA

RUA RUA ALEXANDRE MARQUEZ N. 1600

Bairro OSVALDO REZENDE, UBERLANDIA, MG

Fone: 0061-3357-6691, CEP: 38400379

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 723
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 1106 2868 8300 0639 5500 1000 0007 2311 9104 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.		131193484702985 13/11/19 14:54:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0028902660087		06.286.883/0006-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA/VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP.	77922	03.647.755/0001-70	13-11-2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
ROD RODOVIA BR 050 N. S/N, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38.446-232	13-11-2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARAGUARI	034-3242-7979	MG / 0350658680018	15:54:00

FATURA/DUPLICATA

14/21/28 DIAS BB | OUT=001 Venc=10-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=002 Venc=17-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=003 Venc=24-12-2019 Valor=19322,11

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.003,33	3.960,60	29.704,49	1.386,21	56.580,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
	0,00	0,00	0,00	0,00 / **57.966,21**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contrat. Emitente		NLR5057	GO	
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2050				25110,450 kg	24600,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	V.DESCONTO	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS % DESC.
101092008	Mac. Ovos Espaquete Araquaia 24x500g	19021100	070	5401	FD	2.050,000	27,60	56.580,00	22.003,33	3.960,60	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CARGA PALETIZADA.---IPI Alíq. 0 Conf.Dec.4542 de 26/12/2002. Nro Lacre : Vendedor: REP. RICARDO MG Pedido: 513044 Carga: 484 / Certificado da Farinha: Frete incluso no total do produto R$244,62 COFINS: 0,00 PIS: 0,00 SUFRAMA: Desconto Comercial: 23595,5 Desconto ICMS Zona Franca: 0 ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO REMETENTE: FRETE BC: 1.078,96 ALIQUOTA %: 18 FRETE ICMS ST: -	

495

PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA

RUA RUA ALEXANDRE MARQUEZ N. 1600

Bairro OSVALDO REZENDE, UBERLANDIA, MG

Fone: 0061-3357-6691, CEP: 38400379

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 745
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0106 2868 8300 0639 5500 1000 0007 4519 8160 9608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.		131203561501573 23/01/20 17:01:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0028902660087		06.286.883/0006-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA/VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP.	77922	03.647.755/0001-70	23-01-2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO** / **CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD RODOVIA BR 050 N. S/N, QUILOMETRO 43		DISTRITO INDUSTRIAL / 38.446-232	23-01-2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ARAGUARI	034-3242-7979 / MG / 0350658690018		17:01:00

FATURA/DUPLICATA

14/21/28 DIAS BB | OUT = 001 Venc = 13-02-2020 Valor = 23563,48 | OUT = 002 Venc = 20-02-2020 Valor = 23563,48 | OUT = 003 Venc = 27-02-2020 Valor = 23563,54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.833,33	4.830,00	36.224,99	1.690,50	69.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO** / **DESCONTO** / **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** / **VALOR DO IPI**			**VALOR TOTAL DA NOTA**
	0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00			70.690,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CRISLOG TRANSPORTES EIRELI	0-Contrat Emitente				30.777.778/0001-72
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
BR PR 458 N. SN, KM 24	SANTA FE			PR	9078444808
QUANTIDADE / **ESPÉCIE** / **MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**			**PESO LÍQUIDO**
2500		30622,500 kg			30000,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	V.DESCONTO	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS % DESC.
101092008	Mac.Ovos Espaguete Araguaia 24x500g	19021100	070	5401	FD	2.500,000	27,60	69.000,00	26.833,33	4.830,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero do pedido N 82343--IPI Alíq. 0 conf.Dec.4542 de 26/12/2002. Nro Lacre : Vendedor: REP. RICARDO MG Pedido: 516890 Carga: 495 / Certificado da Farinha: Frete incluso no total do produto R$298,31 COFINS: 0,00 PIS: 0,00 SUFRAMA: Desconto Comercial: 28775 Desconto ICMS Zona Franca: 0 ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO REMETENTE: FRETE BC: 1.315,80 ALIQUOTA %: 18 FRETE ICMS ST: -	

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000163094
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0175 7841 4000 0105 5500 2000 1630 9411 0017 5337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200014755645 24/01/2020 15:07:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD	03.647.755/0001-70	24/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	26/01/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:04:00

FATURA

001 09/02/2020 11.469,00	002 23/02/2020 11.469,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.822,16	2.618,66	0,00	0,00	22.938,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.938,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL. LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
915	VOLUMES			9866,500	9650,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP229	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,600000	17.280,00	17.280,00	2.073,60	0,00	12,00%	0,00%
10375209	FAR. MAND BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	65,000000	41,200000	2.678,00	1.562,16	187,46	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:NR321	11081400	000	6101	FD	15,000000	59,600000	894,00	894,00	107,28	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT166	11081400	000	6101	FD	35,000000	59,600000	2.086,00	2.086,00	250,32	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, ConEpar.2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 083866 Placa Veiculo: AWW8449 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58.333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA
Protocolo: 141200014755645

RESERVADO AO FISCO

497

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000163094
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0175 7841 4000 0105 5500 2000 1630 9411 0017 5337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200014755645 24/01/2020 15:07:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD		03.647.755/0001-70		24/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	26/01/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:04:00

FATURA

001 09/02/2020 11.469,00	002 23/02/2020 11.469,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.822,16	2.618,66	0,00	0,00	22.938,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.938,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL. LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
915	VOLUMES			9866,500	9650,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP229	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,600000	17.280,00	17.280,00	2.073,60	0,00	12,00%	0,00%
10375209	FAR. MAND BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	65,000000	41,200000	2.678,00	1.562,16	187,46	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:NR321	11081400	000	6101	FD	15,000000	59,600000	894,00	894,00	107,28	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT166	11081400	000	6101	FD	35,000000	59,600000	2.086,00	2.086,00	250,32	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, ConEpar.2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS,NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 083866 Placa Veiculo: AWW8449 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)3314751 1Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58.333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA
Protocolo: 141200014755645

RESERVADO AO FISCO

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA

R CLEONE CAIRO GOMES 777
SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLANDIA MG
38408-342
3432218730

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 73105
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Merc.Adq.Terc.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIA	CNPJ
2231523810840		04.737.552/0010-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA					03.647.755/0001-70	10/01/2020
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
BR 050 KM 43			S/N	D. IND.		10/01/2020
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
ARAGUARI	38440-000	3421087979	MG	0350658680018		16:21:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2020	1.642,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.642,50	114,98	0,00	0,00	1.642,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75				750,000	750,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75.0000	21,9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23306200			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. COO: 6201, Loja:210/PDV:023/Oper:MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Base ICMS ST Ult Entr: 0.00	

RECEBEMOS DE Marcos Kenji Ishikawa OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 149.583,09 DESTINATÁRIO: Vasconcelos Industria e Comercio Imp. Exp. Ltda - Rod Br 050, Km 43, S/N Zona Rural Araguari-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.035
Série 920

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Marcos Kenji Ishikawa
Fazenda Lote 23 do Pcmor, S/N
Zona Rural - 38570-000
Guarda-Mor - MG Fone/Fax: 3836712853

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.035
Série 920
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0300 0651 5285 9904 5592 0000 0000 3514 5771 2025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. do estab.	**131203609973394 - 10/03/2020 13:47:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0013504350032		**651.528.599-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Vasconcelos Industria e Comercio Imp. Exp. Ltda			**03.647.755/0001-70**	**10/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rod Br 050, Km 43, S/N	**Zona Rural**		**38600-000**	**10/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Araguari	**MG**		**0350658680018**	**13:22:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**149.583,09**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**149.583,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Rodrigo da Slva Ribeiro	**0-Contratado pelo Remetente**				**105.110.786-50**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rod Br 050, Km 43 S/N	**Araguari**			**MG**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35900	**Kg**	**-**		**35.900,000**	**35.900,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
170	Feijao Carioca A Granel	20055100	040	5401	KG	35.900,0000	4,1667	149.583,09	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. fisco: Valor do Frete: R$2.513,00/ ICMS isento nos termos do Art. 459, anexo IX do RICMS/2002, FRETE: ICMS s/ frete isento em 144 anexo I do RICMS/2002. Produtor com opcao de recolhimento de FUNRURAL pela Folha de Pagamento, Incisos I e II do put do ART. 22 - Lei 8.212/91, ficando a retencao somente de 0,2% SENAR PLACA: HKE-5387

RESERVADO AO FISCO

presso em 26/03/2020 as 10:39:48

Powered by NFePHP

500

FAZENDA YAMAMOTO LTDA.

Fazenda Yamamoto - Estrada a 5 Km
do Núcleo da Coo. Agr. da Cotia - s/nº - Zona Rural
CEP: 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

NOTA FISCAL MODELO 1

☐ ENTRADA ☒ SAÍDA

1ª VIA - DESTINATÁRIO / EMITENTE

0000050

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

CNPJ: 24.921.024/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002770585.00-60

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/07/2020

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda		03647755/000170	11/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
Rod. BR 060, S N KM 43,	Distrito Industrial	38446232	11/11/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Unaí	(34) 2108 7979	MG	0350658680018

HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Feijão um Grão		KG	50000	3,66666	183.333,33	
ICMS ISENTO DOS TERMOS DO ARTIGO 459, ANEXO IX DO RICMS/MG-02. FRETE ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 144, ARTIGO 1 DO RICMS/MG02.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				183.333,33
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA - R$**
				183.333,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Edinilson Antonio Barbosa		DWJ-2663		07248153630
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50 000	Feijão	Brasil		50.000 KG	50.000 KG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
081895 1/13032 P.A	A28459

GRÁFICA E EDITORA MORRO DO OURO LTDA. - RUA JOSÉ OZORIO, 146/B - JÓQUEI CLUBE - CEP 38.600-000 - PARACATU - MG - CNPJ 70.969.415/0001-53 - INSC. EST. 470.835193.0055
01 BLOCO 25x4 DE 000026 A 000050 - AUTORIZAÇÃO 00010440/2018 - AF/2º NÍVEL PARACATU - MG - 31/07/2018

501

FAZENDA YAMAMOTO LTDA.

Fazenda Yamamoto - Estrada a 5 Km
do Núcleo da Coo. Agr. da Cotia - s/nº - Zona Rural
CEP: 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

NOTA FISCAL MODELO 1

☐ ENTRADA ☒ SAÍDA

1ª VIA - DESTINATÁRIO / EMITENTE

0000050

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

CNPJ: 24.921.024/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002770585.00-60

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/07/2020

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Gonçalves Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda		03647755/000170	11/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
Rod. BR 050, S N KM 43.	Distrito Industrial	38446 232	11/11/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Uberaba	(34) 2108 7979	MG / 0350658680018	

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Fujão um Grão		KG	50000	3,6666	183.333,33	
ICMS ISENTO DOS TERMOS DO ARTIGO 459, ANEXO IX DO RICMS/MG-02. FRETE ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 144, ARTIGO 1 DO RICMS/MG02.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				183.333,33
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA - R$**
				183.333,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Edinilson Antonio Barbosa		OWJ-2563		072481536 30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50000	Fujão	Granel		50.000 KG	50.000 KG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
081895 1/13032 P.A	A804J9

GRÁFICA E EDITORA MORRO DO OURO LTDA. - RUA JOSÉ OZORIO, 146/B - JÓQUEI CLUBE - CEP 38.600-000 - PARACATU - MG - CNPJ 70.969.415/0001-53 - INSC. EST. 470.835193.0055
01 BLOCO 25x4 DE 000026 A 000050 - AUTORIZAÇÃO 00010440/2018 - AF/2º NÍVEL PARACATU - MG - 31/07/2018

502

FAZENDA YAMAMOTO LTDA.

Fazenda Yamamoto - Estrada a 5 Km
do Núcleo da Coop. Agr. da Cotia - s/nº - Zona Rural
CEP: 38600-970 - Paracatu - Minas Gerais

NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1

☐ ENTRADA ☒ SAÍDA

1ª VIA - DESTINATÁRIO / EMITENTE

0000002

CNPJ: 24.921.024/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002770585.00-60

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/04/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Rosemeiro Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda			03647755/0001-70	11/11/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA/ENTRADA
Rod. BR 050, S N KM 43	Industrial	38446-232		11/11/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Araguari	(34) 2108-7979	MG	03 506 586 800-18	

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Feijão em grão		KG	4560	3,6666	16.719,99	
ICMS ISENTO DOS TERMOS DO ARTIGO 459, ANEXO IX DO RICMS/MG-02. FRETE ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 144, ARTIGO 1 DO RICMS/MG02.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	16.719,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA - R$**
—	—	—	—	16.719,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Edvilson Antonio Barbosa		ALT 3421		072481536-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4560 KG	Feijão	a Granel		4560 KG	4560 KG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	A854JC

GRÁFICA E EDITORA MORRO DO OURO LTDA. - RUA JOSÉ OZORIO, 146/B - JÓQUEI CLUBE - CEP 38.600-468 - PARACATU - MG - CNPJ 70.969.415/0001-53 - INSC. EST. 470.835193.0055
02 BLOCOS 25x4 DE 000001 A 000050 - AUTORIZAÇÃO 00003928/2019 - AF/2º NÍVEL PARACATU - MG - 11/04/2019

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000086964

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 1147 0675 2501 9208 5500 3000 0869 6412 8019 0078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		152192691236899 22.11.2019 19:27:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
10.610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70	22.11.2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 050 SN		Distrito Industrial	38446-232	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Araguari		MG	0350658680018	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29.11.2019	11.685,52						

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
11.685,52	1.402,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.685,52

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.685,52	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA				CNPJ/CPF
		1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CÓD ANTT	PLACA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
616				13.047,240	12.320,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000[illegible]6	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	616,000	18,970000	11.685,52	11.685,52	1.402,26	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:12.389,46 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011.
S/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART.1, INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA GWI8437 / DESCARGA
/11/2019 / LOTE 82, 83, 84, 86 / RECOLHIMENTO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE. CONFORME TARE Nº
83/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA GSFN°1.322/2017. /N.MOT.: EVERTON CARLOS DE AL /PED IDO :
9- 103554 /ORDEM CARGA : 380- 69035 /CORRETOR : 11- 237 /CLIENTE:
1 48472 2 /DATA PAGAMENTO : 29 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: GWI8437

RESERVADO AO FISCO

A8541L

LDC. Louis Dreyfus Company

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000090718

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0347 0675 2501 9208 5500 3000 0907 1815 2585 5041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152202984097960 10.03.2020 13:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
10.610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70	10.03.2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050 KM 43 SN, BL B	Distrito Indl		38446-232	
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Araguari		MG	0350658680018	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE/FAX**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE/FAX**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17.03.2020	16.317,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
16.317,00	1.958,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA					CNPJ/CPF
		1 - Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)					
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CÓD ANTT**	**PLACA**	**UF**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**VOLUME**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**	
630				13.343,770		12.600,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
92316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	630,000	25,900000	16.317,00	16.317,00	1.958,04	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:17.299,95 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011. PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART. 1, INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA PQK0385 // LOTE 38,39,40 // /RECOLHIMENTO DO FRETE PO R CONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA GSF Nº1.322/2017. /N.MOT.: EVERTON CARLOS DE AL /PEDIDO : 379- 1061 52 /ORDEM CARGA : 380- 72086 /CORRETOR . 11- 237 /CLIENTE: 1 48472 2 /DATA PAGAMENTO : 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: PQK0385

RESERVADO AO FISCO

APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

Tudo é feito com Amor.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000293394
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3519 1178 8608 6300 0207 5500 4000 2933 9411 0013 7585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO	135190859457018 18/11/2019 15:54:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
182156872116		78.860.863/0002-07

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD			03.647.755/0001-70	18/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR-050 SN - KM	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232		18/11/2019
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:50:00

FATURA

001 16/12/2019 1.878,24								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24	225,39	0,00	0,00	1.878,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MLM VITORIA TRANSPORTES EIRELI	0-EMITENTE				30.283.365/0001-31

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FAZENDA URUTUBA, SN	ESTIVA GERBI	SP	746014570118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
84	DIVERSOS			140,88	105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	V.DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE		PEDIDO	CLIENTE/NOME FANTASIA	TRANSPORTADORA
288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	(49) 9929-5311	380590	035074 02 ARROZ VASCONCELOS	000473 01 23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135190859457018 Titulo: ITAU UNIBANCO S.A / Redespacho: MAXIMA LOGISTICA TRANSPORTES E SERV CONTAGEM MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os convenios 92 e 146 de 2015 /XML da NFe enviado para o email(s): compras@cestasvasconcelos.com.br, o XML tambem pode ser solicitado pelo email: fat.araras@apti.com.br.	A28546W

Tudo é feito com Amor.

APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000298780
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3520 0178 8608 6300 0207 5500 4000 2987 8011 0025 8402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO		135200028114233 13/01/2020 07:54:25-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
182156872116		78.860.863/0002-07

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD			03.647.755/0001-70	13/01/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR-050 SN - KM		DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	13/01/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	07:52:00

FATURA

001 10/02/2020 1.878,24				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24	225,39	0,00	0,00	1.878,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MIRIAM PEREIRA MADRUGA RODRIGUES TRANSPORTES	0-EMITENTE				22.792.561/0001-03

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AGOSTINHO DE COLI, 138	ESTIVA GERBI	SP	746011172114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
84	DIVERSOS			140,88	105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	V.DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE		PEDIDO	CLIENTE/NOME FANTASIA	TRANSPORTADORA
288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	(49) 9929-5311	386268	035074 02 ARROZ VASCONCELOS	000424 01 6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135200028114233 Titulo: ITAU UNIBANCO S.A. / Redespacho: RONDINELLI MOREIRA DA MOTA UBERLANDIA MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os convenios 92 e 146 de 2015 XML da NFe enviado para o email(s): compras@cestasvasconcelos.com.br. O XML tambem pode ser solicitado pelo email: fat.araras@apti.com.br.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br

Pregão Eletrônico n. 004/2020
Processo Licitatório n. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DECISÃO DE RECURSO

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Após detalhado estudo acerca do recurso apresentado pela empresa, decidimos por bem pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa VASCONCELOS INDÚTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme motivos constantes dos autos ."

Araraquara, 20 de abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fls. 508

NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Araraquara, 20 de Abril 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2020
OBJETO: CESTA BÁSICA
EMPRESA: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Vimos por meio deste informar, que a empresa apresentou recurso solicitando reanálise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro majorando o valor da cesta básica que era de R$ 116,53 para R$ 120,78, pedido o qual encontra-se esgotado conforme decisão encaminhada anteriormente, indeferindo-o.

Tendo em vista a manutenção da decisão, INDEFIRO o pedido de recurso ora apresentado e mantenho aplicação da multa atualizada conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R$ 9.355,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago através de depósito ou transferência bancária identificado, na seguinte conta: Banco do Brasil (001), Agência 0082-5, Conta Corrente 24.271-3 (Fundo Municipal de Assistência Social).

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

509

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LIC. N.º 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO Nº 166/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DNO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMIAS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fica a empresa **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** multada conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R$ 9.355,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Araraquara, 20 de abril de 2020

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RES: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Licitação Social

Enviado: quarta-feira, 22 de abril de 2020 8:59
Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Prioridade: Alta
Anexos: Scan Multa Final.pdf (2 MB)

Bom dia,

Encaminha decisão.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:32
Para: Licitação Social
Assunto: Re: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde Taisa.

Conforme contato, segue pedido de REANÁLISE DO REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Reafirmo que a empresa deseja fornecer as cestas e que jamais descumpriu qualquer contrato com a Administração Pública. No entanto, a situação atual é EXCEPCIONAL e contamos com vocês para que possamos chegar um acordo sem prejuízo para nenhuma das partes.

Estou a disposição.

PS: as notas fiscais restantes estão no segundo email.

Att.

Retransmitidas: RES: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

S11

Microsoft Outlook
[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com]
Enviado: quarta-feira, 22 de abril de 2020 8:59
Para: Licitação Social
Prioridade: Alta

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos

Assunto: RES: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o solicitado através dos Ofícios SMS/CEAB nº 80/2020 e 82/2020, datados de 08 e 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Laila Almeida Negreiros, Matrícula nº 23428-1, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função atividade de Médica Comunitária da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 6 de abril de 2020, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar o empregado público Murillo Carlos de Moraes, Matrícula nº 23429-0, lotado no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função atividade de Médico Comunitário da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 2 de abril de 2020, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Designar a empregada pública Natália Amaral Costa Somera, Matrícula nº 23430-3, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função atividade de Médica Comunitária da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 6 de abril de 2020, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Designar o empregado público Ricardo Jose Consentino, Matrícula nº 23446-0, lotado no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função atividade de Médico Comunitário da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 13 de abril de 2020, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Em razão dessas atribuições, concede-se aos empregados públicos nomeados na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta portaria, a retribuição pecuniária no valor de R$ 5.639,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, e sessenta e oito centavos), sendo que as suas remunerações serão compostas pelos vencimentos referentes aos seus empregos de origem e pela retribuição pecuniária descrita, cessando esta quando do retorno dos profissionais ao emprego público de origem.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guarde-se nº 005.335/2020 e 005.001/2020 ("PAP").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, bem como, do Decreto nº 11.347, de 29 de março de 2017, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público Vinicius Manaia Nunes, Matrícula nº 13218-7, Procurador Municipal, do exercício da função de confiança de Subprocurador Geral Fiscal e Tributário, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guarde-se nº 005.405/2020 ("PAP").

FOLHA DA CIDADE:
3332-3626



Sábado, das 14h às 18h
facebook.com/quintaldoesporteelazer

RÁDIO PWZ
24h no ar .NET

CAFÉ, SANFONA E VIOLA - Segunda a sexta - das 5 às 7h
PROGRAMA ESPORTE E LAZER - Quinta-feira, ás 19h

Art. 2º A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua 13 de maio, 1264 – Vila Xavier – Araraquara/SP.

Art. 3º A data vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus definido pelo Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 16 de abril de 2020.

CLÉLIA MARIA MACHADO CANDIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º2715/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º036/2019
CONTRATO: N.º5197 de 26/07/2019
CONTRATO (ADITIVO): Nº5197-2019-01 ALT de 06/04/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: TRANSMASSEI TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS AGENTES DE ARRECADAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, SENDO 04 (QUATRO) VIAGENS DIÁRIAS (IDA E VOLTA), 07 (SETE) DIAS/SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES.
MOTIVO: a ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, transformando de Micro Empresa (ME) – BENEDITO MASSEI - ME para Empresa de Pequeno Porte (EPP) - TRANSMASSEI TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA.

Araraquara, 20 de abril de 2.020.
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1600
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitacial@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º011/2020
ATA DE REGISTRO Nº 166/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DNO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fica a empresa VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA multada conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R$ 9.365,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Araraquara, 20 de Abril de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

215

Secretária de Saúde
CLÉLIA MARA SANTOS
Secretária de Educação
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1600
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Após detalhado estudo acerca do recurso apresentado pela empresa, decidimos por bem pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa VASCONCELOS INDÚTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme motivos constantes dos autos."

Araraquara, 20 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Atos Oficiais

DECISÃO PROFERIDA PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
056.007/2.019	HAROLDO ALBERTO CIARLARIELLO

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 20 de abril de 2.020.

José Eduardo Melhen
Presidente da Junta

RUA SÃO BENTO, 840 - CENTRO, 1º ANDAR - FONE: (16) 3301-1020
ARARAQUARA - SÃO PAULO - BRASIL
e-mail: diretoria@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
019.399/2.020	ALBERT EMILIANO DUARTE DE SOUZA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guiche nº 025.412/2020 ("SAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.845, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, bem como, do Decreto nº 11.347, de 29 de março de 2017, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público Alexandre Von Beszedits, Matrícula nº 12578-4, Procurador Municipal, do exercício da função de confiança de Subprocurador Geral Trabalhista, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guiche nº 025.394/2020 ("SAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.846, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, bem como, do Decreto nº 11.347, de 29 de março de 2017, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva, Matrícula nº 15020-7, Procuradora Municipal, do exercício da função de confiança de Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos, junto a Procuradoria Geral do

Considerando que estudos recentemente demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19

Considerando a necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em todo o Município de Gavião Peixoto para além das medidas já dispostas nos decretos anteriores acerca do mesmo conteúdo e as novas medidas anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo na data de 17/04/2020;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a quarentena no Município de Gavião Peixoto até o dia 10 de Maio de 2020 nos mesmos moldes daquela definida pelo Governo do Estado de São Paulo (já expressa também em atos municipais através dos Decretos 1204 de 06 de abril de 2020 e 1193 de 18 de Março de 2020);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINS PICCOLO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2852/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 086/2017
CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 4940-2017-01SUSP de 20/04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: NOGUEIRA & NOGUEIRA JUNIOR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME DESCRITO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO, NAS FORMAS DA LEI
MOTIVO: a suspensão parcial pelo período de 120 (cento e vinte) dias no período de 23 de abril de 2020 a 20 de agosto de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 20 de abril de 2020.
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretário de Gestão e Finanças
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
e-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br

Resolução nº 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araraquara vem se manifestar referente ao prazo, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e

514

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 22 de Abril de 2020.

À

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para emissão do parecer jurídico em relação à cesta básica juntamente com o processo inicial, após indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, aplicação de multa e futura rescisão por ato unilateral da Administração.

Atenciosamente,

RONALDO DOMINGOS TÚLIO

Gerente de Execução Orçamentária e Financeira,

Próprios, Licitações, Contratos e Convênios

515

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINUTA TERMO DE RESCISÃO N.º XXX-2020-RES - LIVRO 08 – Folha n.º XXX

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º XXX-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DISTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º293.184.278-83.

DISTRATADA:
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º03.647.755/0001-70, JUNTA COMERCIAL sob o NIRE 3120587306-1, estabelecida à Rodovia BR - 050, s/n – km 43 – Distrito Industrial, CEP 38.446-232, na cidade e comarca de Araguari / MG, telefone (34) 2108 7979, e-mail licitacao@cestasvasconcelos.com.br, representada por RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, administrador, nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.758 SSP/MG, e CPF nº 531.478.987-68, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 1671, CEP 38446-001, na cidade de Araguari / MG.

I - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Ata de Registro de preços n.º 166-2020**, oriundo do **Processo Licitatório n.º 011/2020**, firmado entre as partes em 05/02/2020.

II – DA RESCISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, exarada no **guichê 000.205/2020** e encontra amparo legal no artigo 78, inciso I e do art. 79, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presente.

ARARAQUARA, XX de XXXX de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) **MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**
CPF/MF n.º: 309.661.138-61
RG n.º: 42.730.897-5 SSP/SP

2) **WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**
CPF/MF nº: 355.381.948-09
RG n.º: 43.966.696-X SSP/SP

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

GUICHÊ Nº 000.205/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço – S.R.P.
Objeto: Rescisão

PARECER

Trata-se de solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** para análise jurídica do Termo de Rescisão do Contrato n.º 166 firmado em fevereiro de 2020.

É a síntese do necessário, passo a opinar.

A rescisão foi fundamentada na Cláusula Décima do Contrato nº 166/2020 e nos artigos 78 e 79 da Lei de Licitações.

> *Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*
>
> *I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*

> *Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*
>
> *I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*

Considerando que não compete a esta Subprocuradoria decidir quanto a rescisão contratual, passo a análise dos requisitos legais da minuta de fls. 515.

Consta espaço para aposição de número de ordem em série anual.

As partes foram devidamente qualificadas no preâmbulo.

Presente na Cláusula Primeira o objeto do termo: "*O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 166-2020, oriundo do Processo Licitatório n.º 011/2020, firmado entre as partes em 05/02/2020*".

Cláusula Segunda informando o motivo da rescisão: "descumprir as condições da Ata de Registro de Preços".

Cláusula Terceira informando que a rescisão foi autorizada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e encontra-se fundamentada no art. 78, I e art. 79, I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Diante da presença, no texto da minuta, de todos os elementos necessários para materializar a pretendida rescisão contratual, não há apontamentos a serem propostos.

Sugiro, apenas, a inclusão do número do presente Guichê.

S.M.J., era o que nos cabia esclarecer até o presente momento, diante do que foi submetido à análise, não afastando, porém, as demais disposições legais e regulamentares.

Eis o parecer, sujeito a deliberação da Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos.

Araraquara, 28 de abril de 2020.

Rogério Belmont F. S. Gasparotto
Procurador Municipal

À SMADS

Acato o parecer, por seus fundamentos.

Araraquara, 28 de abril de 2020.

Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva
Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Folha
Nº 513

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Comunicado.Pregão Presencial n.003/2020.Edital n.005/2020.Processo Daae n.1.123 de 04/02/2020.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação e operacionalização de solução multicanal de atendimento aos usuários do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos do Município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.O D.A.A.E., vem por meio deste comunicado, informar a todos os interessados a seguinte correção no edital:Onde se lê:1.2–O valor estimado para a presente contratação é de R$ 10.803.748,11 (dez milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para um período de 60 (sessenta) meses.Leia-se:"1.2–O valor estimado para a presente contratação é de R$ 9.678.600,00 (Nove milhões, Seiscentos e Setenta e Oito mil e Seiscentos Reais) para um período de 60 (sessenta) meses."Permanecem inalterados os demais itens do presente edital, inclusive a data de abertura para o dia 24/04/2020 às 14h00.Araraquara (SP), 20 de Abril de 2020. Donizete Simioni - Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO
Em 22 de abril de 2020.
Em atendimento ao Decreto Municipal Nº 12.236, de 23 de março de 2020 onde foi reconhecido no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, no intuito de prevenir o seu contágio bem como preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelos certames licitatórios, solicitamos na participação de licitações de forma presencial, quais sejam até o presente momento Tomada de Preços 006/2020, 009/2020 e 014/2020:
•A participação de apenas 01 (um) representante de cada licitante;
•O uso de máscara pelo representante participante.
Solicitamos ainda, quando houver tempo hábil, enviar o Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação através dos correios, para a Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP - CEP 14.810-038 Setor de Compras, Licitações e Contratos.
Secretaria Municipal da Educação
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1109/2020
RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para manutenção de equipamentos (ventilador, oximetro, umidificador, cardioversor), fornecido pela empresa ANISIO DO AMARAL MUNIZ, CNPJ 11.240.883/0001-23, no valor total de R$ 23.389,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme solicitação nº 3.225/2020.
Araraquara, 20 de abril de 2020
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária Municipal de Saúde
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1111/2020
RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de contratação de empresa para instalação de tubulação para interligação de gases, fornecido pela empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.884.440/0001-88, no valor total de R$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), conforme solicitação nº 3.228/2020.
Araraquara, 20 de abril de 2020
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020
ATA DE REGISTRO Nº 166/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DNO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fica a empresa VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA multada conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R$ 9.355,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Araraquara, 20 de Abril de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Em síntese foi decido:
"Conclusão: Após detalhado estudo acerca do recurso apresentado pela empresa, decidimos por bem pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa VASCONCELOS INDÚTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme motivos constantes dos autos."
Araraquara, 20 de Abril de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

RATIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 541/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de instrumental para o monitoramento das condicionalidades do programa bolsa família destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: FLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA ME
CNPJ nº 12.357.593/0001-27
Estimativa de beneficiários: 4.500 por semestre
Valor total: R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais)
Araras, 22 de abril de 2020.
ANA LUCIA DUARTE - Secretário Municipal de Administração
DELCINA M.DE SOUZA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social
RATIFICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 603/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para aquisição de KITS DE MERENDA ESCOLAR destinado a educação básica, conforme Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, para ser distribuída durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 março de 2020.
Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.362.443/0001-86.
Estimativa do total de alunos beneficiados: 12.000 (doze) mil alunos.
Araras, 22 de abril de 2020.
ANA LUCIA DUARTE - Secretário Municipal de Administração
BRUNO CESAR ROZA - Secretário Municipal de Educação
RATIFICAÇÃO
ANA LÚCIA DUARTE, Secretária Municipal de Administração e Dr. ITACIL LUIZ ZURITA FILHO, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICA os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 559/2020, que consubstanciou a dispensa de licitação com base no artigo 24, I e 26, parágrafo único, inciso I, da Lei 8666/93 c.c. art. 4º, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, objetivando a aquisição de Testes da COVID-19, destinado ao combate da PANDEMIA COVID-19, instaurado em todo território nacional.
Contratada: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 29.817.321/0001-65
Estimativa: 1300 Covid 19 test
Total: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
Araras, 22 de abril de 2020
ANA LÚCIA DUARTE - Secretária Municipal de Administração
DR.ITACIL LUIZ ZURITA FILHO - Secretária Municipal de Administração
ANA LÚCIA DUARTE - Secretária Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE ARARAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 603/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para aquisição de KITS DE MERENDA ESCOLAR destinado a educação básica, conforme Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, para ser distribuída durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 março de 2020.
Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.362.443/0001-86.
Estimativa do total de alunos beneficiados: 12.000 (doze) mil alunos.
Valor de cada Kit de Merenda: R$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Valor total : R$ 751.200, 00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)
Araras, 22 de abril de 2020
ANA LÚCIA DUARTE
Secretaria Municipal de Administração
DR. ITACIL LUIZ ZURITA FILHO
Secretaria Municipal de Administração
ANA LÚCIA DUARTE
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020: OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório de água, com capacidade de 1.000 m³, sendo dividido em Lote 01 – Base em concreto e Lote 02 – Reservatório Metálico, na Zona Leste bairro JD. Mirian, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projeto contidos no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 1.339.386,35.
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Encerramento: 08/05/2020 às 17h00min.
Sessão Pública: 13/05/2020 às 08h30min.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializadas para executar serviços de travessias aéreas metálicas do SABAZ LESTE, de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro, no município de Araras.
Valor Máximo Estimado: R$ 662.441,65
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Encerramento: 11/05/2020 às 17h00min.
Sessão Pública: 14/05/2020 às 08h30min.
AVISO IMPORTANTE AOS LICITANTES
O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento aos interessados, devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o qual atualmente estamos enfrentando, sugerimos que as empresas interessadas em participar dos nossos certames, enviem apenas um representante para as sessões, para que possamos cumprir as orientações dos órgãos de saúde, e preservar a proteção tanto dos colaboradores das empresas, quanto dos colaboradores da Autarquia.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jd. Cândida - Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Também poderá ser solicitado através do e-mail: compras3@saema.com.br. Informações: (19) 3543-5509.
Araras, 22 de abril de 2020.
José Carlos Carleto Denardi - Presidente Executivo
Simone Ap. B. de Andrade dos Santos - Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na execução de 5 poços tubulares profundos nos bairros : Ipês, Coração Criança, Saciloto 2 , Itamaraty e ETE Stocco, neste Município de Artur Nogueira – SP, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I. Encerramento, entrega dos envelopes e documentos de credenciamento e abertura das Propostas: dia 08 de maio de 2020 as 10:00 horas no escritório do SAEAN, Rua Ademar de Barros, 1741, Jd Wada , Artur Nogueira – SP, Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo no site: www.transparencia.saean.sp.gov.br Artur Nogueira/SP, 17 de abril de 2020. Rodrigo Fernando Garcia - Presidente Superintendente.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - REPUBLICAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS; Disputa: dia 07/05/2020 às 09:00 horas.
Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.
Prefeitura Municipal de Arujá, 22 de Abril de 2020
Relação de contratos
Aditamento nº 05 de 13/03/2020 ao Contrato nº 2.757 de 14/03/2016; Contratante: PMA; Contratada: NOVA SISTEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: locação de imóvel destinado à realização de palestras, formaturas, cursos e reuniões da secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Fica: aditado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do contrato original, encerrando-se, portanto, em 14 de março de 2021; Fica: aditado em R$ 71.788,20 (setenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) o valor global do contrato. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Funcional Programática 02.13.01 04 122 0065 2210 3.3.90.39.10 para o presente exercício. As demais despesas serão empenhadas no exercício vindouro.
Aditamento nº 01 de 30/03/2020 ao Contrato nº 3.074 de 30/12/2019; Contratante: PMA; Contratada: Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações. Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ADHEMAR DE BARROS E EM TRECHO DA RUA PORFÍRIO DA PAZ, NO JARDIM MODELO. Fica: prorrogado por 02 (dois) meses os prazos de vigência de execução da obra e vigência contratual, previstos nas cláusulas V e VII do contrato original, encerrando-se, portanto, em 31 de maio de 2020.
Rerratificação nº 01 de 09/04/2020 ao Contrato nº 3.086 de 13/01/2020; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – ITDM. Objeto: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO(A) Hospital Maternidade Dalila Ferreira Barbosa, o Pronto Atendimento Municipal de Arujá e o Posto de Atendimento Médico Barreto. Fica: Rerratificada a cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 03 de 08 de abril de 2020.
Prefeitura Municipal de Arujá, 22 de Abril de 2020

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 28/20 – Pregão Eletrônico 03/20 – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Elevador Panorâmico no Paço Municipal. Encerramento: 09:00 horas do dia 11/05/2020. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 22 de abril de 2020. José Aparecido Fernandes - Prefeito

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO - Ref.: Concorrência Pública n.º 004/2019 – Processo Licitatório n.º 091/2019. O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso apresentado pela empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi INDEFERIDO, mantendo-se a decisão de REVOGAÇÃO da presente licitação. O inteiro teor da decisão está disponível no site www.fema.edu.br. Assis, 22 de abril de 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.
Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. Empresa Penalizada: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA - ME, CNPJ nº 29.328.167/0001-68. Penalidade: Suspensão temporária de licitar e contratar com a FEMA, pelo período de 02 (dois) anos e Multa no valor de R$ 2.985,00. Fundamento: artigo 87, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93, e no item 12. do edital. Assis, 22 de abril de 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Diretor Executivo.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2019
Processo Licitatório nº 012/2019 - Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma do PAS - Vila Industrial, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, constante do Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava. Contratada: LC Moreno Engenharia Ltda EPP, CNPJ 09.327.157/0001-09. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso II, do Art. 58, c.c. Art. 77, Art. 78 e no inciso I, do Art. 79, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Avanhandava/SP, 22 de abril de 2020.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 43/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
Processo de Licitação nº 22/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Contratado: Centro de Serviços de Saúde Medcal
Objeto: Prestação de Serviços médicos sob regime de plantões a serem prestados na forma de plantão em todos os dias da semana divididos em turnos de 12 hores, conforme anexo I.
Aditado as cláusulas 3 – Da Vigência e 4 – Do Preço
Avanhandava, 22 de abril de 2020.
Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Processo administrativo nº 939/20
Aviso de decisão contra defesa.
Conheço o teor de defesa, posto que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade (legitimidade e tempestividade). No mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que a Recorrente não apresentou provas de suas alegações, que demonstrasse que o não cumprimento das cláusulas contratuais e das previsões Editalícias, a entrega do veículo no prazo no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, decorrem de culpa exclusiva da Administração.
Deste modo, mantenho a Decisão de f. 07, Ratificando o Parecer de fls.39/48, que adoto como razões de decidir.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931-913-903-838/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/20
Objeto. Aquisição de Material de Prevenção ao Corona Virus (COVID-19)
Considerando a razão da escolha do executante e as justificativas constantes do presente procedimento, reconheço e RATIFICO a situação de dispensa de licitação para a contratação da execução do fornecimento objeto do presente processo, em favor de MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 15.311.878/0001-15 no valor de R$ 2.078,20 (Dois mil e setenta e oito reais e vinte centavos), com fundamento no que dispões o art. 24, IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Encaminhe-se à Comissão de Licitação para e emissão e publicação do termo competente.
Bananal, 20 de abril de 2020

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Dispensa nº 01/2020 – Terceiro Setor
Isso posto, AUTORIZO a formalização de Termo de Contratualização (SUS) com o Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa visando a "Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS", constante deste procedimento, com base na Constituição Federal, artigos 196 e seguintes; na Constituição Estadual, artigos 218 e seguintes; na Lei Federal nº 8.080/90; na Lei Federal nº 8.142/90; na Lei Complementar Estadual nº 791/95; na Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria de Consolidação nº 01/2017, nos artigos 130 e seguintes; e na Portaria de Consolidação nº 02/2017. Barra Bonita, 20 de abril de 2020. José Luis Rici - Prefeito Municipal.
FORMALIZAÇÕES
Termo de Colaboração nº 18/2020 – Chamamento nº 02/2020 – Entidade: Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita; Objeto: "Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – Recurso Federal"; Valor da Parceria: R$ 25.000,00; Vigência: 01/05/2020 a 30/09/2020; Data de Assinatura: 20/04/2020. José Luis Rici – Prefeito Municipal.
Termo de Colaboração nº 19/2020 – Chamamento nº 03/2020 – Entidade: Casa da Criança de Barra Bonita; Objeto: "Execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade através do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Recurso Federal"; Valor da Parceria: R$ 13.500,00; Vigência: 01/05/2020 a 30/09/2020; Data de Assinatura: 20/04/2020. José Luis Rici – Prefeito Municipal.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros, copos de 200 ml e frascos de 500 ml), para uso em diversos setores que atendem esta municipalidade, tudo conforme Anexo I - Proposta.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
Contratada: André Luiz Marques Risatti ME, no valor unitário para os itens 01-R$ 9,80; 02-R$ 23,50; 03-R$ 1,00, totalizando R$ 152.300,00. Barra Bonita, 16 de abril de 2020. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO o Pregão Presencial n.º 50/2020, Edital n.º 64/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as organizações da sociedade civil, na forma das lei 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011 e as instruções do tribunal de contas do estado de São Paulo. Barretos, 23 de abril de 2020. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convenios - Departamento de Licitações.
A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do recurso sob Processo Administrativo n.º 6991/2020 impetrado pela empresa GRAMAS INVERNADINHA DE GUAÍRA LTDA referente ao Pregão Presencial n.º 38/2020, Edital n.º 52/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição parcelada de grama esmeralda destinada ao paisagismo em praças, jardins, canteiros centrais e Meio Ambiente. O recurso foi julgado procedente pela Secretaria Municipal de Negocios Juridicos portanto a empresa Gramas Invernadinha de Guaira Ltda está HABILITADA e classificada neste certame licitatório, sendo a vencedora do certame. Barretos, 23 de abril de 2020. Departamento de Licitações.
A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados os valores unitários registrados em ata de registro de preços referente ao Pregão Presencial n.º 062/2020, Edital n.º 07/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de medicamentos para usuários das diversas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que será custeado com Recursos do Governo Estadual e Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária básica anexa e descritivo em anexo. Empresas Vencedoras: 1 – GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelos menores valores unitários dos itens: 1 – R$ 0,18; 3 – R$ 0,39; 4 – R$ 0,21; 5 – R$ 0,44; 6 – R$ 0,32; 8 – R$ 0,13; 10 – R$ 4,55; 12 – R$ 1,28; 13 – R$ 0,15; 2 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA pelo menor valor unitário do item 2 – R$ 0,45. Barretos, 17 de abril de 2020.
Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial n.º 06/2020, Edital n.º 07/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de medicamentos para usuários das diversas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que será custeado com Recursos do Governo Estadual e Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária básica anexa e descritivo em anexo. Empresas Vencedoras: 1 – GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelos menores valores unitários dos itens: 1 – R$ 0,18; 3 – R$ 0,39; 4 – R$ 0,21; 5 – R$ 0,44; 6 – R$ 0,32; 8 – R$ 0,13; 10 – R$ 4,55; 12 – R$ 1,28; 13 – R$ 0,15; 2 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA pelo menor valor unitário do item 2 – R$ 0,45. Barretos, 17 de abril de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitação
Processo 318/2020
Pregão Presencial 09/2020 –
Objeto: Locação de equipamento e aquisição de materiais para execução de PVs e fornecimento de tubos para instalação do emissário para execução de remanejamento de emissário de esgoto na rua 4 até a ETE III (1ª Etapa) – conforme Anexo II – Termo de Referência
Data da abertura: Dia 07/05/2020
Horário: 09H00
O Edital está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos situado na Rua Trinta Nº 220 – Barretos/SP
Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307
Elaine Aparecida Pereira Gomes - Superintendente
SAAEB
Abertura de Licitação
Processo 319/2020
Pregão Presencial: 10/2020
Objeto- Locação de equipamento e aquisição de materiais para execução de PVs e fornecimento de tubos para instalação do emissário para execução de remanejamento de bairro Zequinha Amêndola até a ETE I –conforme Anexo II – Termo de Referência
Data da abertura: Dia 07/05/2020
Horário: 14H00
O Edital está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos situado na Rua Trinta Nº 220 – Barretos/SP
Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307
Elaine Aparecida Pereira Gomes - Superintendente
SAAEB

Autenticação eletrônica de documento
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 23 de abril de 2020 às 00:45:59.

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Folha Nº 519

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Comunicado.Pregão Presencial n.003/2020.Edital n.005/2020.Processo Daae n.1.123 de 04/02/2020.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação e operacionalização de solução multicanal de atendimento aos usuários do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos do Município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.O D.A.A.E., vem por meio deste comunicado, informar a todos os interessados a seguinte correção no edital:Onde se lê:1.2–O valor estimado para a presente contratação é de R$ 10.803.748,11 (dez milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para um período de 60 (sessenta) meses.Leia-se:"1.2–O valor estimado para a presente contratação é de R$ 9.678.600,00 (Nove milhões, Seiscentos e Setenta e Oito mil e Seiscentos Reais) para um período de 60 (sessenta) meses."Permanecem inalterados os demais itens do presente edital, inclusive a data de abertura para o dia 24/04/2020 às 14h00.Araraquara (SP), 20 de Abril de 2020. Donizete Simioni - Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Em 22 de abril de 2020.

Em atendimento ao Decreto Municipal Nº 12.236, de 23 de março de 2020 onde foi reconhecido no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, no intuito de prevenir o seu contágio bem como preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelos certames licitatórios, solicitamos na participação de licitações de forma presencial, quais sejam até o presente momento Tomada de Preços 006/2020, 009/2020 e 014/2020:

*A participação de apenas 01 (um) representante de cada licitante;

*O uso de máscara pelo representante participante.

Solicitamos ainda, quando houver tempo hábil, enviar o Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação através dos correios, para a Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP - CEP 14.810-038 Setor de Compras, Licitações e Contratos.

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1109/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para manutenção de equipamentos (ventilador, oximetro, umidificador, cardioversor), fornecido pela empresa ANISIO DO AMARAL MUNIZ, CNPJ 11.240.883/0001-23, no valor total de R$ 23.389,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme solicitação nº 3.225/2020.

Araraquara, 20 de abril de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1111/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de contratação de empresa para instalação de tubulação para interligação de gases, fornecido pela empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.884.440/0001-88, no valor total de R$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), conforme solicitação nº 3.228/2020.

Araraquara, 20 de abril de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020

ATA DE REGISTRO Nº 166/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DNO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMIAS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fica a empresa VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA multada conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R$ 9.355,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Araraquara, 20 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Após detalhado estudo acerca do recurso apresentado pela empresa, decidimos por bem pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa VASCONCELOS INDÚTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme motivos constantes dos autos."

Araraquara, 20 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 541/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de instrumental para o monitoramento das condicionalidades do programa bolsa família destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: FLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA ME

CNPJ nº 12.357.593/0001-27

Estimativa de beneficiários: 4.500 por semestre

Valor total: R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais)

Araras, 22 de abril de 2020.

ANA LUCIA DUARTE - Secretário Municipal de Administração

DELCINA M.DE SOUZA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 603/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para aquisição de KITS DE MERENDA ESCOLAR destinado a educação básica, conforme Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, para ser distribuída durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 março de 2020.

Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 10.362.443/0001-86.

Estimativa do total de alunos beneficiados: 12.000 (doze) mil alunos.

Araras, 22 de abril de 2020.

ANA LUCIA DUARTE - Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA - Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

ANA LÚCIA DUARTE, Secretária Municipal de Administração e Dr. ITACIL LUIZ ZURITA FILHO, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICA os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 559/2020, que consubstanciou a dispensa de licitação com base no artigo 24, I e 26, parágrafo único, inciso I, da Lei 8666/93 c.c. art. 4º, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, objetivando a aquisição de Testes da COVID-19, destinado ao combate da PANDEMIA COVID-19, instaurado em todo território nacional.

Contratada: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 29.817.321/0001-65

Estimativa: 1300 Covid 19 test

Total: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Araras, 22 de abril de 2020

ANA LÚCIA DUARTE - Secretária Municipal de Administração

DR.ITACIL LUIZ ZURITA FILHO - Secretária Municipal de Administração

ANA LÚCIA DUARTE - Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARARAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente os subscritores RATIFICAM a DISPENSA de Licitação nº 603/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual visa a contratação de empresa para aquisição de KITS DE MERENDA ESCOLAR destinado a educação básica, conforme Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, para ser distribuída durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 março de 2020.

Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 10.362.443/0001-86.

Estimativa do total de alunos beneficiados: 12.000 (doze) mil alunos.

Valor de cada Kit de Merenda: R$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Valor total : R$ 751.200, 00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)

Araras, 22 de abril de 2020

ANA LÚCIA DUARTE

Secretaria Municipal de Administração

DR. ITACIL LUIZ ZURITA FILHO

Secretaria Municipal de Administração

ANA LÚCIA DUARTE

Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020: OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório de água, com capacidade de 1.000 m³, sendo dividido em Lote 01 – Base em concreto e Lote 02 – Reservatório Metálico, na Zona Leste bairro JD. Mirian, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projeto contidos no Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 1.339.386,35.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Encerramento: 08/05/2020 às 17h00min.

Sessão Pública: 13/05/2020 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializadas para executar serviços de travessias aéreas metálicas do SABAZ LESTE, de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro, no município de Araras.

Valor Máximo Estimado: R$ 662.441,65

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Encerramento: 11/05/2020 às 17h00min.

Sessão Pública: 14/05/2020 às 08h30min.

AVISO IMPORTANTE AOS LICITANTES

O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento aos interessados, devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o qual atualmente estamos enfrentando, sugerimos que as empresas interessadas em participar dos nossos certames, enviem apenas um representante para as sessões, para que possamos cumprir as orientações dos órgãos de saúde, e preservar a proteção tanto dos colaboradores das empresas, quanto dos colaboradores da Autarquia.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jd. Cândida - Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Também poderá ser solicitado através do e-mail: compras3@saema.com.br. Informações: (19) 3543-5509.

Araras, 22 de abril de 2020.

José Carlos Carleto Denardi - Presidente Executivo

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos - Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na execução de 5 poços tubulares profundos nos bairros : Ipês, Coração Criança, Saciloto 2 , Itamaraty e ETE Stocco, neste Município de Artur Nogueira – SP, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I. Encerramento, entrega dos envelopes e documentos de credenciamento e abertura das Propostas: dia 08 de maio de 2020 as 10:00 horas no escritório do SAEAN, Rua Ademar de Barros, 1741, Jd Wada , Artur Nogueira – SP, Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo no site: www.transparencia.saean.sp.gov.br Artur Nogueira/SP, 17 de abril de 2020. Rodrigo Fernando Garcia - Presidente Superintendente.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - REPUBLICAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS; Disputa: dia 07/05/2020 às 09:00 horas.

Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 22 de Abril de 2020

Relação de contratos

Aditamento nº 05 de 13/03/2020 ao Contrato nº 2.757 de 14/03/2016; Contratante: PMA; Contratada: NOVA SISTEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: locação de imóvel destinado à realização de palestras, formaturas, cursos e reuniões da secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Fica: aditado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do contrato original, encerrando-se, portanto, em 14 de março de 2021; Fica: aditado em R$ 71.788,20 (setenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) o valor global do contrato. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Funcional Programática 02.13.01 04 122 0065 2210 3.3.90.39.10 para o presente exercício. As demais despesas serão empenhadas no exercício vindouro.

Aditamento nº 01 de 30/03/2020 ao Contrato nº 3.074 de 30/12/2019; Contratante: PMA; Contratada: Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações. Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ADHEMAR DE BARROS E EM TRECHO DA RUA PORFÍRIO DA PAZ, NO JARDIM MODELO. Fica: prorrogado por 02 (dois) meses os prazos de vigência de execução da obra e vigência contratual, previstos nas cláusulas V e VII do contrato original, encerrando-se, portanto, em 31 de maio de 2020.

Rerratificação nº 01 de 09/04/2020 ao Contrato nº 3.086 de 13/01/2020; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – ITDM. Objeto: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. NO(A) Hospital Maternidade Dalila Ferreira Barbosa, o Pronto Atendimento Municipal de Arujá e o Posto de Atendimento Médico Barreto. Fica: Rerratificada a cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 03 de 08 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Arujá, 22 de Abril de 2020

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 28/20 – Pregão Eletrônico 03/20 – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Elevador Panorâmico no Poço Municipal. Encerramento: 09:00 horas do dia 11/05/2020. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 22 de abril de 2020. José Aparecido Fernandes - Prefeito

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSÍS

EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO - Ref.: Concorrência Pública n.º 004/2019 – Processo Licitatório n.º 091/2019. O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais, toma público o resultado do recurso apresentado pela empresa IMPREI ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi INDEFERIDO, mantendo-se a decisão de REVOGAÇÃO da presente licitação. O inteiro teor da decisão está disponível no site www.fema.edu.br. Assis, 22 de abril de 2020. Éduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. Empresa Penalizada: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA - ME, CNPJ nº 29.328.167/0001-68. Penalidade: Suspensão temporária de licitar e contratar com a FEMA, pelo período de 02 (dois) anos e Multa no valor de R$ 2.985,00. Fundamento: artigo 87, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93, e no item 12. do edital. Assis, 22 de abril de 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Diretor Executivo.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2019

Processo Licitatório nº 012/2019 - Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma do PAS - Vila Industrial, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, constante do Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava. Contratadas: LC Viveiro Engenharia Ltda EPP, CNPJ 09.327.157/0001-09. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso II, do Art. 58, c.c. Art. 77, Art. 78 e no inciso I, do Art. 79, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Avanhandava/SP, 22 de abril de 2020.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 43/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

Processo de Licitação nº 22/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Centro de Serviços de Saúde Medcal

Objeto: Prestação de Serviços médicos sob regime de plantões a serem prestados na forma de plantão em todos os dias da semana divididos em turnos de 12 hores, conforme anexo I.

Aditado as cláusulas 3 – Da Vigência e 4 – Do Preço

Avanhandava, 22 de abril de 2020.

Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Processo administrativo nº 939/20

Aviso de decisão contra defesa.

Conheço o teor de defesa, posto que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade (legitimidade e tempestividade). No mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que a Recorrente não apresentou provas de suas alegações, que demonstrasse que o não cumprimento das cláusulas contratuais e das previsões Editalícias, a entrega do veículo no prazo no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, decorrem de culpa exclusiva da Administração.

Deste modo, mantenho a Decisão de f. 07, Ratificando o Parecer de fls.39/48, que adoto como razões de decidir.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 931-913-903-838/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/20

Objeto. Aquisição de Material de Prevenção ao Corona Virus (COVID-19)

Considerando a razão da escolha do executante e as justificativas constantes do presente procedimento, reconheço e RATIFICO a situação de dispensa de licitação para a contratação da execução do fornecimento objeto do presente processo, em favor de MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 15.311.878/0001-15 no valor de R$ 2.078,20 (Dois mil e setenta e oito reais e vinte centavos), com fundamento no que dispões o art. 24, IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para e emissão e publicação do termo competente.

Bananal, 20 de abril de 2020

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Dispensa nº 01/2020 – Terceiro Setor

Isso posto, AUTORIZO a formalização de Termo de Contualização (SUS) com o Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando a "Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais a serem prestados a qualquer individuo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS", constante deste procedimento, com base na Constituição Federal, artigos 196 e seguintes; na Constituição Estadual, artigos 218 e seguintes; na Lei Federal nº 8.080/90; na Lei Federal nº 8.142/90; na Lei Complementar Estadual nº 791/95; na Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria de Consolidação nº 01/2017, nos artigos 130 e seguintes, e na Portaria de Consolidação nº 02/2017. Barra Bonita, 20 de abril de 2020. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

FORMALIZAÇÕES

Termo de Colaboração nº 18/2020 – Chamamento nº 02/2020 – Entidade: Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita; Objeto: "Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – Recurso Federal"; Valor da Parceria: R$ 25.000,00; Vigência: 01/05/2020 a 30/09/2020; Data de Assinatura: 20/04/2020. José Luis Rici – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 19/2020 – Chamamento nº 03/2020 – Entidade: Casa da Criança de Barra Bonita; Objeto: "Execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade através do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Recurso Federal"; Valor da Parceria: R$ 13.500,00; Vigência: 01/05/2020 a 30/09/2020; Data de Assinatura: 20/04/2020. José Luis Rici – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros, copos de 200 ml e frascos de 500 ml), para uso em diversos setores que atendem esta municipalidade, tudo conforme Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

Contratada: André Luiz Marques Risatti ME, no valor unitário para os itens 01-R$ 9,80; 02-R$ 23,50; 03-R$ 1,00, totalizando R$ 152.300,00. Barra Bonita, 16 de abril de 2020. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO o Pregão Presencial n.º 50/2020, Edital n.º 64/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as organizações da sociedade civil, na forma das lei 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011 e as instruções do tribunal de contas do estado de São Paulo. Barretos, 23 de abril de 2020. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convenios - Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do recurso sob Processo Administrativo n.º 6991/2020 impetrado pela empresa GRAMAS INVERNADINHA DE GUAIRA LTDA referente ao Pregão Presencial n.º 38/2020, Edital n.º 52/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição parcelada de grama esmeralda destinada ao paisagismo em praças, jardins, canteiros centrais e Meio Ambiente. O recurso foi julgado procedente pela Secretaria Municipal de Negocios Juridicos portanto a empresa Gramas Invernadinha de Guaira Ltda está HABILITADA e classificada neste certame licitatório, sendo a vencedora do certame. Barretos, 23 de abril de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados os valores unitários registrados em ata de registro de preços referente ao Pregão Presencial n.º 06/2020, Edital n.º 07/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de medicamentos para usuários das diversas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que será custeado com Recursos do Governo Estadual e Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária básica anexa e descritivo em anexo. Empresas Vencedoras: 1 – GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelos menores valores unitários dos itens: 1 – R$ 0,18; 3 – R$ 0,39; 4 – R$ 0,21; 5 – R$ 0,44; 6 – R$ 0,32; 8 – R$ 0,13; 10 – R$ 4,55; 12 – R$ 1,28; 13 – R$ 0,15; 2 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA pelo menor valor unitário do item 2 – R$ 0,45. Barretos, 17 de abril de 2020.

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial n.º 06/2020, Edital n.º 07/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de medicamentos para usuários das diversas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que será custeado com Recursos do Governo Estadual e Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária básica anexa e descritivo em anexo. Empresas Vencedoras: 1 – GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelos menores valores unitários dos itens: 1 – R$ 0,18; 3 – R$ 0,39; 4 – R$ 0,21; 5 – R$ 0,44; 6 – R$ 0,32; 8 – R$ 0,13; 10 – R$ 4,55; 12 – R$ 1,28; 13 – R$ 0,15; 2 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA pelo menor valor unitário do item 2 – R$ 0,45. Barretos, 17 de abril de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitação

Processo 318/2020

Pregão Presencial 09/2020 –

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de materiais para execução de PVs e fornecimento de tubos para instalação do emissário para execução de remanejamento de emissário de esgoto na rua 4 até a ETE III (1ª Etapa) – conforme Anexo II – Termo de Referência

Data da abertura: Dia 07/05/2020

Horário: 09H00

O Edital está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos situado na Rua Trinta Nº 220 – Barretos/SP

Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307

Elaine Aparecida Pereira Gomes - Superintendente

SAAEB

Abertura de Licitação

Processo 319/2020

Pregão Presencial: 10/2020

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de materiais para execução de PVs e fornecimento de tubos para Instalação do emissário para execução de remanejamento de bairro Zequinha Amêndola até a ETE I –conforme Anexo II – Termo de Referência

Data da abertura: Dia 07/05/2020

Horário: 14H00

O Edital está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos situado na Rua Trinta Nº 220 – Barretos/SP

Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307

Elaine Aparecida Pereira Gomes - Superintendente

SAAEB

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 23 de abril de 2020 às 00:45:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 520

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 039-2020 - Livro 09 - Folha nº 075

PROCESSO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **3.000 CESTAS BÁSICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

DISTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.672.454-3 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 293.168.368-08, nomeada pela Portaria nº 25.691 de 19 de julho de 2018, publicado no dia 24 de julho de 2018.

DISTRATADA:
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.755/0001-70, JUNTA COMERCIAL sob o NIRE 3120587306-1, estabelecida à Rodovia BR - 050, s/n – km 43 – Distrito Industrial, CEP 38.446-232, na cidade e comarca de Araguari / MG, telefone (34) 2108 7979, e-mail licitacao@cestasvasconcelos.com.br, representada por **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, administrador, nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.758 SSP/MG, e CPF nº 531.478.987-68, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 1671, CEP 38446-001, na cidade de Araguari / MG.

I - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Ata de Registro de preços n.º 166-2020**, oriundo do **Processo Licitatório n.º 011/2020**, firmado entre as partes em 05/02/2020.

II – DA RESCISÃO
Segundo a **"CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
10.01. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços".

III – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, exarada no **guichê 000.205/2020** e encontra amparo legal no artigo 78, inciso I e do art. 79, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presente.

Araraquara, 04 de maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) **MICHELLE V. DE ARRUDA GOMES**
RG nº. 42.730.897-5 SSP/SP
CPF/MF nº. 309.661.138-61

2) **DANIEL PLACCO F. CUNHA**
RG: 39.032.770-0 SSP/SP
CPF/MF: 405.578.978-58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 321

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
DISTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 719 A 724;
CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 039-2020 – RESCISÃO – LIVRO 09;
OBJETO: RESCISÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 04 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 522

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 293.168.368-08
RG: 29.672.454-3
Data de Nascimento: 21/09/1981
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
E-mail institucional: sec.assistência@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16 3301-1800

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo DISTRATANTE:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 293.168.368-08
RG: 29.672.454-3
Data de Nascimento: 21/09/1981
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
E-mail institucional: sec.assistência@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16 3301-1800

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 523

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
DISTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 719 A 724;
CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 039-2020 – RESCISÃO – LIVRO 09;
OBJETO: RESCISÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nome:	Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG nº	29.672.454-3
CPF nº	293.168.368-08
Endereço:	Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
Telefone:	(16) 99607 7341
E-mail:	sec.assistência@araraquara.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	Taísa Ribeiro Cevada
Cargo:	Agente Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP
Telefone e fax:	(16) 3301-1800
E-mail:	fmas@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 04 de maio de 2020.

Michelle V. de A. Gomes

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 524

EXTRATO DE CONTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

DISTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 719 A 724;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 039-2020 – RESCISÃO – LIVRO 09;

OBJETO: RESCISÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

VIGÊNCIA: RESCISÃO.

Araraquara, 05 de maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

FMAS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado de APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
54	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
55	SIMONE VILELA
56	CASSIANA CRISTINA DE BRITO
57	MELANI CRISTINA MACHADO MAURO
58	LUCILENA DA SILVA SOUSA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
DISTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 718 A 724;
CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 039-2020 – RESCISÃO – LIVRO 09;
OBJETO: RESCISÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
VIGÊNCIA: RESCISÃO.

Araraquara, 05 de Maio de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

5º	ERIC WILLIAN PEREIRA DA SILVA
6º	ERIVALDO JOSE DOS SANTOS
7º	IDALINA SANTANA PEREIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado de APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: SERRALHEIRO**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: SERRALHEIRO – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
5º	ADRIANO PAULA DE LIMA
6º	SIMONE ELENIR NUNES
7º	CICERO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA BENEDITO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0271/2.020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2.020
CONTRATO: N.º 6373-2020 DE 23/04/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VIÁRIOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA DIVERSAS VIAS DE ARARAQUARA.
VALOR: R$ 1.446.559,38 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial

Araraquara, 05 de Maio de 2.020
JULIANA PICCOLI AGATTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado de APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: PEDREIRO**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: PEDREIRO – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
50º	FERNANDO VICENTE DE FREITAS
51º	SAMUEL BATISTA TEIXEIRA
52º	OZEIAS DE PAULA GALLIANI
53º	WANDERSON BRITO DE SOUZA
54º	ANTONIO JOSE FACHINETI
55º	FABIO RENATO DE LIMA DE PAULA
56º	MARCIO APARECIDO BENTO
57º	RENATO ROSA DA SILVA
58º	ALDENIR DA SILVA
59º	RAIMUNDO PAULO DA CONCEICAO LIMA
60º	LUIS CARLOS BARBOSA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 001/2020 STDE
Processo nº 008.957/2009 – Guichê nº 005.767/2020

Encontra-se aberto na Coordenadoria Executiva da Indústria e Tecnologia da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico do Município de Araraquara, o Chamamento Público nº 01/2020, que tem por objeto: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Anexo II. Data de entrega dos Documentos de Habilitação e do Projeto Individual: até 05 de junho de 2020, às 16:30 horas. Retirada do Edital gratuitamente pela internet: www.araraquara.sp.gov.br. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-036 (entrada no prédio pela lateral), ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 05 de maio de 2020.

DAMIANO NETO
Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 526
DE ARARAQUARA

RES: Pedido Reequilíbrio e Notificação

Licitação Social

Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2020 10:22
Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Prioridade: Alta
Anexos: Rescisão de Contrato - VAS~1.pdf (5 MB)

Bom dia,

Segue decisão.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2020 9:04
Para: Licitação Social
Assunto: Pedido Reequilíbrio e Notificação

Bom dia.

Seria possível passar uma posição quanto ao email enviado em 29/04?

Ressalto que não houve falta de comprometimento, desídia ou coisa que o valha por parte da empresa. Ademais, considerando os fatos narrados em todos os email e petições, é possível concluir ser cabível a dilação no prazo de entrega, ou o reequilíbrio do contrato conforme se depreende do art. 57, § 1° e art. 65 d da Lei 8.666/93.

Aguardo posição.

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 527

Segue Cópia do email do dia 29/04/2020:

Bom dia.

Ciente da notificação de multa a empresa se propõe a fornecer as 700 cestas solicitadas pelo município, pugnando pelo cancelamento da multa.

Aguarda ainda a análise do pedido de rescisão formulado.

Att.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 22/04/2020 08:59, Licitação Social escreveu:

Bom dia,

Encaminha decisão.

Att,

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 22/04/2020 08:59, Licitação Social escreveu:

> Bom dia,
>
> Encaminha decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 423

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:32
Para: Licitação Social
Assunto: Re: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde Taisa.

Conforme contato, segue pedido de REANÁLISE DO REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Reafirmo que a empresa deseja fornecer as cestas e que jamais descumpriu qualquer contrato com a Administração Pública. No entanto, a situação atual é EXCEPCIONAL e contamos com vocês para que possamos chegar um acordo sem prejuízo para nenhuma das partes.

Estou a disposição.

PS: as notas fiscais restantes estão no segundo email.

Att.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 13/04/2020 09:59, Licitação Social escreveu:

Lara Bom Dia,

Conforme manifestação encaminhada anteriormente, segue questionamento:

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 529
DE ARARAQUARA

- a manifestação encaminhada se trata da defesa da notificação da multa onde a Empresa decidiu entregar as 700 cestas no prazo de 7 dias úteis para se isentar da multa?

Informo, ainda, que o pedido de rescisão contratual se dá posteriormente após esgotada a fase de notificação de multa e defesa, o pedido de rescisão se dá em processo distinto o qual tal pedido deverá ser encaminhado à Secretária com todos argumentos de fato e de direitos e posteriormente analisado pelo jurídico, o qual poderá ser deferido ou indeferido

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 15:13
Para: Licitação Social
Assunto: Re: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Segue manifestação.

Aguardo posição.

Att.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 530
20

E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site:
http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 08/04/2020 11:44, Licitação Social escreveu:

Bom Dia,

Segue notificação após análise de defesa prévia.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 14:24
Para: Licitação Social
Assunto: Re: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Segue manifestação sobre parecer jurídico. Aguardo posição final.

Desde já agradeço.

Att.

Lara Andrade

531

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail:
lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site:
http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 03/04/2020 09:49, Licitação Social escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado segue as razões do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 13:58
Para: Licitação Social
Assunto: Re: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Tendo em vista que me foi encaminhado apenas a conclusão do indeferimento, peço por gentileza que seja enviada as razões que justificam o mesmo.

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 532

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail:
lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site:
http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 02/04/2020 12:13, Licitação Social escreveu:

Boa tarde,

Segue resposta pedido de reequilíbrio econômico financeiro e notificação.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 33

Fwd: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 18:18
Para: Licitação Social
Anexos: REVISÃO DO PROCESSO SANCIO~1.pdf (478 KB) ; Anexo I.docx (50 KB) ; Por causa da covid-19, que~1.pdf (2 MB) ; Produção industrial desaba~1.pdf (1 MB) ; População reclama do preço~1.pdf (846 KB) ; Coronavírus_ preços sobem ~1.pdf (1 MB)

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO
Data:Fri, 8 May 2020 17:25:45 -0300
De:Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos <lara.andrade@vasconcelos.ind.br>
Para:Licitação Social <licitsocial@araraquara.sp.gov.br>

Boa tarde.

Peço que o presente feito seja protocolado em apenso ao já existente, mas julgado por autoridade diversa daquela que julgou o pedido de reequilíbrio econômico, conforme disciplinado pelo ordenamento jurídico, tendo em vista se tratar agora de pedido Revisão.

Att.

--

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 34

Araguari/MG, 07 de maio de 2020.

À Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente e tempestivamente **requerer:**

GRUPO Vasconcelos

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 535

REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

com fulcro no art.65, da Lei 9.784/99

Em tempos de Covid-19, o consenso é mais recomendável que a força – "a natureza consensual desse segundo acordo e a potencialidade de colocar fim imediato a celeumas instaladas entre Administração Pública e particulares no momento da execução de contratos administrativos revelam importante mecanismo de correção de rumos e de superação das drásticas soluções rescisórias em âmbito contratual".

A **REQUERENTE** sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 04/2020,** Processo nº 011/2020, referente ao fornecimento de CESTAS BÁSICAS, em conformidade com o Edital.

Conforme Proposta Comercial, o preço ajustado a época foi de **R$ 99,00 (noventa e nove reais) por CESTA BÁSICA**. Após indeferimento do pedido de reequilíbrio contratual, a Administração Pública aplicou sanção de multa devido ao atraso na entrega do objeto contrato, e em decisão apartada rescindiu o contrato com base na Cláusula 10.01, "a".

Pois bem, **tendo em vista o indeferimento do pedido de reequilíbrio e a aplicação de sanção de multa, considerada por esta peticionante como INJUSTA E INADEQUADA vem a mesma requerer que seja REVISTO O PROCESSO SANCIONATÓRIO, com base no disposto no art. 65, da Lei 9.784/99, *in verbis:***

> "Art 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, **a qualquer tempo**, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
>
> Parágrafo único: Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção. (grifei)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 536

Mesmo inexistindo um dispositivo expresso na Lei 8.666/93 que regulamente o processo administrativos no âmbito Estadual e Municipal, é obrigação da Administração apreciar requerimento apresentado pelo contratado a qualquer tempo, pautando este expediente no direito de petição, constitucionalmente assegurado (art. 5º,XXXIV, "a", da CF) , bem como no princípio da revisibilidade das decisões administrativas. Vale dizer que o Tribunal de Constas da União já reconheceu expressamente esta possibilidade, assim como o Superior Tribunal de Justiça.

Pois bem, adentrando ao mérito

Como disse Yuval Harari, em artigo no Financial Times: ***"a humanidade agora está enfrentando uma crise global. Talvez a maior crise da nossa geração".***

A crise, além de profunda, é abrupta. Parecia algo distante, remoto e, pouco tempo depois, tinha paralisado o mundo. O momento é **extraordinário e imprevisível**, consignou o Ministro do STF, Alexandre de Moraes.

> "As incertezas decorrentes de mudanças econômicas, tecnológicas e políticas, cada vez mais rápidas, fizeram, todavia, com que o Direito Administrativo não mais pudesse deixar de reconhecer a crescente importância do aleatório, atribuindo-lhe efeitos específicos para, conforme o caso, rever o contrato ou rescindi-lo, diante de dificuldades novas e imprevistas para a sua execução. Como a rescisão sempre tem efeitos negativos, importando prejuízos para ambas as partes, foi introduzida nos contratos de Direito Administrativo uma nova variante, que é a chamada "flexibilidade" ('souplesse' do Direito francês), significando uma interpretação construtiva e negociada do pactuado, para preencher os eventuais espaços vazios e superar as dificuldades geradas por normas que não previram os fatos da maneira pela qual aconteceram."[4]

A fabricação e a entrega de bens estão diretamente ligadas à disponibilidade de mão-de-obra para trabalhar nas indústrias. Com o número reduzido de trabalhadores, a produção de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 33

bens é freada, o que afeta diretamente o abastecimento do mercado e implica em atrasos no cumprimento de prazos de entrega, na redução dos estoques e na disponibilidade de alguns bens contratados pela Administração Pública antes do agravamento da pandemia do COVID19.

Em decorrência das medidas de contenção do COVID19 está mão de obra sofreu grande restrição. Observa-se que as autoridades públicas têm determinado, por exemplo, uma redução nos serviços de transporte público, a imposição de toques de recolher e outras providências que restringem a livre circulação das pessoas.

Nesse contexto, claramente surgiram dificuldades para a REQUERENTE cumprir o pactuado, seja no tocante a produção e fornecimento das cestas básicas (devido à falta de produto e de mão de obra) seja quanto ao cumprimento dos prazos de entrega firmados.

Claramente houve um aumento dos custos de produção – e conseqüentemente de fornecimento – em razão da redução da oferta e da manutenção da demanda. É preciso considerar também que vários municípios, estados e países estão com as fronteiras fechadas em virtude da pandemia do COVID19.

Some-se a isso os efeitos da extraordinária variação cambial decorrente da pandemia do COVID19. **NO ÚLTIMO MÊS, O VALOR DO DÓLAR COMERCIAL SALTOU DE R$ 4,3916 PARA R$ 5,0274**. Essa escalada, é claro, torna mais onerosa importação de insumos e impacta no custo da produção de bens, o que tem efeitos nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública. **Por todos estes motivos, o surgimento de crises nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública é inevitável e reclamará das empresas a construção de soluções jurídicas capazes de mitigar os efeitos econômicos da pandemia.**

O art. 57, § 1º, inc. II, da Lei 8.666/93 admite a prorrogação das etapas de execução e conclusão dos contratos, no caso de ***"superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato***". Ao comentar o dispositivo, MARÇAL JUSTEN FILHO destaca que "O inc. II [do § 1º, do art. 57] prevê a força maior ou caso fortuito. Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos"(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: 3. Ed [baseada na 18. ed. Impressa]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. Comentários ao art. 57, item 9.3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 536

Ou seja: sempre que algum acontecimento imprevisível, excepcional e alheio à vontade das partes recair sobre a relação contratual, impossibilitando a observância dos prazos originalmente pactuados, **cabe à Administração Pública prorrogar esses prazos**.

Considerando a imprevisibilidade e a excepcionalidade da pandemia do COVID19, e em se comprovando o impacto dela sobre a exequibilidade dos prazos contratuais originalmente fixados, considera-se legítima a realização de prorrogações em prazos de execução e entrega de bens à Administração Pública, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Contrariamente a decisão proferida pela Administração Pública o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, principalmente diante de situações como a que vivenciamos nos dias atuais.

> Nesse sentido, o próprio Tribunal de Constas da União admite que em **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**, onde a variação cambial **fuja à normalidade do regime de câmbio flutuante, e gere onerosidade excessiva ao particular contratado, podem ser classificadas como "fato previsível, mas de consequências incalculáveis", e justificar a realização de revisões nos preços contratuais.**

Tomando-se por base a Lei nº 8.666/93, que contém regras gerais sobre licitações e contratos, destacamos o art. 57, § 1º, inc. II, o qual admite a prorrogação das etapas de execução e conclusão dos contratos, no caso de "**superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato**".

Marçal Justen Filho leciona:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 5397

> "O inc. II [do § 1º, do art. 57] prevê a força maior ou caso fortuito. Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos"(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: 3. Ed [baseada na 18. ed. Impressa]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. Comentários ao art. 57, item 9.3)

Ou seja: sempre que algum acontecimento imprevisível, excepcional e alheio à vontade das partes recair sobre a relação contratual, impossibilitando a observância dos prazos originalmente pactuados, cabe à Administração Pública prorrogar esses prazos. **Considerando a imprevisibilidade e a excepcionalidade da pandemia do COVID19, e em se comprovando o impacto dela sobre a exequibilidade dos prazos contratuais originalmente fixados, considera-se legítima a realização de prorrogações em prazos de execução e entrega de bens à Administração Pública, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**

Pois bem, ressalta que durante todo o trâmite processual a REQUERENTE agiu imbuída de boa-fé.

A empresa não negou, em momento algum, a fornecer as cestas para a Prefeitura de Araraquara. No entanto, não possuía condições de entrega-las sem que fosse deferido o reequilíbrio pleiteado, uma vez que a prestação se tornou **EXCESSIVAMENTE ONEROSA** para a parte.

A PANDEMIA causada pelo COVID-19 atingiu praticamente TODA A COLETIVIDADE, sendo claramente uma situação de CASO FORTUÍTO/FORÇA MAIOR de natureza SISTÊMICA.

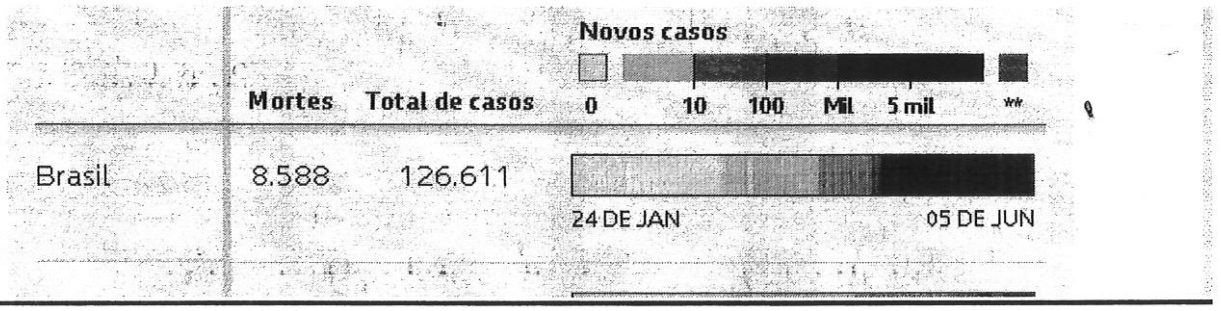
O impacto causado pelo COVID-19 deve ser analisado como EXCLUCENTE DE RESPONSABILIDADE, estando claro que os efeitos sofridos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 540

com a pandemia impactaram diretamente a capacidade da empresa em cumprir com sua obrigação.

Os casos de infectados catalogados pelo mundo já beiram os 4 MILHÕES e o número de mortos aumenta cada dia mais, se aproximando dos 300 MIL.

Só no Brasil já são mais de 120.000 casos comprovados e 8.588 mortos, até o dia de hoje (07/05/20).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 541



Fonte: Universidade Johns Hopkins (Baltimore, EUA), autoridades locais

Em decorrência do atual cenário nacional e internacional instaurado desde meados de março de 2020 verifica-se um desequilíbrio contratual em razão do aumento **EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL** no preço dos produtos fornecidos, na dificuldade no fornecimento de mercadorias e demais situações que impactam o mercado mundial.

Logo, está claro que não houve desídia por parte da contratada, tampouco má-fé, sendo que de fato a empresa **NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER OS PRODUTOS AO PREÇO CONTRATADO**, uma vez que o pregão ocorreu antes da instauração da pandemia. Sendo assim, entende-se que a **punição aplicada pela Administração Pública é inadequada**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 592

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

> "(...) corrigir erro de julgamento, evitando que o interessado seja vítima de sanção onde não deveria ter sido aplicada ou de sanção mais grave do que aquela que merecia. Para que haja revisão, entretanto cabe a cabal demonstração da existência de fatos novos ou de circunstâncias relevantes comprobatórios da inadequação sancionatória."

A sanção aplicada pela Administração Pública de multa moratória no valor de R$9.355,50 é <u>INADEQUADA E INCABÍVEL</u>, devendo tal decisão ser reconsiderada.

Não se verifica conduta reprovável da empresa, tampouco está presente o elemento subjetivo CULPABILIDADE.

Debruçado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, nos moldes do que ensina Marçal Justen Filho. Vejamos:

> "Como decorrência, a imposição de qualquer sanção administrativa pressupõe o **elemento subjetivo da culpabilidade**. No Direito Penal democrático não há responsabilidade penal objetiva – ainda quando se possa produzir a objetivação da culpabilidade. Mas é essencial e indispensável verificar a existência de uma conduta interna reprovável. Não se pune alguém em virtude de mera ocorrência de um evento material indesejável".[ii]

Ademais, é importante traçar um paralelo no sentido de que a doutrina, de maneira uníssona, ampara o acusado em processo penal (e, consequentemente, em processo administrativo punitivo). Vejamos.

> **"O processo criminal é o que há de mais sério neste mundo. Tudo nele deve ser claro como a luz, certo como a evidência, positivo como qualquer grandeza algébrica. Nada de ampliável, de pressuposto, de anfibológico.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 543

Não é possível, observa FRAGOSO, fundar sentença condenatória em prova que não conduz a certeza... Como ensina o grande mestre EBERHARDT SCHIMDT ("Deutsches Strafprozessrecht", 1967, p.48), constitui princípio fundamental do processo o de que o acusado somente deve ser condenado quando o Juízo, na forma legal, tenha estabelecido os fatos que fundamentam a sua autoria e culpabilidade, com completa certeza... **Se subsiste ainda que apenas a menor dúvida, deve o acusado ser absolvido... A condenação exige certeza e não basta, sequer, a alta probabilidade**... ("Jurisprudência Criminal", III, Borsoi, 1973, p. 405/406).

Afinal, é indiscutível que **"é melhor absolver um culpado do que condenar um inocente"** (ROBERTO LYRA).

A excepcionalidade trazida pela pandemia, tem gerado a suspensão de diversas atividades, acarretando impactos diretos na livre circulação de pessoas e mercadorias. A cada dia que passa os impactos são maiores.

Segundo o centro de pesquisas, "as recomendações de isolamento e a necessidade de menor circulação geraram incertezas nos consumidores acerca da manutenção do abastecimento. Diante disso, redes atacadistas e varejistas intensificaram a procura por derivados em março, em especial do leite UHT".

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19

Vislumbra-se claramente a ocorrência de fatos impeditivos que não permitira a REQUERENTE seguir cumprindo as cláusulas contratuais, em decorrência de **força maior, que vem impactado não só a economia brasileira como do mundo todo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 594

Os impactos do Coronavírus na cadeia de fornecimento

18 MAR 2020 15h28 *atualizado em 19/3/2020 às 19h05*

0 COMENTÁRIOS

Entre os centenas de efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) nas vidas de pessoas do mundo todo, os impactos na cadeia de fornecimento são particularmente gritantes.

CBIC

AGÊNCIA CBIC

18/03/2020

Covid-19: Contratos podem ser readequados em situação de calamidade

Migalhas Contratuais

COORDENAÇÃO

Anderson Schreiber Eveline Brandão Flávio Tartuce Gustavo Henrique Baptista Andrade Pablo Malheiros da Cunha Frota

O coronavírus e os contratos - Extinção, revisão e conservação - Boa-fé, bom senso e solidariedade

sexta-feira, 27 de março de 2020

Os fatos aqui apresentados fazem-se suficientes para que ocorra a revisão da penalidade aplicada, tendo em vista que a mesma caracteriza-se como inadequada.

Nesse sentido, Egon Bockmann Morerira: *"Sanção inadequada é aquela imprópria aos fatos do processo, por motivos de legalidade ou mérito administrativo. Com lastro nos fatos novos e circunstâncias relevantes, constata-se que o provimento aplicou mal a sanção, ou aplicou uma sanção errada".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 545

O COVID 19 instaurou um cenário de REPERCUSSÕES INIMAGINÁVEIS, atingindo em cheio os contratos e demais negócios jurídicos firmados antes do início da pandemia, amparando a resolução contratual com base em alguns instrumentos jurídicos existentes no sistema legal brasileiro, vejamos:

a) Caso fortuito ou força maior – previsto no art. 393, do Código Civil. A ocorrência de evento totalmente imprevisível ou de um evento previsível mais inevitável, como é o caso do COVID -19, ampara a contratada quanto a impossibilidade de cumprimento do contrato.

b) Teoria da imprevisão ou onerosidade excessiva – com fulcro nos artigos 317, 478, 479 e 480 do Código Civil. No caso em apreço a onerosidade excessiva causada pela pandemia é evento totalmente IMPREVISÍVEL.

Chegou o momento de as partes contratuais no Brasil deixarem de se tratar como adversários e passarem a ser comportar como parceiros de verdade. Ao invés do confronto, é preciso agir com solidariedade. De nada adiantará uma disputa judicial por décadas, com contratos desfeitos e relações jurídicas extintas de forma definitiva. Bom senso, boa-fé e solidariedade. Essas ferramentas serão essenciais, no presente e no futuro, muitas vezes mais do que os remédios ou instrumentos jurídicos antes citados, sejam aqueles que geram a extinção ou a conservação dos negócios.

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a **REQUERENTE** não vê senão outro meio, requerer o que segue:

- Seja deferida a dilação do prazo de entrega das 700 cestas básicas indicadas no empenho 5416/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 546

- Não entendendo essa n. Administração Pública pela dilação do prazo de fornecimento, pugna para que a decisão de aplicação de multa seja revista e a penalidade afastada, uma vez que, conforme comprovado na presente peça, a sanção imposta é inadequada.

Nestes termos, pede e espera **deferimento**,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

GRUPO Vasconcelos
Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 547

Anexo I. TABELA ATUALIZADA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R$16,30	+47,53%	R$23,90
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R$1,60	0%	R$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R$8,88	+74,6%	R$15,51
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R$5,80	+25,4%	R$7,40
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R$2,08	+8,6%	R$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R$2,19	0%	R$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R$0,94	+38,3%	R$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R$2,20	+1,86%	R$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R$5,32	5,44%	R$5,42
02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R$2,40	6,66%	R$2,56
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R$0,43	0%	R$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R$0,84	4,7%	R$0,88
02 PACOTES CAFÉ 500G	R$7,36	17,25%	R$8,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 598

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R$5,90	**+15,25%**	R$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R$2,48	**0%**	R$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R$0,51	**0%**	R$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R$1,00	**0%**	R$1,00
CUSTO TOTAL:	R$66,23	**+28,4%**	R$85,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 549

NOTÍCIAS

Por causa da covid-19, queda da indústria em abril será maior, diz IBGE

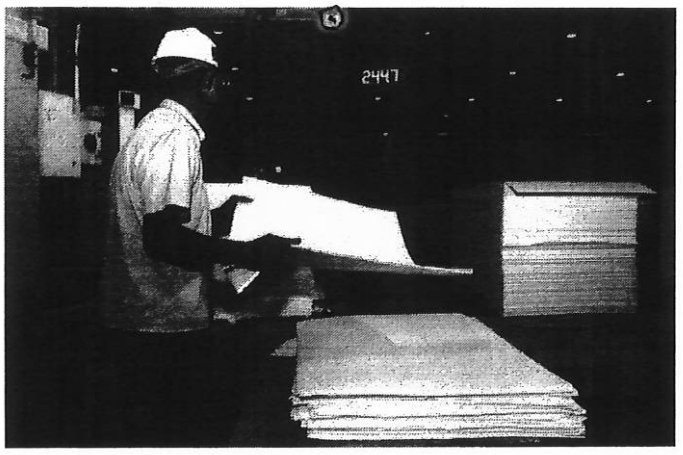
A previsão é que ao menos março, abril e maio sejam afetados de acordo com indicações como férias coletivas em alguns setores, continuidade de isolamento social e redução da produção

1 min de leitura

Ouça

ue

Do Estadão Conteúdo
05 Mai 2020 - 13h21 | Atualizado em 05 Mai 2020 - 13h43



industria (Foto: Agência Brasil)

O gerente de pesquisa industrial mensal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), André Macedo, avalia que apesar das **quedas** registradas pelo **setor industrial** brasileiro em março serem comparáveis às verificadas em maio de 2018, o impacto para o resultado final de 2020 será pior do que o observado naquele ano.

Em março deste ano, a queda da indústria foi de 9,1%, menor apenas que o recuo de 11% registrado em maio de 2018 (greve dos caminhoneiros). Em abril a expectativa é de que a retração seja ainda maior, já que o impacto em março foi observado com mais força nas últimas duas semanas do mês.

Segundo Macedo, em 2018 o forte recuo da indústria se deu apenas no mês de maio e depois houve recuperação, enquanto para este ano a motivação é a pandemia do novo coronavírus (covid-19) e não há certeza de quanto irá durar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 550



Ele prevê
de acord
setores, c
produção.

Segundo Macedo, em alta de produção na indústria estão produtos ligados à situação atual, como papel higiênico, absorventes, fraldas, desodorantes, sabões, detergentes, xampus, seringas, agulhas, luvas de borracha, artefatos de proteção e caixões, "mas são insuficientes para trazer a categoria para o crescimento", afirmou.

▼ CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE ▼

Os alimentos, em elevação na comparação anual (3,4%) mas em queda na mensal (-0,5%) também mostram que estão sendo demandados, principalmente devido a isolamento social, com mais pessoas cozinhando nas residências, "mas são itens isolados que não conseguem reverter o quadro de queda da indústria", explicou.

SAIBA MAIS



Sua empresa está funcionando? Saiba como manter seus funcionários saudáveis

Gostou da nossa matéria? **Clique aqui** para assinar a nossa newsletter e receba mais conteúdos.

05 Mai 2020 - 13h21 | Atualizado em 05 Mai 2020 - 13h43

Poliglota de 22 anos ensina inglês em 8 semanas e vira febre na internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 551

cartilagem
Articaps | Patrocinado

Cardiologista do Brasil: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente
Vital 4k | Patrocinado

A casa de Bruna Marquezine é diferente do que você estava esperando
Finance BLVD | Patrocinado

O jogo mais viciante do ano!
Forge of Empires - Jogo Online Grátis | Patrocinado

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
Cuponomia | Patrocinado

VALOR INVESTE
Ex-dançarino da Xuxa sai das dívidas, vira investidor e dá palestras de finanças

VALOR INVESTE
Rainha cobra, e Harry e Meghan vão devolver R$ 13 mi e deixar 'bolsa-realeza' para se afastarem

VALOR INVESTE
Carro mais vendido do país perde quase 40% do valor na troca; veja ranking

Glicose alta: isto varre o açúcar do sangue
Gc99 | Patrocinado

Liberado pela Anvisa, primeiro tônico contra calvície que usa células-tronco
Hair Power | Patrocinado

Anti ronco simples e barato chega ao Brasil
SleepQuiet | Patrocinado

Nutricionista revela como queimar gordura abdominal
Receitas Modernas | Patrocinado

Chega no Brasil, aparelho que ensina qualquer pessoa a tocar violão ou guitarra.
Guitar Acordes | Patrocinado

A fortuna de Whindersson Nunes deixou sua família em lágrimas
Game Of Glam | Patrocinado

Araguari: os carros de 2019 não vendidos podem custar uma fração do valor
SaverDaily | Patrocinado

MacGyver tem quase 71 anos, tente não sorrir ao vê-lo agora
Life Exact | Patrocinado

Cabelos mais fortes! Fórmula que quebrou dermatologistas chega ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 552

Toda mulher acim ılho para parecer jovem
Active Anti-OX | Patrocinado

Com queda da Selic, o que fazer com minha reserva de emergência?
Valor Investe

Cinco Fundos para investir a partir de R$ 100
Valor Investe

Onde investir com a Selic mais baixa?
Valor Investe

Esse tênis é indicado para quem sofre com joanete, fascite e esporão.
Donabelle | Patrocinado

Frigideira que não usa óleo e não gruda vira febre em Araguari
Gold Chef Panelas | Patrocinado

Witzel convida Moro para cargo no Palácio Guanabara: 'Aqui terá carta branca sempre'

Ministro da Justiça e Segurança Pública pediu demissão alegando interferência política em sua pasta por parte do presidente Jair Bolsonaro

Compre hoje 3 unidades da máscara mais segura por um preço inacreditável
Máscara Segura | Patrocinado

Onde Robinho mora aos 35 anos é de cortar o coração
Healthy George | Patrocinado

VALOR INVESTE
Ronaldinho Gaúcho vira réu em ação que pede R$ 300 milhões por pirâmide de criptomoedas

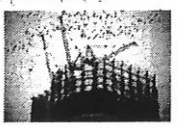
VALOR INVESTE
Vendas de carros crescem 7,6%; veja os modelos mais vendidos

VALOR INVESTE
MEI pode comprar carro 0km com até 30% de desconto

O queridinho dos artistas!
showdeoculos.com | Patrocinado

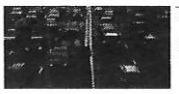
Como corrigir o envelhecimento da pele (Faça isso todos os dias)
Active Anti-OX | Patrocinado

MAIS LIDAS



Bolsonaro assina decreto sobre construção civil como atividade essencial - Pequenas...

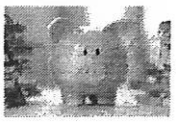
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 553



ículos para conter



Sinais vitais talvez não sejam preservados por tanto tempo, diz Guedes - Pequenas...



Cinco dicas de gastos que podem ser eliminados durante a crise - Pequenas Empresas...

Assine as nossas newsletters!

☐ **PEGN**
As notícias que importam para as pequenas e médias empresas

☐ **100 STARTUPS TO WATCH**
Se você faz parte do ecossistema — ou quer fazer —, tem de ler

Seu nome

Digite seu e-mail

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 554

Araguari/MG, 08 de maio de 2020.

A Exma. Ilma. Srta. Jacqueline Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG; representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, vem tempestivamente apresentar **RECURSO** contra a decisão de rescisão unilateral:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 555

Em tempos de Covid-19, o consenso é mais recomendável que a força – "a natureza consensual desse segundo acordo e a potencialidade de colocar fim imediato a celeumas instaladas entre Administração Pública e particulares no momento da execução de contratos administrativos revelam importante mecanismo de correção de rumos e de superação das drásticas soluções rescisórias em âmbito contratual".

Em 04 de maio de 2020 a Prefeitura Municipal de Araraquara assinou contrato de aditamento nº 039/2020, rescindindo unilateralmente a Ata de Registro de Preço nº 166/2020, com fulcro na Cláusula 10.1.a da referida ARP.

No entanto, diferentemente do constante no contrato de aditamento, a rescisão não se deu por descumprimento das condições da ARP, **mas sim pela impossibilidade da contratada em cumprir com o pactuado diante do cenário atual.**

Vejamos os fatos:

Em janeiro de 2020 ocorreu o Pregão Eletrônico 04/2020, sagrando-se a empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO vencedora para o fornecimento de 3000 cestas básicas. Em 05 de fevereiro de 2020 foi assinada a Ata de Registro de Preço 166-2020. No dia 24 de março, foi encaminhado para a contratada a AF 1446/2020 e Nota de Empenho 5416/2020, requerendo o fornecimento de 700 cestas.

A contratada comunicou a Administração das dificuldades que vinha sofrendo em decorrência do COVID-19, que em março começou a atingir fortemente o Brasil. Sendo assim, no dia 26/03/2020 peticionou requerendo o reequilíbrio econômico financeiro da ARP 166-2020.

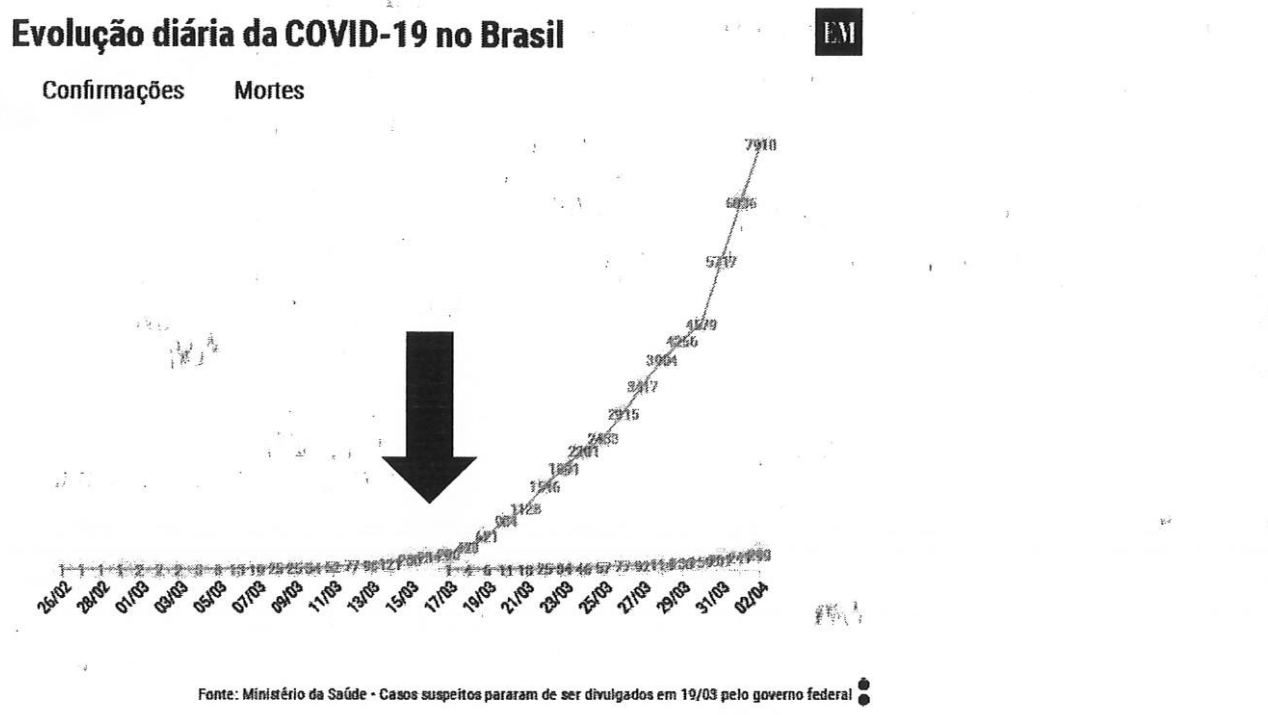
> Abro parênteses para dizer que: ***quando da realização do Pregão*** 04/2020 (janeiro de 2020) a pandemia do COVID-19 ainda não assolava o mundo, tampouco a economia brasileira. Tendo apenas alguns casos "espalhados".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 556

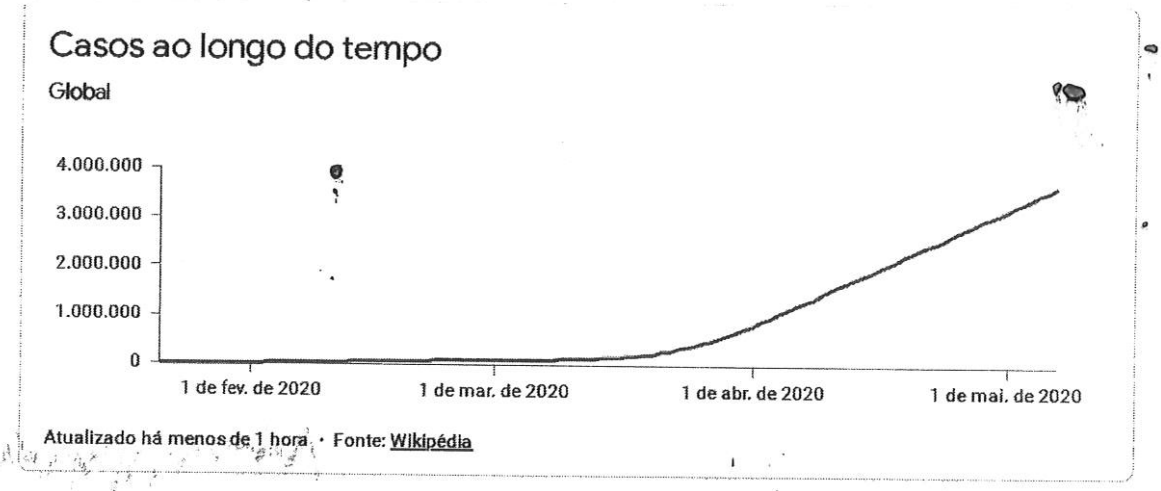
Logo, as condições e preços ofertados à época eram condizentes com a situação da empresa ***naquele momento.*** Ao apresentar sua proposta a empresa não agiu de má-fé ofertando valores que não poderiam ser cumpridos.

Ressaltamos que ***naquele momento*** o valor apresentado era totalmente suportado pela empresa, razão pela qual assinou a referida ARP.

observação no país. Em 17/3, o Ministério da Saúde confirmou a primeira morte por coronavírus no Brasil (https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/03/17/interna_nacional,1129628/brasil-tem-primeira-morte-por-coronavirus.shtml).



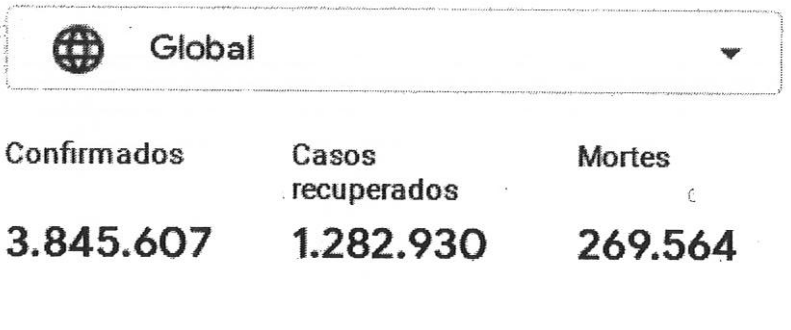
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 557



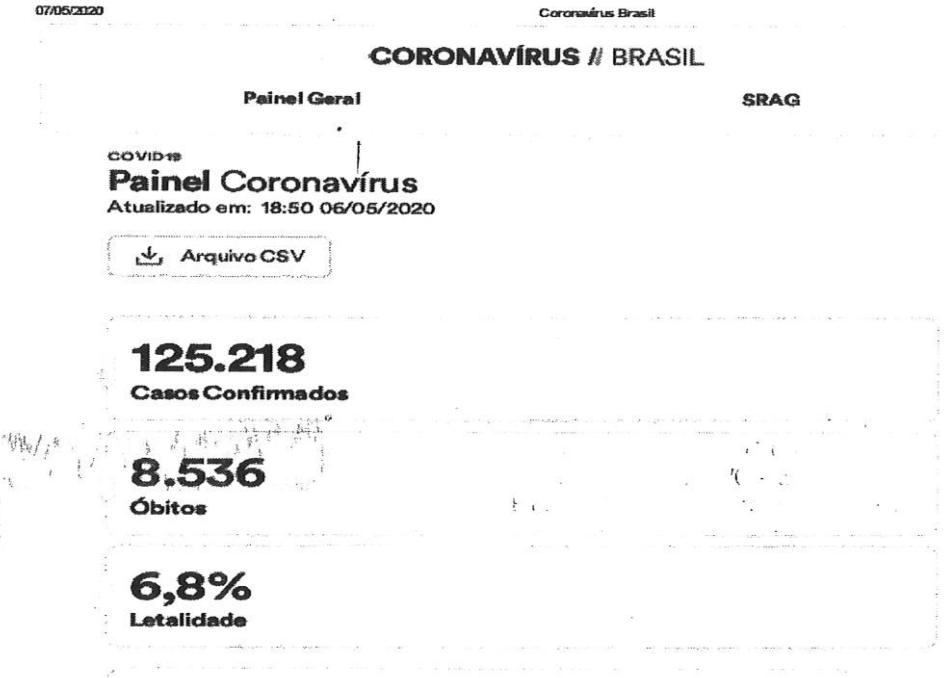
Pois bem, o pedido foi indeferido pela Prefeitura de Araraquara, alegando que a pandemia o COVID -19 e a alta do dólar não teriam influenciada na alta dos preços dos produtos fornecidos.

A contratada recorreu da decisão, comprovando através de notas fiscais o aumento dos preços dos itens integrantes da cesta básica objeto da ARP, apresentando proposta de reajuste de 17% ou em percentual a ser proposto pela própria Administração Pública.

Novamente o pedido foi negado, tendo a contratante ignorado todos os fatos apresentados pela empresa, bem como seu próprio conhecimento e ciência do cenário atual, enfrentado não só pelo Brasil, mas pelo mundo todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 558



Por fim, a empresa se dispôs a fornecer as 700 cestas básicas requeridas na AF 1446/2020, reiterando o pedido de rescisão do contrato, sem aplicação de penalidades, **diante da ocorrência de caso fortuito e força maior que impossibilitavam o cumprimento e manutenção do pactuado.**

Nesse sentido, a contratada juntou durante todo o curso do processo administrativo documentos que comprovam que houve um aumento **exorbitante e imprevisível** dos preços dos produtos que integram a cesta básica em decorrência da pandemia do COVID-19. Foram acostadas notas fiscais que demonstram os valores dos itens adquiridos antes do pregão e do início da pandemia, e notas que demonstram os valores após o COVID-19 afetar mundialmente a economia. O aumento é **INQUESTIONÁVEL e INCONTESTÁVEL.**

É de conhecimento público e notório, não podendo ser ignorado por esta n. Administração, que várias empresas tiveram que adotar posturas drásticas nesse momento, muitas suspenderam suas atividades, deixando de produzir e fornecer seus produtos, outras tiveram que reduzir o número de funcionários o que afetou diretamente a produção.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 559

CORREIO BRAZILIENSE

Produção industrial desaba 9,1% em março devido ao coronavírus

Resultado reflete o fechamento de fábricas de todo o país é pior para o mês de março desde 2002

NOTÍCIAS

Por causa da covid-19, queda da indústria em abril será maior, diz IBGE

A previsão é que ao menos março, abril e maio sejam afetados de acordo com indicações como férias coletivas em alguns setores, continuidade de isolamento social e redução da produção

Nessa toada o dólar vem sofrendo altas inimagináveis, a variação cambial decorrente da pandemia do COVID19 é EXTRAORDINÁRIA.

NO ÚLTIMO MÊS, O VALOR DO DÓLAR COMERCIAL SALTOU DE R$ 4,3916 PARA R$ 5,0274. Essa escalada, é claro, torna mais onerosa importação de insumos e impacta no custo da produção de bens, o que tem efeitos nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública. **Por todos estes motivos, o surgimento de crises nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública é inevitável e reclamará das empresas a construção de soluções jurídicas capazes de mitigar os efeitos econômicos da pandemia.**

Considerando a imprevisibilidade e a excepcionalidade da pandemia do COVID19, e em se comprovando o impacto dela sobre os preços contratuais originalmente fixados, considera-se legítimo o pedido da contratante de reequilíbrio econômico financeiro ou mesmo de rescisão, mas devendo esta última ser pautada no artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 560

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a contratada requer:

- Seja **reconsiderada a decisão de rescisão unilateral** com base na cláusula 10.1.a da ARP 166/2020, sendo a mesma fundada no art. 79, II, da Lei 8.666/93

- Seja **rescindido o contrato com fulcro no art. 78, XVII, da lei 8666/93**, sem aplicação de qualquer penalidade, tendo em vista que o preço de mercado se tornou muito superior aos preços registrados, em decorrência de caso fortuito e força maior, **não havendo condições de a requerente cumprir o compromisso sem que haja o reajuste nos preços**

Nestes termos, pede e espera **deferimento**,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 561

NOTÍCIAS

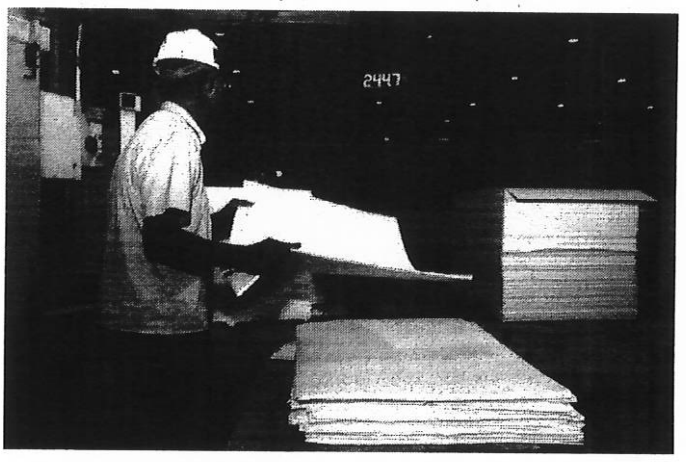
Por causa da covid-19, queda da indústria em abril será maior, diz IBGE

A previsão é que ao menos março, abril e maio sejam afetados de acordo com indicações como férias coletivas em alguns setores, continuidade de isolamento social e redução da produção

1 min de leitura

Ouça

Do Estadão Conteúdo
05 Mai 2020 - 13h21 | Atualizado em 05 Mai 2020 - 13h43



industria (Foto: Agência Brasil)

O gerente de pesquisa industrial mensal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), André Macedo, avalia que apesar das **quedas** registradas pelo **setor industrial** brasileiro em março serem comparáveis às verificadas em maio de 2018, o impacto para o resultado final de 2020 será pior do que o observado naquele ano.

Em março deste ano, a queda da indústria foi de 9,1%, menor apenas que o recuo de 11% registrado em maio de 2018 (greve dos caminhoneiros). Em abril a expectativa é de que a retração seja ainda maior, já que o impacto em março foi observado com mais força nas últimas duas semanas do mês.

Segundo Macedo, em 2018 o forte recuo da indústria se deu apenas no mês de maio e depois houve recuperação, enquanto para este ano a motivação é a pandemia do novo coronavírus (covid-19) e não há certeza de quanto irá durar.

PREFEITURA M... Folha Nº 562 ... DE ATIBAIA



Ele prevê
de acord
setores, continuidade de isolamento social e redução da produção.

Segundo Macedo, em alta de produção na indústria estão produtos ligados à situação atual, como papel higiênico, absorventes, fraldas, desodorantes, sabões, detergentes, xampus, seringas, agulhas, luvas de borracha, artefatos de proteção e caixões, "mas são insuficientes para trazer a categoria para o crescimento", afirmou.

▼ CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE ▼

Os alimentos, em elevação na comparação anual (3,4%) mas em queda na mensal (-0,5%) também mostram que estão sendo demandados, principalmente devido a isolamento social, com mais pessoas cozinhando nas residências, "mas são itens isolados que não conseguem reverter o quadro de queda da indústria", explicou.

SAIBA MAIS



Sua empresa está funcionando? Saiba como manter seus funcionários saudáveis

Gostou da nossa matéria? **Clique aqui** para assinar a nossa newsletter e receba mais conteúdos.

05 Mai 2020 - 13h21 | Atualizado em 05 Mai 2020 - 13h43

Poliglota de 22 anos ensina inglês em 8 semanas e vira febre na internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 563

cartilagem
Articaps | Patrocinado

Cardiologista do Brasil: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente
Vital 4k | Patrocinado

A casa de Bruna Marquezine é diferente do que você estava esperando
Finance BLVD | Patrocinado

O jogo mais viciante do ano!
Forge of Empires - Jogo Online Grátis | Patrocinado

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
Cuponomia | Patrocinado

VALOR INVESTE
Ex-dançarino da Xuxa sai das dívidas, vira investidor e dá palestras de finanças

VALOR INVESTE
Rainha cobra, e Harry e Meghan vão devolver R$ 13 mi e deixar 'bolsa-realeza' para se afastarem

VALOR INVESTE
Carro mais vendido do país perde quase 40% do valor na troca; veja ranking

Glicose alta: isto varre o açúcar do sangue
Gc99 | Patrocinado

Liberado pela Anvisa, primeiro tônico contra calvície que usa células-tronco
Hair Power | Patrocinado

Anti ronco simples e barato chega ao Brasil
SleepQuiet | Patrocinado

Nutricionista revela como queimar gordura abdominal
Receitas Modernas | Patrocinado

Chega no Brasil, aparelho que ensina qualquer pessoa a tocar violão ou guitarra.
Guitar Acordes | Patrocinado

A fortuna de Whindersson Nunes deixou sua família em lágrimas
Game Of Glam | Patrocinado

Araguari: os carros de 2019 não vendidos podem custar uma fração do valor
SaverDaily | Patrocinado

MacGyver tem quase 71 anos, tente não sorrir ao vê-lo agora
Life Exact | Patrocinado

Cabelos mais fortes! Fórmula que quebrou dermatologistas chega ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 564

Toda mulher acim ılho para parecer jovem
Active Anti-OX | Patrocinado

Com queda da Selic, o que fazer com minha reserva de emergência?
Valor Investe

Cinco Fundos para investir a partir de R$ 100
Valor Investe

Onde investir com a Selic mais baixa?
Valor Investe

Esse tênis é indicado para quem sofre com joanete, fascite e esporão.
Donabelle | Patrocinado

Frigideira que não usa óleo e não gruda vira febre em Araguari
Gold Chef Panelas | Patrocinado

Witzel convida Moro para cargo no Palácio Guanabara: 'Aqui terá carta branca sempre'

Ministro da Justiça e Segurança Pública pediu demissão alegando interferência política em sua pasta por parte do presidente Jair Bolsonaro

Compre hoje 3 unidades da máscara mais segura por um preço inacreditável
Máscara Segura | Patrocinado

Onde Robinho mora aos 35 anos é de cortar o coração
Healthy George | Patrocinado

VALOR INVESTE
Ronaldinho Gaúcho vira réu em ação que pede R$ 300 milhões por pirâmide de criptomoedas

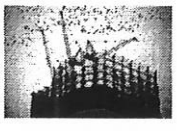
VALOR INVESTE
Vendas de carros crescem 7,6%; veja os modelos mais vendidos

VALOR INVESTE
MEI pode comprar carro 0km com até 30% de desconto

O queridinho dos artistas!
showdeoculos.com | Patrocinado

Como corrigir o envelhecimento da pele (Faça isso todos os dias)
Active Anti-OX | Patrocinado

MAIS LIDAS

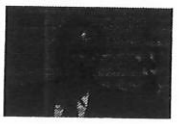


Bolsonaro assina decreto sobre construção civil como atividade essencial - Pequenas...

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 365
DE ARARAQUARA



S
a **ículos para conter**



Sinais vitais talvez não sejam preservados por tanto tempo, diz Guedes - Pequenas...



Cinco dicas de gastos que podem ser eliminados durante a crise - Pequenas Empresas...

Assine as nossas newsletters!

☐ **PEGN**
As notícias que importam para as pequenas e médias empresas

☐ **100 STARTUPS TO WATCH**
Se você faz parte do ecossistema — ou quer fazer —, tem de ler

Seu nome

Digite seu e-mail

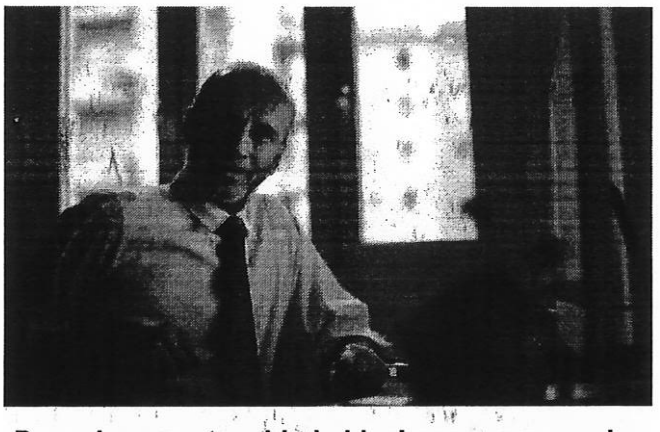
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 566

Assinando a news *u da STARTUPS.*
Vc *o.*

Últimas notícias



Bolsonaro diz que 10 milhões de perderam emprego, mas não cita fonte do dado



Pesquisa aponta a idade ideal para empreender - e não é aos vinte e poucos anos



Por que esta foodtech brasileira está entre as mais inovadoras do mundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 567



Exclusivo: Loft começa a promover escrituras digitais em São Paulo

VEJA MAIS

Glicose alta: isto varre o açúcar do sangue

ASSINE A REVISTA

© 2020

Globo Notícias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 563

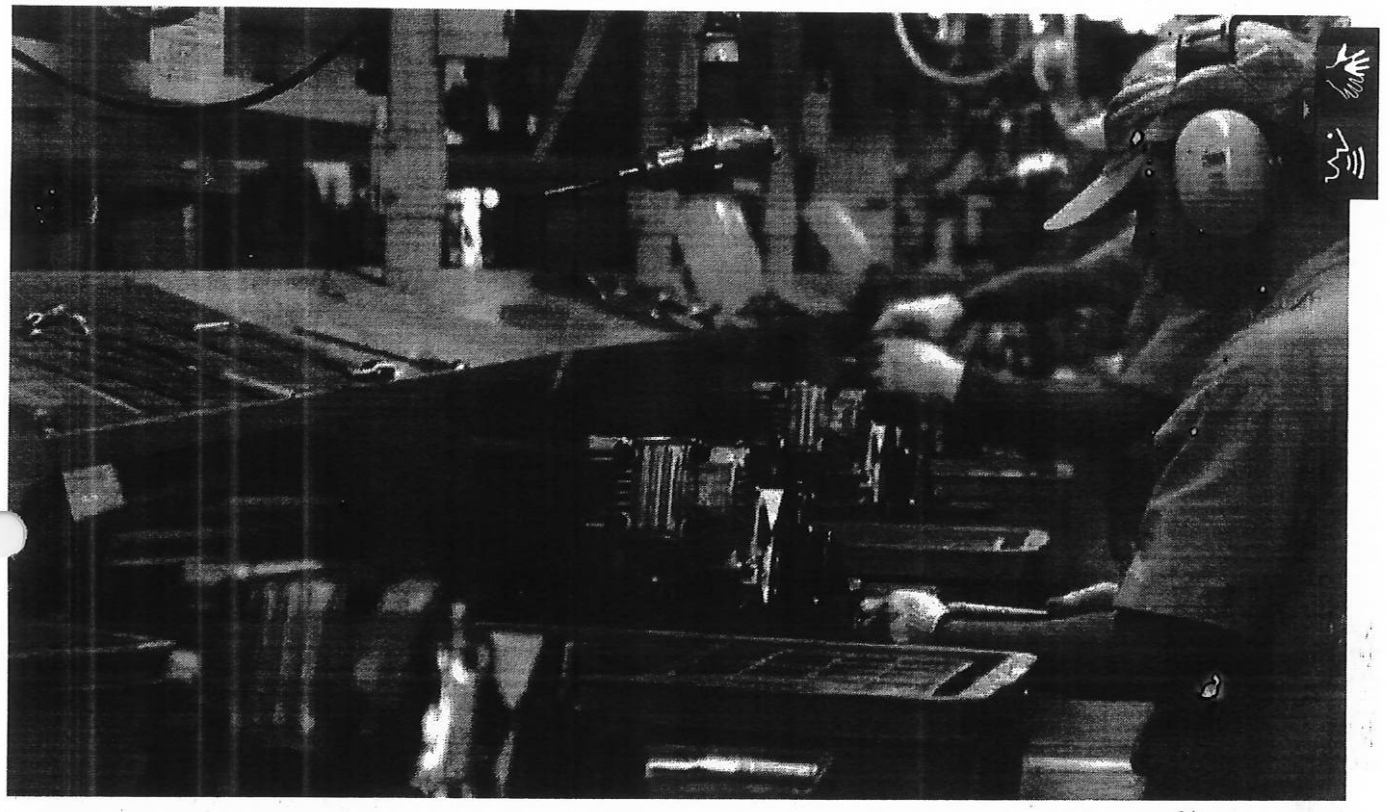
CORREIO BRAZILIENSE

Produção industrial desaba 9,1% em março devido ao coronavírus

Resultado reflete o fechamento de fábricas de todo o país é pior para o mês de março desde 2002

MB - Marina Barbosa (mailto:iconescb@gmail.com)

postado em 05/05/2020 09:45 / atualizado em 05/05/2020 19:08



(foto: Divulgação/Agência Brasil)

A pandemia do novo coronavírus fez a produção industrial brasileira despencar 9,1% em março. O baque foi divulgado nesta terça-feira (05/05) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reflete o fechamento de fábricas de todo o país por conta das medidas de isolamento social exigidas pela Covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha 56 GUARAQUARA

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do IBGE, o baque de 9,1% se refere à variação da produção industrial entre fevereiro e março deste ano e é o pior para o mês de março desde 2002. Olhando para toda a séria histórica, o resultado também é o pior desde maio de 2018, quando a economia brasileira parou devido à greve dos caminhoneiros. Por isso, com essa contração, a produção industrial nacional voltou para o nível de agosto de 2003, ficando 24% abaixo do recorde registrado em maio de 2011.

"O movimento de quarentena fez com que muitas empresas interrompessem o seu processo de produção, seja concedendo férias coletivas ou paralisando as atividades por determinados períodos", lembrou o gerente da PIM do IBGE, André Macedo. Ele disse ainda que o resultado de março impressiona pela amplitude da queda, mas também pela extensão desse movimento negativo. É que a produção industrial registrou contração em todas as quatro categorias econômicas pesquisadas pelo IBGE e em 23 das 26 atividades analisadas pela PIM.

Segundo o IBGE, a produção de bens duráveis foi a mais atingida, com uma queda de 23,5%. O resultado reflete, sobretudo, a redução da produção de automóveis, que caiu 28% em março pressionada pelas paralisações e interrupções da produção de várias unidades produtivas. "A atividade que teve o impacto negativo mais importante foi a de veículos automotores, reboques e carrocerias. O principal produto afetado, em termos de comportamento negativo, foi o de automóveis, mas o segmento de caminhões também apresenta perdas, assim como o de autopeças", contou Macedo.

Mas também houve quedas na produção dos bens de capital (-15,2%), dos bens de consumo (-14,5%), dos bens semiduráveis e não duráveis (-12%) e dos bens intermediários (-3,8%). Isso porque também houve

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Folha Nº 520

contrações relevantes em atividades industriais como a confecção de artigos de vestuário e acessórios (-37,8%); couro, artigos para viagem e calçados (-31,5%); móveis (-27,2%); produtos têxteis (-20,0%); bebidas (-19,4%); produtos de borracha e de material plástico (-12,5%); produtos de minerais não-metálicos (-11,9%); máquinas e equipamentos (-9,1%) e até de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-10,9%) e outros produtos químicos (-4,7%).

O IBGE lembra, porém, que a contração da produção industrial atingiu os diversos setores de maneira diferente. A queda foi mais intensa nos bens considerados supérfluos nesse momento de pandemia, mas foi menor em bens essenciais. A produção de produtos alimentícios, por exemplo, variou negativamente apenas 0,5%. E a produção de sabões e produtos de limpeza cresceu 0,7% em março.

Além disso, lembra o IBGE, deve-se levar em conta ainda que o período de confinamento não atingiu todo o mês de março e variou de acordo com cada unidade da federação naquele mês. Por isso, é provável que esse baque de 9,1% persista e fique até maior na próxima pesquisa, referente à produção industrial de abril, quando o isolamento social durou todo o mês na maior parte do Brasil, interrompendo a produção de ainda mais fábricas e por um tempo maior que o registrado em março.

Gerente executivo de pesquisa e competitividade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Renato da Fonseca admite que a produção industrial deve seguir no vermelho em abril. "O número de março não representa toda a história, porque esse processo de isolamento social começou em meados de março. A primeira quinzena do mês ainda teve uma produção até positiva, já que a economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 521

vinha recuperando", afirmou, lembrando que, já em abril, algumas fábricas pararam a sua produção durante praticamente todo o mês.

"O mês de abril vai registrar mais uma queda. Talvez não seja um tombo tão grande, porque já descemos um degrau em março. Mas, somando as duas quedas, certamente vai ser maior que os 11% da greve dos caminhoneiros", afirmou, dizendo que essa queda deve seguir afetando mais os setores não essenciais. "Tudo aquilo que você não precisa comprar com urgência, como um vestido, um carro, um sapato, você vai adiar. Já comida, remédio e material de limpeza você tem que continuar comprando. Então, esses setores vão sentir menos", afirmou Fonseca.

O gerente da CNI garantiu, por sua vez, que, apesar dessa forte retração, o setor industrial tem conseguido preservar boa parte dos seus empregos. Segundo Fonseca, o que a maior parte das fábricas que pararam sua produção tem feito é usar as medidas de flexibilização da legislação trabalhista que foram anunciadas pelo governo federal durante a pandemia do novo coronavírus, como a possibilidade de antecipar férias coletivas, ajustar o banco de horas, reduzir salários ou suspender contratos de trabalho.

Segundo Fonseca, manter um vínculo com seus funcionários é importante para as fábricas no momento de retomada econômica. Afinal, esses funcionários já são treinados para a produção industrial e poderão voltar ao trabalho de forma rápida. O gerente da CNI lembra, por sua vez, que a reativação do setor vai depender da duração das medidas de isolamento social do país.

(https://www.thelotter.com/pt/iraquiano-ganhar-na-loteria-americana/?affid=167&utm_source=Taboola&utm_medium=Article&utm_campaign=1151BRAZILv1)

Como foi possível um iraquiano ganhar na loteria americana?

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://www.thelotter.com/pt/iraquiano-ganhar-na-loteria-americana/?affid=167&utm_source=Taboola&utm_medium=Article&utm_campaign=1151BRAZILv1)

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 572 ARARAQUARA

(https://portal.ciencia-saude.com/renovatb0603dk?utm_source=0603dk&utm_content=diariosassociados-correiobraziliense)

Fazer isto recupera a próstata

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://portal.ciencia-saude.com/renovatb0603dk?utm_source=0603dk&utm_content=diariosassociados-correiobraziliense)
(https://www.90min.com/posts/6296521-daily-article?noads&art-id=49otcDScg4xtsI2dIDJJeI&utm_source=taboola-dx&utm_campaign=dx-br-d-nmi-atrcapt-120320-c31&utm_medium=tb4083099_1066090&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense)

Mini vestido de Ronda Rousey, ótimo no tapete vermelho

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://www.90min.com/posts/6296521-daily-article?noads&art-id=49otcDScg4xtsI2dIDJJeI&utm_source=taboola-dx&utm_campaign=dx-br-d-nmi-atrcapt-120320-c31&utm_medium=tb4083099_1066090&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense)

(https://info.doutornature.com/sfunnel/1195/?utm_campaign=12221&tb_campanha=V4K1-12.6&tb_publisher=diariosassociados-correiobraziliense&tb_ad=Cardiologista+do+Brasil%3A+Pare+de+comer+esses+3+alimentos+imediatamente&tb_creative=http%3A%2F%2
12.6%5D%5BDesktop%5D%5BAberta%5D%5B20-02%5D%5B8as22%5D%5Bsfunnel%3D1195%5D&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCdwUM)

Cardiologista do Brasil: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://info.doutornature.com/sfunnel/1195/?utm_campaign=12221&tb_campanha=V4K1-12.6&tb_publisher=diariosassociados-correiobraziliense&tb_ad=Cardiologista+do+Brasil%3A+Pare+de+comer+esses+3+alimentos+imediatamente&tb_creative=http%3A%2F%2
12.6%5D%5BDesktop%5D%5BAberta%5D%5B20-02%5D%5B8as22%5D%5Bsfunnel%3D1195%5D&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCdwUM)

(https://www.cuponomia.com.br/lpage/loja_americanas?utm_source=taboola&utm_medium=Display&utm_campaign=Campanha_1_D&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense&utm_content=correiobraziliense.com.br&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCzl0Y)

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://www.cuponomia.com.br/lpage/loja_americanas?utm_source=taboola&utm_medium=Display&utm_campaign=Campanha_1_D&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense&utm_content=correiobraziliense.com.br&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCzl0Y)
(https://www.creditas.com/emprestimo/garantia-veiculo?utm_source=taboola&utm_medium=native&utm_campaign=[video][ar]_sp_ses_mobidesk_taboola_creditas_video&utm_content=auto&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CD1t

Pessoas de Araguari estão pegando o empréstimo com garantia

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://www.creditas.com/emprestimo/garantia-veiculo?utm_source=taboola&utm_medium=native&utm_campaign=[video][ar]_sp_ses_mobidesk_taboola_creditas_video&utm_content=auto&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CD1t

(https://attexts-schaiver.com/f0e7cce6-0692-419b-b366-6e4d9a7cadaa?site=diariosassociados-correiobraziliense&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&title=Anti+ronco+simples+e+barato+chega+ao+Brasil&utm_campaign=420686

Anti ronco simples e barato chega ao Brasil

|Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m

(https://attexts-schaiver.com/f0e7cce6-0692-419b-b366-6e4d9a7cadaa?site=diariosassociados-correiobraziliense&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&title=Anti+ronco+simples+e+barato+chega+ao+Brasil&utm_campaign=420686

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/25/interna_politica,848294/bolsonaro-se-transformou-em-zumbi-dizem-militares-perplexos-e-ch.shtml)

Bolsonaro se transformou em 'zumbi', dizem militares 'perplexos' e 'chocados'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 573

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/25/interna_politica,848294/bolsonaro-se-transformou-em-zumbi-dizem-militares-perplexos-e-ch.shtml)
(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/04/interna_politica,851134/incomodados-generais-dizem-que-bolsonaro-tenta-usar-prestigio-militar.shtml?amp_js_v=0.1&usqp=mq331AQFKAGwASA=)

Incomodados, generais dizem que Bolsonaro tenta usar prestígio militar

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/04/interna_politica,851134/incomodados-generais-dizem-que-bolsonaro-tenta-usar-prestigio-militar.shtml?amp_js_v=0.1&usqp=mq331AQFKAGwASA=)
(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/26/interna-brasil,848472/infectados-devem-desenvolver-alguma-protecao-contra-covid-19-diz-o.shtml)

Infectados devem desenvolver 'alguma proteção' contra Covid-19, diz OMS

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/26/interna-brasil,848472/infectados-devem-desenvolver-alguma-protecao-contra-covid-19-diz-o.shtml)

Os comentários não representam a opinião do jornal e são de responsabilidade do autor.
As mensagens estão sujeitas a moderação prévia antes da publicação



© Copyright Correio Braziliense 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 574

Assinando a news *...u da STARTUPS.*
Vc *...o.*

Últimas notícias



Bolsonaro diz que 10 milhões de perderam emprego, mas não cita fonte do dado



Pesquisa aponta a idade ideal para empreender - e não é aos vinte e poucos anos



Por que esta foodtech brasileira está entre as mais inovadoras do mundo

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 525
DE ARARAQUARA



Exclusivo: Loft começa a promover escrituras digitais em São Paulo

VEJA MAIS

Glicose alta: isto varre o açúcar do sangue

ASSINE A REVISTA

© 2020

Globo Notícias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 526

CORREIO BRAZILIENSE

Produção industrial desaba 9,1% em março devido ao coronavírus

Resultado reflete o fechamento de fábricas de todo o país é pior para o mês de março desde 2002

MB - Marina Barbosa (mailto:iconescb@gmail.com)

postado em 05/05/2020 09:45 / atualizado em 05/05/2020 19:08



(foto: Divulgação/Agência Brasil)

A pandemia do novo coronavírus fez a produção industrial brasileira despencar 9,1% em março. O baque foi divulgado nesta terça-feira (05/05) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reflete o fechamento de fábricas de todo o país por conta das medidas de isolamento social exigidas pela Covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL ARAQUARI Folha Nº 577

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do IBGE, o baque de 9,1% se refere à variação da produção industrial entre fevereiro e março deste ano e é o pior para o mês de março desde 2002. Olhando para toda a séria histórica, o resultado também é o pior desde maio de 2018, quando a economia brasileira parou devido à greve dos caminhoneiros. Por isso, com essa contração, a produção industrial nacional voltou para o nível de agosto de 2003, ficando 24% abaixo do recorde registrado em maio de 2011.

"O movimento de quarentena fez com que muitas empresas interrompessem o seu processo de produção, seja concedendo férias coletivas ou paralisando as atividades por determinados períodos", lembrou o gerente da PIM do IBGE, André Macedo. Ele disse ainda que o resultado de março impressiona pela amplitude da queda, mas também pela extensão desse movimento negativo. É que a produção industrial registrou contração em todas as quatro categorias econômicas pesquisadas pelo IBGE e em 23 das 26 atividades analisadas pela PIM.

Segundo o IBGE, a produção de bens duráveis foi a mais atingida, com uma queda de 23,5%. O resultado reflete, sobretudo, a redução da produção de automóveis, que caiu 28% em março pressionada pelas paralisações e interrupções da produção de várias unidades produtivas. "A atividade que teve o impacto negativo mais importante foi a de veículos automotores, reboques e carrocerias. O principal produto afetado, em termos de comportamento negativo, foi o de automóveis, mas o segmento de caminhões também apresenta perdas, assim como o de autopeças", contou Macedo.

Mas também houve quedas na produção dos bens de capital (-15,2%), dos bens de consumo (-14,5%), dos bens semiduráveis e não duráveis (-12%) e dos bens intermediários (-3,8%). Isso porque também houve

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 98 ARAQUARA

contrações relevantes em atividades industriais como a confecção de artigos de vestuário e acessórios (-37,8%); couro, artigos para viagem e calçados (-31,5%); móveis (-27,2%); produtos têxteis (-20,0%); bebidas (-19,4%); produtos de borracha e de material plástico (-12,5%); produtos de minerais não-metálicos (-11,9%); máquinas e equipamentos (-9,1%) e até de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-10,9%) e outros produtos químicos (-4,7%).

O IBGE lembra, porém, que a contração da produção industrial atingiu os diversos setores de maneira diferente. A queda foi mais intensa nos bens considerados supérfluos nesse momento de pandemia, mas foi menor em bens essenciais. A produção de produtos alimentícios, por exemplo, variou negativamente apenas 0,5%. E a produção de sabões e produtos de limpeza cresceu 0,7% em março.

Além disso, lembra o IBGE, deve-se levar em conta ainda que o período de confinamento não atingiu todo o mês de março e variou de acordo com cada unidade da federação naquele mês. Por isso, é provável que esse baque de 9,1% persista e fique até maior na próxima pesquisa, referente à produção industrial de abril, quando o isolamento social durou todo o mês na maior parte do Brasil, interrompendo a produção de ainda mais fábricas e por um tempo maior que o registrado em março.

Gerente executivo de pesquisa e competitividade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Renato da Fonseca admite que a produção industrial deve seguir no vermelho em abril. "O número de março não representa toda a história, porque esse processo de isolamento social começou em meados de março. A primeira quinzena do mês ainda teve uma produção até positiva, já que a economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 529

vinha recuperando", afirmou, lembrando que, já em abril, algumas fábricas pararam a sua produção durante praticamente todo o mês.

"O mês de abril vai registrar mais uma queda. Talvez não seja um tombo tão grande, porque já descemos um degrau em março. Mas, somando as duas quedas, certamente vai ser maior que os 11% da greve dos caminhoneiros", afirmou, dizendo que essa queda deve seguir afetando mais os setores não essenciais. "Tudo aquilo que você não precisa comprar com urgência, como um vestido, um carro, um sapato, você vai adiar. Já comida, remédio e material de limpeza você tem que continuar comprando. Então, esses setores vão sentir menos", afirmou Fonseca.

O gerente da CNI garantiu, por sua vez, que, apesar dessa forte retração, o setor industrial tem conseguido preservar boa parte dos seus empregos. Segundo Fonseca, o que a maior parte das fábricas que pararam sua produção tem feito é usar as medidas de flexibilização da legislação trabalhista que foram anunciadas pelo governo federal durante a pandemia do novo coronavírus, como a possibilidade de antecipar férias coletivas, ajustar o banco de horas, reduzir salários ou suspender contratos de trabalho.

Segundo Fonseca, manter um vínculo com seus funcionários é importante para as fábricas no momento de retomada econômica. Afinal, esses funcionários já são treinados para a produção industrial e poderão voltar ao trabalho de forma rápida. O gerente da CNI lembra, por sua vez, que a reativação do setor vai depender da duração das medidas de isolamento social do país.

(https://www.thelotter.com/pt/iraquiano-ganhar-na-loteria-americana/?affid=167&utm_source=Taboola&utm_medium=Article&utm_campaign=1151BRAZILv1)

Como foi possível um iraquiano ganhar na loteria americana?

|Patrocinado **(https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://www.thelotter.com/pt/iraquiano-ganhar-na-loteria-americana/?affid=167&utm_source=Taboola&utm_medium=Article&utm_campaign=1151BRAZILv1)

(https://portal.ciencia-saude.com/renovatb0603dk?utm_source=0603dk&utm_content=diariosassociados-correiobraziliense)

Fazer isto recupera a próstata

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://portal.ciencia-saude.com/renovatb0603dk?utm_source=0603dk&utm_content=diariosassociados-correiobraziliense)
(https://www.90min.com/posts/6296521-daily-article?noads&art-id=49otcDScg4xtsl2dIDJJeI&utm_source=taboola-dx&utm_campaign=dx-br-d-nmi-atrcapt-120320-c31&utm_medium=tb4083099_1066090&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense)

Mini vestido de Ronda Rousey, ótimo no tapete vermelho

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://www.90min.com/posts/6296521-daily-article?noads&art-id=49otcDScg4xtsl2dIDJJeI&utm_source=taboola-dx&utm_campaign=dx-br-d-nmi-atrcapt-120320-c31&utm_medium=tb4083099_1066090&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense)

(https://info.doutornature.com/sfunnel/1195/?utm_campaign=12221&tb_campanha=V4K1-12.6&tb_publisher=diariosassociados-correiobraziliense&tb_ad=Cardiologista+do+Brasil%3A+Pare+de+comer+esses+3+alimentos+imediatamente&tb_creative=http%3A%2F%2
12.6%5D%5BDesktop%5D%5BAberta%5D%5B20-02%5D%5B8as22%5D%5Bsfunnel%3D1195%5D&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCdwUM)

Cardiologista do Brasil: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://info.doutornature.com/sfunnel/1195/?utm_campaign=12221&tb_campanha=V4K1-12.6&tb_publisher=diariosassociados-correiobraziliense&tb_ad=Cardiologista+do+Brasil%3A+Pare+de+comer+esses+3+alimentos+imediatamente&tb_creative=http%3A%2F
12.6%5D%5BDesktop%5D%5BAberta%5D%5B20-02%5D%5B8as22%5D%5Bsfunnel%3D1195%5D&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCdwUM)

(https://www.cuponomia.com.br/lpage/loja_americanas?utm_source=taboola&utm_medium=Display&utm_campaign=Campanha_1_D&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense&utm_content=correiobraziliense.com.br&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCzl0Y)

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://www.cuponomia.com.br/lpage/loja_americanas?utm_source=taboola&utm_medium=Display&utm_campaign=Campanha_1_D&utm_term=diariosassociados-correiobraziliense&utm_content=correiobraziliense.com.br&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CCzl0Y)
(https://www.creditas.com/emprestimo/garantia-veiculo?utm_source=taboola&utm_medium=native&utm_campaign=[video][ar]_sp_ses_mobidesk_taboola_creditas_video&utm_content=auto&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CD1t

Pessoas de Araguari estão pegando o empréstimo com garantia

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://www.creditas.com/emprestimo/garantia-veiculo?utm_source=taboola&utm_medium=native&utm_campaign=[video][ar]_sp_ses_mobidesk_taboola_creditas_video&utm_content=auto&tblci=GiCeF2qM86MBSbM3UAHgKP8nh0v9v_IaujuMWJnmWs6x2CD1t

(https://attexts-schaiver.com/f0e7cce6-0692-419b-b366-6e4d9a7cadaa?site=diariosassociados-correiobraziliense&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&title=Anti+ronco+simples+e+barato+chega+ao+Brasil&utm_campaign=420686

Anti ronco simples e barato chega ao Brasil

|Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=diariosassociados-correiobraziliense&utm_m**

(https://attexts-schaiver.com/f0e7cce6-0692-419b-b366-6e4d9a7cadaa?site=diariosassociados-correiobraziliense&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&title=Anti+ronco+simples+e+barato+chega+ao+Brasil&utm_campaign=420686

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/25/interna_politica,848294/bolsonaro-se-transformou-em-zumbi-dizem-militares-perplexos-e-ch.shtml)

Bolsonaro se transformou em 'zumbi', dizem militares 'perplexos' e 'chocados'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 581

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/25/interna_politica,848294/bolsonaro-se-transformou-em-zumbi-dizem-militares-perplexos-e-ch.shtml)
(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/04/interna_politica,851134/incomodados-generais-dizem-que-bolsonaro-tenta-usar-prestigio-militar.shtml?amp_js_v=0.1&usqp=mq331AQFKAGwASA=)

Incomodados, generais dizem que Bolsonaro tenta usar prestígio militar

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/04/interna_politica,851134/incomodados-generais-dizem-que-bolsonaro-tenta-usar-prestigio-militar.shtml?amp_js_v=0.1&usqp=mq331AQFKAGwASA=)
(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/26/interna-brasil,848472/infectados-devem-desenvolver-alguma-protecao-contra-covid-19-diz-o.shtml)

Infectados devem desenvolver 'alguma proteção' contra Covid-19, diz OMS

Correio Braziliense

(https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/26/interna-brasil,848472/infectados-devem-desenvolver-alguma-protecao-contra-covid-19-diz-o.shtml)

Os comentários não representam a opinião do jornal e são de responsabilidade do autor.
As mensagens estão sujeitas a moderação prévia antes da publicação



© Copyright Correio Braziliense 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

UOL HOST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS UOL BUSCA BATE-PAPO EMAIL
NE10 BUSCA ASSINE O JC
AO VIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 582

ALIMENTAÇÃO

População reclama do preço alto dos alimentos; Procon faz alerta por causa do coronavírus

A orientação, segundo o Procon, é pesquisar antes da compra

Ouvir: 0:00

17/04/2020 ÀS 17:24



Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam nas últimas semanas - Foto: Severino Soares/TV Jornal

Os consumidores estão reclamando do preço alto dos alimentos e identificaram a diferença no valor de vários produtos nas prateleiras dos supermercados e feiras. Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam durante a pandemia do novo coronavírus.

PUBLICIDADE

PROGRAMAS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA


BRONCA 24 HORAS
Washington Gurgel


O POVO NATV
Ciro Bezerra


POR DENTRO COM CARDINOT
Cardinot


TV JORNAL MEIO DIA
Anne Barretto e Leandro

CARREGAR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 583

Orientação

A presidente do Procon do Recife, Ana Paula Jardim, explicou sobre essa elevação do preço. De acordo com o Procon, é preciso se adequar em tempos de crise e a orientação é pesquisar bem antes de comprar.

Procon faz alerta sobre preço ...

PUBLICIDADE

Aumento no preço do ovo

O preço do ovo também aumentou e o consumidor está sentindo o impacto no bolso. Os comerciantes se defendem relatando o aumento no valor do produto, que acaba

VEJA TAMBÉM

COVID-19 | *17/04/2020 16:00*



Prefeito do Recife anuncia corte de R$ 50 milhões em despesas por causa do coronavírus

NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*



Coronavírus: Governo de Pernambuco prorroga fechamento do comércio e de atividades não essenciais

COVID-19 | *17/04/2020 15:43*



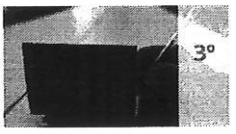
Pernambuco tem 95% de ocupação e pretende inaugurar

MAIS LIDAS



1º Auxílio de R$ 600: confira quem pode fazer o saque nesta terça (5)

2º Polícia investiga causas de acidente em show de Wesley Safadão



3º Benefício emergencial de preservação do emprego: saiba se tem direito

VÍDEOS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA



Receita fácil e rápida de espaguete all'amatriciana - Cozinhando em Casa com Duca Lapenda



CindyCast: podcast de Cinderela promete muita diversão na Rádio Jornal

PUBLICIDADE

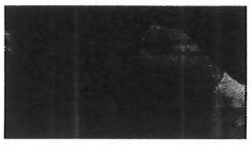
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 84



coronavírus em Pernambuco



COVID-19 | *17/04/2020 12:56*

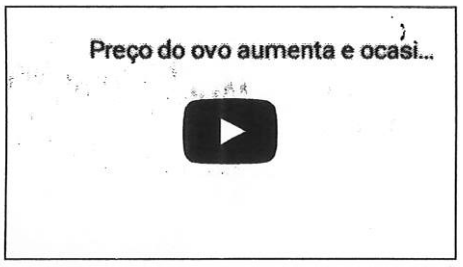


PE soma mais 26 mortes e 323 novos casos confirmados do novo coronavírus

CARREGAR TODAS

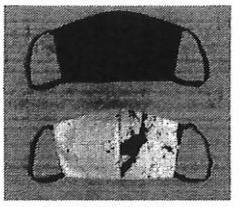
sendo repassado para a clientela. Em alguns estabelecimentos, a badeja com 30 ovos que era vendida por R$ 13.

De acordo com o Presidente Administrativo da Associação Avícola de Pernambuco, Edival Veras, as explicações para o aumento nos preços é a alta do dólar e o aumento de procura pelo produto nessa época do ano.





Edson Cardoso, o famoso Jacaré do É o Tchan, vive no Canadá; veja c ...



Marca de roupas anuncia venda de máscaras de proteção por 147 reais ...



Âncoras da CNN Brasil caem na risada ao comentarem sobre governo Bols ...

MAIS NOTÍCIAS

TAGS

PROGRAMAS | POR DENTRO COM CARDINOT | ALIMENTOS | AUMENTO | PREÇOS | TV JORNAL

COMENTÁRIOS

Os comentários abaixo são de responsabilidade dos respectivos perfis do facebook.

1 comentário Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Mike Raphael
QUE ABSURDO BANDEJA DE OVO A 22

PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 535



COVID-19 | *17/04/2020 16:00*

PREFEITO DO RECIFE ANUNCIA CORTE DE R$ 50 MILHÕES EM DESPESAS POR CAUSA DO CORONAVÍRUS

O RECURSO VAI SER USADO EM NOVOS LEITOS DE UTI E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*

CORONAVÍRUS: GOVERNO DE PERNAMBUCO PRORROGA FECHAMENTO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

O NOVO PRAZO FOI ANUNCIADO PELO GOVERNADOR DE PERNAMUCO, PAULO CÂMARA, POR CAUSA DO AVANÇO DA COVID-19



COVID-19 | *17/04/2020 15:43*

PERNAMBUCO TEM 95% DE OCUPAÇÃO E PRETENDE INAUGURAR MIL LEITOS PARA PACIENTES COM CORONAVÍRUS

OS NÚMEROS FORAM DIVULGADOS PELO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, ANDRÉ LONGO

TV Jornal @ 2020 - Uma empresa do grupo JCPM

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 586
DE ARARAQUARA

em.com.br

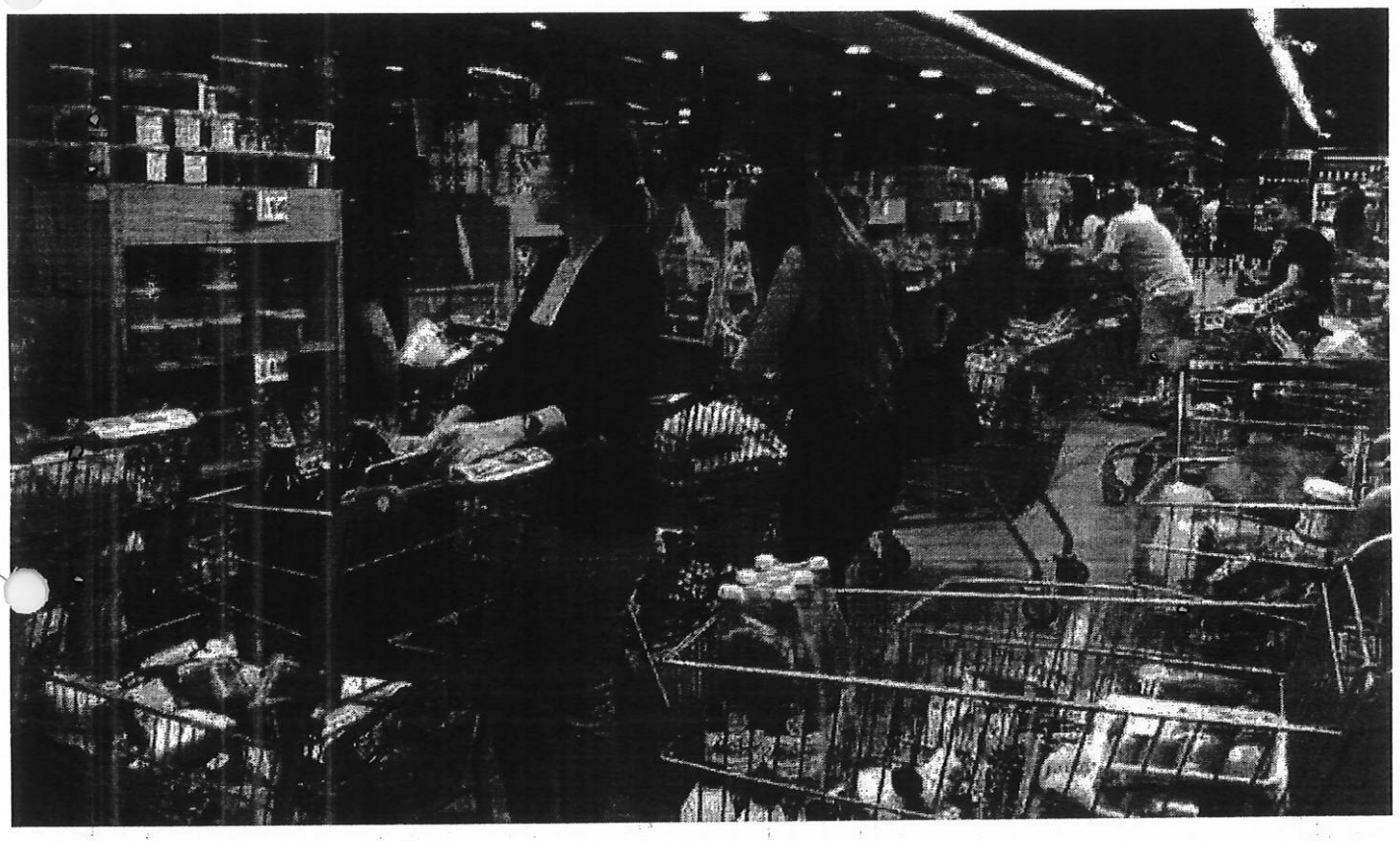
COVID-19

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19



(foto: Tulio Santos/EM/D.A. Press)

Os **preços** nos **supermercados** da Região Metropolitana de Belo Horizonte aumentaram em até **91%** em comparação com novembro do ano passado, por causa da **pandemia de coronavírus**. Os itens que mais encareceram foram os **alimentos** da **cesta básica**, com **feijão** e **leite**, além dos **produtos de limpeza**. Essa é a conclusão de um levantamento do aplicativo colaborativo de monitoramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 527

de preços **comOferta**, feito entre 7 e 12 de abril. A plataforma reúne mais de **52 mil usuários e 1.676 estabelecimentos.**

De acordo com a pesquisa, o produto que ficou mais caro em relação a novembro de 2019 foi o pacote de um quilo de **feijão carioca**, de uma das marcas líderes de mercado. O preço médio era de R$ 5,04 e subiu para R$ 9,64, uma alta de 91%. O preço médio do feijão de outra marca subiu em média 70%, saindo de R$ 5,51 para R$ 9,37. Outro item de alimentação básica que subiu de preço foi o **leite**. O preço médio da caixa de um litro de uma marca era de R$ 2,45 em novembro, e agora é de R$ 3,32: um aumento de 35,5%. O custo médio da caixa de mesmo tamanho de um competidor subiu 33%, passando de R$ 2,71para R$ 3,60.

O levantamento também aponta aumento de preços no **óleo** de cozinha. O frasco de 900 ml de uma marca específica ficou em média 27% mais caro. O preço médio era de R$ 3,51 em novembro e agora é de R$ 4,46. O pacote de cinco quilos de **açúcar** cristal também encareceu. Os consumidores cadastrados no aplicativo perceberam alta de 23,98% no preço médio do produto de um fabricante, que saiu de R$ 8,23 para R$ 10,20 no período.

Já o preço médio do pacote de cinco quilos de **arroz** de uma marca saltou de R$ 16,39 para R$ 18,44. Ou seja, uma alta de 12,53%. Outro alimento da cesta básica que aumentou de preço foi o **macarrão**. Segundo a pesquisa, o pacote de 500 gramas de uma marca líder de mercado subiu para R$ 3,50. Em novembro o mesmo produto custava R$ 3,14, o que dá um aumento de 11,55%.

Por fim, a pesquisa também aponta encarecimento dos **produtos de limpeza**, que entram na categoria de itens essenciais. Os consumidores registraram alta de 28% no frasco de 500 ml de limpador multiuso de uma marca. Em novembro, o produto custava em média R$ 3,48. Hoje, o preço médio é de R$ 4,45. Já o pacote de 1,6 quilo de detergente em pó de uma marca ficou em média 17,5% mais caro. No período, o preço médio do produto passou de R$ 10,29 para R$ 12,09.

O idealizador do aplicativo comOferta, **Feliciano Abreu**, afirma que as altas nos preços verificadas na pesquisa não são normais. Para ele, os encarecimentos se explicam por um "efeito cascata" provocado pela pandemia de coronavírus. Na avaliação de Abreu, houve uma **demanda** muito forte nos primeiros momentos do

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 588 ARARAQUARA

isolamento social empregado para conter a propagação do vírus, especialmente para **estocar** produtos de necessidade básica. Quanto maior a demanda, com a **oferta** constante, mais os preços sobem.

"Vai todo mundo correndo estocar arroz, feijão, óleo e leite. Porque não se sabe até onde isso vai. E o supermercado, que não é bobo, aumenta os preços", argumenta. Para Feliciano Abreu, quem compra a mais do que precisa é, de certa forma, egoísta. "Infelizmente, o consumidor pensa só nele. Quando consome muito, gera inflação. Só que ele não pensa no que não tem dinheiro pra estocar e que agora vai pagar mais caro", diz.

O coordenador do aplicativo também atribui a **inflação** nos supermercados a outros fatores. Em parte, as indústrias e fornecedores aumentaram os custos para os estabelecimentos comerciais, também para aproveitar a alta demanda. Por outro lado, Abreu aponta que o transporte pode ter ficado mais caro com a crise. Por fim, alguns produtos podem estar em período de entressafra. É o caso do feijão, que tem uma produção menor no momento. O coronavírus é apenas mais um fator para o aumento no preço do alimento.

Abreu acha difícil prever qual será o comportamento dos preços nos próximos meses. "São inúmeros fatores que podem influenciar. Ficou incerto para todo mundo. Para o consumidor e para o dono do supermercado", diz. Porém, segundo ele, os estabelecimentos esperam uma redução na demanda, depois da "euforia inicial" para estocar. "A demanda tende a diminuir porque as pessoas vão ter que consumir os produtos que compraram", explica.

Variação entre estabelecimentos

Além de monitorar os aumentos nos custos, a pesquisa feita com a colaboração dos usuários do aplicativo também comparou os preços praticados entre os estabelecimentos. A maior variação encontrada foi no preço de um pacote de 500 gramas de macarrão: de 100%. Segundo a pesquisa, o mesmo pacote pode custar de R$ 2,49 até R$ 4,99.

Já um pacote de 1,6 quilo de detergente em pó custa tanto R$ 9,98 como R$ 15,69, uma **variação** de 57%. Outra diferença significativa de preço entre os supermercados foi encontrada no quilo do queijo mussarela. Os consumidores acharam o produto custando de R$ 15,98 a R$ 24,90, uma diferença de 56%.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 582
ARAQUARI

Para Feliciano Abreu, essas variações são "absurdas". O criador do aplicativo comOferta pede que, como o isolamento muitas vezes impede o consumidor de pesquisar em mais de um local, as pessoas compartilhem informações sobre os preços. "Com o coronavírus precisamos expandir esse processo de trocas de informações", afirma.

Estagiário sob supervisão da editora Liliane Corrêa

Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

UOL HOST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS UOL BUSCA BATE-PAPO EMAIL
NE10 BUSCA ASSINE O Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Nº 250
AO VIVO

ALIMENTAÇÃO

População reclama do preço alto dos alimentos; Procon faz alerta por causa do coronavírus

A orientação, segundo o Procon, é pesquisar antes da compra

Ouvir: 0:00

17/04/2020 ÀS 17:24



Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam nas últimas semanas - Foto: Severino Soares/TV Jornal

Os consumidores estão reclamando do preço alto dos alimentos e identificaram a diferença no valor de vários produtos nas prateleiras dos supermercados e feiras. Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam durante a pandemia do novo coronavírus.

PUBLICIDADE

PROGRAMAS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA


BRONCA 24 HORAS
Washington Gurgel


O POVO NATV
Ciro Bezerra


POR DENTRO COM CARDINOT
Cardinot


TV JORNAL MEIO DIA
Anne Barretto e Leandro

CARREGAR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 59

Orientação

A presidente do Procon do Recife, Ana Paula Jardim, explicou sobre essa elevação do preço. De acordo com o Procon, é preciso se adequar em tempos de crise e a orientação é pesquisar bem antes de comprar.

Procon faz alerta sobre preço ...

PUBLICIDADE

Aumento no preço do ovo

O preço do ovo também aumentou e o consumidor está sentindo o impacto no bolso. Os comerciantes se defendem relatando o aumento no valor do produto, que acaba

VEJA TAMBÉM

COVID-19 | *17/04/2020 16:00*



Prefeito do Recife anuncia corte de R$ 50 milhões em despesas por causa do coronavírus

NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*



Coronavírus: Governo de Pernambuco prorroga fechamento do comércio e de atividades não essenciais

COVID-19 | *17/04/2020 15:43*



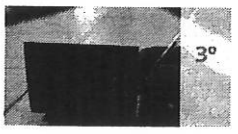
Pernambuco tem 95% de ocupação e pretende inaugurar

MAIS LIDAS



1º Auxílio de R$ 600: confira quem pode fazer o saque nesta terça (5)

2º Polícia investiga causas de acidente em show de Wesley Safadão



3º Benefício emergencial de preservação do emprego: saiba se tem direito

VÍDEOS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA



Receita fácil e rápida de espaguete all'amatriciana - Cozinhando em Casa com Duca Lapenda



CindyCast: podcast de Cinderela promete muita diversão na Rádio Jornal

PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 592
DE ARARAQUARA



coronavírus em Pernambuco



COVID-19 | *17/04/2020 12:56*

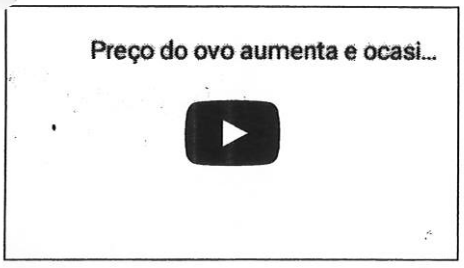


PE soma mais 26 mortes e 323 novos casos confirmados do novo coronavírus

CARREGAR TODAS

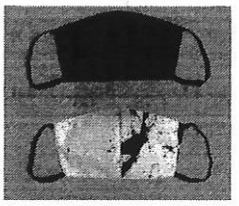
sendo repassado para a clientela. Em alguns estabelecimentos, a badeja com 30 ovos que era vendida por R$ 13.

De acordo com o Presidente Administrativo da Associação Avícola de Pernambuco, Edival Veras, as explicações para o aumento nos preços é a alta do dólar e o aumento de procura pelo produto nessa época do ano.





Edson Cardoso, o famoso Jacaré do É o Tchan, vive no Canadá; veja c ...



Marca de roupas anuncia venda de máscaras de proteção por 147 reais ...



Âncoras da CNN Brasil caem na risada ao comentarem sobre governo Bols ...

MAIS NOTÍCIAS

TAGS

PROGRAMAS | POR DENTRO COM CARDINOT | ALIMENTOS | AUMENTO | PREÇOS | TV JORNAL

COMENTÁRIOS

Os comentários abaixo são de responsabilidade dos respectivos perfis do facebook.

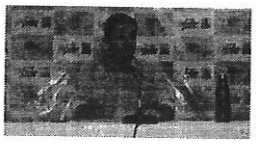
1 comentário Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Mike Raphael
QUE ABSURDO BANDEJA DE OVO A 22

PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 593
DE ARAPIRACA



COVID-19 | *17/04/2020 16:00*

PREFEITO DO RECIFE ANUNCIA CORTE DE R$ 50 MILHÕES EM DESPESAS POR CAUSA DO CORONAVÍRUS

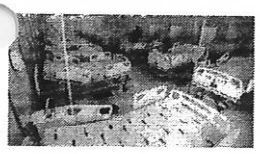
O RECURSO VAI SER USADO EM NOVOS LEITOS DE UTI E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*

CORONAVÍRUS: GOVERNO DE PERNAMBUCO PRORROGA FECHAMENTO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

O NOVO PRAZO FOI ANUNCIADO PELO GOVERNADOR DE PERNAMUCO, PAULO CÂMARA, POR CAUSA DO AVANÇO DA COVID-19



COVID-19 | *17/04/2020 15:43*

PERNAMBUCO TEM 95% DE OCUPAÇÃO E PRETENDE INAUGURAR MIL LEITOS PARA PACIENTES COM CORONAVÍRUS

OS NÚMEROS FORAM DIVULGADOS PELO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, ANDRÉ LONGO

TV Jornal @ 2020 - Uma empresa do grupo JCPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 594

CORONAVÍRUS // BRASIL

Painel Geral **SRAG**

COVID19

Painel Coronavírus

Atualizado em: 18:50 06/05/2020

Arquivo CSV

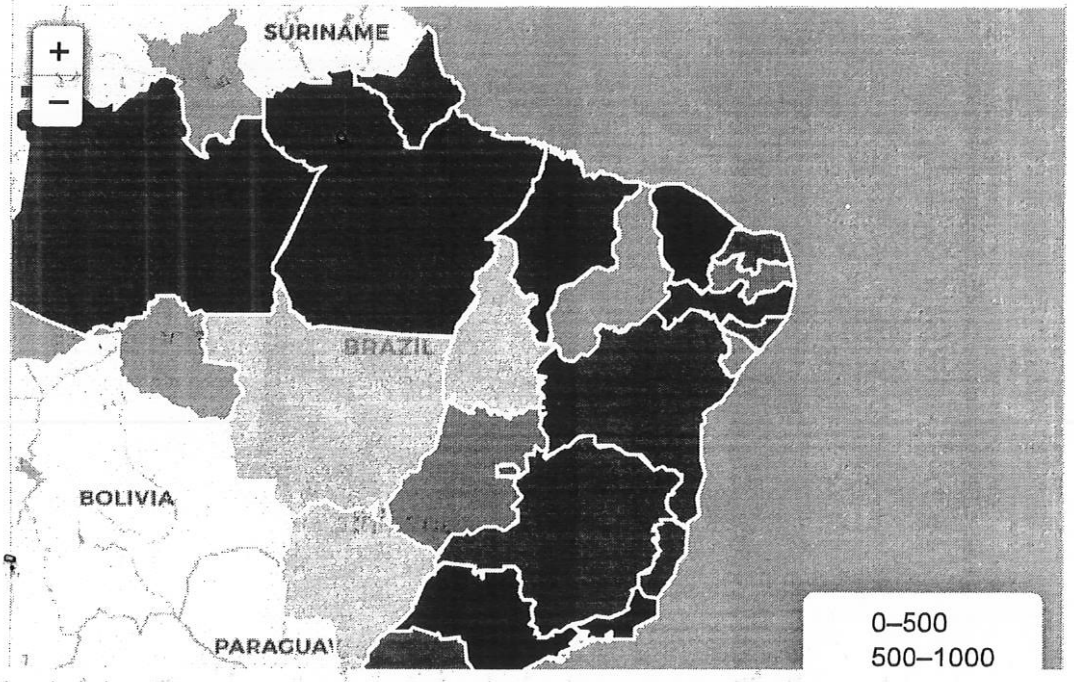
125.218
Casos Confirmados

8.536
Óbitos

6,8%
Letalidade

Casos e óbitos de COVID-19 por UF de notificação

Casos Óbitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 595

em.com.br

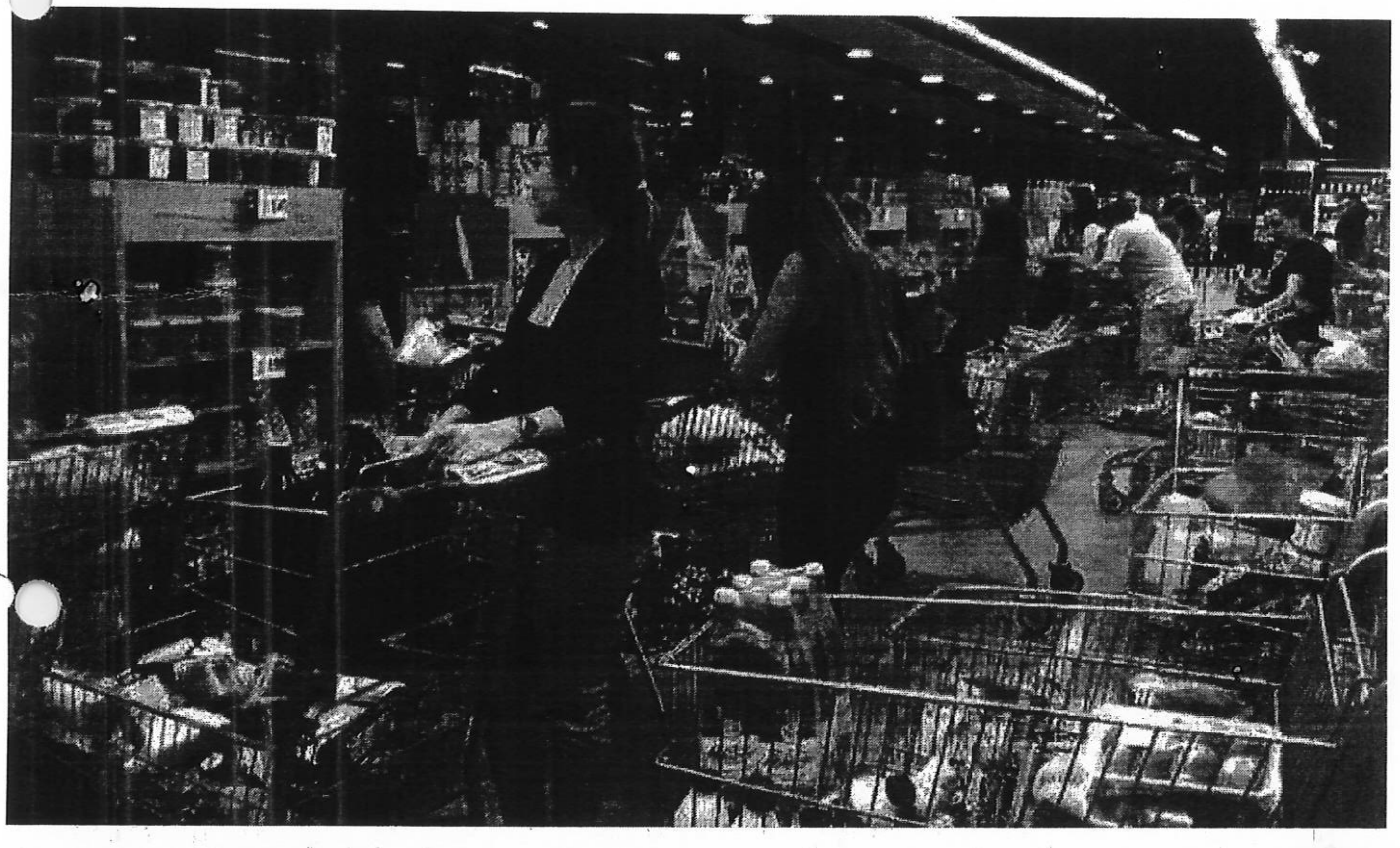
COVID-19

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19



(foto: Tulio Santos/EM/D.A. Press)

Os **preços** nos **supermercados** da Região Metropolitana de Belo Horizonte aumentaram em até **91%** em comparação com novembro do ano passado, por causa da **pandemia de coronavírus**. Os itens que mais encareceram foram os **alimentos** da **cesta básica**, com **feijão** e **leite**, além dos **produtos de limpeza**. Essa é a conclusão de um levantamento do aplicativo colaborativo de monitoramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 596

de preços **comOferta**, feito entre 7 e 12 de abril. A plataforma reúne mais de **52 mil usuários e 1.676 estabelecimentos.**

De acordo com a pesquisa, o produto que ficou mais caro em relação a novembro de 2019 foi o pacote de um quilo de **feijão carioca**, de uma das marcas líderes de mercado. O preço médio era de R$ 5,04 e subiu para R$ 9,64, uma alta de 91%. O preço médio do feijão de outra marca subiu em média 70%, saindo de R$ 5,51 para R$ 9,37. Outro item de alimentação básica que subiu de preço foi o **leite**. O preço médio da caixa de um litro de uma marca era de R$ 2,45 em novembro, e agora é de R$ 3,32: um aumento de 35,5%. O custo médio da caixa de mesmo tamanho de um competidor subiu 33%, passando de R$ 2,71para R$ 3,60.

O levantamento também aponta aumento de preços no **óleo** de cozinha. O frasco de 900 ml de uma marca específica ficou em média 27% mais caro. O preço médio era de R$ 3,51 em novembro e agora é de R$ 4,46. O pacote de cinco quilos de **açúcar** cristal também encareceu. Os consumidores cadastrados no aplicativo perceberam alta de 23,98% no preço médio do produto de um fabricante, que saiu de R$ 8,23 para R$ 10,20 no período.

Já o preço médio do pacote de cinco quilos de **arroz** de uma marca saltou de R$ 16,39 para R$ 18,44. Ou seja, uma alta de 12,53%. Outro alimento da cesta básica que aumentou de preço foi o **macarrão**. Segundo a pesquisa, o pacote de 500 gramas de uma marca líder de mercado subiu para R$ 3,50. Em novembro o mesmo produto custava R$ 3,14, o que dá um aumento de 11,55%.

Por fim, a pesquisa também aponta encarecimento dos **produtos de limpeza**, que entram na categoria de itens essenciais. Os consumidores registraram alta de 28% no frasco de 500 ml de limpador multiuso de uma marca. Em novembro, o produto custava em média R$ 3,48. Hoje, o preço médio é de R$ 4,45. Já o pacote de 1,6 quilo de detergente em pó de uma marca ficou em média 17,5% mais caro. No período, o preço médio do produto passou de R$ 10,29 para R$ 12,09.

O idealizador do aplicativo comOferta, **Feliciano Abreu**, afirma que as altas nos preços verificadas na pesquisa não são normais. Para ele, os encarecimentos se explicam por um "efeito cascata" provocado pela pandemia de coronavírus. Na avaliação de Abreu, houve uma **demanda** muito forte nos primeiros momentos do

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 597 SECRETARIA

isolamento social empregado para conter a propagação do vírus, especialmente para **estocar** produtos de necessidade básica. Quanto maior a demanda, com a **oferta** constante, mais os preços sobem.

"Vai todo mundo correndo estocar arroz, feijão, óleo e leite. Porque não se sabe até onde isso vai. E o supermercado, que não é bobo, aumenta os preços", argumenta. Para Feliciano Abreu, quem compra a mais do que precisa é, de certa forma, egoísta. "Infelizmente, o consumidor pensa só nele. Quando consome muito, gera inflação. Só que ele não pensa no que não tem dinheiro pra estocar e que agora vai pagar mais caro", diz.

O coordenador do aplicativo também atribui a **inflação** nos supermercados a outros fatores. Em parte, as indústrias e fornecedores aumentaram os custos para os estabelecimentos comerciais, também para aproveitar a alta demanda. Por outro lado, Abreu aponta que o transporte pode ter ficado mais caro com a crise. Por fim, alguns produtos podem estar em período de entressafra. É o caso do feijão, que tem uma produção menor no momento. O coronavírus é apenas mais um fator para o aumento no preço do alimento.

Abreu acha difícil prever qual será o comportamento dos preços nos próximos meses. "São inúmeros fatores que podem influenciar. Ficou incerto para todo mundo. Para o consumidor e para o dono do supermercado", diz. Porém, segundo ele, os estabelecimentos esperam uma redução na demanda, depois da "euforia inicial" para estocar. "A demanda tende a diminuir porque as pessoas vão ter que consumir os produtos que compraram", explica.

Variação entre estabelecimentos

Além de monitorar os aumentos nos custos, a pesquisa feita com a colaboração dos usuários do aplicativo também comparou os preços praticados entre os estabelecimentos. A maior variação encontrada foi no preço de um pacote de 500 gramas de macarrão: de 100%. Segundo a pesquisa, o mesmo pacote pode custar de R$ 2,49 até R$ 4,99.

Já um pacote de 1,6 quilo de detergente em pó custa tanto R$ 9,98 como R$ 15,69, uma **variação** de 57%. Outra diferença significativa de preço entre os supermercados foi encontrada no quilo do queijo mussarela. Os consumidores acharam o produto custando de R$ 15,98 a R$ 24,90, uma diferença de 56%.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 593

Para Feliciano Abreu, essas variações são "absurdas". O criador do aplicativo comOferta pede que, como o isolamento muitas vezes impede o consumidor de pesquisar em mais de um local, as pessoas compartilhem informações sobre os preços. "Com o coronavírus precisamos expandir esse processo de trocas de informações", afirma.

Estagiário sob supervisão da editora Liliane Corrêa

Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 599

Anexo I. TABELA ATUALIZADA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R$16,30	**+47,53%**	R$23,90
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R$1,60	**0%**	R$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R$8,88	**+74,6%**	R$15,51
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R$5,80	**+25,4%**	R$7,40
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R$2,08	**+8,6%**	R$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R$2,19	**0%**	R$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R$0,94	**+38,3%**	R$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R$2,20	**+1,86%**	R$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R$5,32	**5,44%**	R$5,42
02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R$2,40	**6,66%**	R$2,56
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R$0,43	**0%**	R$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R$0,84	**4,7%**	R$0,88
02 PACOTES CAFÉ 500G	R$7,36	**17,25%**	R$8,63

GRUPO Vasconcelos

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 600

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R$5,90	**+15,25%**	R$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R$2,48	**0%**	R$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R$0,51	**0%**	R$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R$1,00	**0%**	R$1,00
CUSTO TOTAL:	R$66,23	**+28,4%**	R$85,03

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA
R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532688100
'Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele, e o mais Ele fará' (Sl.37:5)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000030339
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1102 9862 7700 0160 5500 1000 0303 3911 0028 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO C/ SUBST.TRIBUT. CONTRIB. SUBSTITUTO	141190211773017 21/11/2019 10:23:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9018910010	0031633860035	02.986.277/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCOLCELOS IND COM IMPORT EXPOT LTDA	03.647.755/0001-70	21/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050, S/N, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	21/11/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	34 87087979	MG	0350658680018	10:01:00

VCTO PRORROGADO!

001	002	003
12/12/2019	19/12/2019	26/12/2019
5.354,94	5.354,94	5.354,93

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.596,90	1.871,63	19.496,13	467,91	15.596,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.064,81

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSMOYSES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE				06.254.125/0002-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE DIAS LOPES, SN	UMUARAMA	PR	9031771010

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	DIVERSOS			3300,000	3000,000

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
37897707400240	B NAGA MAISENA 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,06	935,81	233,96	12,00%	0,00%
37897707400226	B NAGA CREAM CRACKER 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,07	935,82	233,95	12,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 188/2009
Protocolo: 141190211773017
PEDIDO DE COMPRA 082153

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI Folha Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
402
ARAQUARA

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: **000087218**
Série: **005**
Página 1 de 1

5220 0324 8667 4100 0118 5500 5000 0872 1810 0875 5412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			**152202996575731 14/03/2020 18:29:51**
Inscrição Estadual	**Insc Estad Subst Trib**	**CNPJ / CPF**	**Chave de acesso**
103585796		**24.866.741/0001-18**	**52200324866741000118550050000872181008775412**

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				**03.647.755/0001-70**	**14/03/2020 18:27:36**
Endereço				**Bairro / Distrito**	**Data da Saída/Entrada**
ROD BR-050, KM 43, SN				**DISTRITO INDUSTRIAL**	**14/03/2020 18:27:36**
CEP	**Município**	**UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
38.446-232	**Araguari**	**MG**	**(34) 2108-7979**	**0350658680018**	

Fatura / Duplicata

1	2	3
04/04/2020	11/04/2020	18/04/2020
11.102,41	7.650,00	7.650,00

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
22.950,00	2.754,00	0,00	0,00	**22.950,00**

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.950,00**

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
GILMAN VIEIRA DA SILVA	0 - Emitente	01707995	KCH 9929	GO	395.081.376-49

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV. GOIANIA LOTE 04, QD 67, 01	Luziânia	GO	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Peso Bruto	Peso Líquido
1450,00	CAIXA		12.335,0000	11.544,0000

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1250,0000	15,0000000000	18.750,00	18.750,00	2.250,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	200,0000	21,0000000000	4.200,00	4.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE CÁLCULO DO PIS E COFINS. DECISÃO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 34480,68 VLR. R$ 3452,41. Ordem de carregamento: 22765. Apólice de seguro: 2486674100011B. Número da averbação: 51119934767. Pedido de venda: 83621. Pedido do cliente: 085153.ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 1805,45 B.CALC.: 1805,45 ALIQ. 12,00 ICMS: 216,65 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 6003
DE ARARAQUARA

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 0350658680018
Endereço: BR 050 QUILOMETRO 43 43 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ARAGUARI
UF: MG
CEP: 38446232
Telefone:

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NF-e. 52200324866741000118550050000872181008775412

Documento Válido para pagamento até 16/03/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003610541415
Data de Vencimento	16/03/2020
Nº Documento de Origem	0000000087218
Período de Referência 03/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 3.452,41
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	
Multa	
Total a Recolher	R$ 3.452,41

Autenticação

85880000034 2 52410302200 6 76010000003 5 61054141500 5

3ª via - Contribuinte/Fisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 604

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

GNRE ONLINE
Data da operação: 14/03/2020 - 20h05
Nº de controle: 167.187.666.281.363.514 | Autenticação bancária: 092.229.464

Conta de débito: **Agência: 3416 | Conta: 12532-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 24.866.741/0001-18**

Código de barras: **85880000034-2 52410302200-6 76010000003-5 61054141500-5**
Empresa/Órgão: **MG-SEFAZ/GNRE ONLINE**
Descrição: **GNRE ONLINE**
N.do controle: **100000036105414**
Data de débito: **14/03/2020**
Data do vencimento: **16/03/2020**
Valor principal: **R$ 3.452,41**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 3.452,41**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 3416, com data de pagamento em 14/03/2020.

Autenticação

```
SSPeTlgT Tr8ArdHd iMa9jErj *8Ica2G7 Ub#gqH#k *ujK7YpJ 5WJsvzpr 5M6imMtf
PcIpyeMm eEbX2qox 3YRWNaVU UNljtsrL c*WD6yab Nr?mpvo5 *nf6CVJu M?TFvttc
Anu39FYe Dma5BTPI jTpCR8f2 *JQJs@EY beetL?fE uzUU*gCN 00501420 00420052
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

Goiás Verde Alimentos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: **000083757**
Série: **005**
Página 1 de 1

5220 0124 8667 4100 0118 5500 5000 0837 5710 0838 2275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			152202871950050 28/01/2020 09:26:01
Inscrição Estadua	**Insc Estad Subst Trit**	**CNPJ / CPF**	**Chave de acesso**
103585796		24.866.741/0001-18	52200124866741000118550050000837571008382275

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				03.647.755/0001-70	28/01/2020 09:24:04
Endereço				**Bairro / Distrito**	**Data da Saída/Entrada**
ROD BR-050, KM 43, SN				DISTRITO INDUSTRIAL	28/01/2020 09:24:04
CEP	**Município**	**UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
38.446-232	Araguari	MG	(34) 2108-7979	0350658680018	

Fatura / Duplicata

1	2	3
18/02/2020	25/02/2020	03/03/2020
10.296,45	7.089,10	7.089,10

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
21.267,30	2.552,08	0,00	0,00	21.267,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.267,30

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
GILMAR VIEIRA DA SILVA	0 - Emitente	01260710	NKK 1933	GO	302.552.526-68

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA CIRO DOS ANJOS QUADRA 66, 04	Luziânia	GO	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Peso Bruto	Peso Líquido
1365,00	CAIXA		11.734,0000	10.980,0000

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1250,0000	15,0000000000	18.750,00	18.750,00	2.250,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	100,0000	21,0000000000	2.100,00	2.100,00	252,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110277	ERVILHA BONARE LATA 24X200G Número da FCI 9b59d769-3db3-40fb-b01b-8b306547b0d6. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20054000	500	6101	CX	15,0000	27,8200000000	417,30	417,30	50,08	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS. DECISAO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 31996,81 VLR. R$ 3207,35. Ordem de carregamento: 21918. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 91119937704. Pedido de venda: 80195. Pedido do cliente: ...ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 2279,56 B.CALC.: 2279,56 ALIQ. 12,00 ICMS: 273,55 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 0006
DE ARAGUARI

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

UF Favorecida	Código da Receita
MG	100099

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 0350658680018
Endereço: BR 050 QUILOMETRO 43 43 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ARAGUARI
UF: MG
CEP: 38446232
Telefone:

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NF-e: 52200124866741000118550050000837571008382275

Documento Válido para pagamento até 28/01/2020

Nº de Controle	0000003533377105
Data de Vencimento	28/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000083757
Período de Referência	01/2020
Parcela	
Valor Principal	R$ 3.207,35
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	
Multa	
Total a Recolher	R$ 3.207,35

85840000032 9 07350302200 0 28010000003 8 53337710500 5

1ª via - Banco

Autenticação

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 607
G3322811(
28/01/2

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.11.20
0941500941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOIAS VERDE ALIM LTDA
AGENCIA: 941-5 CONTA: 21.758-1
EFETUADO POR: CANDIDO P GOMES NT

Convenio	SECRET.FAZENDA MG	
Codigo de Barras	85840000032-9	07350302200-0
	28010000003-8	53337710500-5
Data do pagamento		28/01/2020
Valor Total		3.207,35

DOCUMENTO: 012808
AUTENTICACAO SISBB:
4.624.7FA.289.C39.2F5

Transação efetuada com sucesso por: JD145448 CANDIDO PEREIRA GOMES NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
603

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000171276
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0375 7841 4000 0105 5500 2000 1712 7611 0012 1959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200059426874 31/03/2020 09:18:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD		03.647.755/0001-70		31/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	31/03/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	09:16:00

FATURA

001	002							
14/04/2020	28/04/2020							
16.740,40	16.740,40							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.155,46	3.918,66	0,00	0,00	33.480,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.480,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL. LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1550	VOLUMES			15847,500	15500,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP232	11062000	000	6101	FD	1.500,000000	21,000000	31.500,00	31.500,00	3.780,00	0,00	12.00%	0.00%
10375209	FAR. MAND. BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA229	11062000	020	6101	FD	50,000000	39,616000	1.980,80	1.155,46	138,66	0,00	12.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 085613 Placa Veiculo: BAP4898 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58,333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA
Protocolo: 141200059426874
PEDIDO DE COMPRA 085613

RESERVADO AO FISCO

A285F32

USO EXCLUSIVO DANFE/DACTE

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 6009

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIÁ E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000163094
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0175 7841 4000 0105 5500 2000 1630 9411 0017 5337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200014755645 24/01/2020 15:07:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD			03.647.755/0001-70		24/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232		26/01/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	34210879[illegible]	MG	0350658680018		15:04:00

FATURA

001 09/02/2020 11.469,00	002 23/02/2020 11.469,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
[illegible]1.822,16	2.618,66	0,00	0,00	22.938,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.938,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
915	VOLUMES			9866,500	9650,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP229	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,600000	17.280,00	17.280,00	2.073,60	0,00	12,00%	0,00%
10375209	FAR. MAND BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	65,000000	41,200000	2.678,00	1.562,16	187,46	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:NR321	11081400	000	6101	FD	15,000000	59,600000	894,00	894,00	107,28	0,00	12,00%	0,00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT166	11081400	000	6101	FD	35,000000	59,600000	2.086,00	2.086,00	250,32	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N,086, ConEpar,2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 083866 Placa Veiculo: AWW8449 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58.333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE. CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA Protocolo 141200014755645	

USO EXCLUSIVO DANFE/DACTE

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 610

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000159512
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1275 7841 4000 0105 5500 2000 1595 1211 0019 9589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141190230389605 16/12/2019 17:33:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD	03.647.755/0001-70	16/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	16/12/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	17:31:00

FATURA

001 30/12/2019 12.640,51	002 13/01/2020 12.640,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
966,22	2.875,94	0,00	0,00	25.281,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.281,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIFAMA TRANSPORTES	0-EMITENTE				09.249.931/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV IPIRANGA 220	CIANORTE	PR	9042533405

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
950	VOLUMES			10478,875	10250,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT165	11081400	000	6101	FD	75,000000	60,924800	4.569,36	4.569,36	548,32	0,00	12.00%	0.00%
10375209	FAR. MAND. BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	75,000000	42,073067	3.155,48	1.840,69	220,88	0,00	12.00%	0.00%
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP227	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,945213	17.556,17	17.556,17	2.106,74	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. Numero Pedido do Cliente: 0 Placa Veiculo: AIG7158 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58,333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004.
Protocolo: 141190230389605

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DANFE/DA

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 611 UBERLÂNDIA

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA

R CLEONE CAIRO GOMES 777
SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLANDIA MG
38408-342
3432218730

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 73105
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq.Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
2231523810840		04.737.552/0010-29	131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	10/01/2020
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
BR 050 KM 43	S/N	D. IND.		10/01/2020
MUNICÍPIO	**CEP**	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARAGUARI	38440-000	3421087979	MG 0350658680018	16:21:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2020	1.642,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.642,50	114,98	0,00	0,00	1.642,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.642,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75				750,000	750,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75.0000	21,9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23306200			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. COO: 6201. Loja:210/PDV:023/Oper:MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Base ICMS ST Ult Entr: 0.00	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.150,80 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC - ROD BR 050, S/N - KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.155
Série 001
Folha 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
SANTOS DUMONT, 1750
SANTA MARIA - 38050-400
UBERABA - MG Fone/Fax: 11947365604

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.014.155
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0575 3153 3302 4121 5500 1000 0141 5510 0031 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	131203661651072 - 04/05/2020 13:41:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1865448230612		75.315.333/0241-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC			03.647.755/0001-70	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050, S/N - KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232		04/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	13:44:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		75.315.333/0241-21	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Av SANTOS DUMONT, 1750	SANTA MARIA		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
UBERABA	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.322,43	418,03	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	52,45	9.150,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	711,78	241,59	9.150,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
343	DIVERSOS	CUB: 2,635		3.297,677	3.268,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
52367199	BISC.AYMORE CREAM CRACKER CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 164,85 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$776,32 ICMS-ST-RET-ANT : R$27,84	19053100	060	5405	CXA	16,0000	63,6000	1.017,60	0, 00	0, 00		0, 00	
52362101	BISC.AYMORE MAIZENA CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 175,15 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$821,27 ICMS-ST-RET-ANT : R$29,58	19053100	060	5405	CXA	17,0000	63,6000	1.081,20	0, 00	0, 00		0, 00	
23038162	FARINHA TRIGO SOL TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 96,03 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	85,0000	26,9000	2.286,50	889,19	160,05		18,00	
10038149	GOIABADA XAVANTE TABLETE CXA 1 X 24 300G Valor Aprox. Tributos: R$ 120,96 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$1312,2 ICMS-ST-RET-ANT : R$141,12	20079990	060	5405	CXA	36,0000	30,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
63534165	FARINHA TRIGO FIDALGA TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 154,79 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	189,0000	19,5000	3.685,50	1.433,24	257,98		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ???? Inf. fisco: NR.PEDIDO: 15579-1 A VISTA??-BOLETO - HORA: 13:41??1586-JOAO HENRIQUE SILVES??TOTAL APROX. TRIBUTOS: R$ 711,78 (7,78%) Fonte: IBPT?? ** VLR TOT FATURA: 9150,80 **??	

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI

«B.REM» E LUIZ FAVA JUNIOR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1904 - VASCONCELOS IND COMER IMPOR E EXP LTDA - «SEM REGIAO» - R$ 112.598,40 (cento e doze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

NF-e Folha N. 2.348 SÉRIE 921 Nº 013

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAVA SEMENTES

LUIZ FAVA JUNIOR

ZR MG 188 PTU G.MOR A 56KM A DIR. N. S/N - 25KM A DIR
Bairro ZONA RURAL, PARACATU - MG
Fone: (64) 3441-4900, CEP:38600000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 2.348
SÉRIE 921
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0100 0048 9434 6818 5592 1000 0023 4815 0318 2626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA PROD DO ESTAB	131203551024395 14/01/2020 14:18:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
11366830091		048.943.468-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND COMER IMPOR E EXP LTDA	1904	03.647.755/0001-70	14-01-2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod BR-050 N. SN , KM: 43;	DISTRITO INDUSTRIAL	38.446-232	14-01-2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARAGUARI	+55 (34) 2108-7979	MG	0350658680018	14:18:52

FATURA/DUPLICATA

A PRAZO - 21 DIAS

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	112.598,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.598,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WESLEY MARQUES DA COSTA	1 - Dest/Rem				052.354.076-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEM ENDERECO N.	ARAGUARI		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38.040,00	GRANEL			57000,0000 Kg	38040,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
35013	FEIJAO EM GRAOS - MARREH \| Lote: 0006/19/20	07133399	040	5101	KG	38.040,0000	2,9600	0,00	0,00	112.598,40	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS ISENTO CONFORME ART. 459 ANEXO IX, COMBINADO COM ANEXO I PARTE 1 ITEM 191 DO RICMS/MG DECRETO 43.080/2002 PEDIDO:97396.	082686 04.02.20

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
Av. Vereador José Monteiro nº 2233 Setor Nova Vila
Cep: 74.653-900 - Goiânia - GO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

[X] 1 - SAÍDA [] 2 - ENTRADA FOLHA 1/1

NOTA FISCAL AVULSA

Nº 15605814 SÉRIE 890

CHAVE DE ACESSO 5220 0401 4096 5500 0180 5589 0015 6058 1413 4433 2371

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 152203072024135

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO ORTEGA GARCIA			CNPJ / CPF: 021.857.059-70	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050, S/N, KM 188.	BAIRRO: ZONA RURAL			CEP: 75.795-000
MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE DE GOIAS	FONE / FAX:	UF: GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113257325	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXP LTDA			CNPJ / CPF: 03.647.755/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 20/04/20 14:00
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050 KM 43, 0, QD. 0, LT. 0.	BAIRRO: ZONA RURAL		CEP: 00.000-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/04/20 00:00
MUNICÍPIO: ARAGUARI	FONE / FAX:	UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0350658680018	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 191.166,46	VALOR DO ICMS: 22.939,98	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 191.166,46
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 191.166,46

TRANSP./VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO IMPOR E EXPORTAÇÃO LTDA	FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO: 2	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO: HKE-5358	UF: MG	CNPJ: 03.647.755/0001-70		
ENDEREÇO: RODOVIA BR-050 KM 43 QD. 0 LT. 0, ZONA RURAL ZONA RURAL	MUNICÍPIO: ARAGUARI			UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0350658680018		
QUANTIDADE: 1,000	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 37.000,000		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
0000525	FEIJAO CARIOQUINHA DO PRODUTOR P/ ATAC. E INDUST. SC 60 KG UN PRODUTOR/EXTRATOR	07133399	000	6101	UN	616,666	310,0000	191.166,46	191.166,46	22.939,98	12,00

MUNICÍPIO/UF DE ORIGEM SERV. TRANSP.: CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIAS	VALOR DO ICMS SERV. TRANSP.	ALÍQ. ICMS SERV.	NÚMERO DA RDS	NUMR. PROCESSAMENTO DARE: 12000000011100185

MATR. FUNC. EMITENTE: 927066	NOME FUNC. EMITENTE: MARCO AURELIO ORTEGA GARCIA	CPF REQUISITANTE	NOME REQUISITANTE / ASSINATURA REQUISITANTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
Dispositivo Legal: CREDITO OUTORGADO Artigo: 11 Inciso: 34 ANEXO IX. Crédito outorgado sobre a base de cálculo do produto conforme art.11, inciso 11, null

086389

P.A

A285HF2L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha
NFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha nº 015

Anexo I. TABELA ATUALIZADA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R$16,30	**+47,53%**	R$23,90
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R$1,60	**0%**	R$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R$8,88	**+74,6%**	R$15,51
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R$5,80	**+25,4%**	R$7,40
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R$2,08	**+8,6%**	R$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R$2,19	**0%**	R$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R$0,94	**+38,3%**	R$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R$2,20	**+1,86%**	R$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R$5,32	**5,44%**	R$5,42
02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R$2,40	**6,66%**	R$2,56
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R$0,43	**0%**	R$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R$0,84	**4,7%**	R$0,88
02 PACOTES CAFÉ 500G	R$7,36	**17,25%**	R$8,63

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 616 ARAGUARI

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R$5,90	**+15,25%**	R$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R$2,48	**0%**	R$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R$0,51	**0%**	R$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R$1,00	**0%**	R$1,00
CUSTO TOTAL:	R$66,23	**+28,4%**	R$85,03

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 021.983.112 SÉRIE 890

Folha Nº 617

GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 021.983.112
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0116 9077 4600 0113 5589 0021 9831 1216 3431 9606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131203567232885 - 29/01/2020

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
JUSCELY APARECIDA GREGORIS FERNANDES				301.162.289-20	29/01/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA ARAGUARI/AMANHECE KM 10 A ESQ, SN		ZONA RURAL		38449-999	29/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	001358682.00-20	

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RODOVIA BR 050, 43		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	035065868.00-18

CÁLCULO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 15.456,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 15.456,70

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. 6, BEB.	09011110	40	5101	SC	35,0000	441,6200	15.456,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor do frete: R$100.00|LS: MSM DO REMETENTE..LD: MSM DO DESTINATARIO. ICMS is.ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP.ART2ª IN 1223/11. CAFE ACONDICIONADO EM SACARIA. ISENTO DE ICMS DE FRETE CONF. ITEM 144 DO ANEXO I DO RICMS/02. O FURNRURAL SERA DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR CONFORME LEI 13606/18 Tipo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFA-e
Nº 022.585.257
SÉRIE 890

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 618

GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 022.585.257
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0316 9077 4600 0113 5589 0022 5852 5713 2936 4479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131203616806308 - 16/03/2020

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
WILSON NARDI e outro(s)				360.782.479-72	16/03/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA ARAGUARI/ARARAPIRA KM 20, SN		ZONA RURAL		38449-999	16/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
2695 - ARAGUARI	3488339732	MG	BRASIL	001190612.00-13	

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RODOVIA BR 050, 43		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	035065868.00-18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 155.331,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 155.331,00

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. C/ BEB.	09011110	40	5101	KG	18.000,00	8,6295	155.331,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

O CAFE ENCONTRA-SE DEPOSITADO NA COOP.DE PROD.DOS CAF.DO CER.DE ARAG. ARAG-MG ROD. ARI / IND. S/N KM1 BL.A CNPJ:71428874000273 IE:0358662950161, ONDE PERMANECERA DEPOSITADO EM NOME DO COMPRADOR. ICMS is.ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP. ART. 2º IN 1223/11. SERA DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR A ALIQUOTA DE 1,5% REFERENTE AO INSS RURAL. CAFE A GRANEL Tipo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO

02/980

R.A

NF-e
Nº 000057808
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DA COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES D

coocacer araguari

COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA
RODOVIA MG-29 KM-01 BLOCO A, 605
DISTRITO INDUSTRIAL 38446-306
ARAGUARI - MG
0xx34-3249.9300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000057808
SÉRIE: 1 PAGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0371 4288 7400 0273 5500 1000 0578 0810 7755 4299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
REMESSA P/ CONTA E ORDEM		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ**
0358662950161		71.428.874/0002-73

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203617838611 17/03/2020 11:01:26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS INDCOM IMP E EXP LTDA		03.647.755/0001-70	17/03/20
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA ENTR. / SAIDA**
RODOVIA BR 050 KM 43, SN	CENTRO	38446306	17/03/20
MUNICIPIO	**FONE**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ARAGUARI	3421087979	MG 0350658680018	00:00

FATURA

Fatura Nº.:	57808	Duplicata	
Valor Total:	155.330,99	Vencimento	Valor
Vencimento:	AO LADO		

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSO.	VALOR DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	[0]				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	IE

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00	A GRANEL			18.000,00 KG	18.000,00 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11921/1	09011110	041	5923	KG	3518,00	8,6295	30358,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11775/1	09011110	041	5923	KG	6817,00	8,6295	58827,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11874/1	09011110	041	5923	KG	2971,00	8,6295	25638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11676/1	09011110	041	5923	KG	2355,00	8,6295	20322,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11774/1	09011110	041	5923	KG	2339,00	8,6295	20184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRIBUINTE: MERCADORIA DE PROPRIEDADE DE: WILSON NARDI E OUTROS, CPF 360.782.479-72 I.E: 0011906120013 ENDERECO: ROD. ARI/ARARAPIRA SN ARAGUARI-MG ,NO VALOR DE R$: 108759,6 MERCADORIA REFERENTE A(S) NF(S) DE ENTRADA LISTADA(S) ABAIXO: 54382 DE 11/07/19 98 SCS 54356 DE 10/07/19 59 SCS 54555 DE 18/07/19 20 SCS 54573 DE 19/07/19 40 SCS 54574 DE 19/07/19 84 SCS QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA EM NOSSO ARMAZEM E SERA REMETIDA PARA O ENDERECO DO PROPRIETARIO DA MESMA CONFORME NF 022.585.257.NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 5 INCISO IX DO RICMS MG 2002 APROVADO PELO DECRETO 43080 02

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 620

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA

R CLEONE CAIRO GOMES 777
SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLANDIA MG
38408-342
3432218730

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 73105
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Merc.Adq.Terc.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIA	CNPJ
2231523810840		04.737.552/0010-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA			03.647.755/0001-70	10/01/2020
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
BR 050 KM 43	S/N	D. IND.		10/01/2020
MUNICÍPIO	CEP / FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARAGUARI	38440-000 / 3421087979	MG	0350658680018	16:21:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2020	1.642,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.642,50	114,98	0,00	0,00	1.642,50	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.642,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75				750,000	750,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75.0000	21,9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23306200			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. COO: 6201, Loja:210/PDV:023/Oper:MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Basc ICMS ST Ult Entr: 0.00	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.150,80 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC - ROD BR 050, S/N - KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.155
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
SANTOS DUMONT, 1750
SANTA MARIA - 38050-400
UBERABA - MG Fone/Fax: 11947365604

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.014.155
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0575 3153 3302 4121 5500 1000 0141 5510 0031 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	131203661651072 - 04/05/2020 13:41:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1865448230612		75.315.333/0241-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC			03.647.755/0001-70	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050, S/N - KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	04/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	13:44:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		75.315.333/0241-21	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
AV. SANTOS DUMONT, 1750	SANTA MARIA		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
UBERABA	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.322,43	418,03	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	52,45	9.150,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	711,78	241,59	9.150,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
343	DIVERSOS	CUB: 2,635		3.297,677	3.268,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
52367199	BISC.AYMORE CREAM CRACKER CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 164,85 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$776,32 ICMS-ST-RET-ANT : R$27,84	19053100	060	5405	CXA	16,0000	63,6000	1.017,60	0, 00	0, 00		0, 00	
52362101	BISC.AYMORE MAIZENA CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 175,15 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$821,27 ICMS-ST-RET-ANT : R$29,58	19053100	060	5405	CXA	17,0000	63,6000	1.081,20	0, 00	0, 00		0, 00	
23038162	FARINHA TRIGO SOL TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 96,03 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	85,0000	26,9000	2.286,50	889,19	160,05		18,00	
10038149	GOIABADA XAVANTE TABLETE CXA 1 X 24 300G Valor Aprox. Tributos: R$ 120,96 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$1312,2 ICMS-ST-RET-ANT : R$141,12	20079990	060	5405	CXA	36,0000	30,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
63534165	FARINHA TRIGO FIDALGA TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 154,79 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	189,0000	19,5000	3.685,50	1.433,24	257,98		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ???? Inf. fisco: NR.PEDIDO: 15579-1 A VISTA??-BOLETO - HORA: 13:41??1586-JOAO HENRIQUE SILVES??TOTAL APROX. TRIBUTOS: R$ 711,78 (7,78%) Fonte: IBPT?** VLR TOT FATURA: 9150,80 **??	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
nº 622

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2 ,
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000087620

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 1247 0675 2501 9208 5500 3000 0876 2019 0996 2640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152192738958996 10.12.2019 06:21:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
0610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70	10.12.2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
DD BR 050 SN	Distrito Industrial	38446-232		
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Itaguari		MG	0350658680018	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
[illegible]	17.12.2019	25.495,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
25.495,68	3.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,68

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA				CNPJ/CPF
			1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CÓD ANTT**	**PLACA**	**UF**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1344				28.466,720	26.880,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VLTOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
002316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	1.344,000	18,970000	25.495,68	25.495,68	3.059,48	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:27.031,56 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI. D ECRETO 7660/2011. S/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART.1. INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA GWI8878 // LOTE 93.94 // RECOLHIMENTO DO FRETE POR C ONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA SFN°1 .322/2017. /PLACA REBOQUE.NVZ4278-GO /N.MOT.: CLAUDIO LUCAS CAETAN /PEDIDO : 379- 03903 /ORDEM CARGA : 380- 69553 /CORRETOR : 11- 237 /CLIENTE: 48472 2 /DATA PAGAMENTO : 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: NVZ8418	

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

LDC. Louis Dreyfus Company

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000090718

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0347 0675 2501 9208 5500 3000 0907 1815 2585 5041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152202984097960 10.03.2020 13:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
10.610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.647.755/0001-70	10.03.2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050 KM 43 SN, BL B	Distrito Indl	38446-232	
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Araguari		MG / 0350658680018	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17.03.2020	16.317,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
16.317,00	1.958,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF
	1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CÓD ANTT	PLACA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
630				13.343,770	12.600,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10002316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	630,000	25,900000	16.317,00	16.317,00	1.958,04	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:17.299,95 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011. PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART.1, INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA PQK0385 // LOTE 38,39,40) // /RECOLHIMENTO DO FRETE PO R CONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA GSF Nº 1.322/2017. /N.MOT.: EVERTON CARLOS DE AL /PEDIDO : 379- 1061 52 /ORDEM CARGA : 380- 72086 /CORRETOR 11- 237 /CLIENTE: 1 48472 2 /DATA PAGAMENTO : 17 SUJEITO A ICMS. PLACAS ADICIONAIS: PQK0385

RESERVADO AO FISCO

APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

Tudo é feito com Amor.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000293394
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3519 1178 8608 6300 0207 5500 4000 2933 9411 0013 7585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Fls. 624

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO	135190859457018 18/11/2019 15:54:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
182156872116		78.860.863/0002-07

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	03.647.755/0001-70	18/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050 SN - KM	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	18/11/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:50:00

FATURA

001 16/12/2019 1.878,24								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24	225,39	0,00	0,00	1.878,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MLM VITORIA TRANSPORTES EIRELI	0-EMITENTE				30.283.365/0001-31

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FAZENDA URUTUBA, SN	ESTIVA GERBI	SP	746014570118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
84	DIVERSOS			140,88	105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	V.DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE	PEDIDO	CLIENTE/NOME FANTASIA	TRANSPORTADORA
288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME (49) 9929-5311	380590	035074 02 ARROZ VASCONCELOS	000473 01 23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135190859457018 Titulo: ITAU UNIBANCO S.A / Redespacho: MAXIMA LOGISTICA TRANSPORTES E SERV CONTAGEM MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os convenios 92 e 146 de 2015 /XML da NFe enviado para o email(s): compras@cestasvasconcelos.com.br, o XML tambem pode ser solicitado pelo email: fat.araras@apti.com.br.	A 98516 W

APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

Tudo é feito com Amor.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000298780
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3520 0178 8608 6300 0207 5500 4000 2987 8011 0025 8402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇATUBA 625

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO	135200028114233 13/01/2020 07:54:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
182156872116		78.860.863/0002-07

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	03.647.755/0001-70	13/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050 SN - KM	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	13/01/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	07:52:00

FATURA

001 10/02/2020 1.878,24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24	225,39	0,00	0,00	1.878,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MIRIAM PEREIRA MADRUGA RODRIGUES TRANSPORTES	0-EMITENTE				22.792.561/0001-03

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AGOSTINHO DE COLI, 138	ESTIVA GERBI	SP	746011172114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
84	DIVERSOS			140,88	105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	V.DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE		PEDIDO	CLIENTE/NOME FANTASIA	TRANSPORTADORA
288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	(49) 9929-5311	386268	035074 02 ARROZ VASCONCELOS	000424 01 6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135200028114233
Titulo: ITAU UNIBANCO S.A / Redespacho: RONDINELLI MOREIRA DA MOTA UBERLANDIA MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os convenios 92 e 146 de 2015 XML da NFe enviado para o email(s): compras@cestasvasconcelos.com.br. o XML tambem pode ser solicitado pelo email: fat.araras@apti.com.br.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN

RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY
15802-050 CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3524-1830

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.014.647
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1214 8091 8200 0150 5500 1000 0146 4716 8982 0191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135190962682733 18/12/2019 10:02:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
260.093.832.110		14.809.182/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.			03.647.755/0001-70	18/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 050 KM 43, SN	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	18/12/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	MG	(34) 2108-7979	035.065.868/001	10:01:51

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/12/2019	4.998,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
4.519,28	542,31	5.674,41	479,08	4.519,28

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	506,16	4.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	FARDOS	DANKY		340,000	340,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0001	LEITE EM PO INTEGRAL 200G DANKY No Lote: 2A198 Fab: 18/12/2019 Val: 18/12/2020 DUN (01)17898949763014 EAN 7898949763.01.7	04022110	010	6401	KG	340	13,292	4.519,28	4.519,28	542,31	12	506,16

Prezado Cliente:
Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento.
Pois não aceitamos reclamações posteriores.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O.C. 082960 - CLIENTE RETIRA - Valor Aprox.Tributos R$ 506,16 (10,13 %) Fonte: IBPT	A856 UW

Folha 027

ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN

RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY
15802-050 CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3524-1830

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.014.720
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0114 8091 8200 0150 5500 1000 0147 2018 2686 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135200069854146 27/01/2020 10:45:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
260.093.832.110		14.809.182/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.				03.647.755/0001-70	27/01/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	27/01/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	MG	(34) 2108-7979	035.065.868/0018		10:45:08

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	07/02/2020	4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
4.069,50	488,34	5.109,66	431,40	4.069,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	455,78	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	FARDOS	DANKY		300,000	300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

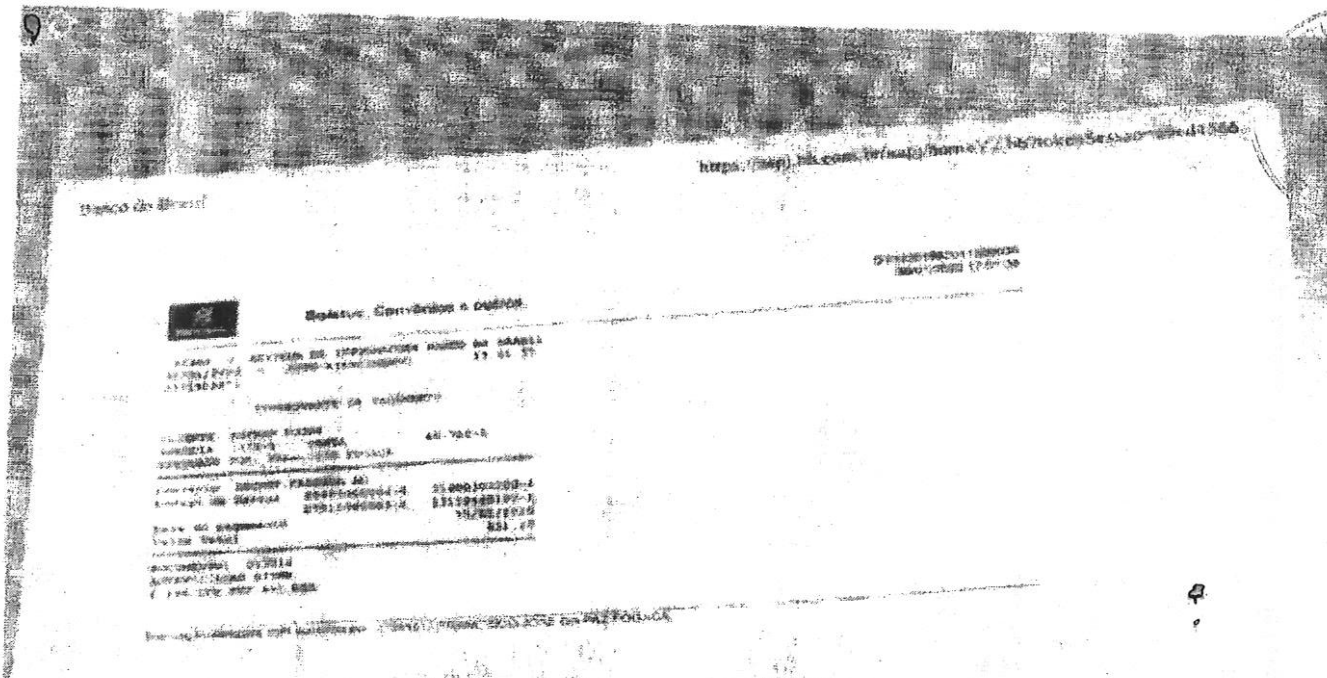
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5295	LEITE EM PO INTEGRAL 200G DANKY - POUCH LOTE 3A1142 FAB 27/01/2020 VAL 27/01/2021	04022110	010	6401	KG	300	13,565	4.069,50	4.069,50	488,34	12	455,78

Prezado Cliente:
Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento.
Pois não aceitamos reclamações posteriores.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Valor Aprox.Tributos R$ 455,78 (10,13 %) Fonte: IBPT	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
623
AGUARA

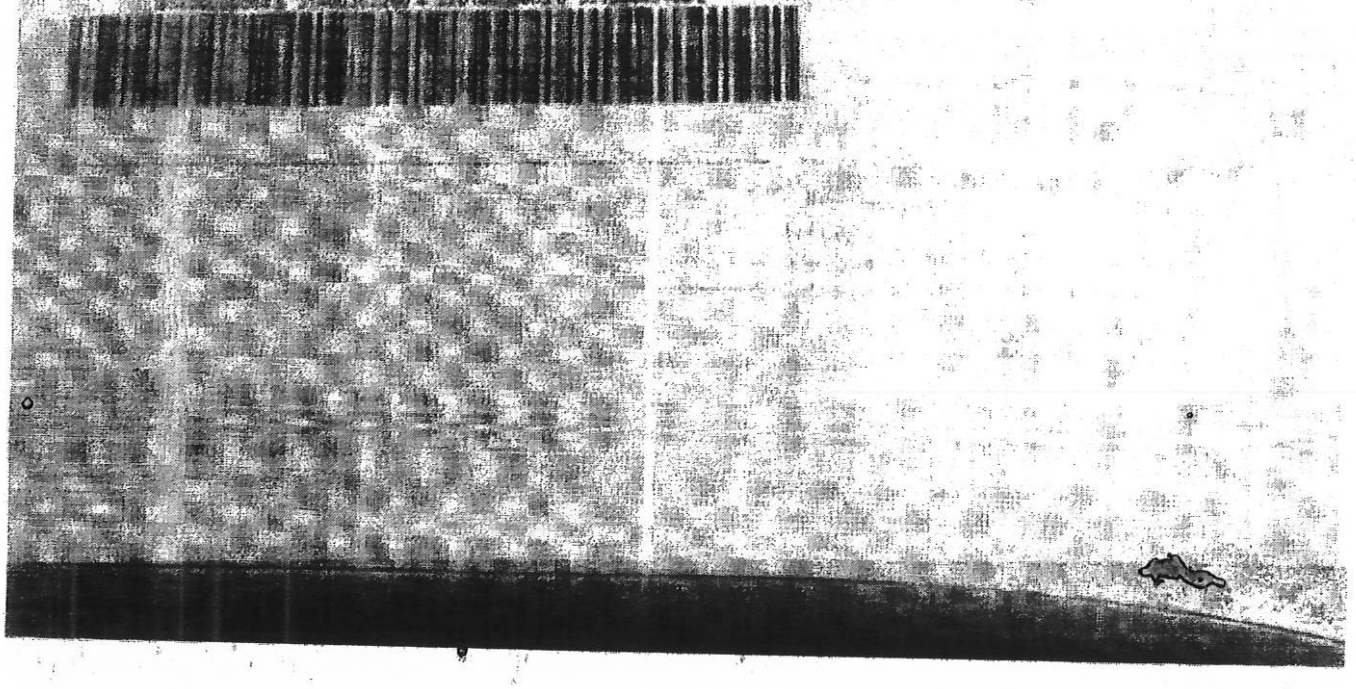


Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

UF Favorecida: SP	Código da Receita: 100099
Nº de Controle: 00000835318844S1	
Data de Vencimento: 31/01/2020	
Nº Documento de Origem: 800000014739	
Período de Referência: 1/2020	Parcela:
Valor Principal:	R$ 431,40
Atualização Monetária:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Total a Recolher:	R$ 431,40

Documento Válido para pagamento até 27/01/2020

1ª via - Contribuinte



RECEBEMOS DE FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.602,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072 - RODOVIA BR 050 KM 43, 150 DIST INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.649
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME
RUA SILVIO LUIZ BACHEGA, 150
DIST INDUSTRIAL - 15400-000
OLIMPIA - SP Fone/Fax: 1732817330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.009.649
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1118 2049 7200 0163 5500 1000 0096 4918 6688 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA C/ SUBST. TRIB.	**135190843286391 - 12/11/2019 10:12:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
487044880119		**18.204.972/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072			**03.647.755/0001-70**	**12/11/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 050 KM 43, 150	**DIST INDUSTRIAL**		**38446-232**	**12/11/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	**MG**	**34991946521**	**0350658680018**	**10:12:15**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/12/2019
Vr	R$ 3.602,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.212,00	385,44	4.308,00	390,00	0,00	0, 00	0, 00	20,88	3.212,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	892,68	96,36	3.602,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FEA FOODS	**0-Contratado pelo Remetente**				**18.204.972/0001-63**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	OLIMPIA			**SP**	**487044880119**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
80	**vol**			**800,000**	**800,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100848	PO P/ PREP. ACHOCOLATADO INST 200G 50X200 pRedBC=0,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.308,00 vIcmsSt=390,00	18069000	070	6401	UN	4.000,0000	0,8030	3.212,00	3.212,00	385,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido...: 0007 - 0080vol - - Vendedor.: 0002-PAULO
Nota.....: 001 T.Venda.: 0008 - Banco.: 999
Observ.3.: ENTREGA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE, 4005 - EM FRENTE A CEAGESP - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Venctos..: 17/12/19 - R$ 3602.00
Nome Fant.: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA
CFOP 6401 - 3212.00
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 892,68

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/12/2019 as 11:36:39

Powered by NFePHP

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
630

Identificação do emitente

RAR CORP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Avenida:SANTO AMARO, 3330 - CJ 32
BROOKLIN São Paulo
CEP 04556-300 (11) 5093-1601
E-mail:sac@rarcorp.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000012
SÉRIE:2 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0109 3574 9500 0185 5500 2000 0000 1218 4656 4788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PRODUTO SU

INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ
09.357.495/0001-85

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135700064647274

NOME/RAZÃO SOCIAL
PANTANELOS [illegible] D, COM, IMP E EXP LTDA

CNPJ
03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO
17/01/2020

ENDEREÇO
ROD [illegible] ,SN - KM 43

BAIRRO/DISTRITO
DIST INDUSTRIAL

CEP
38446-232

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
[illegible]

FONE/FAX
34 2108-74 [illegible]

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350659680018

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
[illegible]		265.44		4.308,00		390,16		3.212,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0.	0,00	0,00	0,00	0,00		3.602,16		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[illegible]	1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[illegible]				SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
[illegible]	S. A DE PAPEL		4000	808.400	800.000

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	345,44	0,00	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENTREGA DE EMPILHADEIRA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE,4005 - SJRP - SP

RESERVADO AO FISCO

Comercial Sage 0800-724-7777 / www.sage.com.br

Folha Nº 631

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
CEP: 04556-300
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
UF: SP
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

Autenticação

1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
CEP: 04556-300
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
UF: SP
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

Autenticação

2ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
CEP: 04556-300
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
UF: SP
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida MG	**Código da Receita** 100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência 01/2020	**Parcela**
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

Autenticação

3ª via - Contribuinte/Fisco

Itaú 30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 632

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0302 SEFAZ-MG/GNRE

Dados da conta debitada:

Nome: **RAR CORP C I EXPORTACAO EIRELI**

Agência: **0772** Conta: **25394-4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000000038 901603022001 200100000030 520637472000**

Valor do documento: **R$ 390,16**

Operação efetuada em 20/01/2020 às 19:11:06h via Internet, CTRL 202001202730833.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

3D3C1013EA86CAB97D60E867A0F70B8FB72AF736

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

RECEBEMOS DE CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 42.804,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43, S/N DISTR.INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.100.992
Série 001
Nº 633

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A

ROD BR 153 KM 646 , 800MT ESQUERDA, S/N
ZONA RURAL - 75650-000
MORRINHOS - GO Fone/Fax: 6434137000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.100.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0207 1308 5500 0186 5500 1000 1009 9210 0177 7838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS	**152202894522350 - 05/02/2020 13:47:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103988211		**07.130.855/0001-86**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA			**03.647.755/0001-70**	**05/02/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 050, KM 43, S/N	**DISTR.INDUSTRIAL**		**38440-000**	**05/02/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	**MG**	**3421087973**	**0350658680018**	**13:47:11**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**42.804,00**
V. FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**42.804,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA	**1-Contratato pelo Destinatário**				**03.647.755/0001-70**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 050, KM 43 S/N	**ARAGUARI**			**MG**	**0350658680018**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**BAGS**			**36.940,000**	**36.900,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4000001092410	ACUCAR CRISTAL	17019900	041	6923	KG	36.900,0000	1,1600	42.804,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PBT = 55.980,000.
SAFRA: 2019/2020
Pedido(s): 17997
Ordem de Carregamento: 66926
ISENTO DE ICMS SOBRE O FRETE, POIS O VEICULO E DE FROTA PROPRIA.
Ordem Cliente: 1
Acucar. Melhor ser consumido em ate 24 meses. Conservar em lugar seco e fresco.
IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 8950/2016.
Fabricacao: 04/2019
Recolhimento do ICMS conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 063/2010-GSF. IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 7.947/2013.
Mot: ALTAMIR FIRMINO CPF: 366.243.816-04 RG: 2433929 CNH: 2214018970 End: R: ANTIMONIO, 150 0 BEATRIZ ARAGUARI/MG Tel: (034) 3241-7297 Placa do Veiculo: HKE5357 / NVZ4048 / NVZ8378
Nrs dos lacres dos bags: Data 06/09/2019, 0000599408, 0000599467, 0000599468, 0000599479, 0000599490 Data 07/09/2019, 0000599582, 0000599583, 0000599584, 0000599585, 0000599682, 0000599684, 0000599689, 0000599697, 0000599698, 0000599699, 0000599700, 0000599702, 0000599870, 0000599872, 0000599876, 0000599878, 0000599879, 0000599881, 0000599883, 0000599885 Data 08/09/2019, 0000600240, 0000600248, 0000600308, 0000600310, 0000600312, 0000600314
NF REMESSA conforme NF VENDA A ORDEM Serie 1 , No. 100991 de 05/02/2020 13:46:42 EMPRESA CANEX EXPORTACAO LTDA, CNPJ 15.198.860/0001-59
NFE DE VENDA / CANEX 22552 NA DATA DE 05/02/2020. Email do Destinatário: tiagocosta@arrozvasconcelos.com.br
istaEmails: murilloleite@colorado.com.br
istaEmails: analista.financeiro@arrozvasconcelos.com.br
istaEmails: fiscal3@arrozvasconcelos.com.br
istaEmails: operadorlogistica@arrozvasconcelos.com.br
istaEmails: matheuspereira@colorado.com.br
istaEmails: colorado.bkp.nfe@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 42.804,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43, S/N DISTR.INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.100.992
Série 001
Nº 634

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A
ROD BR 153 KM 646 , 800MT ESQUERDA, S/N
ZONA RURAL - 75650-000
MORRINHOS - GO Fone/Fax: 6434137000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.100.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0207 1308 5500 0186 5500 1000 1009 9210 0177 7838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS	**152202894522350 - 05/02/2020 13:47:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103988211		**07.130.855/0001-86**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA	**03.647.755/0001-70**	**05/02/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 050, KM 43, S/N	**DISTR.INDUSTRIAL**	**38440-000**	**05/02/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	**MG**	**3421087973**	**0350658680018**	**13:47:11**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.804,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA	1-Contratato pelo Destinatário				03.647.755/0001-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 050, KM 43 S/N	**ARAGUARI**	**MG**	**0350658680018**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**BAGS**			**36.940,000**	**36.900,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	INSCR.	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4000001092410	ACUCAR CRISTAL		17019900	041	6923	KG	36.900,0000	1,1600	42.804,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PBT = 55.980,000.
SAFRA: 2019/2020
Pedido(s): 17997
Ordem de Carregamento: 66926
ISENTO DE ICMS SOBRE O FRETE, POIS O VEICULO E DE FROTA PROPRIA.
Ordem Cliente: 1
Acucar. Melhor ser consumido em ate 24 meses. Conservar em lugar seco e fresco.
IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 8950/2016.
Fabricacao: 04/2019
Recolhimento do ICMS conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 063/2010-GSF. IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 7.947/2013.
Mot: ALTAMIR FIRMINO CPF: 366.243.816-04 RG: 2433929 CNH: 2214018970 End: R: ANTIMONIO, 150 0 BEATRIZ ARAGUARI/MG Tel: (034) 3241-7297 Placa do Veiculo: HKE5357 / NVZ4048 / NVZ8378
Nrs dos lacres dos bags: Data 06/09/2019, 0000599408, 0000599467, 0000599468, 0000599479, 0000599490 Data 07/09/2019, 0000599582, 0000599583, 0000599584, 0000599585, 0000599682, 0000599684, 0000599689, 0000599697, 0000599698, 0000599699, 0000599700, 0000599702, 0000599870, 0000599872, 0000599876, 0000599878, 0000599879, 0000599881, 0000599883, 0000599885 Data 08/09/2019, 0000600240, 0000600248, 0000600308, 0000600310, 0000600312, 0000600314
NF REMESSA conforme NF VENDA A ORDEM Serie 1 , No. 100991 de 05/02/2020 13:46:42 EMPRESA CANEX EXPORTACAO LTDA, CNPJ 15.198.860/0001-59
NFE DE VENDA / CANEX 22552 NA DATA DE 05/02/2020. Email do Destinatário: tiagocosta@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: murilloleite@colorado.com.br
listaEmails: analista.financeiro@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: fiscal3@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: operadorlogistica@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: matheuspereira@colorado.com.br
listaEmails: colorado.bkp.nfe@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000022758 SÉRIE 0

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 635

Identificação do emitente

CANEX EXPORTACAO LTDA
RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000022758
SÉRIE 0
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5811 0026 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)	131203611665833 11/03/2020 15:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0019297910017		15.198.860/0001-59

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD			03.647.755/0001-70		11/03/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	11/03/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018		15:19:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA		07.130.855/0001-86	104188219
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
FAZ SAMANBAIA, S N	ZONA RURAL		75650000
MUNICIPIO		UF	FONE/FAX
MORRINHOS		GO	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.028,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
26	BIGBAG			31100,000	31100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	22.400,0000	1,4800	33.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	8.700,0000	1,4800	12.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000057402			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e imitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf. Anexo XV do RICMS-MG Protocolo: 131203611665833 -/-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA. COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA CNPJ: 07 130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN. 0 ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R$ 46.028,00 MERC.ACOND,EM BIG BAGS ONE WAY. /	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 036
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000022756 SÉRIE 0

Identificação do emitente

CANEX EXPORTACAO LTDA

RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000022756
SÉRIE 0
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5611 0008 9745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)	131203611623584 11/03/2020 15:01:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0019297910017		15.198.860/0001-59

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	03.647.755/0001-70	11/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 050 KM 43, SN	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	11/03/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	14:58:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA	07.130.855/0001-86	104188219

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SAMANBAIA, S N	ZONA RURAL	75650000

MUNICIPIO	UF	FONE/FAX
MORRINHOS	GO	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54.848,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.848,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
31	BIGBAG			37060.000	37060.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	37.060,0000	1,4800	54,848,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000057402			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e mitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf. Anexo XV do RICMS-MG Protocolo: 131203611623584 - /-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA CNPJ: 07.130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN, 0 ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R$ 54.848,80 MERC.ACOND.EM BIG BAGS ONE WAY.	CNPJ 25.03.20

Arroz Vasconcelos

www.arrozvasconcelos.com.br

Identificação do emitente
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

DANFE v300420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [0]
N. 001044587
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0103 6477 5500 0170 5500 1001 0445 8711 0003 4280
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
IMPORTACAO ARROZ	131203556650501 20/01/2020 10:06:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INGENIO DE ARROZ TIO NICO S.A.I.C.A.G		20/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
CALLE CONCEPCION Y CHILE, SN	FRAM - PARAGUAI		20/01/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR		EX		

FATURA

001	002	003
19/02/2020	20/03/2020	19/04/2020
1.631.643,00	259.389,40	214,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.246,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.246,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NIERO TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			1000000,000	1000000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	051	3101	KG	1000.000,00	1,631643	1.631.643,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
09060001	SERVICO FRETE	00000000	051	3101	UN	1,00	259.389,400000	259.389,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
01010023	TAXA SISCOMEX - ARROZ BENEFICIADO	10063021	051	3101	KG	1,00	214,500000	214,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203556650501. DI 20/0113742-6 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/0098861-1 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . NOTA FISCAL GLOBAL SEM VALIDADE PARA TRANSITO.	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001044587 SÉRIE 1

Arroz Vasconcelos

www.arrozvasconcelos.com.br

Identificação do emitente

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43

DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

DANFE v290118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [0]
1-SAÍDA

N. 001067027
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0403 6477 5500 0170 5500 1001 0670 2711 0002 0537

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS ENTRADAS	131203632435518 01/04/2020 16:12:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AGRI S.A		01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
YUTY RUTA N 8 KM,270	CAAZAPA		01/04/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR	098792398	EX		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76.839,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.839,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NIERO TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			32100,000	32100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	090	3949	KG	32.100,00	2,393755	76.839,53	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203632435518 DI 20/0502786-2 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/0928610-5 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 25 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.063.312 DE 19/03 PLACAS: CAV840/OAL618 MOT: FLAVIO PED: 085403 010/20 DESCARGA DIA 04/04	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001067027 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.209,49 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA - ROD BR 050, SN , KM43, SN SUBURBIO ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.519
Série 001
Folha 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3225
JARAGUA - 39404-166
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 553891635336

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.005.519
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0203 6477 5500 1061 5500 1000 0055 1911 0017 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
RET.MERC.ARMAZENADA	131203598542387 - 28/02/2020 13:31:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0350658680433		03.647.755/0010-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA			03.647.755/0001-70	28/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050, SN , KM43, SN	SUBURBIO		38446-232	28/02/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	13:29:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	0-Contratado pelo Remetente				03.647.755/0001-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 050 KM 43, SN	ARAGUARI	MG	0350658680018

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
02030004	ACUCAR CRISTAL VASC 15X2 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	7,0000	40,0086	280,06	0,00	0,00		0,00	
02030002	ACUCAR CRISTAL VASC 6X5 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	6,0000	40,0983	240,59	0,00	0,00		0,00	
02010009	ARROZ T1 4R 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	1,0000	56,3500	56,35	0,00	0,00		0,00	
02010015	ARROZ T1 PATOSUL 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	3,0000	61,1933	183,58	0,00	0,00		0,00	
02010071	ARROZ T1 VASC 15X2 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	57,1800	114,36	0,00	0,00		0,00	
02010002	ARROZ T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	61,4250	122,85	0,00	0,00		0,00	
02010001	ARROZ T1 VASC 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	7,0000	58,8143	411,70	0,00	0,00		0,00	
02020017	FEIJAO CAR NOBRE 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	92,9200	92,92	0,00	0,00		0,00	
02020013	FEIJAO CAR T1 PATUREBA 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	91,6800	91,68	0,00	0,00		0,00	
02020003	FEIJAO CAR T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	89,5800	89,58	0,00	0,00		0,00	
02051673	FARINHA TRIGO 1KG VASCONCELOS pRedBC=0,00%	11010010	090	5907	UN	110,0000	1,6377	180,15	0,00	0,00		0,00	
02050031	OLEO SOJA REF 900ML COMIGO pRedBC=0,00%	15079011	090	5907	UN	100,0000	3,4093	340,93	0,00	0,00		0,00	
02051522	SAL GROSSO 1KG UNIAO pRedBC=0,00%	25010020	090	5907	UN	10,0000	0,4740	4,74	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 98.037,28 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.069.015
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL

ROD RSC 122, NUMERO 10668, KM 66
FORQUETA - 95115-550
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5430267500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.069.015
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0388 6182 8500 0412 5501 0001 0690 1517 3320 8447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/SUBST.TRIB.	**143200054275952 - 24/03/2020 09:17:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0290281121	**0028194150094**	**88.618.285/0004-12**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA			**03.647.755/0001-70**	**24/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 050, KM 43	**DISTRITO INDUSTRIAL**		**38446-232**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	**MG**	**3421087979**	**0350658680018**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 14/04/2020	Venc. 22/04/2020	Venc. 28/04/2020
Val R$ 34.238,89	Valor R$ 31.894,41	Valor R$ 31.903,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
95.692,80	11.483,14	129.185,28	2.344,48	0,00	0, 00	0, 00	0,00	95.692,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	98.037,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REITER TRANSPORTES E LOG LTDA	**0-Contratado pelo Remetente**				**10.466.983/0001-00**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA MAX BLOEDOW 241	**NOVA SANTA RITA**			**RS**	**3820017595**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3738	VOLUMES	TONDO S/A		38.224,200	37.380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5767	MASSA ESPAGUETE C/OVOS FLOR DE LIS 500G(20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=95.800,32 vIcmsSt=1.738,60 FCI:4A9D48DD-8804-411B-A86F-95823B95254A	19021100	510	6401	FD	2.772,0000	25,6000	70.963,20	70.963,20	8.515,59		12,00	
5770	MASSA PARAFUSO C/OVOS FLOR DE LIS 500G (20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=33.384,96 vIcmsSt=605,88 FCI:BFB9CC9C-F93D-44DC-B864-6D0B08A316E2	19021100	510	6401	FD	966,0000	25,6000	24.729,60	24.729,60	2.967,55		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PRODUTO SUJEITO A ST PROT 95/2009 -SP/RS E PROT 188/2009 - RS/MG/MT | Obs: | Local de entrega: Padrao, Endereo: RODOVIA BR 050, KM 43 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38446-232 - Cidade: ARAGUARI/MG | Pedido: 9000/4946
Inf. fisco: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 129.185,28 E VALOR: 2.344,48 |** PRACA PAGAMENTO:ARAGUARI| |** REP.:124| |** DATA ENTREGA.:19/03/20| |** PEDIDO:9000/4946| |** - O.C: | |** PLACA DO VEICULO: ISE0342| | REATIVACAO TRANSPORTADORA MARCIO

RESERVADO AO FISCO

COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO
RODOVIA BR-060 KM 389 S/N, SETOR INDUSTRIAL, 75905-904 RIO VERDE - GO
Fone:(64) 3611-4400 Fax:(64) 3611-4401
SAC: 0800 64 1500 Hor. Atend. Seg. à Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
www.comigo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA [2]

NÚMERO 1454929

SÉRIE 2

FOLHA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VND PROD.EST.OPR.C/PR.SUJ.REG.SUB.TRIB.CND.SUB.TRI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
10.090.369-0	10590640054	02.077.618/0002-66

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5219 1202 0776 1800 0266 5500 2001 4549 2916 1740 2295

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
152192719652350 03.12.2019 10:36:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. L				03.647.755/0001-70	03.12.2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA/ENT**
ROD. BR 050 KM 43, S/N	DIST. INDUSTRIAL		38446-232		03.12.2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	34 2108 7979	MG	0350658680018		09:36:19

FATURA

Nº DE ORDEM	Nº FATURA	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	MATRICULA
0002273992	0097210993	0019025820	C007 - PAGAMENTO À PRAZO - 07 DIAS => B BOLETO BANCÁRIO / DATA FIXA: .. / VEND: 0284 - 284	0002035463

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
88.437,75	10.612,53	109.141,03	9.032,85	88.437,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.470,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.E EXP. LTDA	[2]				03.647.755/0001-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PLACA(S) DA(S) CARRETA(S)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 050, KM 43 BLOCO B S/N	ARAGUARI	MG		350658680018

ORDEM CARGA	TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
180189	6280051	1.500			KAR	26.070,000 KG	24.900,000 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BASE ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
103.001.658	OLEO DE SOJA COMIGO PET 900ML Lote: 0000001119	15079011	010	6401	CX	1.500,000	58,96	88.437,75	88.437,75	10.612,53	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OleoComigo-Certf.Nº:DF000068-0-A-16046.Clas.Refinado-Tipo(HUM) LOTE
1/19 FMR
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA Nº16.000182326.19 DE 28/02/2008
OP.TRIB.ALIQ.ZERO PIS/COFINS CONF.ART.1º LEI 10.925/2004 E § 2º ART. 5º
IN SRF 635/2006
PLACA: HKE5354 UF: MG RNTRC: 01548282
PLACA REBOQUE1: NVZ4148 UF: GO
PLACA REBOQUE1: NVZ3568 UF: GO
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA N(O)16.000182326 19 DE 28/02/2008

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente

TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL
ROD RSC 122, NUMERO 10668 KM 66
Forqueta Caxias do Sul - RS
CEP:95115-550

Telefone Geral: (54)3026.7500
Telefone SAC: (54)3026 2323

DANFE

DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 1049812
SÉRIE: 10 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0188 6182 8500 0412 5501 000?0498 1211 3696 4389

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha Nº 042

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/SUBST.TRIB.	143200018866340 30/01/2020 15:21:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
029/0281121	002819415.00-94	88.618.285/0004-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA (52020)			03.647.755/0001-70	30/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RODOVIA BR 050 KM 43	DISTRITO INDUSTR	38446-232		30/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:28

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	20/02/2020	19.694,74	002	27/02/2020	18.346,17	003	05/03/2020	18.351,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DO CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.044,00	6.605,28	74.309,40	1.348,57	55.044,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.392,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
REITER TRANSPORTES E LOG LTD	0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF) : .				10.466.983/0001-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
JA MAX BLOEDOW 241	NOVA SANTA RITA			RS	3820017595

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2.277,00	VOLUMES	TONDO S/A		23.445,180	22.770,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR SUB.TR.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5741	MASSA ESPAGUETE C/OVOS ORO 500G (20)	1704900	19021100	510	6401	FD	99,000	28,0000	2.772,00	67,91	2.772,00	332,64	0,00	12,00	0,00
5767	MASSA ESPAGUETE C/OVOS FLOR DE LIS 500G(20)	1704900	19021100	510	6401	FD	2178,000	24,0000	52.272,00	1.280,66	52.272,00	6.272,64	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54983	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO SUJEITO A ST PROT 95/2009 -SP/RS E PROT 188/2009 - RS/MG/MT | Obs: | Local de entrega: Padrão, Endereço: RODOVIA BR 050, KM 43 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38446-232 - Cidade: ARAGUARI/MG |
ICMS Retido na fonte por Subst. Tributaria com base: 74.309,40 e valor: 1.348,57 |** PRACA PAGAMENTO:ARAGUARI| |** REP.:124| |** DATA ENTREGA.:23/01/20| |** PEDIDO:1001/1842| |** - O.C.: | |** PLACA DO VEICULO: GAH9469| | REATIVAÇÃO TRANSPORTADORA MARCIO

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R$916,73 Federal R$1.912,69 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº 23867|Data:01/01/2020, Placa: QRN6939, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; Nº:24238|Data:02/01/2020, Placa: PYC7703, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; Nº:24717|Data:04/01/2020, Placa: PZK8008, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; Nº:24799|Data:04/01/2020, Placa: PYN2788, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; Nº:25392|Data:06/01/2020, Placa: PUT5606, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; MOT; QUQ3707 Nº 25577|Data:06/01/2020, Placa: FPE9002, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000; Nº:26123|Data:08/01/2020, Placa: FPE 9002, Nº:25875|Data:07/01/2020, Placa: HIV4948, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000, Nº:26278|Data:10/01/2020, Placa: PVT 5606, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0,000,

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 643

RES: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Licitação Social
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 9:48
Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Prioridade: Alta

Bom dia,

Os documentos serão juntados no processo porém não serão apreciados pq não existem mais recursos administrativos a serem impetrados visto que a autoridade competente já optou pela rescisão.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 18:18
Para: Licitação Social
Assunto: Fwd: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO
Data:Fri, 8 May 2020 17:25:45 -0300
De:Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos <lara.andrade@vasconcelos.ind.br>
Para:Licitação Social <licitsocial@araraquara.sp.gov.br>

Boa tarde.

Peço que o presente feito seja protocolado em apenso ao já existente, mas julgado por autoridade diversa daquela que julgou o pedido de reequilíbrio econômico, conforme disciplinado pelo ordenamento jurídico, tendo em vista se tratar agora de pedido Revisão.

Att.

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
Folha Nº 644

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Fls. 645

Re: RES: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 10:38
Para: Licitação Social

Bom dia.

Agradeço o retorno.

No entanto, o pedido de Revisão é remédio que pode ser interposto a qualquer momento, não permite o agravamento da pena, devendo os fatos serem novamente apreciados e julgados, - REVISTOS - por autoridade diversa da que proferiu a decisão anterior, conforme disciplina o art. 65, da Lei 9.784/99, *in verbis:*

> "Art 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
>
> Parágrafo único: Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção. (grifei)"

SENDO ASSIM, A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SANCIONATÓRIO ENCERRADO, BEM COMO DA DECISÃO PELA RESCISÃO DO CONTRATO NÃO OBSTA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO.

A revisão do processo administrativo disciplinar tem, como pressuposto, a adução de fatos novos ou c**ircunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada** (cf. o art. 174, da Lei n° 8.112/1990).

Há de ser enfatizado, os autos do pedido revisor não são remetidos ao relator do processo que culminou na decisão sancionadora definitiva, porque será iniciado um novo contencioso. ÉBA recomendável que o relator seja impedido de exercer outra vez a função, em razão da propensão, natural da índole humana, de defesa dos próprios atos.

Ante o exposto, pugna para que o pedido de revisão seja apreciado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 646
ARARAQUARA

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 12/05/2020 09:48, Licitação Social escreveu:

Bom dia,

Os documentos serão juntados no processo porém não serão apreciados pq não existem mais recursos administrativos a serem impetrados visto que a autoridade competente já optou pela rescisão.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 18:18
Para: Licitação Social
Assunto: Fwd: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO
Data:Fri, 8 May 2020 17:25:45 -0300
De:Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos <lara.andrade@vasconcelos.ind.br>
Para:Licitação Social <licitsocial@araraquara.sp.gov.br>

Boa tarde.

Peço que o presente feito seja protocolado em apenso ao já existente, mas julgado por

autoridade diversa daquela que julgou o pedido de reequilíbrio econômico, conforme disciplinado pelo ordenamento jurídico, tendo em vista se tratar agora de pedido Revisão.



Att.

--

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 48
MIRANDÓPOLIS

RES: RES: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Licitação Social
Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 9:51
Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Anexos: INDEFERIMENTO REVISÃO PE 0~1.pdf (69 KB)

Bom dia Lara,

Para conhecimento.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 10:38
Para: Licitação Social
Assunto: Re: RES: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Bom dia.

Agradeço o retorno.

No entanto, o pedido de Revisão é remédio que pode ser interposto a qualquer momento, não permite o agravamento da pena, devendo os fatos serem novamente apreciados e julgados, - REVISTOS - por autoridade diversa da que proferiu a decisão anterior, conforme disciplina o art. 65, da Lei 9.784/99, *in verbis:*

> "Art 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
>
> Parágrafo único: Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 649

(grifei)"

SENDO ASSIM, A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SANCIONATÓRIO ENCERRADO, BEM COMO DA DECISÃO PELA RESCISÃO DO CONTRATO NÃO OBSTA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO.

A revisão do processo administrativo disciplinar tem, como pressuposto, a adução de fatos novos ou c**ircunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada** (cf. o art. 174, da Lei n° 8.112/1990).

Há de ser enfatizado, os autos do pedido revisor não são remetidos ao relator do processo que culminou na decisão sancionadora definitiva, porque será iniciado um novo contencioso. ÉBA recomendável que o relator seja impedido de exercer outra vez a função, em razão da propensão, natural da índole humana, de defesa dos próprios atos.

Ante o exposto, pugna para que o pedido de revisão seja apreciado.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7976 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Em 12/05/2020 09:48, Licitação Social escreveu:

Bom dia,

Os documentos serão juntados no processo porém não serão apreciados pq não existem mais recursos administrativos a serem impetrados visto que a autoridade competente já optou pela rescisão.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 680
ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 18:18
Para: Licitação Social
Assunto: Fwd: REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO
Data:Fri, 8 May 2020 17:25:45 -0300
De:Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos <lara.andrade@vasconcelos.ind.br>
Para:Licitação Social <licitsocial@araraquara.sp.gov.br>

Boa tarde.

Peço que o presente feito seja protocolado em apenso ao já existente, mas julgado por autoridade diversa daquela que julgou o pedido de reequilíbrio econômico, conforme disciplinado pelo ordenamento jurídico, tendo em vista se tratar agora de pedido Revisão.

Att.

--

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br

Art. 5º O loteamento de cuja aprovação trata este decreto recebeu a Certificado nº 494/2016 de 6 de dezembro de 2016, do GRAPOHAB.

Art. 6º As obras de infraestrutura do loteamento de cuja aprovação trata este decreto estão garantidas pela apólice nº 100750000056, emitida por American Life Companhia de Seguros, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com inscrição na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) sob o nº 0581-9, com sede na Avenida Angélica nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01228-200, com vigência a contar das 24 horas de 1º de dezembro de 2019 e a encerrar às 24 horas de 1º de junho de 2014.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guia nº 0345.2020/207 (SIGOM/AAP).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, **INDEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Informo ainda que a íntegra da decisão se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, Portal da Transparência, setor Licitações e Contratos, aba Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 14 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LICENÇA AMBIENTAL

J C J CONSTRUCAO, MARMORES E GRANITOS LTDA – ME torna público que requereu junto ao DAAE Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada à Avenida Antônio Orlando, nº 450, Jardim Brasília (Vila Xavier), CEP: 14810-455, Araraquara – SP.

www.folhacidade.net

DECRETO Nº. 033 DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação das medidas de isolamento social adotadas no município e dá outras providências correlatas".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as medidas relativas ao isolamento social determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo e a prorrogação das mesmas, como também as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS); e

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo promoveu a prorrogação das medidas de isolamento social, como medida preventiva e de combate ao Covid-19 até o dia 31/05/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas, providências e determinações constantes dos Decretos Municipais nºs 018/2020 de 17/03/2020, 022/20 de 24/03/2020 e 034/2020 de 06/05/2020, que não conflitarem com as disposições do presente Decreto, as quais poderão ser revalidadas, prorrogadas ou alteradas a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º - Fica alterado a partir de 18/05 até o dia 31 do mesmo mês, a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal, retornando ao regime parcial de horários, com a obrigatoriedade de cumprimento no ponto eletrônico.

§ 1º Os servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal cumprirão sua jornada de trabalho das 08:00hs às 12:00hs. No período da tarde ficarão à disposição da administração, de modo a atender o interesse público e conveniência administrativa.

§ 2º O Departamento de Saúde organizará a escala de trabalho de seus servidores de acordo com suas peculiaridades, de modo a atender o interesse público e conveniência administrativa.

§ 3º O Departamento de Educação organizará a escala de trabalho de seus servidores administrativos de acordo com suas peculiaridades, de modo a atender o interesse público e conveniência administrativa.

§ 4º As regras estabelecidas neste artigo não se aplicam aos servidores com mais de 60 (sessenta) anos e os que integrarem grupos de risco para a covid-19, respeitadas as disposições constantes do DECRETO 018/20 de 17/03/2020, especialmente o artigo 15, I, II, III e parágrafo único.

Art. 3º - Continua sendo vedada qualquer aglomeração de pessoas em locais e logradouros públicos, mesmo com a utilização de máscaras.

Art. 4º - Fica mantida a obrigatoriedade para todas as pessoas no âmbito do município, o uso de máscaras ou coberturas sobre o nariz e boca, a serem utilizados sempre que sairem de casa e em especial em todos os espaços públicos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 08 de maio de 2020.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.268, DE 13 DE MAIO DE 2020

Outorga permissões de uso das áreas públicas localizadas no loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "f" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista a Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, em favor de TXE Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.168.900/0001-48, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2601, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000, bem como aos futuros compromissários compradores ou proprietários de lotes do loteamento denominado Residencial Village Damha Araraquara IV, a permissão de uso, a título privativo, do arruamento, dos bens públicos e dos espaços livres localizados dentro do perímetro fechado do supramencionado loteamento.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do presente decreto, consideram-se bens públicos todos aqueles localizados internamente ao muro de fechamento do loteamento disposto no "caput" deste artigo, tais como:

I – o sistema viário;

II – a rede de energia elétrica e de iluminação pública;

III – a rede de água e esgoto;

IV – a rede de drenagem de águas pluviais; ou

V – as áreas verdes e institucionais (equipamentos urbanos).

Art. 2º A manutenção e a conservação de todos os bens públicos previstos no art. 1º deste decreto constituem exclusiva e indivisa responsabilidade, devendo ser executadas às exclusivas expensas:

I – da loteadora indicada no "caput" do art. 1º deste decreto; e

II – dos compromissários compradores ou proprietários dos lotes do loteamento indicado no "caput" do art. 1º deste decreto.

Parágrafo único. A coleta de resíduos sólidos gerados no loteamento indicado no "caput" do art. 1º deste decreto ficará, internamente ao perímetro de tal loteamento, sob exclusiva responsabilidade da loteadora indicada no mesmo dispositivo, podendo tal responsabilidade ser transmitida aos compromissários compradores ou proprietários dos lotes do mencionado loteamento.

Art. 3º Demais cláusulas e condições referentes ao uso dos bens públicos constantes do art. 1º deste decreto deverão ser dispostas, descritas e caracterizadas no regulamento de uso de bens públicos do loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV, a ser aprovado pelo Município, o qual fará obrigatoriamente parte do registro imobiliário do loteamento e de cada lote comercializado.

Art. 4º A permissão de uso de que trata este decreto tem natureza precária, sendo outorgada por prazo indeterminado, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, caso alterada a caracterização do empreendimento ou por interesse público expressamente motivado, independentemente de interpelação ou notificação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – Tomada de Preços 08/2020

OBJETO: Execução de recapeamento das ruas: Filippo, João Aprígio Costa, Maria Aparecida Garcia dos Reis, Joaquim Garcia dos Reis, Benedito Garcia dos Reis e da Avenida Júlio Prestes, em Aparecida.

HOMOLOGO os procedimentos adotados e ADJUDICO à Empresa R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ 10.991.050/0001-31, no valor de R$ 585.040,56. DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - Prefeita Municipal

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE nº 02/2020
PROCESSO nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica do Trecho da Rua Claudio Reis e Trecho da Alameda Araçari, neste Município, conforme memorial descritivo-Anexo I- projeto básico – anexo II, planilha orçamentaria anexo III e Cronograma Fisico Financeiro- Anexo IV, conforme contrato de repasse nº 875619/2018/MCIDADES/CAIXA, com a União Federal, por intemedio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal.

HABILITADAS: Total Pav Construção e Locação Eireli; Nova Integral Tecnica e Construção Ltda e Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda.

Sendo assim, fica aberto o prazo recursal a partir do dia 20/05/2020 encerrando-se no dia 21/05/2020. Caso não haja interposição de recurso administrativo no prazo legal, ficam convocadas as empresas habilitadas, para reunião de abertura dos envelopes contendo as Propostas, a ocorrer no dia 26/05/2020 ás 09:00hs, na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000 - jardim Bela Vista-Araçariguama-SP.

Comissão Julgadora de Licitações - COJUL Araçariguama 14/05/2020.

EXTRATO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE nº 03/2020
PROCESSO nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica do Trecho da Rua Antônio de Oliveira Pinto (Loteamento Estancia Imperial) e trecho da Rua Beija Flor (Bairro Viçoso), neste Município, conforme memorial descritivo-Anexo I- projeto básico – anexo II, planilha orçamentaria anexo III e Cronograma Fisico Financeiro- Anexo IV, conforme contrato de repasse nº 875622/2018/MCIDADES/CAIXA, com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal.

HABILITADAS: Total Pav Construção e Locação Eireli; Nova Integral Tecnica e Construção Ltda e Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda.

Sendo assim, fica aberto o prazo recursal a partir do dia 20/05/2020 encerrando-se no dia 21/05/2020. Caso não haja interposição de recurso administrativo no prazo legal, ficam convocadas as empresas habilitadas, para reunião de abertura dos envelopes contendo as Propostas, a ocorrer no dia 26/05/2020 às 14:00hs, na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000 - jardim Bela Vista-Araçariguama-SP.

Comissão Julgadora de Licitações - COJUL Araçariguama 14/05/2020.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1273/2020
RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de urgência devido a Pandemia Covid-19 de 5.000 UNI DE AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL para a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Araraquara, 14 de Maio de 2020
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116
Site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.
E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2.020 - Processo n.º 1268/2.020.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 02 de Junho de 2020.
ABERTURA: às 14:30 horas do dia 02 de Junho de 2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL – ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA, LOCALIZADO NA RUA TANIOS ZBEIDE, S/N – IV DISTRITO INDUSTRIAL HENRIQUE JOÃO B. CRISCI – ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITOS E EMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.
Araraquara, 14 de Maio de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116
Site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.
E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2.020 - Processo n.º 1266/2.020.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 02 de Junho de 2020.
ABERTURA: às 10:30 horas do dia 02 de Junho de 2020.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "QUILOMBO ROSA", LOCALIZADO NA AVENIDA LÁZARO MACHADO, 1150 – RESIDENCIAL VALLE VERDE, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL".
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.
Araraquara, 14 de MAIO de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decido:

Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INDEFIRO o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Informo ainda que a íntegra da decisão se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, Portal da Transparência, setor Licitações e Contratos, aba Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 14 de Maio de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020: - OBJETO: Contratação de licença de uso de software de solução integrada de gestão de processos judiciais, atendendo ao ajuizamento, peticionamento e acompanhamento das execuções fiscais no TJ/SP, com execução das tarefas em lote, contemplando o licenciamento, instalação, integração com o sistema eletrônico do TJ/SP e com nosso sistema interno, treinamento e acompanhamento na utilização, com suporte remoto e local, manutenção, adaptação e atualização da solução adquirida, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Valor Total Estimado: R$ 184.398,60
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 27/05/2020 às 08h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site www.saema.com.br - Link Licitações - Pregão Presencial. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.
Araras, 14 de maio de 2020.
José Carlos Carleto Benardi - Presidente Executivo
Simone Ap. B. de Andrade dos Santos - Chefe da Divisão de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020: - OBJETO: Aquisição de diversos materiais Hidráulicos para serem utilizados nos serviços executados na obra do Sabaz Leste, sendo o lote nº 1 dividido em cota principal (75%) e lote nº 13 cota reservada (25%), e os demais lotes serão Exclusivos-Me/Epp conforme Lc 147/2014, conforme as especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Valor Total Estimado: R$ 447.731,34.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Sessão Pública: 29/05/2020 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020: - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 1500 horas de máquina retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 3.000mm e 1000 horas de caminhão pipa com capacidade mínima do tanque de 15 m3, pelo período aproximadamente de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Valor Total Estimado: R$ 396.625,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 03/06/2020 às 08h30min.
AVISO IMPORTANTE AOS LICITANTES

O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento aos interessados, devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o qual atualmente estamos enfrentando, sugerimos que as empresas interessadas em participar dos nossos certames, enviem apenas um representante para as sessões, para que possamos cumprir as orientações dos órgãos de saúde, e preservar a proteção tanto dos colaboradores das empresas, quanto dos colaboradores da Autarquia.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site www.saema.com.br - Link Licitações - Pregão Presencial. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020: - OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e desinfecção de tubulação e reservatório de todos os poços semi artesianos de responsabilidade da Autarquia, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I.

AVISO AOS LICITANTES: o Saema – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras informa que, a sessão pública deste Pregão que seria realizada no dia 18/05/2020 está SUSPENSA para análise dos pedidos esclarecimentos em relação ao Termo de Referência. Após, será publicada a nova data da sessão pública. Informações pelos telefones (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.
Araras, 14 de maio de 2020.
José Carlos Carleto Benardi
Presidente Executivo
Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação por Limite nº004/2020
Objeto: Contratação de mão de obra para Execução de Serviço de Calçamento em Mosaico Português.
O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº004/2020 foi REVOGADA em todos os seus termos, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº.8.666/93.
Araras, 14 de maio de 2020.
ROGÉRIO EDUARDO DEGASPARI - PRESIDENTE EXECUTIVO - TCA
DÁRCIO SEBASTIÃO CARVALHO - CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TP 001/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a adjudicação da Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 10 DE ABRIL E REGIÃO. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – OGU 1027.393-84/2015 – META 2 para a empresa: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.062.611/0001-79 no valor de R$ 195.411,75 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Artur Nogueira, 11 de maio de 2020. RAFAEL PADILHA ZOPOLATO – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TP 001/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação da Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 10 DE ABRIL E REGIÃO. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – OGU 1027.393-84/2015 – META 2 para a empresa: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.062.611/0001-79 no valor de R$ 195.411,75 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Artur Nogueira, 11 de maio de 2020. IVAN CLEBER VICENSOTTI – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TP 002/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – OGU 1027.393-84/2015 – META 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, para empresa PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.062.611/0001-79 no valor de R$ R$ 1.632.232,15 (um milhão, seiscentos e trinta e dois reais, duzentos e trinta dois reais e quinze centavos).Artur Nogueira, 11 de maio de 2020. MARIANA ANDRADE – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TP 002/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – OGU 1027.393-84/2015 – META 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, para empresa PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.062.611/0001-79 no valor de R$ R$ 1.632.232,15 (um milhão, seiscentos e trinta e dois reais, duzentos e trinta dois reais e quinze centavos Artur Nogueira, 11 de maio de 2020. IVAN CLEBER VICENSOTTI – Prefeito Municipal

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ata(s) e Contrato(s) decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

Tomada de Preços nº 001/2020 – Contrato nº 086/2020 – Processo Adm 5223-1/2019, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua 10 de Abril e Região. Convênio com o Ministério das Cidades/Programa Planejamento Urbano – OGU 1027.393-84/2015 – META 2. Valor Global: R$ 195.411,75 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Dotações orçamentárias: 04.02.15.45 1.0021.1.031.449051.05.1000068 – Repasse; 04.02.15.451.002 1.1.031.449051.1.1000000- Contrapartida. Data de assinatura: 11/05/2020. Artur Nogueira, 14 de maio de 2020. Ivan Cleber Vicensotti – Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 002/2020 – Contrato nº 087/2020 – Processo Adm 7036-5/2019, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçadas, sinalização e drenagem do prolongamento da Avenida XV de Novembro. Convênio com o Ministério das Cidades/Programa Planejamento Urbano – OGU 1027.393-84/2015 – META 3. Valor Global: R$ 1.632.232,15 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Dotações orçamentárias: 04.02.15.451.0021.1.031.449051.05.1000068 – Repasse; 04.02.15.451.0021.1.031.449051.1.1000000- Contrapartida. Data de assinatura: 11/05/2020. Artur Nogueira, 14 de maio de 2020. Ivan Cleber Vicensotti – Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – Pregão Presencial 003/2020 para contratação de empresa especializada na execução de 05 (cinco) poços tubulares profundos, nos locais a serem indicados pelo SAEAN, neste Município de Artur Nogueira – SP, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I. Torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 003/2020. Onde o objeto do Edital, Termo de Referência Anexo I, Anexo III Minuta de Contrato e Anexo IV Termo de Ciência e Notificação da TCE/SP se lê "Pregão Presencial 003/2020 para contratação de empresa especializada na execução de 05 (cinco) poços tubulares profundos nos bairros: Ipês, Coração Criança, Saciloto 2, Itamaraty e ETE Stocco, neste Município de Artur Nogueira – SP, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I. Lê se também "Contratação de empresa especializada na execução de 05 (cinco) poços tubulares profundos, nos locais a serem indicados pelo SAEAN, neste Município de Artur Nogueira – SP, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I".

Onde o item 17.8. do Edital, se lê "As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela VENCEDORA da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado". Lê se também "As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela VENCEDORA da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado". Onde o item 3, quarto parágrafo do Termo de Referência, se lê "Todas as instalações executadas devem atender as normas de segurança vigentes com responsabilidade do prestador de serviços e acompanhamento do geólogo responsável pela empresa executora". Lê se também "Todas as instalações executadas devem atender as normas de segurança vigentes com responsabilidade do prestador de serviços e acompanhamento do profissional legalmente habilitado responsável pela empresa executora". Onde o item 4, especificações por Poço, se lê "Revestimento Geomecanico STD/PVC 10" m 40". Lê se também "Revestimento Geomecanico STD/PVC 6" m 40". Onde se lê "Revestimento em aço 10" m 40". Lê se também "Revestimento em aço 10" m 20". Onde a Cláusula Oitava, item 8.1 da Minuta do Temo de Contrato se lê "A CONTRATADA deverá realizar os serviços de forma imediata em conformidade com o Edital, Termo de Referência (anexo I), observadas, ainda as condições e especificações constantes no Processo Administrativo de nº XX/2020, seus anexos e a proposta vencedora". Lê se também "A CONTRATADA deverá realizar os serviços a partir da emissão da ordem de serviço em conformidade com o Edital, Termo de Referência (anexo I), observadas, ainda as condições e especificações constantes no Processo Administrativo de nº 012/2020, seus anexos e a proposta vencedora". Onde a Cláusula Décima, II- Das Obrigações da Contratada, "I". se lê "Acatar as orientações do CONTRATANTE, bem como os resultados dos testes, provas ou inspeções realizadas a pedido do CONTRATANTE, provideciando, em qualquer hipótese, a correção ou substituição no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sob pena de aplicação de penalidade". Lê se também "Acatar as orientações do CONTRATANTE, bem como os resultados dos testes, provas ou inspeções realizadas a pedido do CONTRATANTE, provideciando, em qualquer hipótese, a correção ou substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidade.

Data da sessão para dia 29 de maio de 2020, as 10:00 horas. As demais condições permanecem inalteradas.

Informações: e-mail o edital no site www.transparencia.saean.sp.gov.br . Artur Nogueira/SP, 13 de maio de 2020. Rodrigo Fernando Garcia - Presidente Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" 002/2020

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DIVERSAS PARA OBRAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SAEAN, NO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

Tendo em vista o que nenhuma empresa participante tenha impugnado ou manifestado o interesse de recursos do presente certame, Homologo, adjudicando o presente certame, por via de consequência, o seu objeto empresa vencedora para o Lote 1 – Materiais Para Construção, e Lote 2 – Ferramentas, Materiais Para Construção Nogueirense LTDA - EPP, com sua proposta como segue: Valor unitário conforme proposta apresentada, tendo como valor total para o Lote 1 - Materiais Para Construção, de R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e para o Lote 2 - Ferramentas, de R$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais), tendo como valor global dos lote 1 e lote 2 de R$ 99.520,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais) demais condições conforme proposta apresentada.

Assim autorizo, desde já, a aquisição na respectiva proposta.

A Contadoria para os devidos fins.
Dê-se ciência, na forma de praxe.
Artur Nogueira /SP, 07 de maio de 2020
Rodrigo Fernando Garcia - Presidente Superintendente

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. A FEMA faz saber que está aberto o credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos na área de ginecologia e obstetrícia no Hospital Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Assis do dia 14/05/2020 a 30/06/2020. Os interessados podem se interar das condições de participação no site sítio eletrônico da Instituição, www.fema.edu.br, e , informações podem ser enviadas pelo endereço eletrônico licitacaofema@gmail.com.

Assis, 14 de 05 de 2020. Maria Salete Porto Steiger Elias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - SAÚDE

Extrato de termo de Ratificação. Ref. Dispensa de licitação 006/2020 - Proc. 009/2020. Objeto: Aquisição de 900m de TNT-40G, e 300m de TNT-80G para enfrentamento da pandemia ocasionada pela Covid-19. Empresa a ser contratada: FERREIRA LEITE & CIA LTDA., CNPJ nº 03.810.044/0001-75. Valor: R$ 3.420,00. Pagamento: 10 dias. Vigência: 30 dias. Fundamento: Licitação dispensada com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93. Integras em www.civap.com.br.

Assis, 14 de maio de 2020. Wagner Mathias - Presidente

BALBINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, do tipo menor preço global, para a Aquisição de veículo de 7 lugares para transporte de pacientes da rede SUS - 1 (um) veículo zero quilômetro, ano e modelo 2019 ou superior, 7 lugares, flex, álcool ou gasolina, capacidade mínima de 50 litros, na cor branca, retrovisor elétrico ou manual, com ar condicionado, motor 1.8 16 V ou superior, sistema de freios com (ABS, EBD), direção elétrica ou hidráulica, retrovisor elétrico ou manual, banco traseiro bipartido e rebatível, faróis de neblina, travas elétricas, computador de bordo, air bag duplo, vidros e travas elétricas, cinto de segurança para todos os ocupantes, ter todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores oficiais, garantia mínima de 12 meses. As cotações de preços deverão ser entregues para o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP, das 08h00 às 12h00 ou através do e-mail: compras@balbinos.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br. BALBINOS, 14 DE MAIO DE 2020. BENEDITO JACKSON BALANCIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2020

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, do tipo menor preço global, para a Aquisição de veículo tipo van 01 (um) veículo tipo van zero quilômetro, à diesel, capacidade mínima de 75 litros, preferencialmente de fabricação nacional, ano e modelo 2019 ou superior, na cor branca, mínimo 09 passageiros + motorista, retrovisor elétrico ou manual, com ar condicionado, comprimento total de no mínimo 5.50 metros, motor mínimo 2.2, bi-turbo, 04 cilindros em linha, injeção eletrônica, potência mínima 127 CV a 2.143 PRM, direção hidráulica ou elétrica, câmbio mínimo de 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) à ré, freios à disco ou ABS, faróis de neblina, airbag, vidros e travas elétricas, pneus mínimo de 205/65 R 16, cinto de segurança para todos os ocupantes, ter todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores oficiais, garantia mínima de 12 meses. As cotações de preços deverão ser entregues para o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP, das 08h00 às 12h00 ou através do e-mail: compras@balbinos.sp.gov.br; no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br. BALBINOS, 14 DE MAIO DE 2020. BENEDITO JACKSON BALANCIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

Prefeitura Municipal de Araraquara Nº 652

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 15 de maio de 2020 às 00:46:36.

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Folha Nº 053

Pregão Eletrônico n. 004/2020
Processo Licitatório n. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

COMUNICADO

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

Folha Nº 654

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Empresa: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.

Araraquara, 13 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.877, DE 12 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, dispondo sobre estrutura administrativa municipal e funcionalismo, e ainda, de acordo com o solicitado por meio do Memorando Interno OP nº 58/2020, datado de 7 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Priscila Aparecida Marcelino, Matrícula nº 20708-0, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva Financeira da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26.051, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 024.162/2020 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitecivil@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Empresa: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.

Araraquara, 13 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Balanço Patrimonial

Folha: 1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO — CNPJ: 45.747.003/0001-21

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	1.294.025,85
ATIVO CIRCULANTE	592.642,00
CAIXA	952,52
BANCOS - CONTAS CORRENTE	1.233,53
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	529.369,01
CONTAS A RECEBER	34.025,82
ADIANTAMENTOS	4.694,49
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	419,00
VALOR A RECEBER	19.270,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	2.977,63
ATIVO NAO CIRCULANTE	991.383,85
IMOBILIZADO	1.196.698,24
(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(445.314,59)
PASSIVO	1.294.025,85
PASSIVO CIRCULANTE	450.470,04
DEBITO DE COMPRAS	16.776,75
DEBITOS SOCIAIS E FISCAIS	70.827,41
PROVISOES	80.196,30
OUTROS CREDITOS	282.669,58
PATRIMÔNIO LIQUIDO	909.555,81
CAPITAL SOCIAL	942.927,72
DEFICIT ACUMULADO	(33.072,11)

Araraquara, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo, mais, Patrimônio Líquido importam em R$ 1.294.025,85 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco Reais e oitenta e cinco Centavos)

PRESIDENTE
JOSE UMBERTO CANDREVA
CPF: 064.678.148-00

Técnico em Contabilidade
BENEDITO SALVADOR CARLOS
TC CRC: 1SP116140/O-7

ESCRITORIO BENE DE CONTABILIDADE SS L

Av. 15 de Novembro 435 - Araraquara - SP - 14801-030 - Fone: (16)33011998

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO — CNPJ: 45.747.003/0001-21

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Receitas Brutas	
DOAÇÕES DIVERSAS	67.100,60 C
RECEITAS DE ALUGUÉIS	179.370,96 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.934,50 C
REEMBOLSO DE DESPESAS	142.322,60 C
VERBA DO ESTADO	33.331,28 C
VERBA FEDERAL	36.433,72 C
RECEITA CIBAZARES	15.386,47 C
RECEITA DOAÇÃO NOTA FISCAL PAULITA	140.038,55 C
RECEITAS GRATUIDADES - INSS PATRONAL	192.940,69 C
VERBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.166,66 C
RECEITA COM BINGOS E EVENTOS	83.267,81 C
CONTRIBUICAO DE IDOSOS	643.405,00 C
DESCONTOS OBTIDOS	95,00 C
Total:	1.574.793,34 C

(-) Custos	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	64.727,92 D
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	192.940,69 D
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	723.407,21 D
13º SALÁRIO	59.122,52 D
VALE TRANSPORTE	2.874,53 D
PROVISAO DE FERIAS A PAGAR	19.562,09 D
SEGURO DE VIDA	8.530,84 D
EXAMES LABORATORIAIS	300,00 D
FGTS S/ 13º A PAGAR	4.800,59 D
FGTS S/ FERIAS A PAGAR	1.665,82 D
VALE ALIMENTACAO / CESTA BASICA	118.020,25 D
ALIMENTOS	25.914,35 D
MATERIAIS DE LIMPEZA COZINHA	4.135,59 D
GASTOS C/ GAS DE COZINHA	12.440,00 D
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	212,24 D
UTENSILIOS P/ COZINHA	5.766,60 D
MATERIAIS P/ LIMPEZA EM GERAL	7.917,82 D
MATERIAIS UTILIZADOS NA LAVANDERIA	66,18 D

João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PROTOCOLO Nº 353495 – MATRÍCULA Nº 114.590

E D I T A L para intimação da devedora fiduciante **VALDIRENE NONATO DE ANDRADE.**

O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, por sua Oficial Substituta ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 e atendendo pedido do credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, pelo presente **I N T I M A** a devedora fiduciante **VALDIRENE NONATO DE ANDRADE, brasileira, divorciada, diarista, portadora do RG. 33.909.648-2-SP e CPF. 299.308.528-08, residente em Araraquara, na Avenida Fuad Chade nº 790, Parque Residencial Laura Molina,** para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das três publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o débito existente nesta data no valor de **R$ 52.103,78 (cinquenta e dois mil cento e três reais e setenta e oito centavos),** mais as importâncias de **R$ 207,37 (duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)** referente às despesas com prenotação e condução da intimação e de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** com a publicação deste Edital, perfazendo o débito total de ***R$ 52.461,15 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) que deverá ser pago através de cheque administrativo nominal ao credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.*** Fica também intimada que o não pagamento dentro do prazo mencionado implicará na consolidação da propriedade plena do imóvel constituído do ***"prédio residencial situado na Avenida Fuad Chade nº 790, Parque Residencial Laura Molina, em Araraquara, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 114.590 deste Serviço Registral"*** em nome do credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha ela no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 11 (onze) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

LUCIANA GALHARDO
Oficial Substituta do 1º de Registro de Imóveis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Unimed

UNIMED DE ARARAQUARA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; com domicílio em Araraquara-SP, na rua Carlos Gomes, n. 1.943, FAZ SABER às pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que os respectivos endereços que constam no cadastro da UNIMED DE ARARAQUARA se encontram defasados em razão de eventual mudança do(s) vosso (s) domicílio (s), sem que nos fosse comunicada a aludida efetivação da mudança, bem como variação no horário de funcionamento para recebimento de correspondência.

Assim, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo elencadas para que, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, procurem o Setor de Cadastro da

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 45/2020 Pregão Presencial nº 24/2020. Objeto: Aquisições futuras e parceladas de féculos e lápides para cemitério do tipo vertical. Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30min do dia 27 de maio 2020. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina e no site: www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045. Adamantina, 13 de maio de 2020. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 46/2020 Pregão Presencial nº 25/2020. Objeto: Aquisições futuras e parceladas de medicamentos para o Posto de Saúde do Município de Adamantina. Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30min do dia 01 de junho 2020. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina e no site: www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045. Adamantina, 13 de maio de 2020. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças.

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

COMUNICADO
REFERENTE: REVOGAÇÃO DO ITEM 65
PROCESSO Nº 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CURATIVOS, PARA O USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitação, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que o presente item foi REVOGADO, com fundamento no Art. 49, "caput", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Parecer Jurídico partes integrantes do processo em epígrafe.

Informamos que nos temos do Art. 109, inc. I, letra "c", da Lei acima citada, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 13 de maio de 2.020.
Atenciosamente,
Darcy Roberto Ignácio - Pregoeiro Municipal

ALFREDO MARCONDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, faz saber que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 05/2020, visando a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS DE ACORDO COM PROJETOS ANEXO AO EDITAL, do tipo menor preço global. A sessão será realizada no dia 29/05/2020 a partir das 10h00, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipio de Alfredo Marcondes-Rua Osvaldo Cruz, 401-centro- Alfredo Marcondes. Para maiores informações: www.alfredomarcondes.sp.gov.br; email: pmlicitacoesmarcondes@hotmail.com ou telefone (18) 3266-4090 ramal 202.

Alfredo Marcondes, 13 de maio de 2020.
Elza Gracinda Costa Tumitan - Prefeita

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
MODALIDADE: PREGÃO N.º 005/2020 – PROCESSO N.º 037/2020.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS". PRAZO DE 12 MESES".
DATA DE ABERTURA: 29/05/2020 AS 09:00 HORAS
EDITAL DISPONIVEL: NO SETOR DE LICITAÇÕESE E PELO SITE www.alvinlandia.sp.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES COM O SR. PREGOEIRO (MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, NA PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, N.º 294, PELO TELEFONE (14) 3473-8700 OU POR E-MAIL: pmalvin@terra.com.br
ABIGAIL CATELI DIAS - PREFEITA MUNICIPAL

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.
Processo nº 8.461/2020.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, DA CLASSE DE DESCARTÁVEIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Pregão Eletrônico n.º 026/2020 para as seguintes empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM 01 R$ 2,48, ITEM 07 R$ 0,32, ITEM 11 R$ 1,55, ITEM 13 R$ 0,95, ITEM 14 R$ 0,63, ITEM 15 R$ 0,80, ITEM 17 R$ 5,40, ITEM 18 R$ 0,22, ITEM 19 R$ 0,22, ITEM 20 R$ 0,22, ITEM 21 R$ 0,22. MED CENTER COMERCIAL LTDA – ITEM 02 R$ 2,25. ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA – ITEM 03 R$ 0,65, ITEM 12 R$ 4,80, ITEM 22 R$ 4,25. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM 05 R$ 9,16, ITEM 16 R$ 4,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 06 R$ 3,00. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – ITEM 08 R$ 0,269, ITEM 25 R$ 1,399, ITEM 26 R$ 29,749, ITEM 27 R$ 6,199.

Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215 conferi o presente.
Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial, Americana, 13 Maio de 2020.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 27/2019 - Pregão 20/2019. Objeto: Contratação de empresa jornalística ou agência de publicidade, para publicação dos atos oficiais em jornal de circulação local e de grande circulação no Estado, com periodicidade diária. Contratado: MELISSA CAROLINE GONÇALVES BALERONI OQUIUCCI – ME. Fica ajustado entre as partes que o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses perfazendo o valor de R$ 102.400,00 (Cento e dois mil, quatrocentos reais). Todas as demais cláusulas e condições do contrato supra permanecem inalteradas. Data: 24 de abril de 2020. Tamiko Inoue – Prefeita.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo 31/20 – Pregão 11/20. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e carnes para uso na merenda escolar. Contratado: Coisas da Roça, Frutas e Legumes LTDA - ME. Valor total registrado: R$ 106.950,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais).(item – 08 – 12.000 kg - maçã nacional, valor unitário R$ 4,60), (item 09 – 5.000kg - melão amarelo, valor unitário R$ 3,95), e (item 10 – 5.000kg – Pera – valor unitário R$ 6,40). ELF Colleoni Comércio de Frios Eirelli – EPP. Valor do contrato: R$ 35.380,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais).Item 02 – 12.000kg - Batata inglesa, valor unitário R$ 2,70); e (item 07 – 2000kg - Grão de bico em conserva, valor unitário R$ 14,90). JC Moraes Comercial de Produtos Alimentícios LTDA-EPP. Valor total registrado: R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), (item 04 - 5000 kg - cenoura extra a, valor unitário R$ 3,40), (item 06 – 1.300 kg - chuchu extra a, valor unitário R$ 3,00), (item 11 - 4.000 kg - repolho liso especial, valor unitário R$ 2,55) e (item 12 - 13.000 kg - tomate rasteiro, valor unitário R$ 3,80). Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato publicado em 11 de maio de 2020. Data da Ata de Registro de Preço: 13 de maio de 2020. Tamiko Inoue – Prefeita.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

A Prefeitura do Municipio de Angatuba torna público que a Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 006/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, TIPO PERUA OU SUV, ANO 2019/2020, 0 KM, COR BRANCA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO) – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, foi decretada DESERTA pela inexistência de interessados em participar do pleito licitatório. Angatuba, 13 de maio de 2020. Luiz Antonio Machado - Prefeito Municipal.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Revogação
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2020
PROCESSO n.º 10/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Estudo Técnico de Diagnostico e Diretrizes da Organização do Serviço Regular de Transporte Público Coletivo Municipal.

A Prefeitura de Araçariguama torna publica a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 02/2020, devido a necessidade de haver primeiro a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Franciscano Rodrigues de Souza- Secretario Municipal de Governo

Araçariguama, 13 de maio de 2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n.º 06/2020
Pregão Presencial n.º 07/2020
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de pessoal, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal em diversas vias públicas do Município de Araçariguama - SP, pelo período de 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2020
Vigência: 12 meses
Detentora: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda. - ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT.
01	30.000	M²	Serviço de sinalização horizontal incluindo mão de obra	Rodoeste	19,20
02	1.000	M²	Implantação de Pintura termoplástica	Rodoeste	57,24
03	1.500	M²	Remoção mecanizada de sinalização horizontal	Rodoeste	19,20
04	3.000	Un.	Fornecimento e implantação Tachas Refletivas Monodirecionais e Bidirecionais	Rodoeste	9,66
05	1.500	Un.	Fornecimento e implantação Tachões Refletivos Monodirecionais e Bidirecionais	Rodoeste	24,05
06	200	Un.	Fornecimento e implantação de tachão balizador Duplo ou bidirecional	Rodoeste	157,05

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 04/2020
Processo n.º 37/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, em atendimento a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Araçariguama, conforme Termo de Referência - Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, por meio do Secretário de Educação, torna público, que o processo licitatório em epígrafe está REVOGADO.

Simone dos Santos Teodoro - Secretaria de Educação

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMADA PÚBLICA SMDERT Nº. 013/2019 - PROCESSO Nº. 2288/2019
COMUNICADO
O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do número da Comissão encarregada dos trabalhos de avaliação da licitação supra, destinada a "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA, AMBIENTAL E MODELAGEM JURÍDICA SOBRE A CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARGAS DE ARAÇATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", consistindo na seguinte retificação: onde se lê: "...nomeada através da Portaria GP nº 4088/2020 de 14 de janeiro de 2020", leia – se: "...nomeada através da Portaria GP nº 71/2020 de 15 de abril de 2020" e onde se lê: "Comissão nomeada através da Portaria GP nº 4088/2020", leia – se: "Comissão nomeada através da Portaria GP nº 71/2020".

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por esta retificação.

Araçatuba, 13 de maio de 2020.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DIANTE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, FICA SUSPENSO À ABERTURA DO CERTAME, NO QUAL SERIA REALIZADO NO DIA 13/05/2020 AS 09:30HRS. COMUNIQUE-SE AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E DEMAIS ÓRGÃOS CORRESPONDENTES. ARAÇOIABA DA SERRA, 12 DE MAIO DE 2020. DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO MUNICIPAL

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso de Licitação:Tomada de Preços n.004/2020. Processo DAAE n.1.702 de 20/02/2020.Edital n.031/2020. Objeto:Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva para a execução de limpeza, remoção de incrustações, encamisamento e recuperação das condições de funcionamento do Poço Tubular profundo Ouro II-B, com o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários à realização dos serviços, conforme especificações constantes nos anexos do edital. Data limite para requerimento do CRC:02/06/2020.Data limite para realização de visita técnica obrigatória:02/06/2020.Data e horário da sessão pública:03/06/2020 às 14h00min (Quatorze horas).Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "O Imparcial", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link:Painel de Licitações.Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576/(16) 3324-9923, ou pelo e-mail:gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.Araraquara, 13 de Maio de 2020.Donizete Simioni - Superintendente

Aviso de Licitação:Tomada de Preços n.006/2020. Processo DAAE n.2.981 de 28/04/2020.Edital n.030/2020. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração do poço tubular profundo Pinheiros III, de acordo com o projeto hidrogeológico do DAEE–Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes nos anexos do edital.Data limite para requerimento do CRC:02/06/2020.Data limite para realização de visita técnica obrigatória:02/06/2020.Data e horário da sessão pública:03/06/2020 às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos). Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "O Imparcial", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br–link: Painel de Licitações.Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576/(16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.Araraquara, 13 de Maio de 2020.Donizete Simioni - Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE CASOS DE COVID-19/ CORONAVÍRUS.
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeiroprogeraldo@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/05/20, às 10:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/20, às 11:00h
Araraquara, 13/05/2020
Daniele Pereira de Moraes - Gerência de Compras, Licitações e Contratos
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE CASOS DE COVID-19/ CORONAVÍRUS.
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/05/20, às 08:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/20, às 09:30h
Araraquara, 13/05/2020
Daniele Pereira de Moraes - Gerência de Compras, Licitações e Contratos
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/05/20, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/20, às 10:30h
Araraquara, 13/05/2020
Daniele Pereira de Moraes - Gerência de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
CONTRATO 001/2017 – LIVRO 01 – FOLHAS 001 a 004
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – "VOVÓ MOCINHA" – FUNGOTA
CONTRATADO: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO - EIRELI
OBJETO: Empresa especializada em prestação de serviço de esterilização a óxido etileno em materiais médicos hospitalares diversos da Fundação.
VALOR ANUAL Matemidade: R$ 75.264,22
VALOR ANUAL UPAS: R$ 7.000,00.
PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 06/02/2021
ARARAQUARA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 941/2020
OBJETO: registro de preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado
ATA RP 189; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI; 33.859.616/0001-71
PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO LIC. Nº 667/2020
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VIÁRIOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA DIVERSAS VIAS DE ARARAQUARA.
Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: AUTEMA TERRAPLENAGEM LTDA., pelo valor total de R$ 210.984,02 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 13 de Maio de 2.020.
JULIANA PICOLI AGATTE - Secretaria de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"
Empresa: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Em síntese foi decido:
"Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.
Araraquara, 13 de Maio de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AREIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020
Conforme Mandado de Segurança intentado pela empresa Fasul, Parecer Jurídico e determinação do Prefeito Municipal, a Administração decidiu pelo cancelamento do referido certame.
Objeto: Destina-se a presente Concorrência, ao recebimento de propostas para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Areias, 08 de maio de 2020.
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO - Prefeito Municipal

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 – 1ª REPUBLICAÇÃO
O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESCOLAR E DE EXPEDIENTE DIVERSOS E AFINS conforme descrições constantes no Anexo que faz parte integrante do edital. Data da Sessão Pública dia 28/05/2020, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até as 08h45min do dia 28/05/2020, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência - documentos). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Rua Dez de Abril, 629, Centro, Artur Nogueira – Fone (19) 3827-9700 – Ramal 9705 ou 9722. Artur Nogueira, 12 de maio de 2020.
ANDERSON LUIS GUIDOTTI - Secretário de Administração - Autoridade Competente Decreto nº 017/2020
Qualquer divergência entre o aviso e o edital prevalece o edital.

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ata(s) e Contrato(s) decorrente desta Prefeitura, conforme segue:
Contrato nº 065/2020 - Processo Adm nº 2181-2/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): G.R. INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 6.025kg (seis mil e vinte e cinco quilogramas) do composto químico Hipoclorito de Sódio 12% (solução), para a realização de atividades de higienização e descontaminação de áreas públicas. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor total: R$ 11.206,50 (onze mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 367-06.02.10.304.0040.2.089.339030.05.3030001. Data de assinatura: 07/04/2020. Artur Nogueira, 12 de maio de 2020. Ivan Cleber Vicensotti – Prefeito Municipal
Contrato nº 080/2020 – Processo Adm nº 2468-3/2020 - DISPENSA, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): GUILHERME RODOLFO CAPATO - ME. Objeto: Fornecimento pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, sob a forma de locação, 02 (duas) tendas, medindo 5m x 5m, que serão montadas na entrada do Posto de Saúde da Família (PSF) Sacilotto, e que servirão para a viabilização de pré-atendimento a pacientes com problemas respiratórios, como ação de contenção à pandemia de COVID-19. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 06.01.10.301.0040.2.061.339039.02.000000. Data de assinatura: 27/04/2020. Artur Nogueira, 12 de maio de 2020. Ivan Cleber Vicensotti – Prefeito Municipal
Contrato nº 070/2020 – Dispensa de Licitação - Processo Adm 1986-5/2020, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): W&C ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição da quantidade estimada de 500 (quinhentas) cestas básicas que serão distribuídas à população em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia de COVID-19 no Município de Artur Nogueira/SP, pelo período de 60 (sessenta) dias. Valor total: R$ 61.475,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 525-07.01.08.244.0014.2.016.339032.01.5100000. Data de assinatura: 08/04/2020. Artur Nogueira, 12 de maio de 2020. Ivan Cleber Vicensotti – Prefeito Municipal

documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 14 de maio de 2020 às 01:18:51.

GRUPO Vasconcelos®

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 057

Araguari/MG,15 de maio de 2020.

À Prefeitura Municipal de Araraquara

Ilmo. Sr. Prefeito Edson Antônio da Silva

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF n. 531.478.987-68, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente e tempestivamente **requerer:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 0058

REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

com fulcro no art.65, da Lei 9.784/99

Em tempos de Covid-19, o consenso é mais recomendável que a força – "a natureza consensual desse segundo acordo e a potencialidade de colocar fim imediato a celeumas instaladas entre Administração Pública e particulares no momento da execução de contratos administrativos revelam importante mecanismo de correção de rumos e de superação das drásticas soluções rescisórias em âmbito contratual".

Vale dizer que, assim como o Congresso Nacional, o município de Araraquara decretou estado de calamidade pública através dos Decretos nº 12.236 e 12.254, elaborando Plano de Contenção e estabelecendo uma série de restrições e limitando as atividades locais.

Em reunião com demais prefeitos da Comissão Municipalista do Governo do Estado, realizada nesta terça-feira (12), o Ilmo. Sr. Prefeito de Araraquara proferiu a seguinte afirmação, *in verbis: "A situação econômica é muito difícil, e por isso precisamos fazer todo o planejamento necessário para a saída dessa crise de forma responsável, sem prejudicar a saúde pública. Por enquanto, prossegue a quarentena e a orientação para que as pessoas fiquem em casa e só saiam em caso de necessidade. Em breve, essa situação será superada"*

Mais uma vez ressaltamos que a situação econômica é alarmante !!!

A **REQUERENTE** sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº04/2020**, Processo nº 011/2020, referente ao fornecimento de CESTAS BÁSICAS, em conformidade com o Edital.

Conforme Proposta Comercial, o preço ajustado a época foi de **R$ 99,00 (noventa e nove reais) por CESTA BÁSICA**. No dia 24 de março de 2020, foi encaminhado para a contratada a AF 1446/2020 e Nota de Empenho 5416/2020, requerendo o fornecimento de 700 (setecentas) cestas básicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 655

Em 26/03/2020 protocolou a REQUERENTE pedido de reequilíbrio financeiro econômico nos termos da Lei 8.666/93 e do próprio edital, pedindo o reajuste do valor da cesta **básica para R$116,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 17,71 %.**

Após indeferimento do pedido de reequilíbrio contratual, a Administração Pública aplicou sanção de multa devido ao atraso na entrega do objeto contrato, e em decisão apartada rescindiu o contrato com base na Cláusula 10.01, "a".

Pois bem, primeiramente ressalta-se que a REQUERENTE em momento nenhum agiu imbuída de má-fé ou buscou qualquer tipo de vantagem indevida. Pelo contrário, sempre foi clara e transparente com a contratante, esclarecendo que diante do cenário atual não possuía condições de fornecer os produtos nos valores contratados.

A conduta da REQUERENTE sempre se pautou na honestidade e boa-fé, tendo inclusive oferecido fornecer as 700 (setecentas) cestas básicas, mesmo sendo tal conduta extremamente prejudicial e onerosa para a empresa, requerendo que após o fornecimento fosse feita a rescisão contratual.

Portanto, não há qualquer evidência de má-fé da **ora Requerente,** exigindo por parte da Administração Pública uma **avaliação razoável**, conforme doutrina de Maria Silvia Zanella Di Pietro:

> "Mesmo quando o ilegal seja praticado, é preciso verificar se houve culpa ou dolo, se houve um mínimo de má fé que revele realmente a presença de um comportamento desonesto" (Direito Administrativo, 12ª ed. p.675).

Desta forma, mesmo que se demonstre alguma irregularidade, é crucial que seja observada a **inexistência de má-fé** para fins de adequação da penalidade a ser imposta em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Em sintonia com este entendimento, Eduardo Arruda Alvim esboça a relevância da conjuntura entre **razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos**, em especial nos que refletem em penalidades:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 660

"Na fixação da pena (que se dará mediante processo administrativo, para qual a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade do processo respectivo – art. 5º, LV) de multa, assim, tomar-se por base três verdadeiros conceitos vagos (gravidade da infração, vantagem auferida e condição econômica do fornecedor), que se inter-relacionam, e devem ser preenchidos diante do caso concreto, pela autoridade competente, que poderá ser federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme a infração específica e seu âmbito (parágrafo primeiro do art. 55 deste Código)" (*in* Código do Consumidor Comentado, 2ªed., Biblioteca de Direito do Consumidor, Editora RT, p.274)

Portanto, demonstrada a boa-fé da REQUERENTE, a ausência de dano, a atuação imediata para solucionar a irregularidade, bem como, o seu histórico favorável, não há que se cogitar uma penalidade tão gravosa, devendo existir a ponderação dos princípios aplicáveis ao processo administrativo.

Razão pelas quais requer a extinção da pena de multa aplicada, para fins de que sejam observados os princípios da proporcionalidade e boa-fé.

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Tendo em vista o indeferimento do pedido de reequilíbrio e a aplicação de sanção de multa, considerada por esta peticionante como INJUSTA E <u>INADEQUADA</u> vem a mesma requerer que seja <u>REVISTO O PROCESSO SANCIONATÓRIO</u>, com base no disposto no art. 65, da Lei 9.784/99, *in verbis:*

"Art 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, **<u>a qualquer tempo</u>**, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 66

> ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
>
> Parágrafo único: Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção. (grifei)"

Mesmo inexistindo um dispositivo expresso na Lei 8.666/93 que regulamente o processo administrativos no âmbito Estadual e Municipal, é obrigação da Administração apreciar requerimento apresentado pelo contratado a **qualquer tempo**, pautando este expediente no direito de petição, constitucionalmente assegurado (art. 5º,XXXIV, "a", da CF) , bem como no princípio da revisibilidade das decisões administrativas. Vale dizer que o Tribunal de Constas da União já reconheceu expressamente esta possibilidade, assim como o Superior Tribunal de Justiça.

Pois bem, adentrando ao mérito

Como disse Yuval Harari, em artigo no Financial Times: ***"a humanidade agora está enfrentando uma crise global. Talvez a maior crise da nossa geração".***

A crise, além de profunda, é abrupta. Parecia algo distante, remoto e, pouco tempo depois, tinha paralisado o mundo. O momento é **extraordinário e imprevisível**, consignou o Ministro do STF, Alexandre de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 662

> "As incertezas decorrentes de mudanças econômicas, tecnológicas e políticas, cada vez mais rápidas, fizeram, todavia, com que o Direito Administrativo não mais pudesse deixar de reconhecer a crescente importância do aleatório, atribuindo-lhe efeitos específicos para, conforme o caso, rever o contrato ou rescindi-lo, diante de dificuldades novas e imprevistas para a sua execução. Como a rescisão sempre tem efeitos negativos, importando prejuízos para ambas as partes, foi introduzida nos contratos de Direito Administrativo uma nova variante, que é a chamada "flexibilidade" ('souplesse' do Direito francês), significando uma interpretação construtiva e negociada do pactuado, para preencher os eventuais espaços vazios e superar as dificuldades geradas por normas que não previram os fatos da maneira pela qual aconteceram."[4]

A fabricação e a entrega de bens estão diretamente ligadas à disponibilidade de mão-de-obra para trabalhar nas indústrias. Com o número reduzido de trabalhadores, a produção de bens é freada, o que afeta diretamente o abastecimento do mercado e implica em atrasos no cumprimento de prazos de entrega, na redução dos estoques e na disponibilidade de alguns bens contratados pela Administração Pública antes do agravamento da pandemia do COVID19.

Em decorrência das medidas de contenção do COVID19 está mão de obra sofreu grande restrição. Observa-se que as autoridades públicas têm determinado, por exemplo, uma redução nos serviços de transporte público, a imposição de toques de recolher e outras providências que restringem a livre circulação das pessoas.

Nesse contexto, claramente surgiram dificuldades para a REQUERENTE cumprir o pactuado, seja no tocante a produção e fornecimento das cestas básicas (devido à falta de produto e de mão de obra) seja quanto ao cumprimento dos prazos de entrega firmados.

Visivelmente houve um aumento dos custos de produção – e consequentemente de fornecimento – em razão da redução da oferta e da manutenção da demanda. É preciso considerar também que vários municípios, estados e países estão com as fronteiras fechadas em virtude da pandemia do COVID19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 063

Some-se a isso os efeitos da extraordinária variação cambial decorrente da pandemia do COVID19. **NO ÚLTIMO MÊS, O VALOR DO DÓLAR COMERCIAL SALTOU DE R$ 4,3916 PARA R$ 5,92**. Essa escalada, é claro, torna mais onerosa importação de insumos e impacta no custo da produção de bens, o que tem efeitos nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública. **Por todos estes motivos, o surgimento de crises nos contratos de fornecimento firmados com a Administração Pública é inevitável e reclamará das empresas a construção de soluções jurídicas capazes de mitigar os efeitos econômicos da pandemia.**

O art. 57, § 1º, inc. II, da Lei 8.666/93 admite a prorrogação das etapas de execução e conclusão dos contratos, no caso de ***"superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato"***. Ao comentar o dispositivo, MARÇAL JUSTEN FILHO destaca que "O inc. II [do § 1º, do art. 57] prevê a força maior ou caso fortuito. Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: 3. Ed [baseada na 18. ed. Impressa]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. Comentários ao art. 57, item 9.3).

Ou seja: sempre que algum acontecimento imprevisível, excepcional e alheio à vontade das partes recair sobre a relação contratual, impossibilitando a observância dos prazos originalmente pactuados, **cabe à Administração Pública prorrogar esses prazos**.

Considerando a imprevisibilidade e a excepcionalidade da pandemia do COVID19, e em se comprovando o impacto dela sobre a exequibilidade dos prazos contratuais originalmente fixados, considera-se legítima a realização de prorrogações em prazos de execução e entrega de bens à Administração Pública, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Contrariamente a decisão proferida por esta n. Administração o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos encontra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 664

respaldo na Lei nº 8.666/93, principalmente diante de situações como a que vivenciamos nos dias atuais.

> Nesse sentido, o próprio Tribunal de Contas da União admite que em **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**, onde a variação cambial **fuja à normalidade do regime de câmbio flutuante, e gere onerosidade excessiva ao particular contratado, podem ser classificadas como "fato previsível, mas de consequências incalculáveis", e justificar a realização de revisões nos preços contratuais.**

Tomando-se por base a Lei nº 8.666/93, que contém regras gerais sobre licitações e contratos, destacamos o art. 57, § 1º, inc. II, o qual admite a prorrogação das etapas de execução e conclusão dos contratos, no caso de "**superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato**".

Marçal Justen Filho leciona:

> "O inc. II [do § 1º, do art. 57] prevê a força maior ou caso fortuito. Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: 3. Ed [baseada na 18. ed. Impressa]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. Comentários ao art. 57, item 9.3).

Ou seja: sempre que algum acontecimento imprevisível, excepcional e alheio à vontade das partes recair sobre a relação contratual, impossibilitando a observância dos prazos originalmente pactuados, cabe à Administração Pública prorrogar esses prazos. **Considerando a imprevisibilidade e a excepcionalidade da pandemia do COVID19, e em se comprovando o impacto dela sobre a exequibilidade dos prazos contratuais originalmente fixados, considera-se legítima a realização de prorrogações em prazos de execução e entrega de bens à Administração Pública, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 665

DA BOA-FÉ DA CONTRATADA.

Pois bem Ilmo. Prefeito, ressalta que durante todo o trâmite processual a REQUERENTE agiu imbuída de boa-fé.

A empresa não negou, em momento algum, a fornecer as cestas para a Prefeitura de Araraquara. No entanto, não possuía condições de entrega-las sem que fosse deferido o reequilíbrio pleiteado, uma vez que a prestação se tornou **EXCESSIVAMENTE ONEROSA** para a parte.

Em um último momento, se dispôs inclusive a fornecer as 700 (setecentas) cestas, requerendo contudo, que fosse rescindido a ARP 166/2020, por não ter condições de manter o fornecimento no preço estipulado e tendo em vista que a Administração foi irredutível quanto ao pedido de reequilíbrio.

A Lei do Processo Administrativo federal deu margem à mitigação ou extinção completa de uma sanção anterior, aplicada por força de uma condenação por infração administrativa, que ora se pauta por uma informação nova de natureza endoprocessual ou de interesse para o assunto debatido no processo sancionatório ("fato novo"), ou por uma circunstância extraprocessual, ainda que não necessariamente nova ("circunstância relevante").

E É NESSE MOMENTO QUE A BOA-FÉ DO ADMINISTRADO ENTRA EM JOGO.

O fato novo que permite, a qualquer tempo, a extinção da sanção administrativa aplicada em processo já encerrado, e tem **como objetivo proteger exatamente a boa-fé do administrado condenado**.

Ao abrir a possibilidade de revisão da sanção administrativa, tornando mais maleável a coisa julgada do processo administrativo sancionatório, a legislação flexibiliza a "legalidade formalista" em benefício da justiça no caso concreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 666

O legislador optou por privilegiar a boa-fé do administrado em vez de resguardar a estabilidade da coisa julgada administrativa.

Ao dar margem para a redução ou a eliminação da sanção, a legislação garante a crença na existência de um Estado justo, legítimo e razoável; um Estado que somente pune na medida em que há ilícito e, quando pune, busca a dosagem correta da sanção.

Em última instância, a proteção da crença do infrator na **aplicação de uma sanção administrativa justa constitui a base para o respeito ao sistema punitivo estatal e o estímulo maior para o cumprimento da sanção aplicada**. É nesse cenário de influências cíclicas entre Estado e sociedade que a proteção da boa-fé do acusado se torna relevante.

DA AFRONTA AOS PRINCÍPIOS ADMINITRATIVOS – LEGALIDADE, IMPARCIALIDADE – CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello: *"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio, implica ofensa a um especifico mandamento obrigatório, mas todo os sistemas de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, ao ofendê-lo, abatem-se as vigas que sustêm e alui-se todas as estruturas nelas forçadas"*.

A Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), em seu artigo 11, inciso I, prevê como **ato de improbidade as condutas que atentam contra os princípios da administração pública**, e que podem ser punidos nas três esferas, isto é, civil, administrativa e penalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 667

Logo, pode ser reconhecido como ato de improbidade a conduta do administrador que afronta aos princípios administrativos da imparcialidade, legalidade, dentre outros.

> Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, notadamente:

A Administração Pública é regida por princípios que objetivam o interesse público e o bem comum dos cidadãos. Os Poderes citados têm sua atuação alicerçada nos princípios, proporcionando, na medida do possível, a satisfação da atividade pública.

> "A improbidade administrativa é o comportamento desviante das obrigações legalmente estatuídas. Improbidade é desonestidade. É o agir imoral, despropositado, venal, corrupto, inválido, bandido, inescrupuloso, lesivo ao patrimônio público, ilícito, ilegal. Enfim, é a atuação contrária àquela prevista na norma jurídica" (Régis Fernandes de Oliveira. Comentários ao Estatuto da Cidade. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2002, p.121)

Ressaltamos que a configuração de improbidade na modalidade atentatória aos princípios da Administração Pública não se limita aos tipos especiais previstos nos incisos I a VIII do artigo 11 da Lei n.º 8.429/92, e com base na amplitude dos princípios reitores da administração improbidade pode ser configurada em outras hipóteses (princípios norteadores da Administração Pública explícitos e implícitos).

Ante o exposto, cabe destacar a configuração do ato de improbidade pela afronta clara aos princípios administrativos implícitos e explícitos.

Isso porque tendo demonstrado a Contratada boa-fé e interesse em solucionar a questão oriunda de seu pedido, que encontra amparo legal, a Administração Pública apenas negou o pedido, sem sequer analisar as notas fiscais e demais fatos, bem como cerceando o direito de defesa da empresa, ao não apreciar o pedido de revisão – legalmente previsto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 668

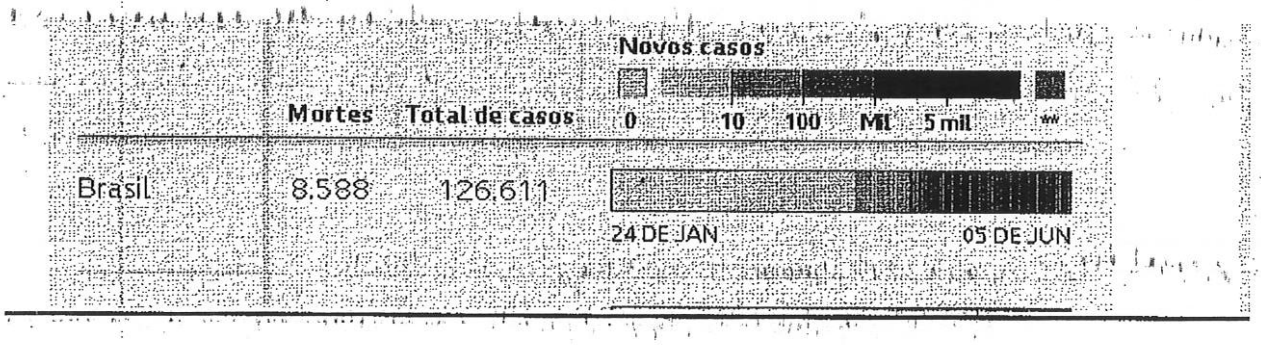
III. DOS FATOS – CIRCUNSTÂNCIAS RELEVANTES À REVISÃO

A PANDEMIA causada pelo COVID-19 atingiu praticamente TODA A COLETIVIDADE, sendo claramente uma situação de CASO FORTUÍTO/FORÇA MAIOR de natureza SISTÊMICA.

O impacto causado pelo COVID-19 deve ser analisado como EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE, estando claro que os efeitos sofridos com a pandemia impactaram diretamente a capacidade da empresa em cumprir com sua obrigação.

Os casos de infectados catalogados pelo mundo já beiram os 4 MILHÕES e o número de mortos aumenta cada dia mais, se aproximando dos 300 MIL.

Só no Brasil já são mais de 120.000 casos comprovados e 8.588 mortos, até o dia de hoje (07/05/20).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 665



Fonte: Universidade Johns Hopkins (Baltimore, EUA), autoridades locais

Em decorrência do atual cenário nacional e internacional instaurado desde meados de março de 2020 verifica-se um desequilíbrio contratual em razão do aumento **EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL** no preço dos produtos fornecidos, na dificuldade no fornecimento de mercadorias e demais situações que impactam o mercado mundial.

Logo, está claro que não houve desídia por parte da contratada, tampouco má-fé, sendo que de fato a empresa **NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER OS PRODUTOS AO PREÇO CONTRATADO**, uma vez que o pregão ocorreu antes da instauração da pandemia. Sendo assim, entende-se que a **punição aplicada pela Administração Pública é inadequada**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 620

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

"(...) corrigir erro de julgamento, evitando que o interessado seja vítima de sanção onde não deveria ter sido aplicada ou de sanção mais grave do que aquela que merecia. Para que haja revisão, entretanto cabe a cabal demonstração da existência de fatos novos ou de circunstâncias relevantes comprobatórios da inadequação sancionatória."

A sanção aplicada pela Administração Pública de multa moratória no valor de R$9.355,50 é <u>INADEQUADA E INCABÍVEL</u>, devendo tal decisão ser reconsiderada.

Não se verifica conduta reprovável da empresa, tampouco está presente o elemento subjetivo CULPABILIDADE.

Debruçado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, nos moldes do que ensina Marçal Justen Filho. Vejamos:

"Como decorrência, a imposição de qualquer sanção administrativa pressupõe o **elemento subjetivo da culpabilidade**. No Direito Penal democrático não há responsabilidade penal objetiva – ainda quando se possa produzir a objetivação da culpabilidade. Mas é essencial e indispensável verificar a existência de uma conduta interna reprovável. Não se pune alguém em virtude de mera ocorrência de um evento material indesejável".[ii]

Ademais, é importante traçar um paralelo no sentido de que a doutrina, de maneira uníssona, ampara o acusado em processo penal (e, consequentemente, em processo administrativo punitivo). Vejamos.

"O processo criminal é o que há de mais sério neste mundo. Tudo nele deve ser claro como a luz, certo como a evidência, positivo como qualquer grandeza algébrica. Nada de ampliável, de pressuposto, de anfibológico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 671

Não é possível, observa FRAGOSO, fundar sentença condenatória em prova que não conduz a certeza... Como ensina o grande mestre EBERHARDT SCHIMDT ("Deutsches Strafprozessrecht", 1967, p.48), constitui princípio fundamental do processo o de que o acusado somente deve ser condenado quando o Juízo, na forma legal, tenha estabelecido os fatos que fundamentam a sua autoria e culpabilidade, com completa certeza... **Se subsiste ainda que apenas a menor dúvida, deve o acusado ser absolvido... A condenação exige certeza e não basta, sequer, a alta probabilidade**... ("Jurisprudência Criminal", III, Borsoi, 1973, p. 405/406).

Afinal, é indiscutível que **"é melhor absolver um culpado do que condenar um inocente"** (ROBERTO LYRA).

A excepcionalidade trazida pela pandemia, tem gerado a suspensão de diversas atividades, acarretando impactos diretos na livre circulação de pessoas e mercadorias. A cada dia que passa os impactos são maiores.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS | IBGE

Pandemia faz produção industrial cair 9,1% e ter pior março desde 2002

Editoria: Estatísticas Econômicas | Carmen Nery

05/05/2020 09h00 | Última Atualização: 05/05/2020 09h00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 072

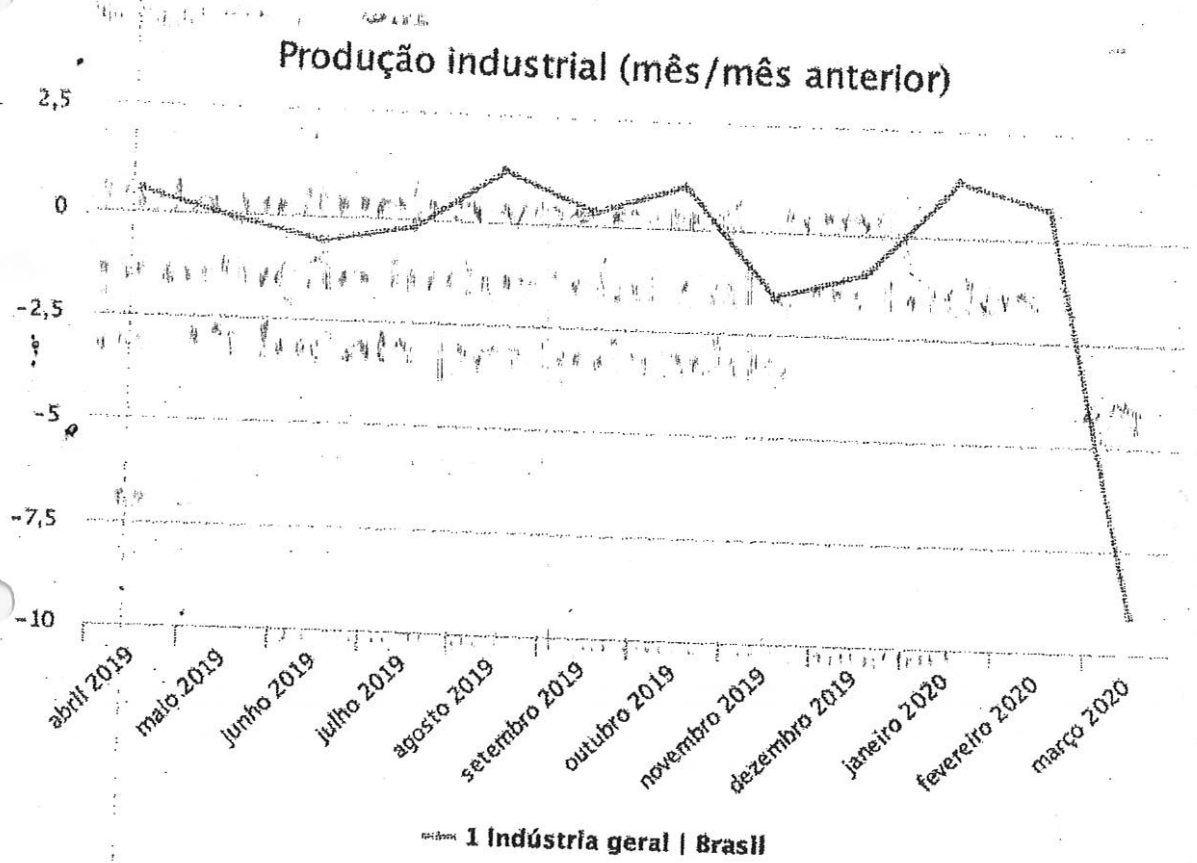
AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS | IBGE

Indústria regional

Pela primeira vez em 8 anos, produção industrial cai em todos os 15 locais pesquisados

Editoria: Estatísticas Econômicas | Caio Belandi

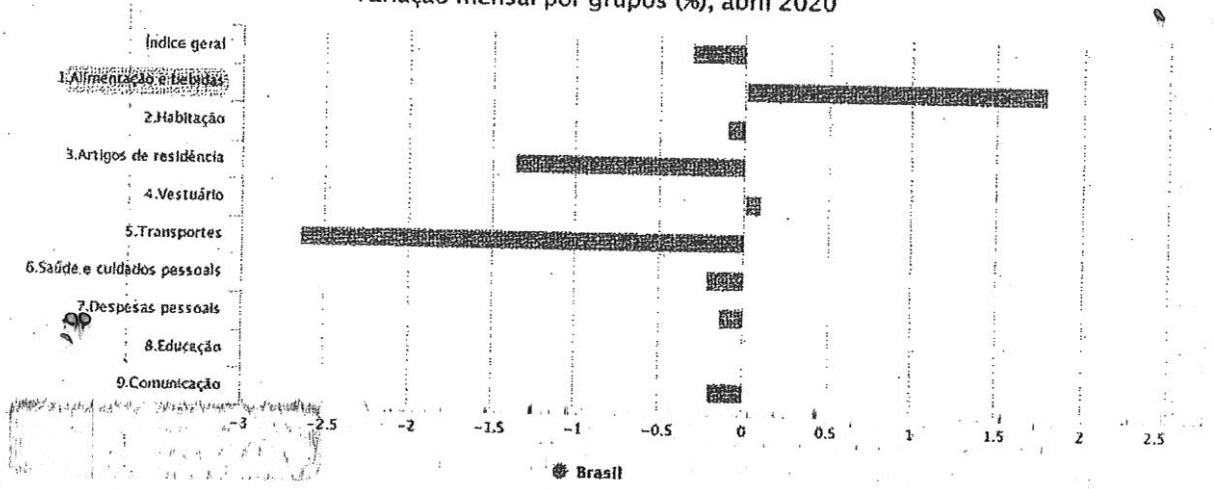
14/05/2020 09h00 | Última Atualização: 14/05/2020 09h09



Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 0073

Variação mensal por grupos (%), abril 2020



Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo"
"1 – Com a atualização das Estruturas de Ponderação, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF – 2008-2009, foram introduzidos aperfeiçoamentos na classificação dos produtos e serviços que compõem as estruturas dos índices de preços. Com isso, foram criadas novas tabelas, a partir de janeiro de 2012 para o IPCA e INPC e fevereiro de 2012 para o IPCA-15, contendo os dados com as estruturas atualizadas. Os dados de períodos anteriores são disponibilizados em outras tabelas."

Segundo o centro de pesquisas, "as recomendações de isolamento e a necessidade de menor circulação geraram incertezas nos consumidores acerca da manutenção do abastecimento. Diante disso, redes atacadistas e varejistas intensificaram a procura por derivados em março, em especial do leite UHT".

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor=Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19

Vislumbra-se claramente a ocorrência de fatos impeditivos que não permitirá a REQUERENTE seguir cumprindo as cláusulas contratuais, em decorrência de **força maior, que vem impactado não só a economia brasileira como do mundo todo.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 674

Os impactos do Coronavírus na cadeia de fornecimento

18 MAR 2020 15h28 *atualizado em 19/3/2020 às 19h05*

0 COMENTÁRIOS

Entre os centenas de efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) nas vidas de pessoas do mundo todo, os impactos na cadeia de fornecimento são particularmente gritantes.

CBIC

AGÊNCIA CBIC

18/03/2020

Covid-19: Contratos podem ser readequados em situação de calamidade

Migalhas Contratuais

COORDENAÇÃO

Anderson Schreiber Eveline Brandão Flávio Tartuce Gustavo Henrique Baptista Andrade Pablo Malheiros da Cunha Frota

O coronavírus e os contratos - Extinção, revisão e conservação - Boa-fé, bom senso e solidariedade

sexta-feira, 27 de março de 2020

Os fatos aqui apresentados fazem-se suficientes para que ocorra a revisão da penalidade aplicada, tendo em vista que a mesma caracteriza-se como inadequada.

Nesse sentido, Egon Bockmann Morerira: *"Sanção inadequada é aquela imprópria aos fatos do processo, por motivos de legalidade ou mérito administrativo. Com lastro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 675

nos fatos novos e circunstâncias relevantes, constata-se que o provimento aplicou mal a sanção, ou aplicou uma sanção errada".

O COVID 19 instaurou um cenário de REPERCUSSÕES INIMAGINÁVEIS, atingindo em cheio os contratos e demais negócios jurídicos firmados antes do início da pandemia, amparando a resolução contratual com base em alguns instrumentos jurídicos existentes no sistema legal brasileiro, vejamos:

a) Caso fortuito ou força maior – previsto no art. 393, do Código Civil. A ocorrência de evento totalmente imprevisível ou de um evento previsível mais inevitável, como é o caso do COVID -19, ampara a contratada quanto a impossibilidade de cumprimento do contrato.

b) Teoria da imprevisão ou onerosidade excessiva – com fulcro nos artigos 317, 478, 479 e 480 do Código Civil. No caso em apreço a onerosidade excessiva causada pela pandemia é evento totalmente IMPREVISÍVEL.

Chegou o momento de as partes contratuais no Brasil deixarem de se tratar como adversários e passarem a ser comportar como parceiros de verdade. Ao invés do confronto, é preciso agir com solidariedade. De nada adiantará uma disputa judicial por décadas, com contratos desfeitos e relações jurídicas extintas de forma definitiva. Bom senso, boa-fé e solidariedade. Essas ferramentas serão essenciais, no presente e no futuro, muitas vezes mais do que os remédios ou instrumentos jurídicos antes citados, sejam aqueles que geram a extinção ou a conservação dos negócios.

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a **REQUERENTE** não vê senão outro meio, requerer o que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 076

- Seja deferida a dilação do prazo de entrega das 700 cestas básicas indicadas no empenho 5416/2020.

- Não entendendo essa n. Administração Pública pela dilação do prazo de fornecimento, pugna para que a decisão de aplicação de multa seja revista e a penalidade afastada, uma vez que, conforme comprovado na presente peça, a sanção imposta é inadequada.

Nestes termos, pede e espera **deferimento**,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

03.647.755/0001-70
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rodovia BR 050 Km 43 s/n
Distrito Industrial - CEP 38446-232
ARAGUARI - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 677

Anexo I. TABELA ATUALIZADA EM 15/05/2020 DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA, CONFORME NOTAS FISCAIS.

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R$16,30	+57,66%	R$25,70
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R$1,60	0%	R$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R$8,88	+94,2%	R$17,25
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R$5,80	+29,31%	R$7,50
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R$2,08	+8,6%	R$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R$2,19	0%	R$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R$0,94	+38,3%	R$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R$2,20	+1,86%	R$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R$5,32	5,44%	R$5,42
02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R$2,40	6,66%	R$2,56
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R$0,43	0%	R$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R$0,84	4,7%	R$0,88
02 PACOTES CAFÉ 500G	R$7,36	17,25%	R$8,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 078

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R$5,90	+15,25%	R$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R$2,48	0%	R$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R$0,51	0%	R$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R$1,00	0%	R$1,00
CUSTO TOTAL:	R$66,23	+33,88%	R$88,67

Anexo II – PREÇO DA CESTA DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE AUMENTO SOFRIDO PELOS ITENS

Objeto	Valor fixado na ARP 166/2020	Percentual de aumento	Valor após o reequilíbrio
CESTAS BÁSICAS	R$99,00	33,88%	R$132,54

03.647.755/0001-70
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rodovia BR 050, Km 43 s/n
Distrito Industrial - CEP 38446-232
ARAGUARI - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 679

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.**, pessoa jurídica, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, estabelecida na cidade de Araguari/MG, na Rod. BR 050, km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, neste ato representada pelo sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11.826.758(SSP/MG), inscrito no CPF/MF 531.478.987-68, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352.

OUTORGADOS: **MURILO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/MG 150763**, portador da Carteira de Identidade nº 11327649, inscrito no CPF/MF nº 062.296.956-00, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Antônio Lemos da Silva, 53, Centro, Araguari/MG, CEP: 38.440-262.

LARA STOECKLI VIRGA DE ANDRADE, brasileira, solteira, assistente jurídico, portador da Carteira de Identidade 14.675.920 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 068.906.616-30, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Av. Cornélia Rodrigues da Cunha, 363, Jóquei Clube, CEP 38.444-284.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a OUTORGANTE constitui e nomeia seu bastante procurador os OUTORGADOS, para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE em compras e licitações públicas, utilizando-se dos meios próprios e inerentes a estes processos, com poderes especiais para concordar com os seus termos; elaborar e firmar propostas; assistir a abertura de propostas; dar lances e/ou ofertas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir; desistir; confessar; firmar compromissos ou acordos; apresentar defesas e recursos orais e escritos; assinar atas, contratos, aditivos, termos de ratificação e de rerratificação; obter cópias de documentos; constituir "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes, e ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araguari/MG, 23 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA
Rubens Martins de Araújo

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
RUBENS MARTINS DE ARAUJO
Araguari - MG - 23/10/2019.
EM TESTº. DA VERDADE.
EMOL.: 5,60 TFJ: 1,65 REC.: 0,30 ISS: 0,15 TOTAL: R$7.
Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CÓD. 78307

RECEBEMOS DE FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.602,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072 - RODOVIA BR 050 KM 43, 150 DIST INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Folha 1/1
Nº. 000.009.649
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME
RUA SILVIO LUIZ BACHEGA, 150
DIST INDUSTRIAL - 15400-000
OLIMPIA - SP Fone/Fax: 1732817330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.649
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1118 2049 7200 0163 5500 1000 0096 4918 6688 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA C/ SUBST. TRIB.	**135190843286391 - 12/11/2019 10:12:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
487044880119		**18.204.972/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072	**03.647.755/0001-70**	**12/11/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 050 KM 43, 150	**DIST INDUSTRIAL**	**38446-232**	**12/11/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	**MG**	**34991946521**	**0350658680018**	**10:12:15**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/12/2019
Val.	R$ 3.602,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.212,00	385,44	4.308,00	390,00	0,00	0,00	0,00	20,88	3.212,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,68	96,36	3.602,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FEA FOODS	**0-Contratado pelo Remetente**				**18.204.972/0001-63**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	OLIMPIA	**SP**	**487044880119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80	**vol**			**800,000**	**800,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100848	PO P/ PREP. ACHOCOLATADO INST 200G 50X200 pRedBC=0,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.308,00 vIcmsSt=390,00	18069000	070	6401	UN	4.000,0000	0,8030	3.212,00	3.212,00	385,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido...: 0007 - 0080vol - - Vendedor.: 0002-PAULO
Rota.....: 001 T.Venda.: 0008 - Banco.: 999
Observ.3.: ENTREGA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE, 4005 - EM FRENTE A CEAGESP - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Venctos..: 17/12/19 R$ 3602.00
Nome Fant.: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA
CFOP 6401 - 3212.00
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 892,68

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/12/2019 as 11:36:39

Powered by NFePHP

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 681

Identificação do emitente

RAR COM° COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Avenida: SANTO AMARO, 3330 - CJ 32
BERLIN São Paulo
SP 04556-300 (11) 5093-1601
E: cali@rarcorp.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000012
SÉRIE: 2 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0109 3574 9500 0185 5500 2000 0000 1218 4656 4788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PRODUTO SU
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367.004.844.NSA
CNPJ: 09.357.495/0001-85
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220004844844

NOME/RAZÃO SOCIAL: [illegible] COM, IMP E EXP LTDA
CNPJ: 03.647.755/0001-[illegible]
DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020

ENDEREÇO: [illegible] 020 - KM 43
BAIRRO/DISTRITO: DIST INDUSTRIAL
CEP: 38446-232
DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: [illegible]
FONE/FAX: 34 2108-79[illegible]
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0350629680018
HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
[illegible]	185.44	4.308,80		390,16				

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
3.212,00	[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL: [illegible]	FRETE POR CONTA: 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
[illegible]				SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SACARIA DE PAPEL		4000	808.400	800.000

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	185,44	0,00	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGA DE MERCADORIA: ESTRADA VICINAL JOÃO PAIXÃO,4005 - SJRM - SP	RESERVADO AO FISCO

Comercial Sage 0800-724-7777 / www.sage.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUARI
Folha Nº 682

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida	**Código da Receita**
MG	100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência	01/2020
Parcela	
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida	**Código da Receita**
MG	100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência	01/2020
Parcela	
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

2ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04556-300
Telefone: 1150931601

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009
Produto:

Informações Complementares:

Documento Válido para pagamento até 20/01/2020

UF Favorecida	**Código da Receita**
MG	100099
Nº de Controle	0000003520637472
Data de Vencimento	20/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000000012
Período de Referência	01/2020
Parcela	
Valor Principal	R$ 390,16
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 390,16

Autenticação

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

3ª via - Contribuinte/Fisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 083

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0302 SEFAZ-MG/GNRE

Dados da conta debitada:

Nome: **RAR CORP C I EXPORTACAO EIRELI**

Agência: **0772** Conta: **25394-4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000000038 901603022001 200100000030 520637472000**

Valor do documento: **R$ 390,16**

Operação efetuada em 20/01/2020 às 19:11:06h via Internet, CTRL 202001202730833.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas

Autenticação:

3D3C1013EA86CAB97D60E867A0F70B8FB72AF736

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

RECEBEMOS DE CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 42.804,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43, S/N DISTR.INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI Folha Nº 628

NF-e
Nº. 000.100.992
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A
ROD BR 153 KM 646 , 800MT ESQUERDA, S/N
ZONA RURAL - 75650-000
MORRINHOS - GO Fone/Fax: 6434137000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.100.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0207 1308 5500 0186 5500 1000 1009 9210 0177 7838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS	**152202894522350 - 05/02/2020 13:47:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103988211		**07.130.855/0001-86**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA			**03.647.755/0001-70**	**05/02/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 050, KM 43, S/N	**DISTR.INDUSTRIAL**		**38440-000**	**05/02/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	**MG**	**3421087973**	**0350658680018**	**13:47:11**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**42.804,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**42.804,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA	**1-Contratato pelo Destinatário**				**03.647.755/0001-70**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 050, KM 43 S/N	**ARAGUARI**			**MG**	**0350658680018**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**BAGS**			**36.940,000**	**36.900,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
4000001092410	ACUCAR CRISTAL	17019900	041	6923	KG	36.900,0000	1,1600	42.804,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PBT = 55.980,000.
SAFRA: 2019/2020
Pedido(s): 17997
Ordem de Carregamento: 66926
ISENTO DE ICMS SOBRE O FRETE, POIS O VEICULO E DE FROTA PROPRIA.
Ordem Cliente: 1
Acucar. Melhor ser consumido em ate 24 meses. Conservar em lugar seco e fresco.
IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 8950/2016.
Fabricacao: 04/2019
Recolhimento do ICMS conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 063/2010-GSF. IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 7.947/2013.
Mot: ALTAMIR FIRMINO CPF: 366.243.816-04 RG: 2433929 CNH: 2214018970 End: R: ANTIMONIO, 150 0 BEATRIZ ARAGUARI/MG Tel: (034) 3241-7297 Placa do Veiculo: HKE5357 / NVZ4048 / NVZ8378
Nrs dos lacres dos bags: Data 06/09/2019, 0000599408, 0000599467, 0000599468, 0000599479, 0000599490 Data 07/09/2019, 0000599582, 0000599583, 0000599584, 0000599585, 0000599682, 0000599684, 0000599689, 0000599697, 0000599698, 0000599699, 0000599700, 0000599702, 0000599870, 0000599872, 0000599876, 0000599878, 0000599879, 0000599881, 0000599883, 0000599885 Data 08/09/2019, 0000600240, 0000600248, 0000600308, 0000600310, 0000600312, 0000600314
NF REMESSA conforme NF VENDA A ORDEM Serie 1 , No. 100991 de 05/02/2020 13:46:42 EMPRESA CANEX EXPORTACAO LTDA, CNPJ 15.198.860/0001-59
NFE DE VENDA / CANEX 22552 NA DATA DE 05/02/2020. Email do Destinatário: tiagocosta@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: murilloleite@colorado.com.br
listaEmails: analista.financeiro@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: fiscal3@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: operadorlogistica@arrozvasconcelos.com.br
listaEmails: matheuspereira@colorado.com.br
listaEmails: colorado.bkp.nfe@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA - ROD BR 050KM 43 SN, 0 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 638

NF-e
Nº. 000.015.062
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA
RUA ALBERTO QUEIROZ, 81 A
BRISAMAR - 29109-145
VILA VELHA - ES Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.015.062
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3220 0424 0971 5200 0112 5500 1000 0150 6216 5287 1807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A ORDEM	**332200016879318 - 01/04/2020 18:10:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083152814		**24.097.152/0001-12**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA			**03.647.755/0001-70**	**01/04/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050KM 43 SN, 0	**DISTRITO INDUSTRIAL**		**38446-232**	**01/04/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	**MG**		**0350658680018**	**18:08:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	01/04/2020
Val.	R$ 55.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
55,800,00	**6.696,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**55.800,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**55.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDNILSON ANTONIO BARBOSA	**1-Contratato pelo Destinatário**				**072.481.536-80**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	ARAGUARI			**MG**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37200	**VOL**			**37.200,000**	**37.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	ACUCAR CRISTAL A GRANEL RAIZEN GRANEL	17019900	000	6120	KG	37.200,0000	1,5000	55.800,00	55.800,00	6.696,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** ***MERCADORIA SERA REMETIDA PELA GN COSTA ACUCAREIRA E CIA LTDA - CNPJ 33.931.495/0001-21 - IE 421.064.916.113 - RUA ARMANDO STECK, 189 BAIRRO VILA BOSSI - LOUVEIRA/SP - CEP 13290-000	

RECEBEMOS DE GN COSTA ACUCAREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA - ROD BR 050KM 43 SN, 0 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.630
Série 001

Folha Nº 036

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GN COSTA ACUCAREIRA & CIA LTDA

R ARMANDO STECK, 189
VILA BOSSI - 13290-000
LOUVEIRA - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.630
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0433 9314 9500 0121 5500 1000 0016 3016 5841 1812

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE MERC.POR ORDEM 3	**135200264137975 - 01/04/2020 18:20:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
421064916113		**33.931.495/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA	**03.647.755/0001-70**	**01/04/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 050KM 43 SN, 0	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**38446-232**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	**MG**		**0350658680018**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	55.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	55.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	**1-Contratato pelo Destinatário**				**105.110.786-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	ARAGUARI	**MG**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37200	**VOL**			**37.200,000**	**37.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	ACUCAR CRISTAL A GRANEL RAIZEN GRANEL	17019900	040	6923	KG	37.200,0000	1,5000	55.800,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** REF NF 15065 EMITIDA POR SOCIEDADE ACUCAREIRA LTDA.	

Arroz Vasconcelos

www.arrozvasconcelos.com.br

Identificação do emitente
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

DANFE v300420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [0]
N. 001078503
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0503 6477 5500 0170 5500 1001 0785 0311 0008 5490
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI
Folha Nº 687

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS ENTRADAS	131203667646435 08/05/2020 14:40:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AGRI S.A		08/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
YUTY RUTA N 8 KM, 270	CAAZAPA		08/05/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR	098792398	EX		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81.918,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.918,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SILVIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUAÇU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			31830,000	31830,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	090	3949	KG	31.830,00	2,573638	81.918,89	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203667646435 DI 20/0704151-0 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/1318546-6 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 13 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.076.009 DE 30/04 PLACAS: MFG796/ATB1188 MOT: PEDRO PED: 086652 012/20 DESCARGA DIA 11/05	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 001078503 SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL

Folha 083

Identificação do emitente

Arroz Vasconcelos

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979
www.arrozvasconcelos.com.br

DANFE v300420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [0]
1-SAÍDA
N. 001076899
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0503 6477 5500 0170 5500 1001 0768 9911 0007 4543
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS ENTRADAS	131203663487338 05/05/2020 16:48:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AGRI S.A		05/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
YUTY RUTA N 8 KM, 270	CAAZAPA		05/05/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR	098792398	EX		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81.713,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.713,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SILVIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			31750,000	31750,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	090	3949	KG	31.750,00	2,573638	81.713,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203663487338 DI 20/0704151-0 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/1318546-6 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 8 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.076.009 DE 30/04 PLACAS: CGB580/CBE949 MOT: VALTAIR PED: 086652 012/20 DESCARGA DIA 09/05	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001076899 SÉRIE 1

Identificação do emitente

Arroz Vasconcelos

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTD
RODOVIA BR 050 KM, 43
DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979
www.arrozvasconcelos.com.br

DANFE v300420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [0]
1-SAÍDA
N. 001044587
SÉRIE 1 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0103 6477 5500 0170 5500 1001 0445 8711 0003 4280
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
IMPORTACAO ARROZ	131203556650501 20/01/2020 10:06:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0350658680018		03.647.755/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INGENIO DE ARROZ TIO NICO S.A.I.C.A.G		20/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
CALLE CONCEPCION Y CHILE, SN	FRAM - PARAGUAI		20/01/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EXTERIOR		EX		

FATURA

001 19/02/2020 1.631.643,00	002 20/03/2020 259.389,40	003 19/04/2020 214,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.246,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.246,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[illegible]TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R [illegible]VIO SOTOMAIOR 503A	FOZ DO IGUACU	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			1000000,000	1000000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010002	ARROZ BENEFICIADO	10063021	051	3101	KG	1000.000,00	1,631643	1.631.643,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
09060001	SERVICO FRETE	00000000	051	3101	UN	1,00	259.389,400000	259.389,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
01010023	TAXA SISCOMEX - ARROZ BENEFICIADO	10063021	051	3101	KG	1,00	214,500000	214,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131203556650501 DI 20/0113742-6 S.R.F. FOZ DO IGUACU/PR LI 20/0098861-1 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . NOTA FISCAL GLOBAL SEM VALIDADE PARA TRANSITO.	

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001044587 SÉRIE 1

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532688100

'Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele, e o mais Ele fará' (Sl.37:5)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000030339
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1102 9862 7700 0160 5500 1000 0303 3911 0028 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO C/ SUBST.TRIBUT. CONTRIB. SUBSTITUTO	141190211773017 21/11/2019 10:23:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9018910010	0031633860035	02.986.277/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCOLCELOS IND COM IMPORT EXPOT LTDA	03 647 755/0001-70	21/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR-050, S/N, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	21/11/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	10:01:00

VCTO PRORROGADO!

001	002	003
12/12/2019	19/12/2019	26/12/2019
5.354,94	5.354,94	5.354,93

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.596,90	1.871,63	19.496,13	467,91	15.596,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.064,81

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSMOYSES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE				06.254.125/0002-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE DIAS LOPES, SN	UMUARAMA	PR	9031771010

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	DIVERSOS			3300,000	3000,000

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
37897707400240	B NAGA MAISENA 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,06	935,81	233,96	12.00%	0.00%
37897707400226	B NAGA CREAM CRACKER 30 X 200	19053100	010	6401	CX	250,00	31,1938	7.798,45	7.798,45	9.748,07	935,82	233,95	12.00%	0.00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 188/2009
Protocolo 141190211773017
PEDIDO DE COMPRA 082153

RESERVADO AO FISCO

ASSOXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 606

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 021.983.112 SÉRIE 890

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI Folha Nº 091

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 021.983.112
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0116 9077 4600 0113 5589 0021 9831 1216 3431 9606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131203567232885 - 29/01/2020

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
JUSCELY APARECIDA GREGORIS FERNANDES				301.162.289-20	29/01/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA ARAGUARI/AMANHECE KM 10 A ESQ, SN		ZONA RURAL		38449-999	29/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	001358682.00-20	

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ
VASCONCELOS INDUSTRIA,,COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RODOVIA BR 050, 43		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
2695 - ARAGUARI		MG	BRASIL	035065868.00-18

CÁLCULO IMPOS

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 15.456,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 15.456,70

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. 6, BEB.	09011110	40	5101	SC	35,0000	441,6200	15.456,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor do frete: R$100.00|LS: MSM DO REMETENTE. LD: MSM DO DESTINATARIO. ICMS is.ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP.ART2ª IN 1223/11. CAFE ACONDICIONADO EM SACARIA. ISENTO DE ICMS DE FRETE CONF. ITEM 144 DO ANEXO I DO RICMS/02. O FURNRURAL SERA DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR CONFORME LEI 13606/18 Tipo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO

0837/14

04/02/20

Gvh 02/16

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFA-e
Nº 022.585.257
SÉRIE 890

Folha Nº 092

PREFEITURA MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 022.585.257
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0316 9077 4600 0113 5589 0022 5852 5713 2936 4479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131203616806308 - 16/03/2020

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
WILSON NARDI e outro(s)				360.782.479-72	16/03/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA ARAGUARI/ARARAPIRA KM 20, SN		ZONA RURAL		38449-999	16/03/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	PAÍS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
2695 - ARAGUARI	3488339732 / MG	BRASIL		001190612.00-13	

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP
RODOVIA BR 050, 43		DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / PAÍS		INSCRIÇÃO ESTADUAL
2695 - ARAGUARI		MG / BRASIL		035065868.00-18

CÁLCULO IMPO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 155.331,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI / VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 155.331,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)	

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-DESTINATÁRIO/REMETENTE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. 6, BEB.	09011110	40	5101	KG	18.000,00	8,6295	155.331,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

O CAFE ENCONTRA-SE DEPOSITADO NA COOP.DE PROD.DOS CAF.DO CER.DE ARAG., ARAG-MG ROD. ARI / IND. S/N KM1 BL.A CNPJ:71428874000273 IE;0358662950161, ONDE PERMANECERA DEPOSITADO EM NOME DO COMPRADOR. ICMS ís.ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP. ART. 2º IN 1223/11. SERA DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR A ALIQUOTA DE 1,5% REFERENTE AO INSS RURAL. CAFE A GRANEL Tipo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO

021980

B.A

NF-e
N°
000057808
SÉRIE:
1

RECEBEMOS DA COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES D

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha 193

coocacer araguari

COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUARI E REGIAO LTDA
RODOVIA MG-29 KM-01 BLOCO A, 605
DISTRITO INDUSTRIAL 38446-306
ARAGUARI - MG
0xx34-3249.9300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

N° 000057808
SÉRIE: 1
PAGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0371 4288 7400 0273 5500 1000 0578 0810 7755 4299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REMESSA POR CONTA E ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0358662950161		71.428.874/0002-73	131203617838611 17/03/2020 11:01:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS INDCOM IMP E EXP LTDA	03.647.755/0001-70	17/03/20

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTR. / SAIDA
RODOVIA BR 050 KM 43, SN	CENTRO	38446306	17/03/20

MUNICIPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	00:00

FATURA

Fatura N°.: 57808 Duplicata
Valor Total: 155.330,99 Vencimento
Vencimento: AO LADO Valor

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSO.	VALOR DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.330,99

TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	IE

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00	A GRANEL			18.000,00 KG	18.000,00 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11921/1	09011110	041	5923	KG	3518,00	8,6295	30358,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11775/1	09011110	041	5923	KG	6817,00	8,6295	58827,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11874/1	09011110	041	5923	KG	2971,00	8,6295	25638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11676/1	09011110	041	5923	KG	2355,00	8,6295	20322,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5669866	CAFE CRU EM GRAO ARAB SAFRA 2019/2020 .GS11774/1	09011110	041	5923	KG	2339,00	8,6295	20184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRIBUINTE: MERCADORIA DE PROPRIEDADE DE: WILSON NARDI E OUTROS, CPF 360.782.479-72 I.E: 0011906120013 ENDERECO: ROD. ARI/ARARAPIRA SN ARAGUARI-MG ,NO VALOR DE R$: 108759,6 MERCADORIA REFERENTE A(S) NF(S) DE ENTRADA LISTADA(S) ABAIXO: 54382 DE 11/07/19 98 SCS 54356 DE 10/07/19 59 SCS 54555 DE 18/07/19 20 SCS 54573 DE 19/07/19 40 SCS 54574 DE 19/07/19 84 SCS QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA EM NOSSO ARMAZEM E SERA REMETIDA PARA O ENDERECO DO PROPRIETARIO DA MESMA CONFORME NF 022.585.257.NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 5 INCISO IX DO RICMS MG 2002 APROVADO PELO DECRETO 43080 02

RESERVADO AO FISCO

Folha Nº 694

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA
FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

Goiás Verde Alimentos

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: **000087218**
Série: **005**
Página 1 de 1

5220 0324 8667 4100 0118 5500 5000 0872 1810 0877 5412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			**152202996575731 14/03/2020 18:29:51**
Inscrição Estadual	**Insc Estad Subst Trib**	**CNPJ / CPF**	**Chave de acesso**
103585796		**24.866.741/0001-18**	**52200324866741000118550050000872181008775412**

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				**03.647.755/0001-70**	**14/03/2020 18:27:36**
Endereço				**Bairro / Distrito**	**Data da Saída/Entrada**
ROD BR-050, KM 43, SN				**DISTRITO INDUSTRIAL**	**14/03/2020 18:27:36**
CEP	**Município**	**UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
38.446-232	**Araguari**	**MG**	**(34) 2108-7979**	**0350658680018**	

Fatura / Duplicata

1	2	3
04/04/2020	11/04/2020	18/04/2020
11.102,41	7.650,00	7.650,00

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
22.950,00	2.754,00	0,00	0,00	**22.950,00**

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.950,00**

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
GILMAN VIEIRA DA SILVA	0 - Emitente	01707995	KCH 9929	GO	395.081.376-49

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV. GOIANIA LOTE 04, QD 67, 01	Luziânia	GO	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Peso Bruto	Peso Líquido
1450,00	CAIXA		12.335,0000	11.544,0000

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1250,0000	15,0000000000	18.750,00	18.750,00	2.250,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 8X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	200,0000	21,0000000000	4.200,00	4.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 7000 233. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS. DECISAO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 34480,68 VLR. R$ 3452,41. Ordem de carregamento: 22765. Apólice de seguro: 248667410001l8. Numero da averbação: 511199334767. Pedido de venda: 83621. Pedido do cliente: 085153.ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 1805,45 B.CALC.: 1805,45 ALIQ. 12,00 ICMS: 216,65 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 6615
DE ARARAQUARA

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 0350658680018
Endereço: BR 050 QUILOMETRO 43 43 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ARAGUARI
UF: MG
CEP: 38446232
Telefone:

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NF-e. 52200324866741000118550050000872181008775412

Documento Válido para pagamento até 16/03/2020

UF Favorecida: MG	Código da Receita: 100099
Nº de Controle:	0000003610541415
Data de Vencimento:	16/03/2020
Nº Documento de Origem:	0000000087218
Período de Referência: 03/2020	Parcela:
Valor Principal:	R$ 3.452,41
Atualização Monetária:	R$ 0,00
Juros:	
Multa:	
Total a Recolher:	R$ 3.452,41

Autenticação

85880000034 2 52410302200 6 76010000003 5 61054141500 5

3ª via - Contribuinte/Fisco

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 6006
DE ARAÇAGUARA

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

GNRE ONLINE
Data da operação: 14/03/2020 - 20h05
Nº de controle: 167.187.666.281.363.514 | Autenticação bancária: 092.229.464

Conta de débito:	**Agência: 3416 \| Conta: 12532-6 \| Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA \| CNPJ: 24.866.741/0001-18**

Código de barras:	**85880000034-2 52410302200-6 76010000003-5 61054141500-5**
Empresa/Órgão:	**MG-SEFAZ/GNRE ONLINE**
Descrição:	**GNRE ONLINE**
N.do controle:	**100000036105414**
Data de débito:	**14/03/2020**
Data do vencimento:	**16/03/2020**
Valor principal:	**R$ 3.452,41**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 3.452,41**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 3416, com data de pagamento em 14/03/2020.

Autenticação

```
SSPeTlgT Tr8ArdHd iMa9jErj *8Ica2GY Ub#gqH#k *ujK7YpJ 5WJsvzpr 5M6imMtf
PcIpyeMm eEbX2qox 3YRWNaVU UNljtsri c*WD6yab Nr?mpvo5 *nf6CVJu M?TFvttc
Anu39FYe Dma5BTPI jTpCR8f2 *JQJs@EY beetL?fE uzUU*gCN 00501420 00420052
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 697
RUBRICA

GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL, SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

Goiás Verde Alimentos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº. **000083757**
Série: **005**
Página 1 de 1

5220 0124 8667 4100 0118 5500 5000 0837 5710 0838 2275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação			Protocolo de autorização de uso
Venda de produção do estabelecimento			**152202871950050 28/01/2020 09:26:01**
Inscrição Estadua	Insc Estad Subst Trit	CNPJ / CPF	Chave de acesso
103585796		**24.866.741/0001-18**	**52200124866741000118550050000837571008382275**

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA				**03.647.755/0001-70**	**28/01/2020 09:24:04**
Endereço				Bairro / Distrito	Data da Saída/Entrada
ROD BR-050, KM 43, SN				**DISTRITO INDUSTRIAL**	**28/01/2020 09:24:04**
CEP	Município	UF	Telefone	Inscrição Estadual	
38.446-232	**Araguari**	**MG**	**(34) 2108-7979**	**0350658680018**	

Fatura / Duplicata

1	2	3
18/02/2020	25/02/2020	03/03/2020
10.296,45	7.089,10	7.089,10

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base do Cálculo do ICMS de Substituição	Valor do ICMS de Substituição	Valor total dos Produtos
21.267,30	2.552,08	0,00	0,00	**21.267,30**

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Aprox. dos Tributos	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.267,30**

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ
GILMAR VIEIRA DA SILVA	0 - Emitente	01260710	NKK 1933	GO	302.552.526-68

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA CIRO DOS ANJOS QUADRA 66, 04	Luziânia	GO	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Peso Bruto	Peso Líquido
1365,00	CAIXA		11.734,0000	10.980,0000

Dados do Produto / Serviço

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	V.TRIB
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1250,0000	15,0000000000	18.750,00	18.750,00	2.250,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	100,0000	21,0000000000	2.100,00	2.100,00	252,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110277	ERVILHA BONARE LATA 24X200G Número da FCI 9b59d769-3db3-40fb-b01b-8b306547b0d6. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20054000	500	6101	CX	15,0000	27,8200000000	417,30	417,30	50,08	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/: posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS. DECISAO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R$ 31996,81 VLR. R$ 3207,35. Ordem de carregamento: 21918. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 91119937704. Pedido de venda: 80195. Pedido do cliente: ...ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 2279,56 B.CALC.: 2279,56 ALIQ. 12,00 ICMS: 273,55 ICMS DE FRETE NOS TERMO DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Folha Nº 0013

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

UF Favorecida	Código da Receita
MG	100099

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 0350658680018
Endereço: BR 050 QUILOMETRO 43 43 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ARAGUARI
UF: MG
CEP: 38446232
Telefone:

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018
Município: ARAGUARI

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NF-e: 52200124866741000118550050000837571008382275

Documento Válido para pagamento até 28/01/2020

Nº de Controle	0000003533377105
Data de Vencimento	28/01/2020
Nº Documento de Origem	0000000083757
Período de Referência	01/2020
Parcela	
Valor Principal	R$ 3.207,35
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	
Multa	
Total a Recolher	R$ 3.207,35

Autenticação

1ª via - Banco

85840000032 9 07350302200 0 28010000003 8 53337710500 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 699

G3322811(
28/01/2

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.11.20
0941500941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOIAS VERDE ALIM LTDA
AGENCIA: 941-5 CONTA: 21.758-1
EFETUADO POR: CANDIDO P GOMES NT

Convenio	SECRET.FAZENDA MG	
Codigo de Barras	85840000032-9	07350302200-0
	28010000003-8	53337710500-5
Data do pagamento		28/01/2020
Valor Total		3.207,35

DOCUMENTO: 012808
AUTENTICACAO SISBB:
4.624.7FA.289.C39.2E5

Transação efetuada com sucesso por: JD145448 CANDIDO PEREIRA GOMES NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI Folha Nº 200

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000171276
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0375 7841 4000 0105 5500 2000 1712 7611 0012 1959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200059426874 31/03/2020 09:18:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD	03.647.755/0001-70	31/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	31/03/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	09:16:00

FATURA

001	002
14/04/2020	28/04/2020
16.740,40	16.740,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
555,46	3.918,66	0,00	0,00	33.480,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.480,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL. LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1550	VOLUMES			15847,500	15500,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP232	11062000	000	6101	FD	1.500,000000	21,000000	31.500,00	31.500,00	3.780,00	0,00	12.00%	0.00%
10375209	FAR. MAND. BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA229	11062000	020	6101	FD	50,000000	39,616000	1.980,80	1.155,46	138,66	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 085613 Placa Veiculo: BAP4898 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58,333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POL.VILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA
Protocolo: 141200059426874
PEDIDO DE COMPRA 085613

RESERVADO AO FISCO

A285F32

USO EXCLUSIVO DANFE/DACTE

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI
Folha 01

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000163094
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4120 0175 7841 4000 0105 5500 2000 1630 9411 0017 5337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141200014755645 24/01/2020 15:07:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD	03.647.755/0001-70	24/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	26/01/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:04:00

FATURA

001	002
09/02/2020	23/02/2020
11.469,00	11.469,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.822,16	2.618,66	0,00	0,00	22.938,00

DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.938,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AL LTDA	0-EMITENTE				75.784.140/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA PARA CIANORTE LOTE 294 A	CIANORTE	PR	8330187795

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
915	VOLUMES			9866,500	9650,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP229	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,600000	17.280,00	17.280,00	2.073,60	0,00	12.00%	0.00%
10375209	FAR. MAND BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	65,000000	41,200000	2.678,00	1.562,16	187,46	0,00	12.00%	0.00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:NR321	11081400	000	6101	FD	15,000000	59,600000	894,00	894,00	107,28	0,00	12.00%	0.00%
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT166	11081400	000	6101	FD	35,000000	59,600000	2.086,00	2.086,00	250,32	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004. Numero Pedido do Cliente: 083866 Placa Veiculo: AWW8449 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58.333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE. CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA Protocolo: 141200014755645	

USO EXCLUSIVO DANFE DACTE

Folha
nº 202

Identificação do emitente

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000159512
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 1275 7841 4000 0105 5500 2000 1595 1211 0019 9589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTAB./ VENDA PROD ESTAB	141190230389605 16/12/2019 17:33:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
8330187795		75.784.140/0001-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD	03.647.755/0001-70	16/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 050,SN, QUILOMETRO 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	16/12/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	17:31:00

FATURA

001 30/12/2019 12.640,51	002 13/01/2020 12.640,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.966,22	2.875,94	0,00	0,00	25.281,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.281,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIFAMA TRANSPORTES	0-EMITENTE				09.249.931/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV IPIRANGA 220	CIANORTE	PR	9042533405

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
950	VOLUMES			10478,875	10250,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT165	11081400	000	6101	FD	75,000000	60,924800	4.569,36	4.569,36	548,32	0,00	12.00%	0.00%
10375209	FAR. MAND. BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	75,000000	42,073067	3.155,48	1.840,69	220,88	0,00	12.00%	0.00%
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP227	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,945213	17.556,17	17.556,17	2.106,74	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso nao receba o boleto, entre em contato:(44)3627-8022/3627-8045/e-mail: contasareceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. Numero Pedido do Cliente: 0 Placa Veiculo: AIG7158 Cliente: ARROZ VASCONCELOS Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511Celular: 99721205 - PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS,RED.P/58,333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%, RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04 -EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM 1102.20,1103.13 E 1106 20 CONF.INC. V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004.
Protocolo: 141190230389605

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 203

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA
R CLEONE CAIRO GOMES 777
SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLANDIA MG
38408-342
3432218730

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 73105
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Merc.Adq.Terc.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
2231523810840		04.737.552/0010-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA				03.647.755/0001-70	10/01/2020
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
BR 050 KM 43			S/N	D. IND.	10/01/2020
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARAGUARI	38440-000	3421087979	MG	0350658680018	16:21:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2020	1.642,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.642,50	114,98	0,00	0,00	1.642,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75				750,000	750,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
102041	FAR TRIGO SOL IKG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75.0000	21,9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23306200			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. COO: 6201. Loja:210/PDV:023/Oper:MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Basc ICMS ST Ult Entr: 0.00	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.150,80 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC - ROD BR 050, S/N - KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº. 129

NF-e
Nº. 000.014.155
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
SANTOS DUMONT, 1750
SANTA MARIA - 38050-400
UBERABA - MG Fone/Fax: 11947365604

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.014.155
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0575 3153 3302 4121 5500 1000 0141 5510 0031 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	131203661651072 - 04/05/2020 13:41:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1865448230612		75.315.333/0241-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. N.FANT: ARROZ VASCONC			03.647.755/0001-70	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050, S/N - KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL		38446-232	04/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	13:44:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		75.315.333/0241-21	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
A . NTOS DUMONT, 1750	SANTA MARIA		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
UBERABA		MG	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.322,43	418,03	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	52,45	9.150,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	711,78	241,59	9.150,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
343	DIVERSOS	CUB: 2,635		3.297,677	3.268,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
52367199	BISC.AYMORE CREAM CRACKER CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 164,85 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$776,32 ICMS-ST-RET-ANT : R$27,84	19053100	060	5405	CXA	16,0000	63,6000	1.017,60	0, 00	0, 00		0, 00	
52362101	BISC.AYMORE MAIZENA CXA 1 X 40 200G Valor Aprox. Tributos: R$ 175,15 (16,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$821,27 ICMS-ST-RET-ANT : R$29,58	19053100	060	5405	CXA	17,0000	63,6000	1.081,20	0, 00	0, 00		0, 00	
4 52	FARINHA TRIGO SOL TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 96,03 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	85,0000	26,9000	2.286,50	889,19	160,05		18,00	
10038149	GOIABADA XAVANTE TABLETE CXA 1 X 24 300G Valor Aprox. Tributos: R$ 120,96 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$1312,2 ICMS-ST-RET-ANT : R$141,12	20079990	060	5405	CXA	36,0000	30,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
63534165	FARINHA TRIGO FIDALGA TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 154,79 (4,20%) Fonte: IBPT pRedBC=61,11%	11010010	020	5102	FDO	189,0000	19,5000	3.685,50	1.433,24	257,98		18,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: ????
f. fisco: NR.PEDIDO: 15579-1 A VISTA??-BOLETO - HORA: 13:41??1586-JOAO HENRIQUE SILVES??TOTAL APROX. IBUTOS: R$ 711,78 (7,78%) Fonte: IBPT??** VLR TOT FATURA: 9150,80 **??

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 08/05/2020 as 13:48:19

Powered by NFePHP

RECEBEMOS DE CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 220.915,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - RODOVIA BR 050, S/N - KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL Araguari-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL — Folha Nº. 165

NF-e
Nº. 000.012.018
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI

RUA LOGRADOURO RURAL, ESTRADA RURAL TQT 344, S/N - KM 1 MAIS 40 METROS
FAZENDA RIBEIRAO DO LAGEADO - 18740-000
Taquarituba - SP Fone/Fax: 1437621499

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.012.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0429 9944 0600 0119 5500 1000 0120 1818 8174 5779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias	**135200289661344 - 12/04/2020 07:33:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
685036385112		**29.994.406/0001-19**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD			**03.647.755/0001-70**	**12/04/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 050, S/N - KM 43	**DISTRITO INDUSTRIAL**		**38446-232**	**12/04/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Araguari	**MG**		**0350658680018**	**07:33:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
220.915,00	**26.509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**220.915,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**24.742,48**	**0,00**	**220.915,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALBERTO KUHN DE ARAUJO	**0-Contratado pelo Remetente**				**042.295.489-66**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	CATANDUVAS				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38420	**A GRANEL**	**FEIJAO CARIOCA**		**38.420,000**	**38.420,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FEIJAO CARIOCA A GRANEL	07133399	000	6102	QUILOS	38.420,0000	5,7500	220.915,00	220.915,00	26.509,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 24.742,48 (11,20%) Federais R$ 9.278,43 (4,20%) Estaduais R$ 15.464,05 (7,00%) . Fonte IBPT. FRETE R$ 6.000,00 ALIQ. 12%, ICMS DE FRETE R$ 720,00. FRETE INCLUSO NO VALOR DA MERCADORIA. PLACA (TRACAO): ONV 6468 / PLACA (REBOQUE): OIG 1677 / OIG 2187 , UF: SC.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/05/2020 as 09:20:58

Powered by NFePHP

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
No. 106
ARAÇUARA

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000087620

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 1247 0675 2501 9208 5500 3000 0876 2019 0996 2640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
ENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152192738958996 10.12.2019 06:21:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
.610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70	10.12.2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 050 SN	Distrito Industrial	38446-232		
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
araguari		MG	0350658680018	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01	17.12.2019	25.495,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
25.495,68	3.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,68

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				CNPJ/CPF	
	1 - Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)					
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CÓD ANTT**	**PLACA**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
344				28.466,720	26.880,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0002316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	1.344,000	18,970000	25.495,68	25.495,68	3.059,48	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:27.031,56 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI. D ECRETO 7660/2011. ICMS/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART.1, INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA GWI8878 // LOTE 93.94 // RECOLHIMENTO DO FRETE POR C ONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA SFN°1 .322/2017. /PLACA REBOQUE NVZ4278-GO /N.MOT.: CLAUDIO LUCAS CAETAN /PEDI DO : 379 103903 /ORDEM CARGA : 380- 69553 /CORRETOR : 11- 237 /CLIENTE: 48472 2 /DATA PAGAMENTO . 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: NVZ8418	

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

LDC. Louis Dreyfus Company

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000090718

SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0347 0675 2501 9208 5500 3000 0907 1815 2585 5041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152202984097960 10.03.2020 13:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
10.610398-9		47.067.525/0192-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			03.647.755/0001-70		10.03.2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 050 KM 43 SN, BL B		Distrito Indl		38446-232	
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Araguari		MG	0350658680018		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17.03.2020	16.317,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	V. DO ICMS	B. CÁLC ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. DO FCP	V. DO PIS	V. DO COFINS	V. TOT. PROD.
16.317,00	1.958,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

V. DO FRETE	V. DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V.TOT. DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA					CNPJ/CPF
	1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)					
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CÓD ANTT**	**PLACA**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
630				13.343,770	12.600,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VLTOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10002316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	630,000	25,900000	16.317,00	16.317,00	1.958,04	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR PARA EFEITO DE SEGURO:17.299,95 /IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011. PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQ0 CONF ART.1, INC IX DA LEI 10925/2004. /PLACA PQK0385 // LOTE 38,39,40 // /RECOLHIMENTO DO FRETE PO R CONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 EINSTRUÇÃO NORMATIVA GSF Nº1,322/2017. /N MOT.: EVERTON CARLOS DE AL /PEDIDO : 379- 1061 52 /ORDEM CARGA : 380- 72086 /CORRETOR 11- 237 /CLIENTE: 1 1 48472 2 /DATA PAGAMENTO : 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: PQK0385

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
308
ARAGUARI

ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN

RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY
15802-050 CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3524-1830

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.014.720
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0114 8091 8200 0150 5500 1000 0147 2018 2686 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135200069854146 27/01/2020 10:45:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
260.093.832.110		14.809.182/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.			03.647.755/0001-70	27/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 050 KM 43, SN	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232		27/01/2020
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAGUARI	MG (34) 2108-7979	035.065.868/0018		10:45:08

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	07/02/2020	4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
4.069,50	488,34	5.109,66	431,40	4.069,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	455,78	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	FARDOS	DANKY		300,000	300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

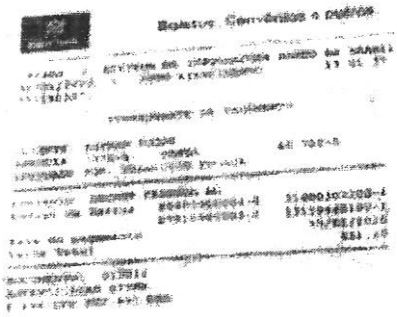
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5295	LEITE EM PO INTEGRAL 200G DANKY. - POUCH LOTE 3A1142 FAB 27/01/2020 VAL 27/01/2021	04022110	010	6401	KG	300	13,565	4.069,50	4.069,50	488,34	12	455,78

Prezado Cliente:
Favor conferir a mercadoria
no ato do recebimento.
Pois não aceitamos
reclamações posteriores.

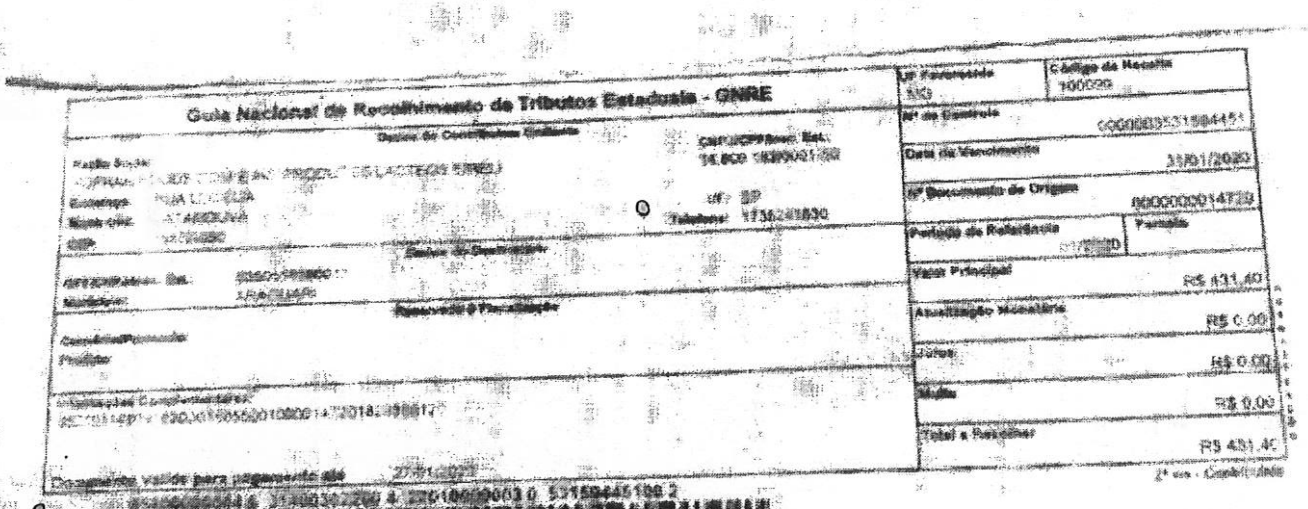
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Valor Aprox.Tributos R$ 455,78 (10,13 %) Fonte: IBPT	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
109



Boletos Convênios e PMPOA



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Código da Receita
100099

Nº de Controle

Data do Vencimento
31/01/2020

Nº Documento de Origem

Período de Referência

Parcela

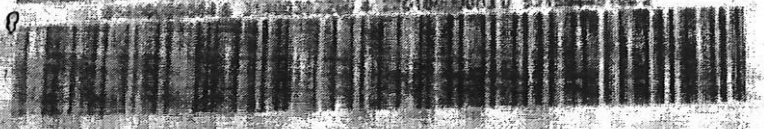
Valor Principal
R$ 431,40

Atualização Monetária
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Total a Recolher
R$ 431,40



APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

Tudo é leite com Amor

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000298780
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3520 0178 8608 6300 0207 5500 4000 2987 8011 0025 8402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO		135200028114233 13/01/2020 07:54:25-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
182156872116		78.860.863/0002-07

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		03.647.755/0001-70	13/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR-050 SN - KM	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	13/01/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979 / MG / 0350658680018		07:52:00

FATURA

001 10/02/2020 1.878,24				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24	225,39	0,00	0,00	1.878,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MIRIAM PEREIRA MADRUGA RODRIGUES TRANSPORTES	0-EMITENTE				22.792.561/0001-03

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AGOSTINHO DE COLI, 138	ESTIVA GERBI	SP	746011172114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
84	DIVERSOS			140,88	105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	V.DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12.00%	0.00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE		PEDIDO	CLIENTE/NOME FANTASIA	TRANSPORTADORA
288 - NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	(49) 9929-5311	386268	035074 02 ARROZ VASCONCELOS	000424 01 6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135200028114233 Titulo: ITAU UNIBANCO S.A / Redespacho: RONDINELLI MOREIRA DA MOTA UBERLANDIA MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os convenios 92 e 146 de 2015 XML da NFe enviado para o email(s): compras@cestasvasconcelos.com.br. o XML tambem pode ser solicitado pelo email: fat.araras@apti.com.br.	

Identificação do Emitente

TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL
ROD RSC 122, NUMERO 10668 KM 66
Forqueta Caxias do Sul - RS
CEP:95115-550

Telefone Geral: (54)3026.7500
Telefone SAC: (54)3026 2323

DANFE

DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 1049812
SÉRIE: 10 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0188 6182 8500 0412 5501 0001 0498 1211 3696 4389

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/SUBST.TRIB.	143200018866340 30/01/2020 15:21:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
029/0281121	002819415.00-94	88.618.285/0004-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA (52020)			03.647.755/0001-70	30/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RODOVIA BR 050 KM 43	DISTRITO INDUSTR	38446-232		30/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
ARAGUARI	3421087979	MG	0350658680018	15:28

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	20/02/2020	19.694,74	002	27/02/2020	18.346,17	003	05/03/2020	18.351,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DO CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.044,00	6.605,28	74.309,40	1.348,57	55.044,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.392,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
REITER TRANSPORTES E LOG LTD	0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF)				10.466.983/0001-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
JA MAX BLOEDOW 241	NOVA SANTA RITA			RS	3820017595

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.277,00	VOLUMES	TONDO S/A		23.445,180	22.770,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR SUB.TR.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5741	MASSA ESPAGUETE C/OVOS ORO.500G (20)	1704900	19021100	510	6401	FD	99,000	28,0000	2.772,00	67,91	2.772,00	332,64	0,00	12,00	0,00
5767	MASSA ESPAGUETE C/OVOS FLOR DE LIS 500G(20)	1704900	19021100	510	6401	FD	2178,000	24,0000	52.272,00	1.280,66	52.272,00	6.272,64	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54983	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO SUJEITO A ST PROT 95/2009 -SP/RS E PROT 188/2009 - RS/MG/MT | Obs: | Local de entrega: Padrão, Endereço: RODOVIA BR 050, KM 43 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38446-232 - Cidade: ARAGUARI/MG |
ICMS Retido na fonte por Subst. Tributaria com base: 74.309,40 e valor: 1.348,57 |** PRACA PAGAMENTO:ARAGUARI| |** REP.:124| |** DATA ENTREGA.:23/01/20| |** PEDIDO:1001/1842| |** - O.C: | |** PLACA DO VEICULO: GAH9469| | REATIVAÇÃO TRANSPORTADORA MARCIO

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R$916.73 Federal R$1.912,69 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº:23867|Data:01/01/2020, Placa: QRN6939, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº:24238|Data:02/01/2020, Placa: PYC7703, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº:24717|Data:04/01/2020, Placa: PZK8008, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº:24799|Data:04/01/2020, Placa: PYN2788, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº:25392|Data:06/01/2020, Placa: PUT5606, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; MOT: QUQ3707 Nº: 25577|Data:06/01/2020, Placa: FPE9002, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº: 25875|Data:07/01/2020, Placa: HIV4948, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000; Nº:26123|Data:08/01/2020, Placa: FPE 9002, Nº: 25875|Data:07/01/2020, Placa: HIV4948, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000, Nº:26878|Data:10/01/2020, Placa: PVT 5606, Odômetro: 0,000, Média do Veiculo: 0.000,

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 98.037,28 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.069.015
Série 010
Folha 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL

ROD RSC 122, NUMERO 10668, KM 66
FORQUETA - 95115-550
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5430267500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.069.015
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0388 6182 8500 0412 5501 0001 0690 1517 3320 8447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/SUBST.TRIB.	143200054275952 - 24/03/2020 09:17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0290281121	0028194150094	88.618.285/0004-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA	03.647.755/0001-70	24/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 050, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	14/04/2020	Venc.	22/04/2020	Venc.	28/04/2020
Valor	R$ 34.238,89	Valor	R$ 31.894,41	Valor	R$ 31.903,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
95.692,80	11.483,14	129.185,28	2.344,48	0,00	0, 00	0, 00	0,00	95.692,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	98.037,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REITER TRANSPORTES E LOG LTDA	0-Contratado pelo Remetente				10.466.983/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MAX BLOEDOW 241	NOVA SANTA RITA	RS	3820017595

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3738	VOLUMES	TONDO S/A		38.224,200	37.380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5767	MASSA ESPAGUETE C/OVOS FLOR DE LIS 500G(20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=95.800,32 vIcmsSt=1.738,60 FCI:4A9D48DD-8804-411B-A86F-95823B95254A	19021100	510	6401	FD	2.772,0000	25,6000	70.963,20	70.963,20	8.515,59		12,00	
5770	MASSA PARAFUSO C/OVOS FLOR DE LIS 500G (20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=33.384,96 vIcmsSt=605,88 FCI:BFB9CC9C-F93D-44DC-B864-6D0B08A316E2	19021100	510	6401	FD	966,0000	25,6000	24.729,60	24.729,60	2.967,55		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PRODUTO SUJEITO A ST PROT 95/2009 -SP/RS E PROT 188/2009 - RS/MG/MT | Obs: | Local de entrega: Endereco, Endereo: RODOVIA BR 050, KM 43 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38446-232 - Cidade: ARAGUARI/MG | Pedido: 9000/4946
Inf. fisco: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 129.185,28 E VALOR: 2.344,48 |** PRACA PAGAMENTO:ARAGUARI| |** REP.:124| |** DATA ENTREGA.:19/03/20| |** PEDIDO:9000/4946| |** - O.C: | |** PLACA DO VEICULO: ISE0342| | REATIVACAO TRANSPORTADORA MARCIO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 98.037,28 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA - RODOVIA BR 050, KM 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha Nº 113

NF-e
Nº. 001.069.015
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL

ROD RSC 122, NUMERO 10668, KM 66
FORQUETA - 95115-550
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5430267500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.069.015
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0388 6182 8500 0412 5501 0001 0690 1517 3320 8447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/SUBST.TRIB.	143200054275952 - 24/03/2020 09:17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0290281121	0028194150094	88.618.285/0004-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VASCONCELOS IND E COM IMP EXP LTDA	03.647.755/0001-70	24/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 050, KM 43	DISTRITO INDUSTRIAL	38446-232	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAGUARI	MG	3421087979	0350658680018	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	14/04/2020	Venc.	22/04/2020	Venc.	28/04/2020
Valor	R$ 34.238,89	Valor	R$ 31.894,41	Valor	R$ 31.903,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
95.692,80	11.483,14	129.185,28	2.344,48	0,00	0, 00	0, 00	0,00	95.692,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	98.037,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REITER TRANSPORTES E LOG LTDA	0-Contratado pelo Remetente				10.466.983/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MAX BLOEDOW 241	NOVA SANTA RITA	RS	3820017595

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3738	VOLUMES	TONDO S/A	0	38.224,200	37.380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5767	MASSA ESPAGUETE C/OVOS FLOR DE LIS 500G(20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=95.800,32 vIcmsSt=1.738,60 FCI:4A9D48DD-8804-411B-A86F-95823B95254A	19021100	510	6401	FD	2.772,0000	25,6000	70.963,20	70.963,20	8.515,59		12,00	
5770	MASSA PARAFUSO C/OVOS FLOR DE LIS 500G (20) IVA/MVA=35,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=33.384,96 vIcmsSt=605,88 FCI:BFB9CC9C-F93D-44DC-B864-6D0B08A316E2	19021100	510	6401	FD	966,0000	25,6000	24.729,60	24.729,60	2.967,55		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PRODUTO SUJEITO A ST PROT 95/2009 -SP/RS E PROT 188/2009 - RS/MG/MT | Obs: | Local de entrega: Padrao, Endereo: RODOVIA BR 050, KM 43 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38446-232 - Cidade: ARAGUARI/MG | Pedido: 9000/4946
Inf. fisco: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 129.185,28 E VALOR: 2.344,48 |** PRACA PAGAMENTO:ARAGUARI |** REP.:124| |** DATA ENTREGA.:19/03/20| |** PEDIDO:9000/4946| |** - O.C: | |** PLACA DO VEICULO: ISE0342| | REATIVACAO TRANSPORTADORA MARCIO

RESERVADO AO FISCO

COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO
RODOVIA BR-060 KM 389 S/N, SETOR INDUSTRIAL, 75905-904 RIO VERDE - GO
Fone:(64) 3611-4400 Fax:(64) 3611-4401
SAC. 0800 64 [illegible] Hor. Atend. Seg. à Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
www.comigo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA [2]

NÚMERO 1454929

SÉRIE 2

FOLHA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND PROD.EST.OPR.C/PR.SUJ.REG.SUB.TRIB.CND.SUB.TRI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
10.090.369-0	10590640054	02.077.618/0002-66	5219 1202 0776 1800 0266 5500 2001 4549 2916 1740 2295	152192719652350 03.12.2019 10:36:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. L			03.647.755/0001-70	03.12.2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENT
ROD. BR 050 KM 43, S/N	DIST. INDUSTRIAL		38446-232	03.12.2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARAGUARI	34 2108 7979	MG	0350658680018	09:36:19

FATURA

Nº DE ORDEM	Nº FATURA	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	MATRICULA
0002273992	0097210993	0019025820	C007 - PAGAMENTO À PRAZO - 07 DIAS => B BOLETO BANCÁRIO / DATA FIXA: .. / VEND: 0284 - 284	0002035463

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
88.437,75	10.612,53	109.141,03	9.032,85	88.437,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.470,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VASCONCELOS IND.COM.IMP.E EXP. LTDA	[2]				03.647.755/0001-70
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PLACA(S) DA(S) CARRETA(S)		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 050, KM 43 BLOCO B S/N	ARAGUARI	MG			350658680018

ORDEM CARGA	TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
180189	6280051	1.500			KAR	26.070,000 KG	24.900,000 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BASE ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
103.001.658	OLEO DE SOJA COMIGO PET 900ML Lote: 0000001119	15079011	010	6401	CX	1.500,000	58,96	88.437,75	88.437,75	10.612,53	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OleoComigo-Certf.Nº:DF000068-0-A-16046.Clas.Refinado-Tipo(HUM) LOTE
1/19 FMR
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA Nº16.000182326.19 DE 28/02/2008
OP.TRIB.ALIQ.ZERO PIS/COFINS CONF.ART.1º LEI 10.925/2004 E § 2º ART. 5º
IN SRF 635/2006
PLACA: HKE5354 UF: MG RNTRC: 01548282
PLACA REBOQUE1: NVZ4148 UF: GO
PLACA REBOQUE1: NVZ3568 UF: GO
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST.TRIB.CONF.REG.ESP./PTA N(O)16.000182326 19 DE 28/02/2008

RESERVADO AO FISCO

Folha Nº 115

Dólar opera em alta e passa de R$ 5,92 na venda, Bolsa sobe



Imagem: reprodução

Do UOL, em São Paulo
13/05/2020 09h26
Atualizada em 13/05/2020 12h18

A Bolsa de Valores e o **dólar comercial** registravam alta na manhã de hoje. Por volta das 11h50, o **Ibovespa**, principal índice da Bolsa brasileira, avançava 0,3%, a 78.106,16 pontos, enquanto a moeda norte-americana tinha operava em alta de 0,96%, a R$ 5,922 na venda.

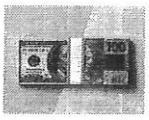
Ontem, o **dólar fechou em alta de 0,71%, a R$ 5,866**, o maior valor nominal (sem considerar a inflação) já registrado desde o Plano Real.

LEIA TAMBÉM



'Vão cair do cavalo sobre o vídeo', diz Bolsonaro sobre reunião ministerial

Dólar alto quase sempre aumenta inflação; por que não acontece isso agora?





Por coronavírus, governo piora estimativa do PIB para -4,7% em 2020

O valor do dólar divulgado diariamente pela imprensa, inclusive o **UOL**, refere-se ao dólar comercial. Para quem vai viajar e precisa comprar moeda em corretoras de câmbio, o valor é bem mais alto.

Anúncio do Fed frustra investidores

[x] PUBLICIDADE

Lavar as mãos frequentemente
é a melhor forma de cuidar.

O dólar começou o dia em queda. A virada no câmbio aconteceu depois que o presidente do Fed (banco central norte-americano), Jerome Powell, disse nesta quarta-feira que os Estados Unidos podem enfrentar um "período prolongado" de crescimento fraco. Ele acrescentou que o Fed não considera o uso de juros negativos como ferramenta de política monetária.

"Tinha uma expectativa do mercado de que Powell poderia sinalizar juros negativos nos EUA depois que o (presidente norte-americano) Donald Trump renovou as pressões acerca do assunto ontem ", disse Luciano Rostagno, estrategista-chefe do banco Mizuho. "A fala de Powell frustrou os investidores e fez com que os mercados virassem."

Governo piora expectativa do PIB



O governo anunciou hoje uma **expectativa pior para o desempenho da economia** neste ano e passou a ver um PIB (Produto Interno Bruto) de -4,7% em 2020. A projeção anterior, publicada em março, era de leve alta de 0,02%.

Em valores reais, o governo prevê que o PIB de 2020 alcance R$ 7,155 trilhões. Além disso, a previsão para a inflação oficial passou de 3,05% ao final do ano para 1,77%, abaixo da meta oficial do governo, que é de 4%, com margem de 1,5 ponto percentual para mais ou menos, ou seja, podendo variar entre 5,5% e 2,5%.

As estimativas estão no Panorama Macroeconômico, divulgado na manhã de hoje pelo Ministério da Economia. O boletim leva consideração a paralisação das atividades de diversos setores no país por causa da pandemia do coronavírus.

No Brasil, cena política traz apreensão

Nesta quarta-feira, Bolsonaro afirmou que pode divulgar parte do vídeo da reunião de 22 de abril, alegando que não falou as palavras "Polícia Federal", "superintendência" e "investigação" na reunião gravada em vídeo, e sim tratou dos riscos e da necessidade de melhorar a segurança dos filhos no Rio de Janeiro.

Bolsonaro também disse que o ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, "se equivocou" ao falar que ele teria citado a PF ao cobrar relatórios de inteligência de diversos órgãos.

"Aqui, o movimento é um pouco mais pronunciado por estarmos num ambiente político bastante turbulento", declarou Luciano Rostagno, estrategista-chefe do banco Mizuho.

A apenas alguns centavos de superar a marca de 6 reais, o dólar já acumula alta de mais de 47% contra o real no ano de 2020, impulsionado por um cenário de juros baixos e incerteza política em meio às consequências econômicas da pandemia de **coronavírus**.

Na noite da véspera, Bolsonaro comentou que o tema dólar foi discutido "um pouco" em reunião ministerial ocorrida mais cedo na terça-feira, mas que não poderia comentar sobre o assunto porque estaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA Folha nº 13

adiantando algo "privilegiado", o que "prejudicaria" o mercado, deixando em aberto se o governo está avaliando medidas para o mercado de câmbio.

Intervenção do Banco Central

Em tentativa de frear movimento exagerado no câmbio, o Banco Central anunciou para esta quarta-feira leilão de swap tradicional de até 10 mil contratos com vencimento para agosto e dezembro de 2020, em que vendeu o lote integral.

**Com Reuters*

COMUNICAR ERRO

VEJA TAMBÉM


China suspende importação de carne da Austrália, incluindo da JBS


Dólar sobe 0,71%, passa de R$ 5,86 e bate novo recorde; Bolsa cai 1,51%


Shoppings planejam reabertura sem cinema e com ozônio para limpeza segura

Conteúdo De Marca

Clique aqui e veja todas as ações que o Banco do Brasil preparou para você e sua empresa.

Economia Notícias

25 Comentários

Escreva seu comentário*

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia os termos de uso

Warley Ferreira Dias
1 minuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 719

Entenda os impactos do coronavírus na economia global

Maio 5, 2020 • Por Editorial TradeMap (https://trademap.com.br/author/editorial-trademap/)

Educação Financeira (https://trademap.com.br/category/educacao-financeira/)



O avanço do novo coronavírus vem afetando diretamente os mercados ao redor do mundo e, junto com ele, também tem elevado as preocupações dos investidores sobre os impactos na economia global.

Por conta disso, as bolsas de valores estão constantemente no radar de vários veículos, uma vez que são afetadas pelas repercussões e enfrentam oscilações ainda maiores do que o comum para o mercado de renda variável.

O **Fundo Monetário Internacional (https://trademap.com.br/blog-noticia-pandemia-de-coronavirus-fez-economia-global-entrar-em-recessao-diz-fmi/)** (FMI), por exemplo, já afirmou que a pandemia do Covid-19 já está levando a economia mundial a uma nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 120

recessão. Os impactos causados pelo vírus já têm um **choque maior do que a crise financeira de 2008 (https://trademap.com.br/blog-noticia-fmi-aponta-que-coronavirus-pode-ser-pior-que-crise-financeira-de-2008/)**, para muitos economistas.

Apesar do vírus estar concentrado em maior parte na China e nos Estados Unidos, a doença já se espalhou por mais de 60 países de todos os continentes, provocando o fechamento de fábricas e comércios e interrupção em atividades de produção.

Primeiros efeitos do coronavírus

A segunda maior economia do mundo, a China, já enfrenta um grande abalo por causa do coronavírus e já fechou várias fábricas e centros comerciais. Além disso, o país também colocou regiões sob quarentenas e, consequentemente, deixado um número grande de chineses em casa por medo do contágio.

Dessa forma, essas alterações vêm mexendo com o consumo e atividade econômica não só da China, mas também de outros países que mantêm relações comerciais com os chineses.

Até mesmo a produção de mel da região foi afetada, uma vez que a China, maior produtora mundial, encontra um sério problema nas restrições de viagens adotadas para conter uma epidemia. Como consequência disso, os apicultores ficam presos em casa e, assim, deixarão as abelhas sem alimento por semanas.

E no Brasil?

Por aqui, medidas de restrições foram aplicadas, começando por suspensão de aulas e, gradativamente, sendo ampliadas. Muitas empresas, por exemplo, adotaram o home office para evitar o contágio de seus funcionários.

Vários comércios e fábricas também foram obrigados a fechar as portas como medida de prevenção à pandemia.

De acordo com as secretarias estaduais de saúde, até a atualização deste artigo, 7.485 pessoas morreram e outras 110.156 estão infectadas com o vírus.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 121 DEPARTAMENTO

110.156 estão infectadas com o vírus.

Impactos na economia global e brasileira

Para Ángel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), **o impacto econômico gerado pela pandemia já é maior do que a crise financeira de 2008 (https://trademap.com.br/blog-noticia-ocde-diz-que-cada-mes-de-confinamento-nas-grandes-economias-reduzira-crescimento-de-2-no-pib/)**.

→ Leia também: **Governo anuncia pacote de R$ 40 bi para financiar folha de pequenas e médias empresas (https://trademap.com.br/blog-noticia-governo-anuncia-pacote-de-r-40-bi-para-financiar-folha-de-pequenas-e-medias-empresas/)**

> **"Calculamos que, para cada mês de quarentena, haverá uma perda de 2 pontos percentuais no crescimento anual do PIB. Somente o setor do turismo enfrenta uma diminuição da produção entre 50% a 70% nesse período. Muitas economias cairão em recessão", disse Gurría aos líderes do G20.**

Gurría enviou uma carta ao ministro da Economia, Paulo Guedes, em que classifica a pandemia do novo coronavírus como uma "ameaça sem precedentes" para a economia mundial.

Ele sugere que o Brasil aumente os gastos públicos como saída para a crise.

O **Goldman Sachs cortou as previsões para o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos de 1,2% para 0,4% (https://trademap.com.br/blog-noticia-goldman-sachs-corta-previsao-do-pib-dos-eua-para-2020/)** neste ano. Para o primeiro trimestre, o banco revisou o crescimento da economia de 0,7% para 0%. Já o segundo período de 2020 houve queda ainda maior, de 0% para contração de 5%.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 22 IGUAÇUARA

Já para a China, **o Goldman Sachs passou a prever um crescimento de 3% em 2020, ante projeção de 5% (https://trademap.com.br/blog-noticia-goldman-sachs-corta-projecao-do-pib-chines/)**. No primeiro trimestre deste ano, o banco reduziu a expectativa do PIB chinês de um crescimento de 2,5% na comparação anual para um encolhimento de 9% da atividade econômica.

Como o coronavírus mexe com os investimentos?

Os investimentos muitas vezes são geridos por especulações no mercado, ou seja, qualquer informação pode influenciar os papéis tanto para cima quanto para baixo.

→ Leia também: **Como proteger seu dinheiro do cenário financeiro atual?** (https://trademap.com.br/blog-educacional-como-proteger-seu-dinheiro-do-cenario-financeiro-atual/)

O mercado de capitais é o principal tipo de investimento afetado em casos como a propagação do coronavírus, já que a grande maioria das empresas negociadas nas bolsas de valores bate de frente com as decisões dos governos para conter um possível contágio ainda maior da doença.

Um bom exemplo disso são as viagens aéreas canceladas, como dito anteriormente neste artigo. Companhias como a Gol e a Azul, listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, já caíram mais de 80% no acumulado do mês passado, uma vez que a procura pelos serviços aéreos tem sido bem menor.

Isso significa que existe um efeito cascata, ou seja, a cadeia de eventos estão interligados.

Por conta disso, a OCDE reduziu a projeção de crescimento da economia global para 2020, passando de 2,9% para 2,4%, o menor nível de expansão desde 2009.

> **"A principal mensagem para esse cenário de recuo é de que ele colocará muitos países em recessão, motivo pelo qual pedimos que medidas urgentes sejam**

adotadas nas áreas afetadas o mais rápido possível", disse à Reuters a economista-chefe da OCDE, Laurence Boone.

PIB brasileiro

As repercussões sobre os impactos do coronavírus também têm pesado nas projeções do crescimento da economia brasileira. No último relatório Focus do Banco Central, divulgado no dia 4 de maio, os economistas consultados acreditam que o Produto Interno Bruto (PIB) terá uma retração de 3,76%. **Veja mais (https://trademap.com.br/blog-noticia-mercado-preve-retracao-de-376-no-pib-deste-ano-informa-boletim-focus/)**.

Acompanhe seus investimentos com o TradeMap

No meio desse cenário caótico, você pode acompanhar seu portfólio com o TradeMap, além de ter acesso a outras ferramentas que te auxiliam ainda mais na hora de investir!

Google Play Available on the App Store Acesse nosso Portal Web
(https://trademap.com.br/m/i)

Foto: Benoit Tessier/Reuters

CORONAVÍRUS (HTTPS://TRADEMAP.COM.BR/TAG/CORONAVIRUS/) PIB (HTTPS://TRADEMAP.COM.BR/TAG/PIB/)

♡ 34 (https://trademap.com.br/wp-admin/admin-ajax.php?
action=process_simple_like&nonce=a2685395ea&post_id=29015&disabled=true&is_comment=0)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 124

(//www.facebook.com/sharer.php?u=https://trademap.com.br/blog-educacional-entenda-os-impactos-do-coronavirus-na-economia-global/) (//twitter.com/intent/tweet?text=Article&url=https://trademap.com.br/blog-educacional-entenda-os-impactos-do-coronavirus-na-economia-global/) (//www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https://trademap.com.br/blog-educacional-entenda-os-impactos-do-coronavirus-na-economia-global/&title=Entenda%20os%20impactos%20do%20c

RECOMENDAÇÃO DE LEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 225

Fls. 726

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 127

Acompanhe o mercado financeiro

TradeMap (https://trademap.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 33
Proc. 427

Acompanhe o mercado financeiro

TradeMap (https://trademap.com.br)

Nossas Redes Sociais

(https://www.instagram.com/trademap/) (https://www.twitter.com/trademapapp) (https://www.facebook.com/Trademap.me/) (https://www.linkedin.com/company/trademapapp/) (https://www.youtube.com/c/TradeMapApp) (mailto:contato@trademap.com.br)

Folha nº 128

CONTATO

Dúvidas, reclamações ou sugestões: suporte@trademap.com.br (mailto:suporte@trademap.com.br)

Institucional: contato@trademap.com.br (mailto:contato@trademap.com.br)

Av General Furtado Nascimento, 740, cj 55, Alto de Pinheiros

São Paulo - SP - CEP 05465-070

CNPJ 10.535.290/0001-21

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



(https://trademap.com.br/blog-noticia-lucro-da-ambev-encolhe-559-no-1t20/)

Lucro da Ambev encolhe 55,9%... (https://trademap.com.br/blog-noticia-lucro-da-ambev-encolhe-559-no-1t20/)
7 Maio, 2020



(https://trademap.com.br/blog-noticia-eua-registram-3169-milhoes-de-novos-pedidos-de-auxilio-desemprego/)

EUA registram 3,169 milhões de... (https://trademap.com.br/blog-noticia-eua-registram-3169-milhoes-de-novos-pedidos-de-auxilio-desemprego/)
7 Maio, 2020



(https://trademap.com.br/blog-noticia-eua-e-china-devem-conversar-sobre-acordo-comercial-em-breve-diz-agencia/)

EUA e China devem conversar... (https://trademap.com.br/blog-noticia-eua-e-china-devem-conversar-sobre-acordo-comercial-em-breve-diz-agencia/)
7 Maio, 2020

LINKS

Beta Tester (https://trademap.com.br/beta-tester/)

FAQ (https://trademap.com.br/faq/)

Tutoriais (https://www.youtube.com/watch?v=VuySg8akFmw&list=PLJOJT33798l4Fd9iyHlsmVATwc0r-g0PO)

Trabalhe Conosco (https://trademap.com.br/trabalhe-conosco/)

Termos de Uso (https://trademap.com.br/termos-de-uso/)

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 129
DE ITAPECURU

TradeMap - Seus investimentos em tempo real

© 2019 Valemobi (https://valemobi.com.br)

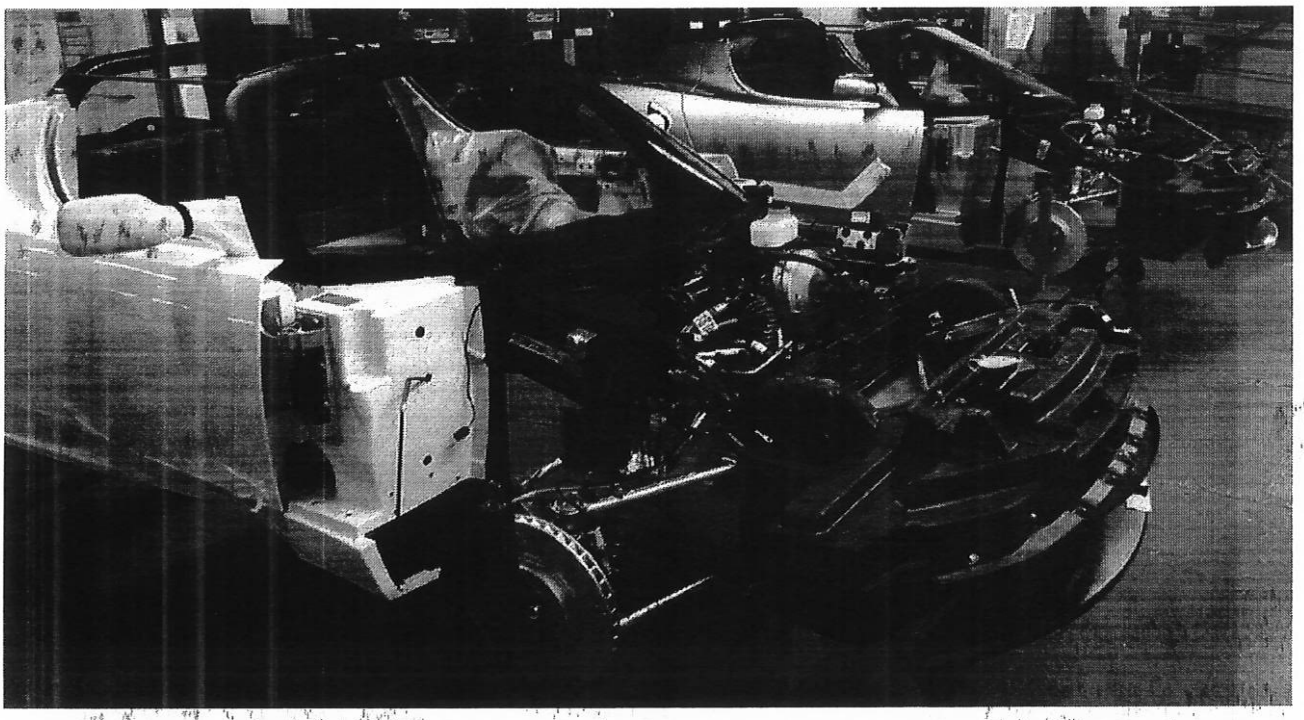
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Folha Nº

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS | IBGE

Pandemia faz produção industrial cair 9,1% e ter pior março desde 2002

Editoria: **Estatísticas Econômicas | Carmen Nery**

05/05/2020 09h00 | Última Atualização: 05/05/2020 09h00



Queda de 28% na produção de veículos causou o maior impacto negativo na indústria em março - Foto: Wikimedia

A produção industrial caiu 9,1% em março, frente a fevereiro, o pior resultado para o mês de março desde 2002. Em relação ao mesmo período de 2019, a queda foi menos intensa, de 3,8%, mas o quinto resultado negativo seguido nessa comparação. Assim, o setor industrial acumula -1,7% no ano e -1% em 12 meses, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada hoje (5) pelo IBGE.

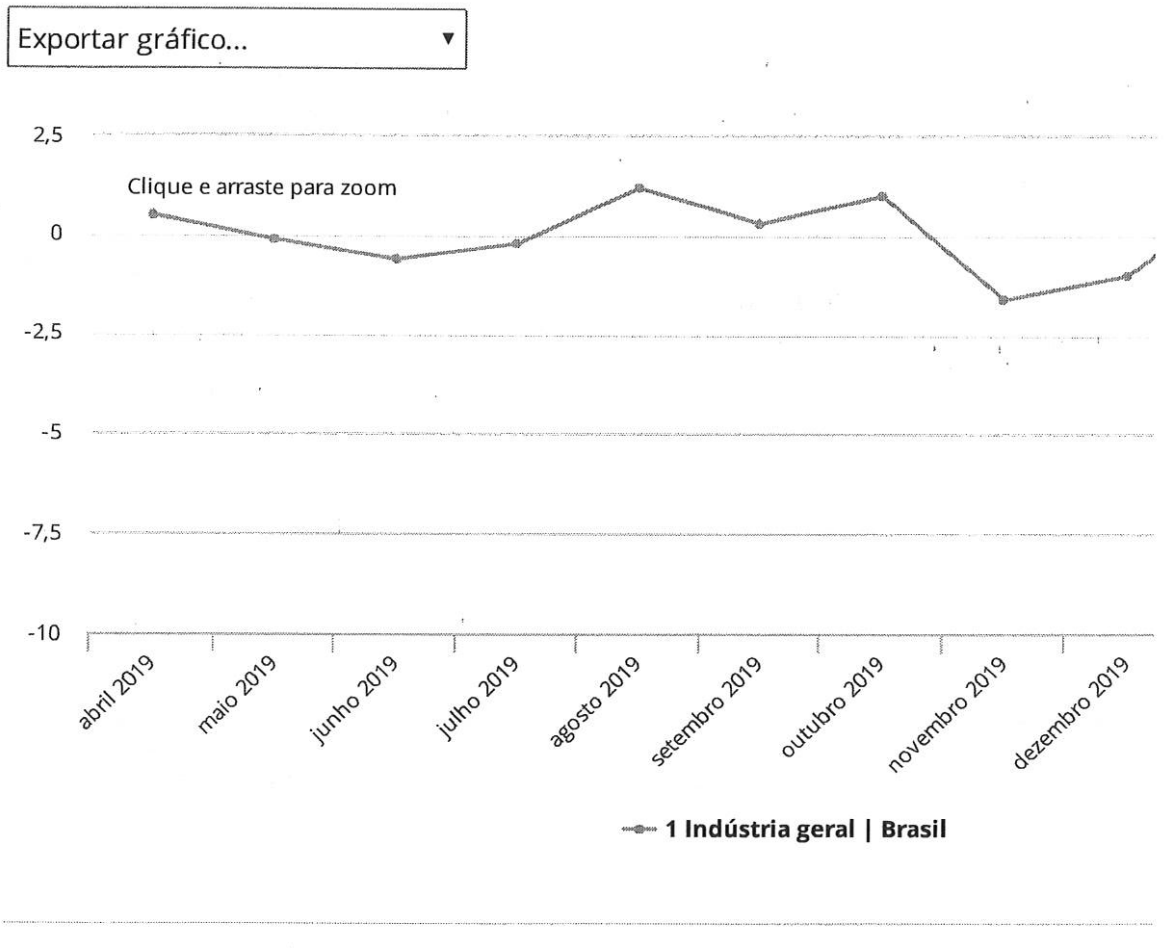
O gerente da pesquisa, André Macedo, explica que esse resultado foi impactado pelas paralisações em diversas plantas industriais, fruto, especialmente, do movimento de isolamento social exigido para combater a Covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI 131

desde maio de 2018, quando houve a greve dos caminhoneiros. E não apenas pela magnitude da taxa, mas também pelo alargamento por diversas atividades, incluindo todas as quatro categorias econômicas e 23 das 26 atividades pesquisadas", analisa Macedo.

A redução de 9,1% observada na passagem de fevereiro para março foi também a mais acentuada desde maio de 2018 (-11%) e levou o patamar de produção a retornar a nível próximo ao de agosto de 2003.

Produção industrial (mês/mês anterior)



Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

"A atividade que teve o impacto negativo mais importante foi a de veículos automotores, reboques e carrocerias (-28%). O principal produto afetado, em termos de comportamento negativo, foi o de automóveis, mas o segmento de caminhões também apresenta perdas, assim como o de autopeças. O movimento de

PREFEITURA MUNICIPAL ... AQUARA
132

Deve-se levar em conta ainda que o período de confinamento não atingiu todo o mês de março e variou de acordo com cada unidade da federação. Macedo explica que o impacto do isolamento social também atingiu os setores de forma diferente. O setor de alimentos apresentou uma queda de menor intensidade do que a verificada no segmento de veículos automotores.

"É um segmento que tem uma importância para a manutenção do consumo das famílias. E há até atividades com comportamento positivo, como perfumaria, produtos de limpeza e higiene pessoal, que também vão nessa esteira das necessidades básicas das famílias. Mas o que se verifica no conjunto do setor industrial é um comportamento negativo relevante e, mais do que isso, uma disseminação de resultados negativos por várias atividades", resume Macedo.

No confronto com igual mês do ano anterior, a produção industrial mostrou recuo pelo quinto mês consecutivo e marcou a taxa negativa mais elevada dessa sequência. Vale citar que, mesmo com o efeito-calendário positivo, já que março de 2020 (22 dias) teve três dias úteis a mais do que igual mês do ano anterior (19), observa-se o predomínio de taxas negativas.

Com isso, não só o total da indústria como também as quatro grandes categorias econômicas, no índice acumulado para o período janeiro-março de 2020, assinalaram taxas negativas.

Indústria regional

Pela primeira vez em 8 anos, produção industrial cai em todos os 15 locais pesquisados

A pandemia de Covid-19 interferiu diretamente para a queda da atividade industrial do país na...

Produção pecuária

Abate de bovinos recua, mas de suínos e frangos cresce no primeiro trimestre

O abate de bovinos caiu 9,2% e o de suínos e frangos subiu 5,0% e 4,8%, respectivamente, no...

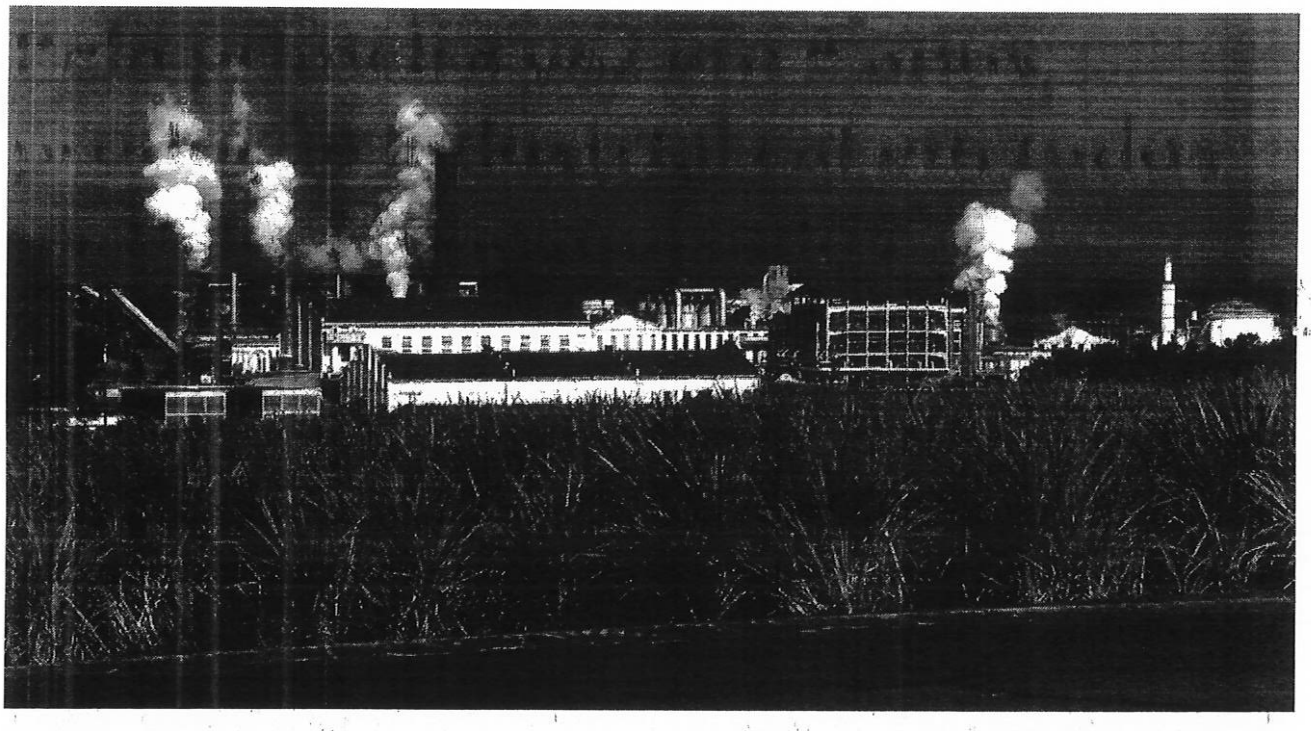
FOLHA Nº 133

Indústria regional

Pela primeira vez em 8 anos, produção industrial cai em todos os 15 locais pesquisados

Editoria: **Estatísticas Econômicas | Caio Belandi**

14/05/2020 09h00 | Última Atualização: 14/05/2020 09h09



A atividade industrial caiu em todas as 15 localidades pesquisadas pela primeira vez desde 2012 - Foto: Wikipedia

A pandemia de Covid-19 interferiu diretamente para a queda da atividade industrial do país na passagem de fevereiro para março, mostra a Pesquisa Industrial Mensal Regional, divulgada hoje (14) pelo IBGE. É a primeira vez em oito anos que todas as 15 localidades recuam, já que o estado do Mato Grosso entrou na pesquisa somente em 2012. O mais próximo desse resultado aconteceu em maio de 2018, com a greve dos caminhoneiros, que derrubou a produção industrial em 14 dos 15 locais.

"Os dados de março são efeitos diretos do isolamento social que afetou o processo de produção no Brasil", explica o analista da pesquisa, Bernardo Almeida. Ele lembra que, no formato antigo, com 14 locais, a única queda generalizada ocorreu em novembro de 2008, por consequência da crise financeira global.

Por concentrar mais de um terço (34%) da indústria nacional, São Paulo foi o local que mais influenciou para o resultado nacional de março (-9,1%), com queda de 5,4%. Essa foi a segunda taxa negativa do estado consecutiva, acumulando em fevereiro e março perda de 6,6%. Duas atividades contribuíram fortemente para essa queda: veículos, um dos setores que mais atua no estado, e bebidas.

Também ajudaram a diminuir a média nacional os estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que apresentaram recuos de 20,1% e 17,9%, respectivamente. O Ceará, com -21,8%, foi o local que apresentou o maior recuo em termos absolutos, mas apenas o sétimo em termos de influência direta.

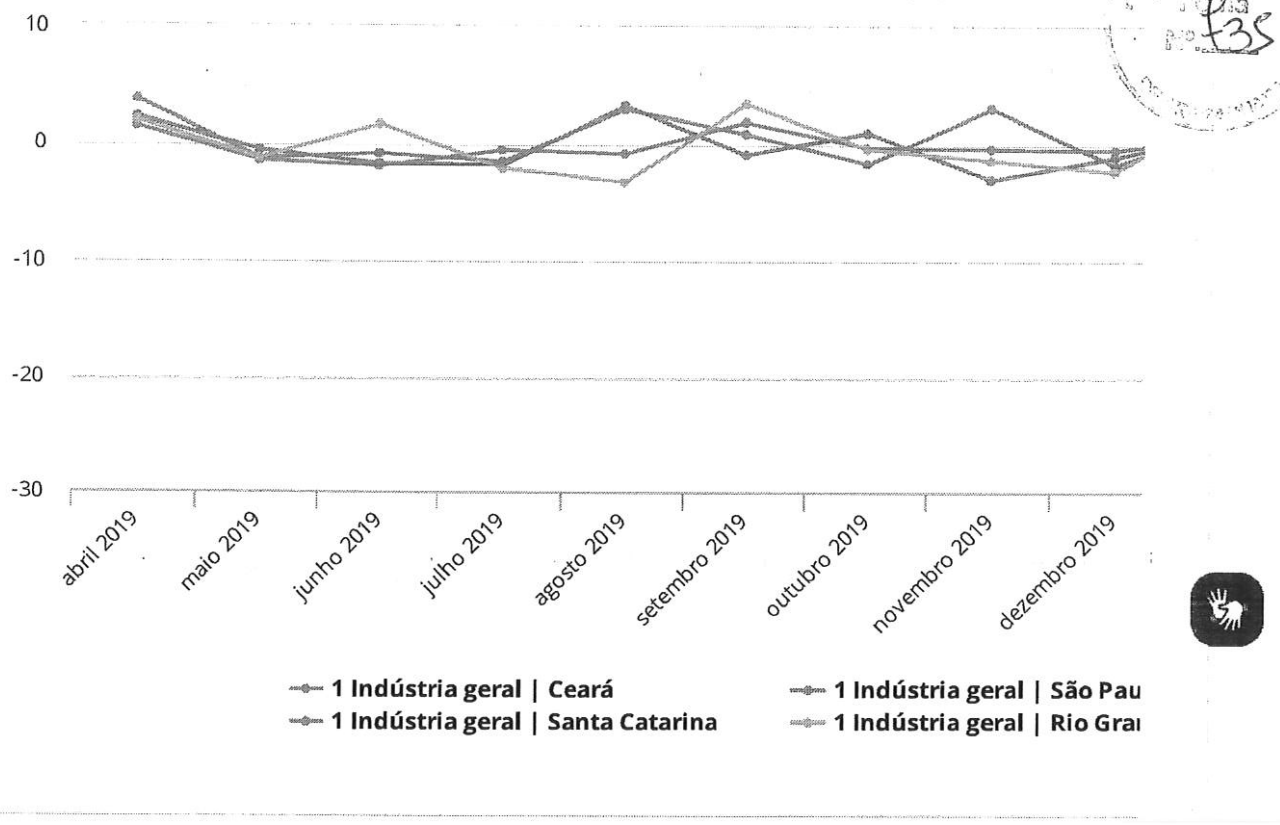
Também o Pará (-12,8%), o Amazonas (-11%) e toda a Região Nordeste (-9,3%) apresentaram recuos mais intensos do que a média nacional. Já Pernambuco (-7,2%), Espírito Santo (-6,2%), Bahia (-5,0%), Paraná (-4,9%), Mato Grosso (-4,1%), Goiás (-2,8%), Rio de Janeiro (-1,3%) e Minas Gerais (-1,2%) tiveram índices negativos abaixo da média do país.

Produção industrial regional (mês/mês anterior)

× Ceará × São Paulo × Santa Catarina × Rio Grande do Sul

Exportar gráfico...

Clique e arraste para zoom



Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Em relação a março do ano passado, indústria recua em 11 locais

Na comparação com março de 2019, a indústria teve queda de 3,8%, sendo que 11 dos 15 locais pesquisados mostraram resultados negativos. "As consequências da pandemia do novo coronavírus ficam ainda mais claras nessa comparação, já que o chamado 'efeito-calendário' foi positivo em março de 2020, que teve 22 dias úteis, três a mais que 2019", ressalta Bernardo.

Novamente, São Paulo influencia bastante o resultado, com 4,2% de queda. No estado, houve recuo em 14 das 18 atividades. A taxa negativa foi puxada principalmente pela queda da produção de automóveis e outros equipamentos de transporte, como a produção de aviões.

Também contribuíram para o resultado negativo os estados de Santa Catarina (-15,6%), Espírito Santo (-14,2%), Rio Grande do Sul (-13,7%) e Ceará (-10,5%). Por outro lado, Rio de Janeiro (9,4%) e Bahia (5,8%) mostraram os avanços mais intensos na comparação de março de 2020 com março de 2019. No Rio de Janeiro, 10 das 14 atividades apresentaram crescimento.

"O resultado no Rio de Janeiro foi impulsionado, em grande parte, pela alta nas atividades de indústrias extrativas (óleos brutos de petróleo e gás natural) e

produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (óleos combustíveis, gás liquefeito de petróleo e naftas para petroquímica)", enumera Bernardo.

Já na Bahia, os maiores impactos foram a alta nas atividades de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis, além da taxa positiva de produtos alimentícios. Paraná (1,6%) e Pernambuco (1,4%) foram os demais estados com aumento de produção em comparação com março de 2019.

Produção pecuária

Abate de bovinos recua, mas de suínos e frangos cresce no primeiro trimestre

O abate de bovinos caiu 9,2% e o de suínos e frangos subiu 5,0% e 4,8%, respectivamente, no...

Comércio

Alta nas vendas em supermercados limita perdas do varejo a 2,5% em março

O impacto da pandemia de Covid-19 já pode ser verificado em março com a queda de 2,5% nas vendas...

Produção agrícola

Em ano de perdas na economia com a Covid-19, safra deve ser recorde em 2020

Diferente dos outros indicadores da economia que acumulam perdas em razão da pandemia de Covid 19, a...

Serviços

Serviços caem 6,9% em março, pior resultado do setor desde 2011

O volume de serviços caiu 6,9% em março, em comparação com fevereiro, alcançando o pior resultado...

mais notícias desta editoria

UOL HOST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS UOL BUSCA BATE-PAPO EMAIL

NE10 BUSCA ASSINE O JC



AO VIVO

ALIMENTAÇÃO

População reclama do preço alto dos alimentos; Procon faz alerta por causa do coronavírus

A orientação, segundo o Procon, é pesquisar antes da compra

Ouvir: 0:00

17/04/2020 ÀS 17:24



Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam nas últimas semanas - Foto: Severino Soares/TV Jornal

Os consumidores estão reclamando do preço alto dos alimentos e identificaram a diferença no valor de vários produtos nas prateleiras dos supermercados e feiras. Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam durante a pandemia do novo coronavírus.

PUBLICIDADE

PROGRAMAS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA



BRONCA 24 HORAS
Washington Gurgel



O POVO NATV
Ciro Bezerra



POR DENTRO COM CARDINOT
Cardinot



TV JORNAL MEIO DIA
Anne Barretto e Leandro

CARREGAR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 138

Orientação

A presidente do Procon do Recife, Ana Paula Jardim, explicou sobre essa elevação do preço. De acordo com o Procon, é preciso se adequar em tempos de crise e a orientação é pesquisar bem antes de comprar.

Procon faz alerta sobre preço ...

PUBLICIDADE

Aumento no preço do ovo

O preço do ovo também aumentou e o consumidor está sentindo o impacto no bolso. Os comerciantes se defendem relatando o aumento no valor do produto, que acaba

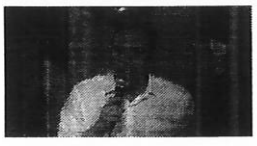
VEJA TAMBÉM

COVID-19 | *17/04/2020 16:00*



Prefeito do Recife anuncia corte de R$ 50 milhões em despesas por causa do coronavírus

NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*



Coronavírus: Governo de Pernambuco prorroga fechamento do comércio e de atividades não essenciais

COVID-19 | *17/04/2020 15:43*



Pernambuco tem 95% de ocupação e pretende inaugurar

MAIS LIDAS



1º Auxílio de R$ 600: confira quem pode fazer o saque nesta terça (5)

2º Polícia investiga causas de acidente em show de Wesley Safadão



3º Benefício emergencial de preservação do emprego: saiba se tem direito

VÍDEOS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA



Receita fácil e rápida de espaguete all'amatriciana - Cozinhando em Casa com Duca Lapenda



CindyCast: podcast de Cinderela promete muita diversão na Rádio Jornal

PUBLICIDADE

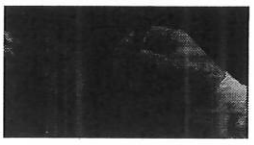


coronavírus em Pernambuco



Folha Nº 139

COVID-19 | *17/04/2020 12:56*

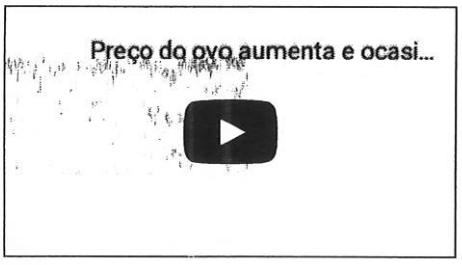


PE soma mais 26 mortes e 323 novos casos confirmados do novo coronavírus

CARREGAR TODAS

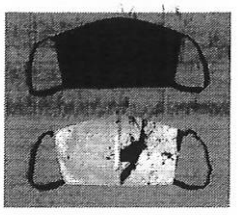
sendo repassado para a clientela. Em alguns estabelecimentos, a badeja com 30 ovos que era vendida por R$ 13.

De acordo com o Presidente Administrativo da Associação Avícola de Pernambuco, Edival Veras, as explicações para o aumento nos preços é a alta do dólar e o aumento de procura pelo produto nessa época do ano.





Edson Cardoso, o famoso Jacaré do É o Tchan, vive no Canadá; veja c ...



Marca de roupas anuncia venda de máscaras de proteção por 147 reais ...



Âncoras da CNN Brasil caem na risada ao comentarem sobre governo Bols ...

MAIS NOTÍCIAS

TAGS

PROGRAMAS | POR DENTRO COM CARDINOT | ALIMENTOS | AUMENTO | PREÇOS | TV JORNAL

COMENTÁRIOS

Os comentários abaixo são de responsabilidade dos respectivos perfis do facebook.

1 comentário Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Mike Raphael
QUE ABSURDO BANDEJA DE OVO A 22

PUBLICIDADE



COVID-19 | *17/04/2020 16:00*

PREFEITO DO RECIFE ANUNCIA CORTE DE R$ 50 MILHÕES EM DESPESAS POR CAUSA DO CORONAVÍRUS

O RECURSO VAI SER USADO EM NOVOS LEITOS DE UTI E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVO PRAZO | *17/04/2020 15:54*

CORONAVÍRUS: GOVERNO DE PERNAMBUCO PRORROGA FECHAMENTO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

O NOVO PRAZO FOI ANUNCIADO PELO GOVERNADOR DE PERNAMUCO, PAULO CÂMARA, POR CAUSA DO AVANÇO DA COVID-19



COVID-19 | *17/04/2020 15:43*

PERNAMBUCO TEM 95% DE OCUPAÇÃO E PRETENDE INAUGURAR MIL LEITOS PARA PACIENTES COM CORONAVÍRUS

OS NÚMEROS FORAM DIVULGADOS PELO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, ANDRÉ LONGO

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 140

TV Jornal @ 2020 - Uma empresa do grupo JCPM

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 191

Este texto foi publicado no Jus no endereço *https://jus.com.br/artigos/23939*
Para ver outras publicações como esta, acesse *https://jus.com.br*

Medidas impugnativas à aplicação de penalidade contratual no processo administrativo sancionador

Medidas impugnativas à aplicação de penalidade contratual no processo administrativo sancionador


Rodrigo Guimarães Jardim

Publicado em 03/2013. Elaborado em 03/2013.

A lei consagra ao administrado o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo administrativo, disponibilizando meios de impugnação administrativa à aplicação de penalidade.

Resumo: Da análise da relação jurídica entre a Administração Pública e o particular contratado para lhe prestar serviços, verifica-se que, por um lado ela tem prerrogativas que a colocam num patamar contratual superior, mas, por outro, a lei consagra plenamente o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo administrativo, disponibilizando ao particular meios de impugnação administrativa à aplicação de penalidade, como o recurso, o direito de petição e o pedido de revisão, que visam equilibrar essa equação jurídica.

Palavras-chave: Contrato administrativo. Aplicação de penalidade. Recurso administrativo. Direito de petição. Pedido de revisão.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A concepção clássica do Contrato Social de Rousseau ensina que o cidadão renunciou a uma parcela de sua liberdade, mais especificamente, ao livre arbítrio ou liberdade total, em prol da criação do Estado, a quem conferiu o poder-dever de, num primeiro momento, estabelecer a ordem e a pacificação social. Progressivamente, as competências estatais aumentaram, de forma a se revelar necessário que o Estado descentralizasse a prestação dos serviços públicos, criando pessoas jurídicas especializadas, encarregadas de, sob o seu controle, alcançarem os

PREFEITURA MUNICIPAL Folha nº 492

cidadãos. Assim, separou-se da Administração Direta, eleita pelo povo, a Administração Indireta, consistente nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista[1].

Com base na ideia de descentralização administrativa surgiu o que Hely Lopes Meirelles classificou como descongestionamento administrativo e, como subespécie dele, a atuação administrativa mediante execução indireta[2].

A execução indireta das obras e serviços da Administração, mediante contratos com particulares, pessoas físicas ou jurídicas, tem por finalidade aliviá-la das tarefas executivas, garantindo, assim, a melhor realização das suas atividades específicas (planejamento, coordenação, supervisão e controle), bem como evitar o desmensurado crescimento da máquina administrativa.[3]

No plano ideal, o particular participa da licitação, assina o contrato e presta o serviço à Administração Pública. No plano prático, contudo, é extremamente comum o surgimento de divergências entre a Administração e particular, podendo este, garantido o devido processo, ser sancionado administrativamente a critério daquela. Ainda que a lei confira à Administração uma posição privilegiada na relação jurídica, a mesma lei garante ao particular meios de impugnar administrativamente essa aplicação de penalidade.

Este é o tema deste ensaio: as medidas que o particular pode utilizar para impugnar a aplicação de penalidade decorrente de contrato administrativo.

II. RECURSO ADMINISTRATIVO

A medida tradicional de impugnação a qualquer decisão, judicial ou administrativa, é a interposição de recurso. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que o duplo grau de jurisdição não é um direito fundamental[4], mas, por previsão legal, em regra, a aplicação de penalidades decorrentes de contrato administrativo está sujeita a recurso.

No âmbito judicial, Barbosa Moreira define que "recurso é o meio processual que a lei coloca à disposição das partes (...) a viabilizar, dentro da mesma relação jurídica processual, a anulação, a reforma, a integração ou o aclaramento da decisão judicial impugnada"[5]. Esse conceito é perfeitamente aplicável à esfera administrativa, vez que o recorrente maneja o recurso com o intuito de alterar decisão que lhe é desfavorável, no caso, a decisão punitiva.

A Lei nº 8.666/93, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos , regula o processo administrativo sancionador em relação às licitações e aos contratos administrativos, sendo aplicável, como norma complementar, a Lei nº 9.784/99, Lei do Processo Administrativo Federal.

PROCURADORIA MUNICIPAL FOLHA Nº 193

Os recursos contra a aplicação de penalidade contratual são regulados pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93. Ele prevê o recurso hierárquico, com prazo de 5 (cinco) dias úteis, contra as penas de advertência, suspensão temporária e multa (inciso I); a representação, em igual prazo, poderá ser interposta nas hipóteses em que não couber o recurso hierárquico (inciso II); e o pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal, pode ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra a declaração de inidoneidade.

Sobre a contagem dos prazos recursais cabe reiterar que, ao contrário do processo judicial, trata-se de dias úteis, isto é, nos quais há expediente administrativo. Ademais, reclama incidência o art. 110 da Lei nº 8.666/93 ao prever que "na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário". Portanto, "se a intimação ocorrer em dia inútil, será reputada concretizada no primeiro dia útil seguinte, (...) se for publicada em jornal que circular em um domingo, a intimação reputar-se-á ocorrida na segunda-feira (se for dia útil) e o prazo iniciará seu curso no primeiro dia útil seguinte"[6].

Cotejando o recurso hierárquico com a representação, considera-se relevante o desfazimento da interpretação que resulta em uma terceira instância administrativa. Em verdade, tendo em vista que a representação poderá ser interposta na hipótese em que não couber recurso hierárquico, tem-se defendido a validade do seu manejo contra a decisão que julga o recurso hierárquico. Em outras palavras, ao particular seria imposta a penalidade, ele interporia o recurso hierárquico e, contra a decisão de segunda instância, interporia a representação. Essa interpretação não é aceitável, contudo, porque se opera a preclusão consumativa pelo exercício anterior do direito de recorrer (recurso hierárquico).

Sobre o tema, Marçal Justen Filho explica o seguinte:

> A fórmula `... decisão ... de que não caiba mais recurso hierárquico´, contida no art. 109, II, deve ser interpretada em termos. Em princípio, todas as decisões administrativas comportam recurso, ressalvadas as hipóteses de a) ter precluído o direito de o interessado interpor recurso por razões temporais (decurso do prazo), consumativas (exercício anterior do direito de recorrer) ou lógicas (conduta incompatível com a vontade de recorrer) ou b) a autoridade que emitiu a decisão ocupar a hierarquia mais elevada no âmbito do órgão administrativo.[7]

Outrossim, embora a competência para conhecimento do recurso seja da autoridade administrativa hierarquicamente superior a que praticou o ato recorrido, a Lei nº 8.666/93 prevê que a interposição deverá ser realizada perante a julgadora do ato impugnado (art. 109, § 4º), a fim de permitir que esta, analisando a tese recursal, exerça, se entender cabível, o juízo de retratação.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 444

Questão controversa entre a praxis e o ponto de vista legal são os efeitos do recebimento do recurso em questão. O pedido de reexame da aplicação de penalidade tem como primeiro efeito a devolução da análise do processo ao ente público (efeito devolutivo). O efeito suspensivo, contudo, somente é regra nos casos em que se discute a habilitação e o julgamento das propostas, ainda no certame licitatório. Em relação à aplicação de penalidade, o efeito suspensivo poderá ser deferido pela autoridade competente desde que motivadamente e presentes razões de interesse público (art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Note-se que não é a lesão grave ou de difícil reparação ao recorrente que enseja o deferimento do efeito suspensivo, mas, sim, as razões de interesse público. Significa dizer que, pela dicção legal, somente se a aplicação da penalidade causar prejuízo ao interesse público é que a interposição de recurso suspenderá os efeitos da decisão impugnada. Um exemplo viável dessa hipótese é a aplicação da sanção de suspensão temporária impedir a renovação imediata de um contrato.

Ocorre que essa determinação não se coaduna com um Estado de Direito. Mutatis mutandis, se ninguém será considerado culpado para efeitos penais até o trânsito julgado de sentença condenatória (art. 5º, LVII, da Constituição da República de 1988), o mínimo a se admitir no processo administrativo é a possibilidade de efeito suspensivo no caso de prejuízo imediato ao recorrente. Felizmente essa previsão não tem trazido maiores problemas na praxis porque a Administração, em admirável obediência à Constituição da República, tem por regra o registro da penalidade somente após a conclusão do processo administrativo. Caso contrário, seria necessário que o particular ajuizasse um pedido cautelar perante o Poder Judiciário.

Ponto interessante, por derradeiro, é a aplicação da regra da eventualidade ou concentração da defesa no momento recursal. Essa regra -eventualidade - significa que o agente deve apresentar, de uma só vez, toda a matéria defensiva, ainda que as teses sejam incompatíveis, sob pena de não mais poder fazê-lo (preclusão)[8]. Com efeito, a Lei nº 9.784/99 prevê expressamente que, no recurso, o interessado "deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes" (art. 60), ou seja, permite a total inovação dos fundamentos defensivos. Essa previsão é complementar a Lei nº 8.666/93 e reforça a possibilidade de retratação da autoridade julgadora a vista de novos documentos.

Contudo, se a Lei nº 9.784/99 autoriza a dilação probatória recursal, mediante a produção de prova documental, o seu artigo art. 64, parágrafo único, também autoriza expressamente a reformatio in pejus, desde haja nova cientificação do recorrente para formular alegações. Essa conseqüência recursal tem por finalidade evitar que o recurso se torne uma regra mesmo sem fundamentos razoáveis, o que acabaria congestionando a máquina pública.

Folha nº 145

Em breves linhas, são estas as considerações sobre o recurso como meio tradicional de impugnação à decisão que aplicou penalidade administrativa a particular prestador de serviço à Administração Pública. Passa-se agora aos comentários sobre os sucedâneos recursais.

III. DIREITO DE PETIÇÃO

Depois de serem esgotadas as vias recursais com resultado desfavorável, o particular pode manejar uma impugnação à aplicação de penalidade administrativa exercendo seu direito constitucional de petição aos poderes públicos. A praxis demonstra que esta estratégia de defesa se mostra mais eficaz quando a petição é direcionada à autoridade máxima do órgão, na hipótese de ela não ter participado do julgamento administrativo[9] em razão da estruturação das competências do órgão, embora possa ser dirigido à autoridade que julgou o recurso. Contudo, por se tratar de sucedâneo recursal e não recurso propriamente dito, a matéria passível de discussão nessa espécie de impugnação é restrita.

O direito de petição aos poderes públicos está consagrado como Direito Fundamental no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição da República de 1988:

> TÍTULO IIDos Direitos e Garantias FundamentaisCAPÍTULO IDOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS
>
> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> (...)
>
> XXXIV - são a **todos** assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
>
> a) **o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos** ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Poder-se-ia argumentar que o art. 5º da Constituição Federal elenca direitos fundamentais da pessoa humana, ou seja, que não se incluiriam as pessoas jurídicas. Essa orientação, inclusive, já foi defendida por Pontes de Miranda[10]. Contudo, atualmente não há mais espaço para este debate, pois vários direitos previstos nos incisos do art. 5º referem-se às pessoas jurídicas, como a proteção às associações. Essa é a orientação de Alexandre de Moraes[11], da qual também comunga José Afonso da Silva:

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 496

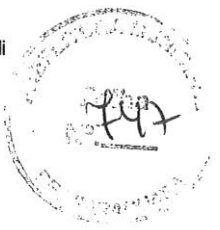
> (...) a pesquisa no texto constitucional mostra que vários dos direitos arrolados nos incisos do art. 5º se estendem às pessoas jurídicas, tais como o princípio da isonomia, o princípio da legalidade, o direito de resposta, o direito de propriedade, o sigilo da correspondência e das comunicações em geral, a inviolabilidade de domicílio, a garantia do direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, assim como a proteção jurisdicional e o direito de impetrar mandado de segurança. Há até direito que é próprio de pessoa jurídica, como o direito à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintos (logotipos, fantasias, p. ex.).[12]

Assim, as pessoas jurídicas também podem fazer uso do direito de petição, que, na esfera infraconstitucional, foi regulamentada pela Lei nº 9.784/99. O art. 6º estabelece os requisitos do requerimento inicial:

> Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:
>
> I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
>
> II - identificação do interessado ou de quem o represente;
>
> III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
>
> IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
>
> V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
>
> Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Note-se que a lei não exige mais que os requisitos mínimos para que se estabeleça uma relação jurídica processual entre o administrado e a Administração Pública. Não exige nenhuma formalidade específica e, por vezes, admite a solicitação oral, que, reduzida a termo, será tombada em processo administrativo. Merece destaque a previsão do parágrafo único, que veda à Administração "a recusa imotivada de recebimento de documentos", em clara proteção ao cidadão.

Dos requisitos do citado art. 6º tem relevância para esta análise o inciso IV, que exige a formulação do pedido com exposição dos fatos e de seus fundamentos. Na defesa prévia e no recurso interposto durante o processo administrativo sancionador, inclusive pela regra da eventualidade, toda a matéria de defesa deverá ser alegada. Como o direito de petição não é um recurso, a matéria passível de discussão é mais restrita. Necessariamente, o particular deverá trazer ao conhecimento da autoridade administrativa alguma ilegalidade no procedimento administrativo sancionador, pois essa pode ser conhecida de ofício.



Assim, a tese defensiva deverá se basear no dever de a Administração anular seus atos no caso de ilegalidade, conforme previsão do art. 53 e do art. 63, § 2º, ambos da Lei nº 9.784/99:

> Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
>
> Art. 63. (...)
>
> § 2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Para a doutrina,

> o §2º esclarece que a ocorrência de uma das hipóteses de não conhecimento de recurso sobre determinada matéria não impede que a Administração Pública exerça seu dever de autotutela dos seus atos. Significa dizer, em última análise, que prazo para submissão de uma ilegalidade ao Poder Público encerra-se, na prática, com o escoamento do prazo prescricional judicial, que, via de regra, é de 5 (cinco) anos, por força do Decreto nº 20.910 e demais normativos.[13]

O enunciado da Súmula nº 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal também é, há muito tempo, um marco no exercício do dever-poder de a Administração anular os próprios atos quando eivados de ilegalidade.

Nesse diapasão, não se tratando de recurso, não se opera o efeito devolutivo a ele inerente, que permite uma cognição plenária (= conhecimento de toda a matéria pela instância superior). A tramitação deste instrumento, destarte, tem respaldo legal com cognição sumária (restrita), já que a análise administrativa se limita à possibilidade de anular de ofício eventual ilegalidade.

Assim, se não resta dúvida de que o particular poderá utilizar o direito de petição para debater a ocorrência de ilegalidade na aplicação de sanção, também se revela inquestionável a impossibilidade de autoridade administrativa realizar pura e simplesmente um novo julgamento, ainda que não concorde com o proferido pela autoridade hierarquicamente inferior. A Lei nº 8.666/93 prevê o começo e o fim do processo administrativo sancionador em relação aos contratos administrativos. Garante-se a dupla instância administrativa, mas também se protege a segurança jurídica, com o encerramento do processo administrativo, para evitar a utilização ad eternum de medidas impugnativas, com exceção das ilegalidades passíveis de conhecimento de ofício.

Conclui-se, destarte, que o direito de petição aos poderes públicos é medida excepcional, que deverá debater não o mérito do julgamento administrativo como se recurso fosse, mas a ocorrência de ilegalidade, de modo que o seu acolhimento

não resulta na reforma da decisão que aplicou a penalidade, senão na sua decretação de nulidade.

Após o encerramento do processo administrativo, o mérito da aplicação de penalidade poderá ser rediscutido com o manejo de pedido de revisão administrativa, cujos pressupostos serão desenvolvidos no tópico seguinte.

IV. PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

Como já pontuado neste ensaio, a Lei nº 8.666/93 regulou o processo administrativo sancionador aplicável aos contratos administrativos de forma que ele tivesse começo e fim. No tópico anterior, desenvolveu-se a possibilidade de eventual ilegalidade ser discutida com o manejo de petição ao poder público. Nesse momento será abordado o pedido de revisão administrativa da sanção aplicada.

A previsão legal da revisão administrativa da penalidade foi realizada pelo art. 65 da Lei nº 9.784/99, que assim dispõe:

> Art. 65. Os processos administrativos de que resultem **sanções** poderão ser **revistos**, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem **fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada**.
>
> Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

Extrai-se desse dispositivo a seguinte regra: desde que surjam fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada (condição), ela poderá ser revisada (conseqüência). Gize-se que não basta o surgimento de fatos novos ou circunstâncias relevantes. É imprescindível que sejam "suscetíveis de justificar a inadequação na sanção aplicada". A palavra-chave é inadequação.

Nesse campo, ainda que não se concorde com definição desse instrumento como recurso, é relevante a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

Quando a lei se referiu à **inadequação** da sanção teve em mira admitir dois modos de interpretação: 1º) não deveria ter sido aplicada sanção (embora o tenha sido); 2º) a sanção deveria ter sido aplicada com graduação mais leve.

Na primeira dessas hipóteses, o recurso de revisão, sendo julgado procedente, induz a conclusão de que nenhuma sanção deveria ter sido aplicada, e isso em virtude da comprovação de que inocorreu infração ou ilícito administrativo que pudesse servir como fato gerador da punição. (...)

A segunda indica que o fato gerador da punição ocorreu, mas dele emanaria sanção mais leve do que a aplicada anteriormente.[14]

Folha nº 149

O referido autor prossegue destacando a possibilidade, quiçá o dever, de se aplicar o princípio da proporcionalidade:

> Trata-se aqui de campo fértil para a aplicação **do princípio da proporcionalidade**, no qual, entre seus pressupostos, avulta aquele que impõe que a pena não seja tão grave quanto o exige a conduta, vale dizer, é vedado que os meios sejam desproporcionais aos fins administrativos. Se determinada conduta exige certa sanção, e outra mais grave é aplicada, o gravame sofrido pelo punido não guarda correlação com o objetivo punitivo da lei. Há, portanto, aqui também hipótese de inadequação punitiva.[15]

A hipótese de impugnação à penalidade aplicada com o manejo de pedido de revisão administrativa pressupõe, então, a tramitação de regular processo administrativo sancionador - caso contrário deve-se utilizar o direito de petição - e o surgimento de fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. Dessa forma, deve ser dirigido à autoridade que, por último, realizou julgamento (normalmente aquela que conheceu o recurso).

Imperioso anotar que a ideia de fato novo não se limita a fato ocorrido após a decisão administrativa sancionadora. Com efeito, à expressão fato novo deve ser atribuído o mesmo significado de documento novo para fins de ajuizamento da ação rescisória, abarcando, também, o documento que, embora existente antes do julgamento administrativo, não pôde ser utilizado por circunstâncias alheias à vontade daquele que, no pedido de revisão, pretende a sua análise[16].

A expressão circunstância relevante, por sua vez, enquadra-se na doutrina dos conceitos jurídicos indeterminados, entendidos como aqueles "cujos termos são ambíguos ou imprecisos - especialmente imprecisos -, razão pela qual necessitam ser completados por quem os aplique"[17]. A definição de circunstância relevante dependerá, então, da interpretação no caso concreto, tanto do requerente como da autoridade que irá conhecer o pedido de revisão.

Para facilitar a compreensão e evitar uma lacuna conceitual, ilustra-se a hipótese com um caso concreto. Discute-se, atualmente, o alcance da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Até março de 2011, poder-se-ia considerar remansosa a interpretação de que a referida penalidade limitava-se ao órgão que a aplicou. Significava dizer que, no caso de a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aplicar a pena de suspensão temporária a determinado particular, este estaria suspenso de licitar e impedido de contratar unicamente com a ANAC, mas poderia fazê-lo com os demais órgãos públicos. Esse posicionamento era adotado uniformemente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas decisões do Plenário (Acórdão nº 835/2005), Primeira e Segunda Câmaras (Acórdãos nº 1.727/2006 e nº 3.858/2009, respectivamente).

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 450

Adveio, porém, um clima de insegurança jurídica quando a Primeira Câmara do TCU, no Acórdão n.º 2.218/2011, de 12/04/2011, estendeu o alcance da penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar a toda a Administração Pública, direta e indireta. Diante desse panorama nebuloso, os gestores, receosos de responsabilização pelos tribunais de contas, adotaram a posição mais rígida. Essa alteração de posicionamento da Corte de Contas é um exemplo de circunstância relevante suscetível de justificar a inadequação da sanção aplicada, pois um gestor que aplicou a penalidade do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, enquanto vigorava a posição interpretativa mais branda, pretendia impedir o particular de contratar apenas com o seu órgão, ao passo que a mudança da orientação jurisprudencial passou a impedi-lo de licitar com toda a Administração Pública, nas três esferas governamentais.

Por fim, importante registrar que o manejo do pedido de revisão administrativa mostra-se seguro, pois o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 9.784/99 prevê expressamente que "da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção".

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prega-se, evidentemente, que a relação entre a Administração Pública e o particular prestador de serviços seja a mais harmoniosa possível. Esse, aliás, é o intuito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos ao exigir que no planejamento da licitação e no seu edital conste pormenorizadamente o "conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço (...) objeto da licitação" (art. 7º, I, c/c art. 6º, IX). Entretanto, numa sociedade pluralista é comum, quiçá a ela inerente, a ocorrência de divergências, cabendo ao ordenamento jurídico solucioná-las de forma pacífica.

Assim, da análise, ainda que breve, da relação jurídica entre o particular contratado e a Administração Pública, verifica-se que, por um lado ela tem prerrogativas que a colocam num patamar contratual superior, mas, por outro, a lei consagra plenamente o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo administrativo, disponibilizando ao particular meios de impugnação administrativa à aplicação de penalidade, como o recurso, o direito de petição e o pedido de revisão, que visam equilibrar essa equação jurídica.

NOTAS

[1] MAFFINI, Rafael. Direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 268/269.

[2] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 738.

[3] Ibidem, p. 739.

Folha nº 151

[4] MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 73.

[5] BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil, 2008, apud NERY JUNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado. 11.ed.rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, p. 844.

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13.ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 885.

[7] Ibidem, p. 882.

[8] DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 12.ed. Bahia: Juspodivm, 2010, p. 502/503.

[9] É o caso, p. ex., do INSS, no qual, em regra, o Gerente Executivo decide sobre a aplicação de penalidade em primeira instância, e o Superintendente Regional, em segunda.

[10] PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda n. 1 de 1969, 1970, apud SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 19. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000, p. 194.

[11] MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 30.

[12] SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 19. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000, p. 195.

[13] FIGUEIREDO, Lúcia Valle (Coord.). Comentários à lei federal de processo administrativo (Lei nº 9.784/99). 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 254.

[14] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo Administrativo Federal: Comentários à Lei nº 9.784 de 29/1/1999. 4.ed.rev.ampl.atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 335.

[15] Ibidem, p. 335.

[16] GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 409.

[17] GRAU, Eros Roberto. O direito posto e o direito pressuposto, 2003, apud MAFFINI, Rafael. Direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 74.

Autor

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 152

Rodrigo Guimarães Jardim

Rodrigo Guimarães Jardim

Procurador Federal. Especialista em Direito Público pela Universidade Potiguar (UnP). Graduado em Direito pela Universidade de Passo Fundo/RS (UPF).

Site(s):

- plus.google.com/115359392372804620666/about

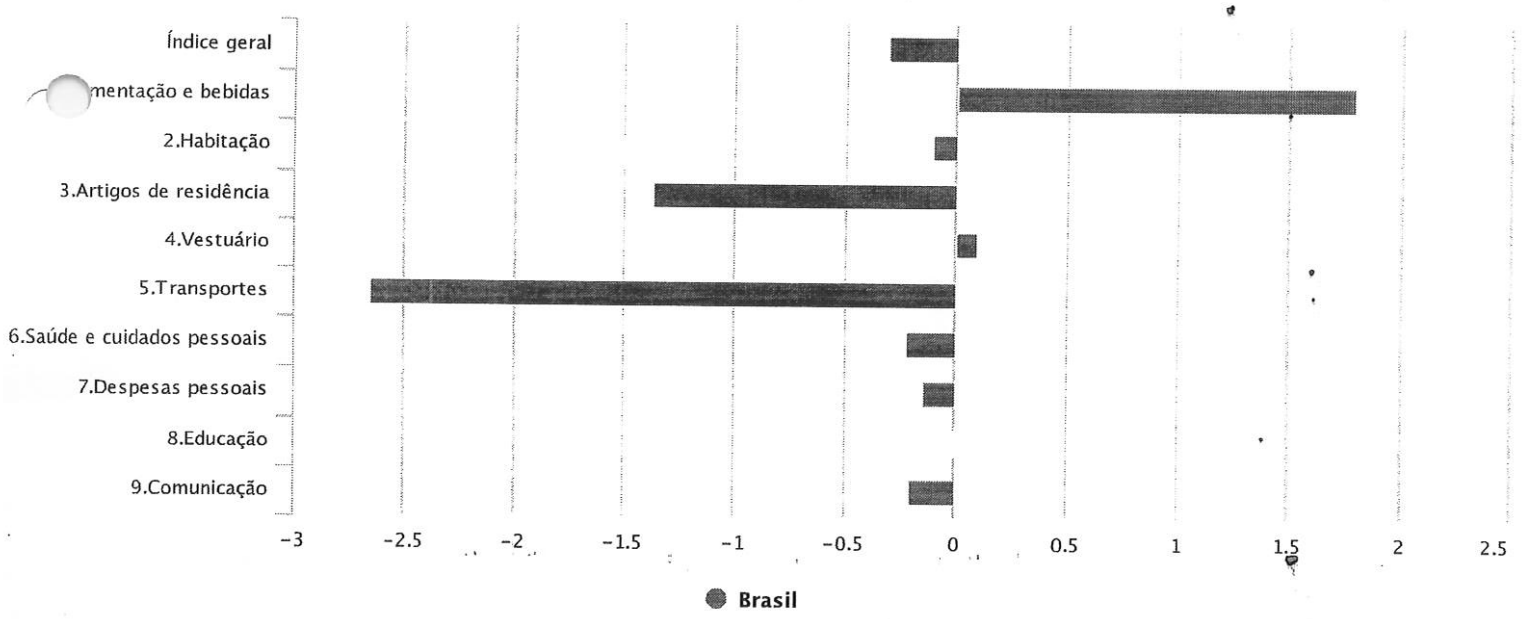
Informações sobre o texto

Como citar este texto (NBR 6023:2018 ABNT)

JARDIM, Rodrigo Guimarães. Medidas impugnativas à aplicação de penalidade contratual no processo administrativo sancionador. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3543, 14 mar. 2013. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/23939. Acesso em: 7 maio 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
253

Variação mensal por grupos (%), abril 2020



Fonte: "IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo"

"1 - C[illegible] a atualização das Estruturas de Ponderação, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009, foram introduzidos a[illegible]amentos na classificação dos produtos e serviços que compõem as estruturas dos índices de preços. Com isso, foram criadas novas tabelas, a partir de janeiro de 2012 para o IPCA e INPC e fevereiro de 2012 para o IPCA-15, contendo os dados com as estruturas atualizadas. Os dados de períodos anteriores são disponibilizados em outras tabelas."

globo.com g1 ge gshow vídeos

ENTRE

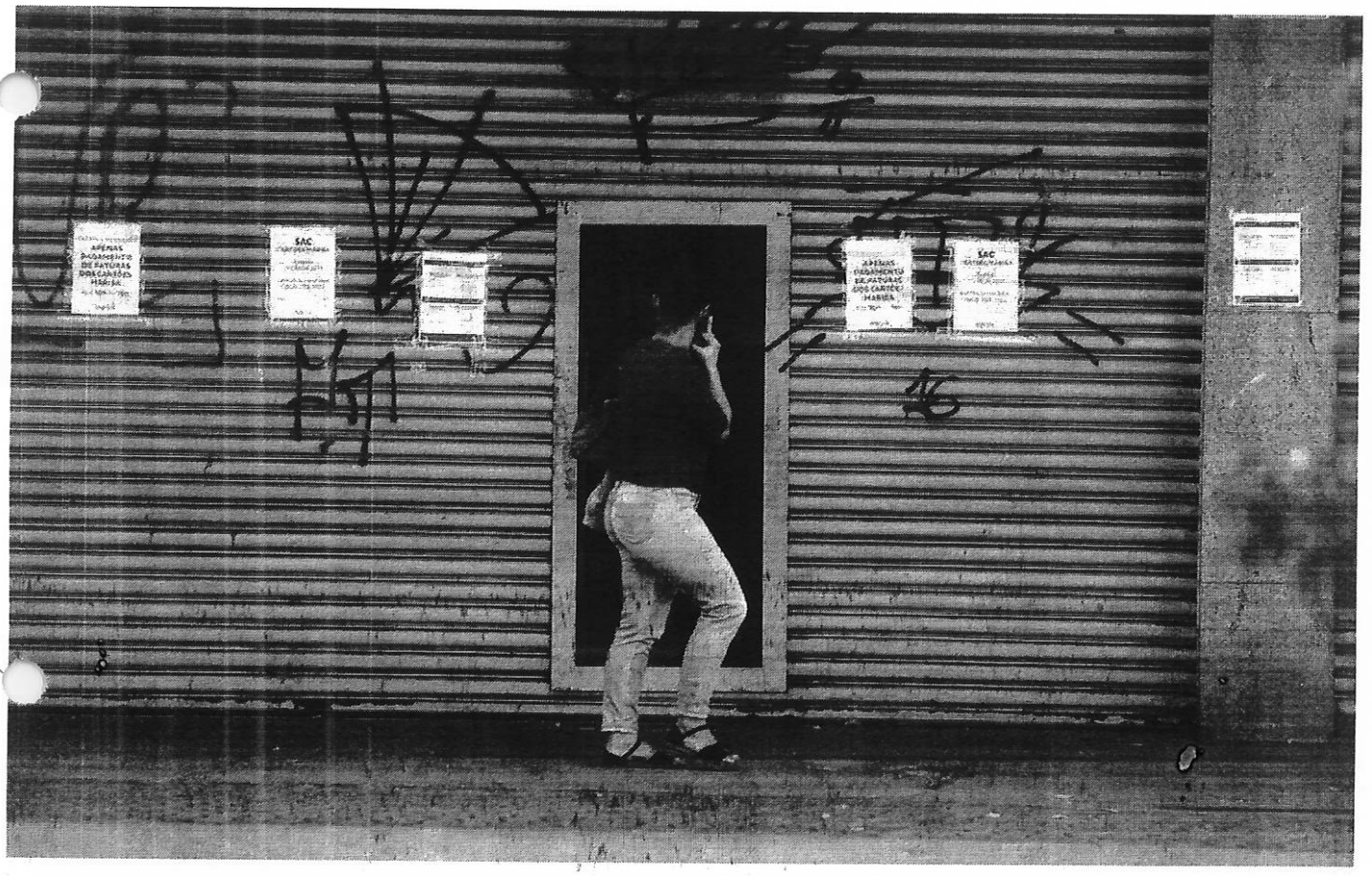
ECONOMIA

Vendas do comércio caem 2,5% e setor tem pior março desde 2003

Alta nas vendas de atividades essenciais como supermercados limitou perdas do varejo em meio à pandemia. Setor fechou o 1º trimestre com queda de 2%.

Por Darlan Alvarenga e Daniel Silveira, G1

13/05/2020 09h00 · Atualizado há uma hora



Loja na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, nesta terça-feira (12) — Foto: Marcos Serra Lima/G1

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

As vendas do comércio varejista caíram 2,5% em março, na comparação com fevereiro, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

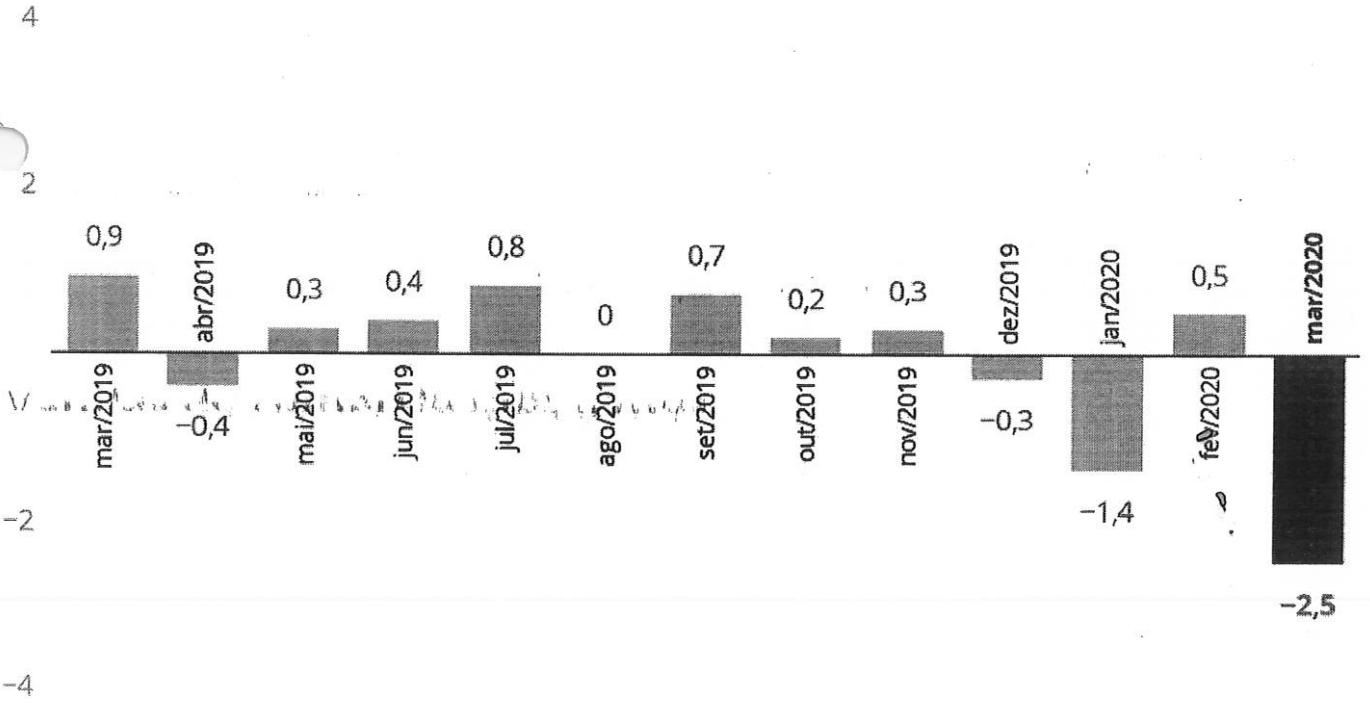
Trata-se do **pior resultado para meses de março desde 2003, quando o setor caiu 2,7%,** e da menor taxa mensal desde janeiro de 2016 (-2,6%).

Na comparação com março de 2019, o comércio recuou 1,2%. Foi a **primeira queda na comparação anual após 11 meses consecutivos de altas**.

O IBGE também revisou a taxa de fevereiro, em relação a janeiro, de 1,2% para 0,5%. Veja gráfico abaixo:

Vendas do comércio mês a mês

Variação frente ao mês imediatamente anterior, em %



Fonte: IBGE

Folha Nº 156

Vendas do comércio mês a mês — Foto: Economia G1

Com a forte queda em março, o comércio passou a acumular **alta de 1,6% no ano e 2,1% nos últimos 12 meses**. O patamar de vendas passou a ficar situado 7,4% abaixo do recorde alcançado em novembro 2014. Em fevereiro, essa distância era de 5,1%.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O resultado de março reflete a baixa demanda e a fraqueza da economia, e mostra os primeiros impactos da pandemia de coronavírus no país, com boa parte das lojas fechadas ou funcionando apenas no sistema delivery. Vale lembrar ainda que o início das medidas restritivas e do período de confinamento não atingiu todo o mês de março e que perspectiva é de um tombo ainda maior em abril.

Queda de 2% no 1º trimestre

Segundo o IBGE, o comércio encerrou o primeiro trimestre do ano com uma queda de 2% na comparação com o quarto trimestre de 2019. Foi a queda mais intensa desde o 1º trimestre de 2016, quando caiu 2,7%.

Vendas em supermercados saltam e limitam perdas do varejo

Segundo o IBGE, a queda só não foi mais intensa por causa de áreas consideradas essenciais durante o período de isolamento social, em especial as vendas de **hipermercados, supermercados, produtos alimentícios e bebidas (14,6%)** e do segmento de **artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (1,3%)**. Foram os únicos setores dos 8 pesquisados com avanços nas vendas frente a fevereiro.

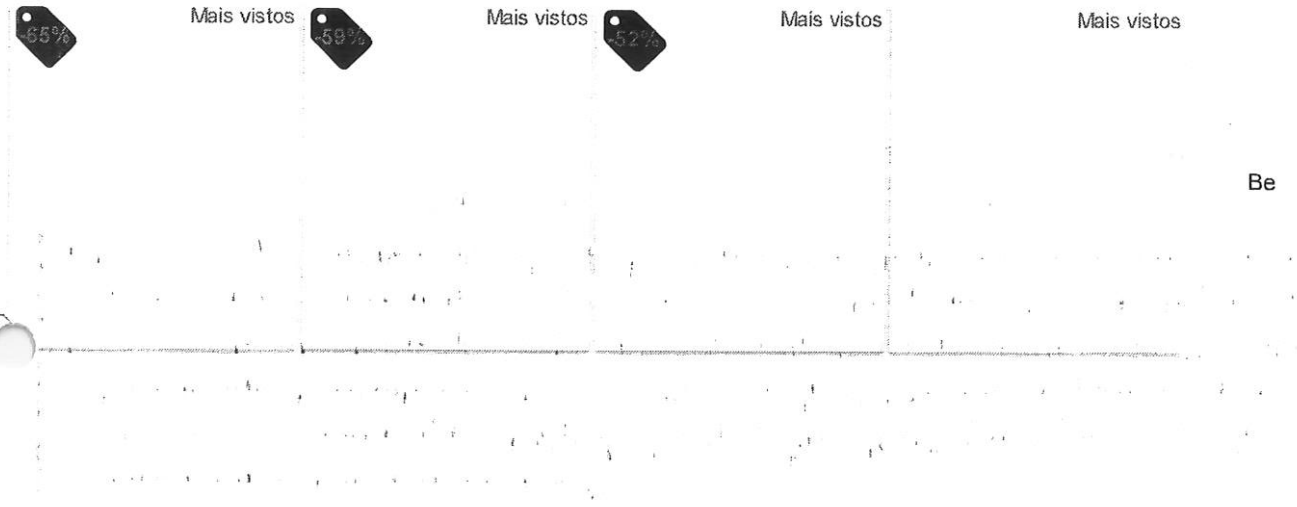
Já os maiores tombos ocorreram nas **vendas de tecidos, vestuário e calçados (-42,2%), livros, jornais, revistas e papelaria (-36,1%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-27,4%) e móveis e eletrodomésticos (-25,9%)**.

A pesquisa do IBGE mostra ainda que no comércio varejista ampliado, que inclui veículos e materiais de construção, o volume de vendas desabou 13,7% em março. Foi a queda mais intensa desde o início da série, iniciada em fevereiro de 2003. O tombo foi pressionado pelo setor de **veículos, motos, partes e peças (-36,4%)**, enquanto **material de construção teve recuo de 17,1%**.

> "Na passagem de fevereiro para março houve variação de dois dígitos em todas as atividades, com exceção de produtos farmacêuticos. Vale lembrar que

> hipermercados vendem não apenas produtos alimentícios, mas também vestuário, móveis e eletrodomésticos. Isso faz com que essa atividade tenha sofrido um rebate para cima, porque parte desses produtos tiveram as vendas transferidas das lojas especializadas para hiper e supermercados", avaliou o gerente da PMC, Cristiano Santos, acrescentando que a participação do segmento no comércio estava abaixo de 50% e saltou para 55% em março.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Veja o desempenho de cada atividade do varejo em março:

- Combustíveis e lubrificantes: -12,5%
- **Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo**: 14,6%
- **Tecidos, vestuário e calçados**: -42,2%
- Móveis e eletrodomésticos: -25,9%
- Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria: 1,3%
- Livros, jornais, revistas e papelaria: -36,1%
- Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação: -14,2%
- Outros artigos de uso pessoal e doméstico: -27,4%
- **Veículos, motos, partes e peças: -36,4%** (varejo ampliado)
- Material de construção: -17,1% (varejo ampliado)

O pesquisador enfatizou que das seis atividades com em queda, cinco foram diretamente impactadas pelas medidas adotadas por estados e municípios com o fechamento de comércio de serviços não essenciais. A exceção foi para a atividade que combustíveis e lubrificantes, que não foi impactada pelo fechamento de estabelecimentos, mas foi diretamente impactada pela menor circulação de pessoas e menor demanda.

Segundo o IBGE, do total de 36,7 mil empresas da amostra da pesquisa, 14,5% relataram impacto do isolamento social em suas receitas, que se iniciou em algumas capitais a partir da segunda quinzena de março.

> "Quem relata impacto da Covid-19 apontou uma variação negativa de 23% nas vendas na comparação com fevereiro, enquanto aquelas que não reportaram

> impacto da pandemia tiveram uma variação positiva nas vendas de 1,5%", destacou o pesquisador.

Vendas recuam em 26 das 27 unidades da federação

Na análise por regiões, houve queda nas vendas do varejo em dezembro em 26 das 27 unidades da federação, com destaque para: Rondônia (-23,2%), Amazonas (-16,5%) e Acre (-15,7%). **Apenas em São Paulo houve alta (0,7%).**

Já no comércio varejista ampliado, que inclui as vendas de automóveis e materiais de construção, houve recuo em todas os estados, com destaque para: Rondônia (-23,8%), Sergipe (-20,0%) e Acre (-19,4%).

Perspectivas

Economistas do mercado financeiro passam a estimar tombo de 4,11% para o PIB em 2020

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Mais vistos Mais vistos Mais vistos Mais vistos

Be

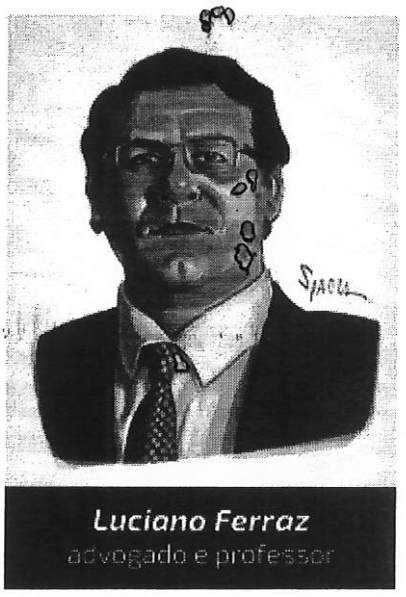
Consultor Jurídico
conjur.com.br

OPINIÃO

Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19

1 de abril de 2020, 21h31

Por Luciano Ferraz



Todos nós fomos abalroados pela onda do Covid-19 e seus imensuráveis reflexos administrativos, sociais e econômicos. É como se estivéssemos num ringue de boxe, frente à frente com Mike Tyson, depois de termos recebido o primeiro direto de raspão... Atordoados, embora ainda de pé...

As encontradiças opiniões de autoridades, jornalistas, epidemiologistas, cientistas, palpiteiros, juntam-se, num piscar de olhos, à onda de "fakezaps" de origem desconhecida, que lotam as caixas do celular vendendo o caos e defendendo posições políticas esdrúxulas que mais confundem do que informam.

Sem embargo, em meio a esse cenário confuso, acabo de ler o excelente artigo de Joel Menezes Niebhur denominado *"O que fazer com os contratos administrativos em tempos de coronavírus?"*[1] O texto examina, com extrema acuidade, a relação dos contratos de terceirização na Administração Pública e os impactos que a epidemia do Covid-19 pode trazer para o dia a dia dos órgãos e entidades administrativos e para as empresas que atuam nesse segmento.

O autor tem convicções e sabe expô-las como convém. Invocando o art. 26 da LINDB como fundamento para buscar um diálogo entre todas as partes envolvidas e com o interesse na permanência da contratação administrativa – agentes públicos, empresas, sindicatos, advogados – Joel sugere um procedimento institucional e participativo que desemboque na solução dialogada e consensual para os problemas gerados pelo vírus e suportados de diferentes formas por cada uma das partes interessadas.

Não é de hoje que sustento a utilização de instrumentos consensuais na Administração Pública, exatamente por conta da flexibilidade que possuem para a solução de problemas práticos.[2] Se compreendo ser o consenso um caminho

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 760

promissor em tempos de normalidade, tal compreensão se agudiza em tempos de crise. Os matizes são infinitos.

Adianto que não há qualquer incompatibilidade no uso desses instrumentos consensuais simultaneamente com o uso de institutos tradicionais do Direito Administrativo, tais como o Poder de Polícia e as requisições administrativas. O enfretamento da crise atual exigirá, por assim dizer, diferentes medidas para diferentes situações, sempre na busca de um equilíbrio tópico entre autoridade e liberdade.

Há tempos que parte da doutrina, conforme legado de Moreira Neto, tem sustentado o abalo do modelo burocrático e o desenvolvimento de formas menos rígidas de atuação administrativa, as quais encenam uma onda de resgate da colaboração entre Estado, sociedade e indivíduos.

A Administração Pública se vincula a fins e não a meios. A ideia de finalidade é um *fast pass* para a solução dos problemas práticos. Como disse Paulo Neves de Carvalho: *"ou o Direito Administrativo serve à vida ou ele não serve para nada"*.

Não se tem dúvida de que a Pandemia do Corona Vírus impactará fortemente os contratos administrativos em geral. Tanto a Administração Pública quanto o particular contratado já foram – e serão ainda mais afetados pelos efeitos da crise, com impossibilidade lógica e natural de dar seguimento à execução dos contratos como estabelecidos no passado.

A solução natural – se a preocupação se volta apenas para o vínculo contratual e não para os efeitos nefastos do respectivo rompimento – poderia ser aquela descrita no art. 78, inciso XII (rescisão por motivos de interesse público) e no inciso XVII (rescisão por motivos de força maior) da Lei 8.666/93. Mas esse caminho, como bem apontou Niebhur, é uma solução parcial para um problema bastante maior.

O Professor Arnold Wald nos idos de 1995 escreveu que: "a viabilidade da realização de grandes obras, especialmente quando pioneiras e de tecnologia complexa, pressupõe um diálogo constante entre o contratante e o contratado, abrangendo as decisões de situações não previstas contratualmente ou daquelas que sofreram profundas mutações, não imputáveis a qualquer das partes".[3

E no mesmo texto profetizou o autor:

> "As incertezas decorrentes de mudanças econômicas, tecnológicas e políticas, cada vez mais rápidas, fizeram, todavia, com que o Direito Administrativo não mais pudesse deixar de reconhecer a crescente importância do aleatório, atribuindo-lhe efeitos específicos para, conforme o caso, rever o contrato ou rescindi-lo, diante de dificuldades novas e imprevistas para a sua execução. Como a rescisão sempre tem

PREFEITURA MUNICIPAL Folha 161

efeitos negativos, importando prejuízos para ambas as partes, foi introduzida nos contratos de Direito Administrativo uma nova variante, que é a chamada "flexibilidade" ('souplesse' do Direito francês), significando uma interpretação construtiva e negociada do pactuado, para preencher os eventuais espaços vazios e superar as dificuldades geradas por normas que não previram os fatos da maneira pela qual aconteceram."[4]

A leitura do ordenamento jurídico brasileiro *"avec souplesse"* como sugere Wald, impõe avaliar, além do art. 26 da LINDB citado por Niebhur, também o art. 17 da Lei 12.846/13, que dispõe: "A administração pública poderá também celebrar acordo de leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de ilícitos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas estabelecidas em seus arts. 86 a 88."

Sobre o acordo previsto nesse dispositivo – art. 17 da Lei 12.846/13 – o qual, sob pena de *bis in idem*, deve ser visto como um acordo autônomo em relação ao previsto no art. 16 da mesma lei (este último o acordo de leniência propriamente dito) – tive a oportunidade de escrever que se trata de "importantíssimo instrumento de controle consensual para o âmbito das contratações públicas no Brasil. E ele teria sido mais bem alocado na própria Lei 8.666/1993, especificamente no capítulo que trata das sanções administrativas aplicáveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos".[5]

Deveras, "o acordo previsto no art. 17 possibilita que a Administração Pública estabeleça verdadeiros concertos com a pessoa jurídica responsável pela inexecução total ou parcial de contratos administrativos, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas estabelecidas em seus artigos 86 a 88 (advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade)."[6]

O art. 17 da Lei 12.846/13 possibilita a isenção total de penalidades previstas no contrato no caso de incumprimento – e não cogita necessariamente de que o particular tenha deixado de cumpri-lo por sua culpa. É possível, nesse passo, que a disposição seja interpretada com flexibilidade, para abarcar ajustes substitutivos da rescisão do contrato também para o caso da crise da Covid-19. E isto fundamentalmente porque a referida disposição legal pode se aliar, em exegese sistemática, ao art. 58, I da Lei 8.666/93, a fim de que o contrato possa ser alterado bilateralmente "para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado".

Em tempos de Covid-19, o consenso é mais recomendável que a força – "a natureza consensual desse segundo acordo e a potencialidade de colocar fim imediato a celeumas instaladas entre Administração Pública e particulares no momento da execução de contratos administrativos revelam importante mecanismo de correção

de rumos e de superação das drásticas soluções rescisórias em âmbito contratual". [7]

[1] NIEBHUR, Joel. O que fazer com os contratos administrativos em tempo de coronavirus. Disponível em https://www.zenite.blog.br/o-que-fazer-com-os-contratos-administrativos-em-tempos-de-coronavirus/.

[2] Cf. por todos, FERRAZ, Luciano. *Controle e Consensualidade: fundamentos para o controle consensual da Administração Pública* – TAC, TAG, SUSPAD, acordos de leniência, acordos substitutivos e instrumentos afins. Belo Horizonte: Forum, 2019.

[3]WALD, Arnold. Novas Tendências do Direito Administrativo: a Flexibilidade no Mundo da Incerteza. Disponível em http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46615/46350.

[4] WALD, Arnold. Novas Tendências do Direito Administrativo: a Flexibilidade no Mundo da Incerteza. Disponível em http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46615/46350.

[5] FERRAZ, Luciano. Acordos de Leniência da Lei Anticorrupção cumprem diferentes papeis. Disponível em https://www.conjur.com.br/2015-jul-23/interesse-publico-acordos-leniencia-lei-anticorrupcao-cumprem-diferentes-papeis. Acesso em 01.04.2020. 16:18.

[6] FERRAZ, Luciano. Acordos de Leniência da Lei Anticorrupção cumprem diferentes papeis. Disponível em https://www.conjur.com.br/2015-jul-23/interesse-publico-acordos-leniencia-lei-anticorrupcao-cumprem-diferentes-papeis. Acesso em 01.04.2020. 16:19.

[7] FERRAZ, Luciano. Acordos de Leniência da Lei Anticorrupção cumprem diferentes papeis. Disponível em https://www.conjur.com.br/2015-jul-23/interesse-publico-acordos-leniencia-lei-anticorrupcao-cumprem-diferentes-papeis. Acesso em 01.04.2020. 16:22.

Luciano Ferraz é advogado e professor associado de Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Revista **Consultor Jurídico**, 1 de abril de 2020, 21h31

Fls. 763

Google Notícias

Fazer login

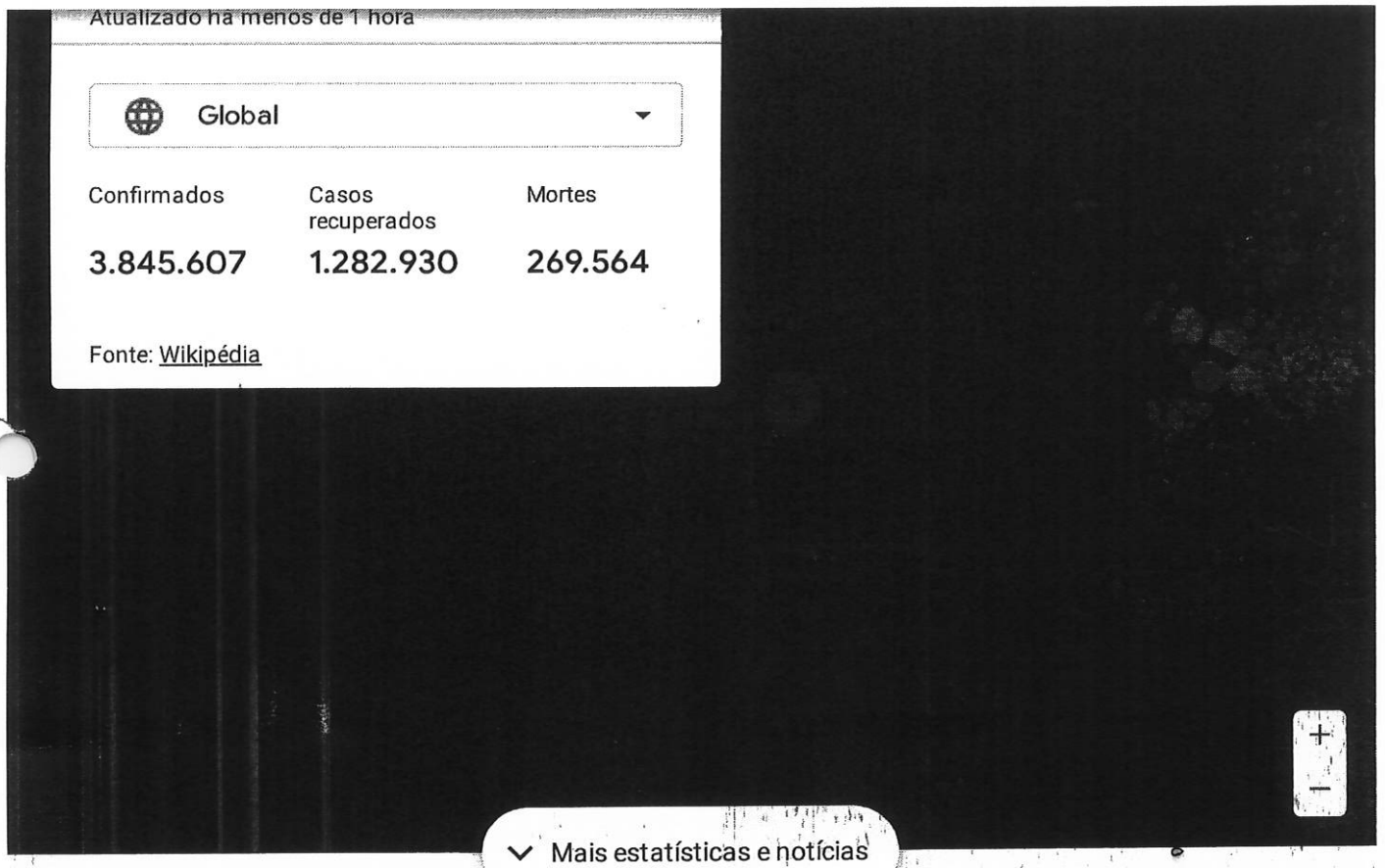
Global

Atualizado há menos de 1 hora

Global

Confirmados	Casos recuperados	Mortes
3.845.607	1.282.930	269.564

Fonte: Wikipédia



Mais estatísticas e notícias

Casos

Local	Confirmados ↓	Casos a cada um milhão de pessoas	Casos recuperados	Mortes
Global	**3.845.607**	**495**	**1.282.930**	**269.564**
Estados Unidos	1.289.235	3.912	174.697	76.537
Espanha	222.857	4.732	131.148	26.299
Itália	215.858	3.583	96.276	29.958
Reino Unido	206.715	3.112	—	30.615
Rússia	187.859	1.280	26.608	1.723
Alemanha	169.430	2.038	135.918	7.392

Google Notícias

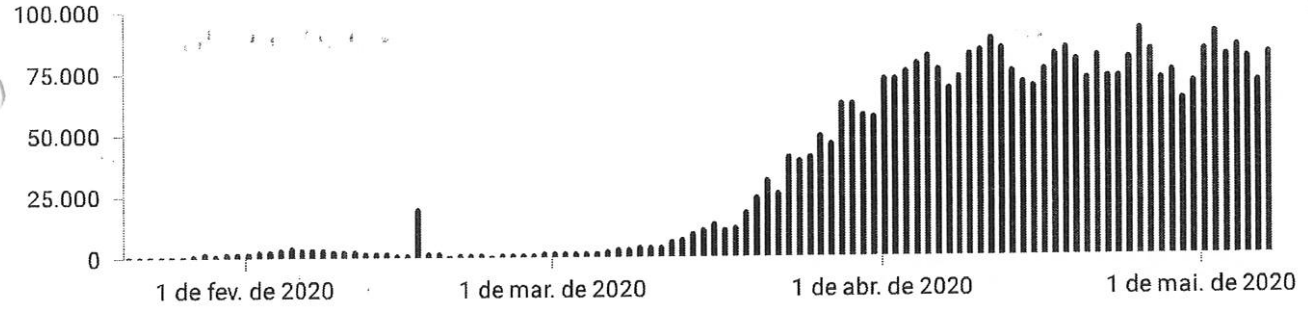
Fazer login

Global

Fontes: Wikipédia, European Centre for Disease Prevention and Control

Novos casos ao longo do tempo

Global

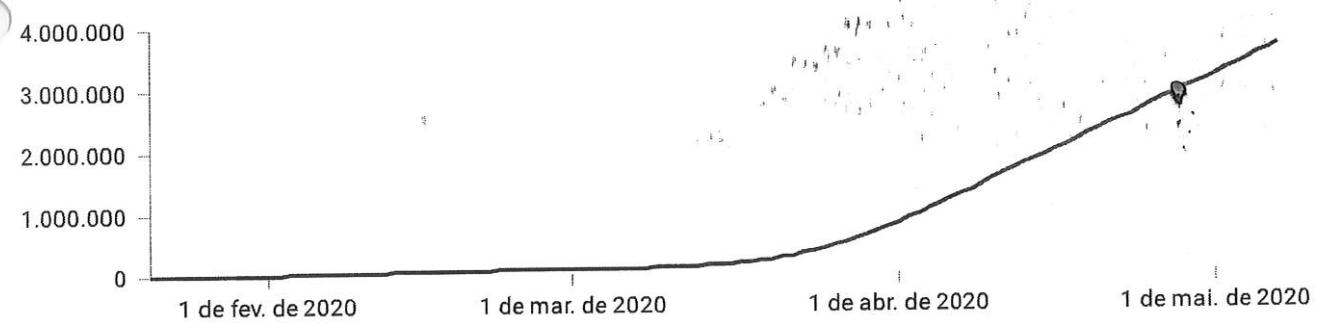


Os novos casos são aqueles confirmados desde o dia anterior

Atualizado há menos de 1 hora • Fonte: Wikipédia

Casos ao longo do tempo

Global



Atualizado há menos de 1 hora • Fonte: Wikipédia

Sobre esses dados

Mudam rapidamente

Os dados mudam rapidamente e podem não mostrar alguns dos casos que ainda não foram informados.

Google Notícias

Fazer login

Global

Existem várias fontes que monitoram e agregam dados sobre o coronavírus. Essas informações são atualizadas em momentos distintos e talvez sejam coletadas de maneiras diferentes.

Top notícias

G1 G1

Últimas notícias de coronavírus de 8 de maio

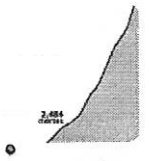
3 horas atrás



G1 G1

Casos de coronavírus e número de mortes no Brasil em 8 de maio

2 horas atrás



G1 G1

Pastor sugere 'gargarejo' para que fiéis não peguem coronavírus; veja

4 horas atrás



G1 G1

Brasileiro decide deixar Belarus por causa do coronavírus: 'medo de morar onde pandemia não é levada a sério'

4 horas atrás



G1 G1

Piauí registra 37 mortes por coronavírus e 1.131 casos confirmados em 83 municípios

Ontem



G1 G1

Brasil tem 9.146 mortes e 135.106 casos confirmados de novo coronavírus, diz ministério

Ontem

Mais notícias

Google Notícias

Fazer login

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
Nº 166
SÃO MARQUES

Global

Folha Nº 167

CORONAVÍRUS // BRASIL

Painel Geral **SRAG**

COVID19

Painel Coronavírus

Atualizado em: 18:50 06/05/2020

Arquivo CSV

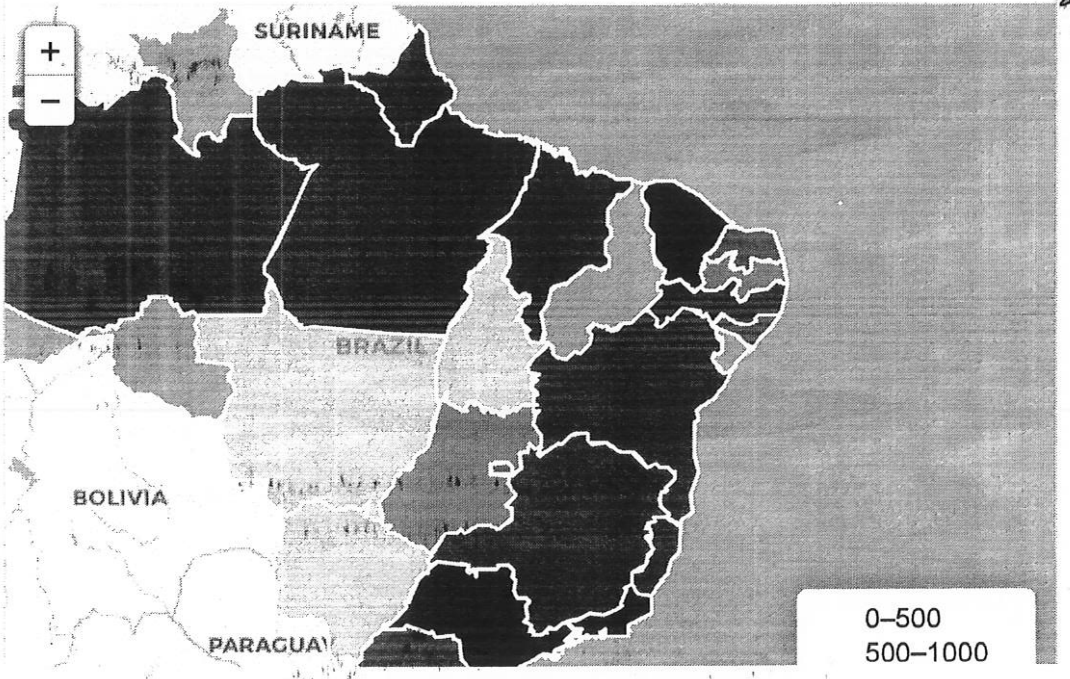
125.218
Casos Confirmados

8.536
Óbitos

6,8%
Letalidade

Casos e óbitos de COVID-19 por UF de notificação

Casos Óbitos



(SUNO)(https://www.sunoresearch.com.br/noticias)



INTERNACIONAL (HTTPS://WWW.SUNORESEARCH.COM.BR/NOTICIAS/INTERNACIONAL/)

Coronavírus trouxe colapso econômico sem precedentes, diz OCDE

Por **JADER LAZARINI (HTTPS://WWW.SUNORESEARCH.COM.BR/NOTICIAS/AUTOR/JADER/)** 17 horas atrás

f (... t (... G+ ... P

0:00 / 0:00

De acordo com indicadores da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (https://www.sunoresearch.com.br/artigos/ocde/), a pandemia do novo **coronavírus** (Covid-19) (https://www.sunoresearch.com.br/noticias/?s=coronavirus) trouxe um "colapso sem precedentes" nas maiores economias do mundo em abril. Dentre os países, Brasil e Rússia estão entre as maiores baixas.

Receba as principais notícias no seu e-mail

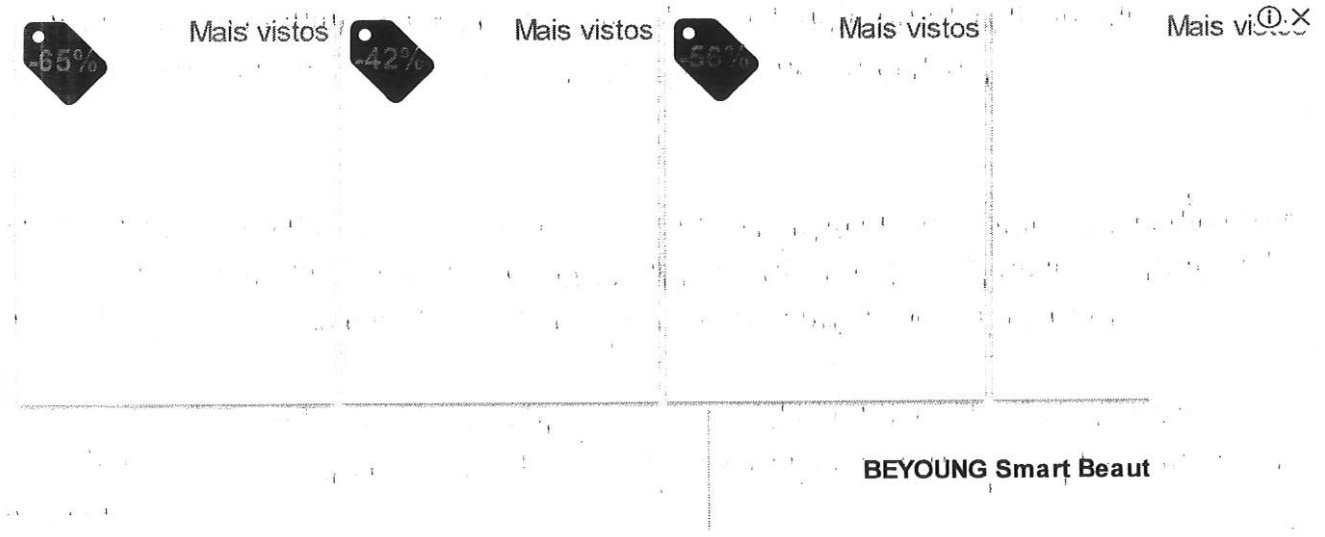
Inscreva-se

Os **Indicadores Compostos Avançados** (CLI, na sigla em inglês) demonstraram que o coronavírus trouxe um "impacto severo" para as economias mais fortes do planeta, na sua produção, consumo, e confiança dos empresários e consumidores.

Suno One: O primeiro passo para alcançar a sua independência financeira (https://membros.sunoresearch.com.br/suno-one-cadastro/)

O indicador procura prever os momentos de virada da atividade econômica em comparação a sua tendência de seis a nove meses anteriores. Ele não procura exprimir a contração da atividade econômica do país, mas sim, trazer um panorama do que virá à frente.

De acordo com a organização, em abril, com exceção da China, todas as economias industrializadas e seis grandes emergentes enxergaram uma "forte desaceleração" de sua atividade.



No país que originou o coronavírus, que já teve suas medidas de distacionamento social flexibilizadas, a **OCDE** estima que, em abril, o setor industrial teve uma mudança positiva. Ainda antes, em março, os dados também demonstravam uma recuperação dos indicadores.

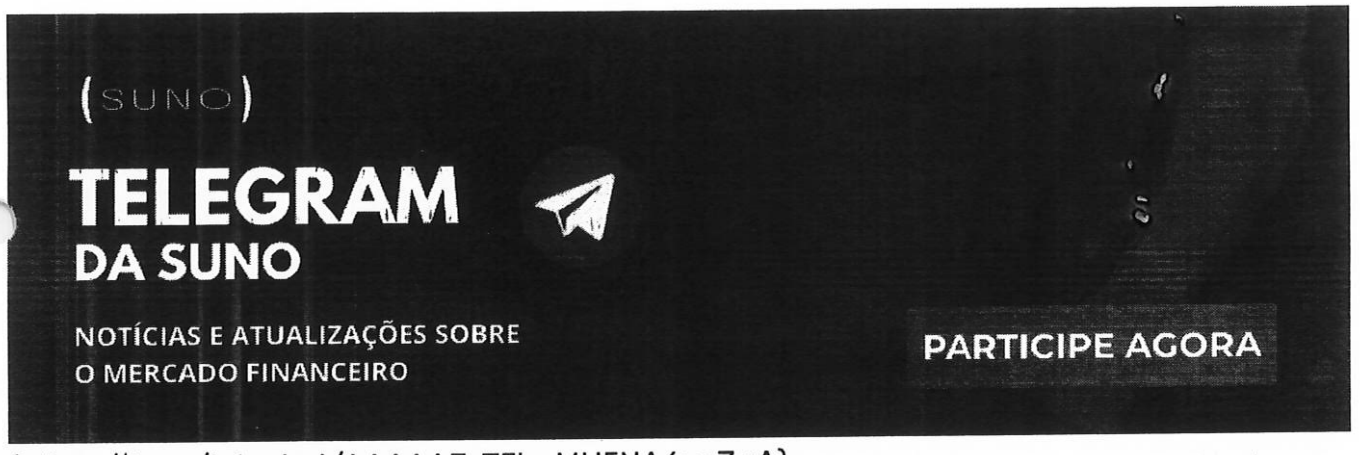
A organização, no entanto, ressalta que os dados referentes à **China** em abril devem ser interpretados de forma cautelosa, pois são apenas parciais.

Em um índice que em 100 equivale a média de longo prazo, nos países estudados, os indicadores caíram de 97,03 pontos para 95,18 pontos. O **Brasil** apresentou uma das maiores quedas, com a tendência de crescimento recuando de 100,4 pontos em março para 93,9 pontos no mês passado.

A **Rússia**, por sua vez, saiu de 98,3 pontos para 91,3 pontos. França e Reino Unido também foram destaques negativos da pesquisa. Já a China, já em tendência de recuperação após os impactos do coronavírus, subiu de 93,5 pontos para 93,7 pontos.

Saiba mais: Coronavírus: FMI aprova auxílio emergencial de US$ 18 bi a 50 países (https://www.sunoresearch.com.br/noticias/coronavirus-fmi-aprova-auxilio-emergencial-de-us-18-bi-a-50-paises/)

Em março, a OCDE havia estimado que para cada mês de confinamento por conta do **coronavírus**, os países viriam seu Produto Interno Bruto (PIB) (https://www.sunoresearch.com.br/artigos/pib-produto-interno-bruto/) cair dois pontos percentuais. Além disso, a organização já deu como certa uma ressão global neste ano.



(https://t.me/joinchat/AAAAAE-T5hgMH5NA6veZgA)

Relacionado



(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/dolar-bate-novo-recorde-e-fecha-cotado-em-r-58657-12052020/)
Dólar bate novo recorde e fecha cotado em R$ 5,8657
(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/dolar-bate-novo-recorde-e-fecha-cotado-em-r-58657-12052020/)
12/05/2020
Em "Mercado"



(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/coronavirus-ocde-20-producao-brasil-afetada/)
Coronavírus: OCDE prevê que 20% da produção no Brasil será afetada
(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/coronavirus-ocde-20-producao-brasil-afetada/)
27/03/2020
Em "Negócios"



(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/coronavirus-g7-ferramentas-economicas-combater-epidemia/)
Coronavírus: G7 usará ferramentas econômicas para combater epidemia
(https://www.sunoresearch.com.br/noticias/coronavirus-g7-ferramentas-economicas-combater-epidemia/)
03/03/2020
Em "Internacional"

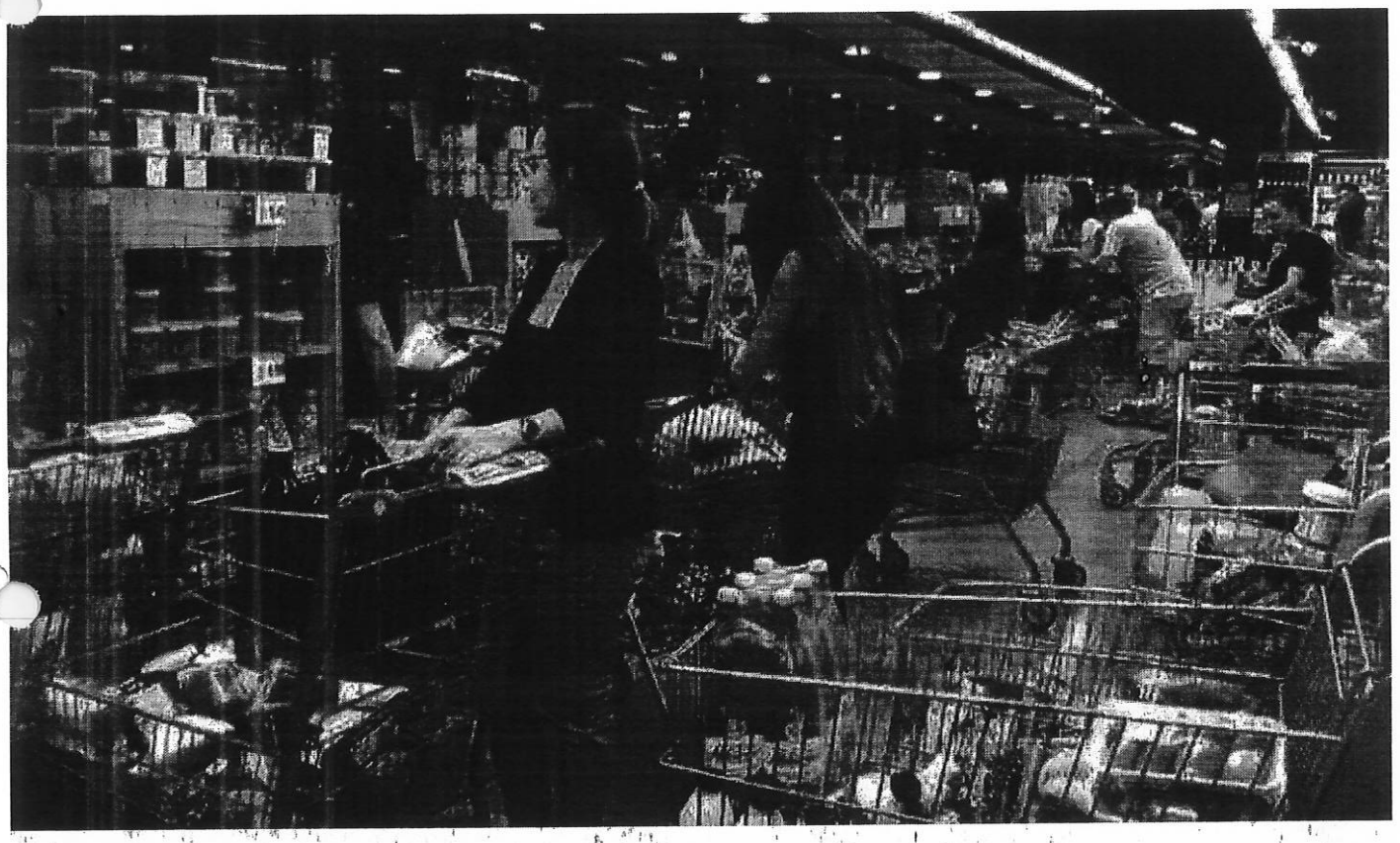
em.com.br

COVID-19

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)
postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19



(foto: Tulio Santos/EM/D.A. Press)

Os **preços** nos **supermercados** da Região Metropolitana de Belo Horizonte aumentaram em até **91%** em comparação com novembro do ano passado, por causa da **pandemia de coronavírus**. Os itens que mais encareceram foram os **alimentos** da **cesta básica**, com **feijão** e **leite**, além dos **produtos de limpeza**. Essa é a conclusão de um levantamento do aplicativo colaborativo de monitoramento

de preços **comOferta**, feito entre 7 e 12 de abril. A plataforma reúne mais de **52 mil usuários e 1.676 estabelecimentos.**

De acordo com a pesquisa, o produto que ficou mais caro em relação a novembro de 2019 foi o pacote de um quilo de **feijão carioca**, de uma das marcas líderes de mercado. O preço médio era de R$ 5,04 e subiu para R$ 9,64, uma alta de 91%. O preço médio do feijão de outra marca subiu em média 70%, saindo de R$ 5,51 para R$ 9,37. Outro item de alimentação básica que subiu de preço foi o **leite**. O preço médio da caixa de um litro de uma marca era de R$ 2,45 em novembro, e agora é de R$ 3,32: um aumento de 35,5%. O custo médio da caixa de mesmo tamanho de um competidor subiu 33%, passando de R$ 2,71para R$ 3,60.

O levantamento também aponta aumento de preços no **óleo** de cozinha. O frasco de 900 ml de uma marca específica ficou em média 27% mais caro. O preço médio era de R$ 3,51 em novembro e agora é de R$ 4,46. O pacote de cinco quilos de **açúcar** cristal também encareceu. Os consumidores cadastrados no aplicativo perceberam alta de 23,98% no preço médio do produto de um fabricante, que saiu de R$ 8,23 para R$ 10,20 no período.

Já o preço médio do pacote de cinco quilos de **arroz** de uma marca saltou de R$ 16,39 para R$ 18,44. Ou seja, uma alta de 12,53%. Outro alimento da cesta básica que aumentou de preço foi o **macarrão**. Segundo a pesquisa, o pacote de 500 gramas de uma marca líder de mercado subiu para R$ 3,50. Em novembro o mesmo produto custava R$ 3,14, o que dá um aumento de 11,55%.

Por fim, a pesquisa também aponta encarecimento dos **produtos de limpeza**, que entram na categoria de itens essenciais. Os consumidores registraram alta de 28% no frasco de 500 ml de limpador multiuso de uma marca. Em novembro, o produto custava em média R$ 3,48. Hoje, o preço médio é de R$ 4,45. Já o pacote de 1,6 quilo de detergente em pó de uma marca ficou em média 17,5% mais caro. No período, o preço médio do produto passou de R$ 10,29 para R$ 12,09.

O idealizador do aplicativo comOferta, **Feliciano Abreu**, afirma que as altas nos preços verificadas na pesquisa não são normais. Para ele, os encarecimentos se explicam por um "efeito cascata" provocado pela pandemia de coronavírus. Na avaliação de Abreu, houve uma **demanda** muito forte nos primeiros momentos do

isolamento social empregado para conter a propagação do vírus, especialmente para **estocar** produtos de necessidade básica. Quanto maior a demanda, com a **oferta** constante, mais os preços sobem.

Fls 73

"Vai todo mundo correndo estocar arroz, feijão, óleo e leite. Porque não se sabe até onde isso vai. E o supermercado, que não é bobo, aumenta os preços", argumenta. Para Feliciano Abreu, quem compra a mais do que precisa é, de certa forma, egoísta. "Infelizmente, o consumidor pensa só nele. Quando consome muito, gera inflação. Só que ele não pensa no que não tem dinheiro pra estocar e que agora vai pagar mais caro", diz.

O coordenador do aplicativo também atribui a **inflação** nos supermercados a outros fatores. Em parte, as indústrias e fornecedores aumentaram os custos para os estabelecimentos comerciais, também para aproveitar a alta demanda. Por outro lado, Abreu aponta que o transporte pode ter ficado mais caro com a crise. Por fim, alguns produtos podem estar em período de entressafra. É o caso do feijão, que tem uma produção menor no momento. O coronavírus é apenas mais um fator para o aumento no preço do alimento.

Abreu acha difícil prever qual será o comportamento dos preços nos próximos meses. "São inúmeros fatores que podem influenciar. Ficou incerto para todo mundo. Para o consumidor e para o dono do supermercado", diz. Porém, segundo ele, os estabelecimentos esperam uma redução na demanda, depois da "euforia inicial" para estocar. "A demanda tende a diminuir porque as pessoas vão ter que consumir os produtos que compraram", explica.

Variação entre estabelecimentos

Além de monitorar os aumentos nos custos, a pesquisa feita com a colaboração dos usuários do aplicativo também comparou os preços praticados entre os estabelecimentos. A maior variação encontrada foi no preço de um pacote de 500 gramas de macarrão: de 100%. Segundo a pesquisa, o mesmo pacote pode custar de R$ 2,49 até R$ 4,99.

Já um pacote de 1,6 quilo de detergente em pó custa tanto R$ 9,98 como R$ 15,69, uma **variação** de 57%. Outra diferença significativa de preço entre os supermercados foi encontrada no quilo do queijo mussarela. Os consumidores acharam o produto custando de R$ 15,98 a R$ 24,90, uma diferença de 56%.

Folha nº 14

Para Feliciano Abreu, essas variações são "absurdas". O criador do aplicativo comOferta pede que, como o isolamento muitas vezes impede o consumidor de pesquisar em mais de um local, as pessoas compartilhem informações sobre os preços. "Com o coronavírus precisamos expandir esse processo de trocas de informações", afirma.

Estagiário sob supervisão da editora Liliane Corrêa

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 195

NOTÍCIAS

COLUNA

JAMIL CHADE



7.abr.2020 - Rita de Souza, integrante da associação de moradores de Paraisópolis (zona sul de São Paulo), volta para casa após entregar comida a moradores mais pobres da comunidade, em necessidade por causa da pandemia do novo coronavírus
Imagem: Fernando Bizerra/EFE



Jamil Chade
Colunista do UOL
13/05/2020 06h00

RESUMO DA NOTÍCIA

- ONU reúne informações de diversos órgãos para um raio-X mundial
- Sociedade é impactada pela covid-19 em praticamente todos os aspectos
- Serviços, mercado de trabalho, escolas e comércio mundial são afetados
- Retrocesso devido à crise ameaça anular uma década de avanços sociais

"A covid-19 virou o mundo de cabeça para baixo". É de uma forma pouco ortodoxa que começa o informe de mais de 30 entidades internacionais que, juntas, tentam desenhar a atual situação e fazer um raio-X de um paciente: o mundo.

Topo

Alguns números econômicos surpreendentes publicados nesta quarta-feira incluem uma queda anual de 9% na produção global e na produção manufatureira. Para o segundo trimestre, a queda do comércio deve ser de 27%, algo inédito em gerações. Também se estima que haverá a maior queda nos preços globais de commodities, de 20,4%, o que deve gerar um impacto negativo para o Brasil.

RELACIONADAS


"Chocados" com Bolsonaro, Médicos Sem Fronteiras apontam colapso amazonense


Irresponsabilidade de Bolsonaro causará extermínio em massa, dizem europeus


Criticada pelo vírus, China insinua retaliações e crise pode atingir JBS

No lado social, a constatação é de uma "chocante perda de empregos — uma queda de quase 10,5% no total de horas de trabalho, o equivalente a 305 milhões de trabalhadores em tempo integral".

Cerca de 1,6 bilhão de estudantes foram afetados pelo fechamento de escolas e a crise vai empurrar até 60 milhões de pessoas para a pobreza extrema, um cenário jamais visto em apenas um ano e revertendo uma década de avanços sociais.

[x] PUBLICIDADE



A crise é maior que o colapso dos bancos em 2008, que o impacto do terrorismo em 2001 ou que a quebra dos mercados asiáticos em 1998.

"Tudo foi impactado", diz o informe produzido pela ONU (Organização das Nações Unidas), FAO (ONU para Agricultura e Alimentação), OMS (Organização Mundial da Saúde), OMC (Organização Mundial do

Topo

Comércio), Banco Mundial e vários outros organismos. "Cada aspecto de nossas vidas tem sido afetado", diz.

Para eles, as decisões tomadas agora e nos próximos meses serão algumas das mais importantes tomadas em gerações. "Elas afetarão as pessoas em todo o mundo nos próximos anos", alertam.

O que as entidades descobriram ao reunir os dados é que, de fato, a crise é sem precedentes. "As estatísticas apresentadas neste relatório são inéditas. Estamos testemunhando pontos de dados e inflexões de tendências que teriam sido inimagináveis há apenas alguns meses", admitem.

E as entidades alertam: os dados que seguem abaixo são apenas a "ponta de um iceberg" de uma verdadeira revolução com consequências ainda desconhecidas.

Produção

Pelo mundo, o fechamento de fronteiras, o impacto da doença e mortes, além da quarentena transformaram economias. A China, no primeiro trimestre, registrou uma contração de 6,8%, o pior resultado desde 1992, quando os dados começaram a ser publicados. No Reino Unido, a projeção é de uma queda de 14% no PIB em 2020, algo inédito desde 1706. Há 300 anos, a contração recorde havia sido de 15%.

Nos EUA, o consumo privado registrou a maior queda desde 1980, enquanto a previsão do PIB para o segundo trimestre é de que uma contração inédita de 39%, a maior desde 1947 quando os dados começaram a ser calculados.

Aviação

Com cerca de 90% da frota imobilizada e a demanda de viagens atingindo quase zero, a redução do tráfego ultrapassou tudo o que se conhecia. E as perspectivas para abril devem se deteriorar ainda mais. A análise de impacto econômico da covid-19 da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) indicava já em março uma queda de 54% no número de passageiros. Ou seja: 198 milhões de pessoas. Somente em março, estima-se que as companhias aéreas perderam US$ 28 bilhões em receitas, e os aeroportos e prestadores de serviços de navegação aérea perderam cerca de US$ 8 bilhões e US$ 824 milhões, respectivamente.

No início de abril, a IATA - entidade que reúne as 200 maiores empresas aéreas do mundo - indicou que as perdas no setor poderiam chegar a US$ 300 bilhões.

Turismo

Depois de aumentar quase ininterruptamente e mais do que duplicar desde 2000, o turismo em 2020 deve diminuir entre 60% e 80% em relação a 2019. Os dados disponíveis mostram que as viagens no mês de março caíram 60% em relação ao mesmo mês em 2019. O impacto será particularmente crítico em territórios que dependem fortemente do turismo internacional e a previsão apenas para 1,1 bilhão de

Topo

desembarques a menos em 2020, em comparação a 2019. No auge da crise econômica de 2008, a queda foi de 36 milhões de viagens.



Emprego

Os dados do desemprego também são inéditos. No início de abril, 81% da força de trabalho global vivia em países com confinamentos obrigatórios. O resultado é que as horas trabalhadas em todo o mundo podem cair no trimestre atual em cerca de 10,5%. Isto equivale a 305 milhões de trabalhadores em tempo integral. Para a OIT (Organização Internacional do Trabalho), essa é já a pior crise global desde a Segunda Guerra Mundial. A queda em horas trabalhadas já superou a da crise financeira de 2008-2009 e sequer ainda se conhece todos os impactos da crise.

Comércio e Commodities

Os valores do comércio global caíram 3% no primeiro trimestre de 2020. Mas, para o segundo trimestre, a queda deve ser de 27%, algo inédito. Os preços das commodities também estão caindo. Segundo o relatório, a queda no comércio global é acompanhada por acentuadas quedas nos preços das commodities. Depois de uma contração de 1,2% de seu valor em janeiro, 8,5% em fevereiro e 20,4% em março, a previsão é de um tombo ainda maior a partir de abril.

A queda acentuada dos preços dos combustíveis foi o principal motor da queda, 33,2% em março, enquanto os preços de minérios, metais, alimentos e matérias-primas agrícolas caíram menos de 4%. A queda de mais de 20% nos preços das commodities em março foi um recorde na história.

Restrição de movimento

Outro impacto da pandemia foi o freio brusco na capacidade de imigrantes e refugiados em encontrar proteção. Até 10 de março deste ano, 5430 restrições de movimentos foram adotadas por 105 países. Em 23 de março, já eram 33.712 restrições impostas por 164 países. Pelo menos 73 países passaram a ter um acesso parcial ou totalmente restrito aos procedimentos nacionais de asilo.

Pobreza

A covid-19 ainda causará "o primeiro aumento da pobreza global desde 1998". "Com as novas previsões, a pobreza global - a parcela da população mundial que vive com menos de US$ 1,90 por dia - deverá aumentar de 8,2% em 2019 para 8,6% em 2020, ou de 632 milhões para 665 milhões de pessoas", indica o informe. Antes da pandemia, a projeção era de uma queda para 7,8%

O FMI (Fundo Monetário Internacional) projeta que as economias avançadas se contrairão em cerca de 6% em 2020. No entanto, com mais pessoas vivendo perto da linha de pobreza internacional, os países em desenvolvimento, de baixa e média renda, sofrerão as maiores consequências em termos de pobreza extrema.

Topo

23 milhões das pessoas empurradas para a pobreza estão previstas na África Sub-Sahariana e 16 milhões no Sul da Ásia. Na América Latina, 2,7 milhões de pessoas passarão a viver na pobreza extrema.

Se considerar o número de pessoas que vivem com menos de 5,50 dólares por dia, mais de 100 milhões de pessoas também serão empurradas para a pobreza no mundo.



Droga e violência

Dados preliminares sobre as tendências de violência sugerem que as medidas de confinamento dificilmente impactaram a violência em países com altos níveis de homicídios. As tendências de homicídios em dois países da América Central, por exemplo, se mantiveram estáveis nas quatro semanas após a implementação das medidas de quarentena.

Em contrapartida, em países com baixo índice de homicídios, a intensidade das medidas de bloqueio parece ter reduzido drasticamente a violência, assaltos e crimes. Um dos países que registrou essa queda foi a Itália. O que registrou um forte aumento, porém, foi a taxa de violência doméstica.

O impacto da covid-19 no tráfico de drogas também foi identificado, obrigando o transporte de heroína a buscar novos caminhos para cruzar fronteiras. As grandes apreensões relativamente recentes de cocaína em portos europeus demonstram o contínuo tráfico internacional de cocaína, que passou a usar as rotas marítimas diante do fechamento de fronteiras e aeroportos.

Correio

Já há também um sério abalo nos serviços de correio. 50% das cartas ou pacotes enviados estão parados. Os volumes de novos envios caíram já em 23%, enquanto o tempo gasto para um pacote ser liberado por uma aduana aumentou 32 vezes.

Crianças

Um dos impactos mais profundos tem sido sentido entre as crianças, especialmente aquelas das famílias mais pobres e das partes mais pobres do mundo. A constatação é de que, confinadas ou em situação de risco, podem perder a vida devido a pneumonia, malária, HIV e outras doenças evitáveis, "Qualquer outra interrupção dos serviços de imunização resultará em mais crianças morrendo de pneumonia, o que já mata cerca de 800.000 crianças menores de cinco anos a cada ano -- cerca de 2.200 por dia", alerta.

"Quase três quartos da população da África Subsaariana não têm instalações básicas de lavagem de mãos em casa, um mecanismo fundamental para prevenir a covid-19, deixando as pessoas já vulneráveis em maior desvantagem. Cerca de 3 bilhões de pessoas não têm instalações de lavagem de mãos com água e sabão disponíveis: 1,6 bilhões têm instalações sem sabão ou água, e 1,4 bilhões não têm nenhuma instalação. Em resumo, para muitas pessoas, o método mais básico e eficaz para prevenir a disseminação da covid-19 está fora do alcance de muitas pessoas", indicam.

Topo

Já a Unicef estima que se tratamentos para outras doenças forem afetados, seis mil crianças podem morrer por dia nos próximos seis meses por falta de acesso a remédios e centros de saúde.

Escola

Em meados de fevereiro, 300 milhões de alunos foram afetados pelo fechamento de escolas e universidades. Dois meses depois, este número cresceu para quase 1,6 bilhão de estudantes em 192 países, representando 90% da população estudantil global.

Globalmente, o fechamento de escolas afeta aproximadamente 155 milhões de crianças no ensino pré-primário, 691 milhões de alunos do ensino fundamental, 537 milhões de alunos do ensino médio e 191 milhões de alunos do ensino superior. Na América Latina, 244 milhões de alunos foram impactados.

"Quando o fechamento de escolas é instituído como medida de contenção, alternativas como a educação à distância (por exemplo, programa de TV ou rádio) e o aprendizado online são implantados como alternativas em alguns países", apontam. "Entretanto, menos da metade dos lares na maioria dos países do mundo tem acesso à Internet. Enquanto 73% dos lares urbanos possuem televisão, apenas 38% dos lares rurais o fazem em 60 países em desenvolvimento. A pandemia corre o risco de agravar a "crise do aprendizado" e deixar para trás as crianças mais carentes", alertam.

** Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do UOL

COMUNICAR ERRO

AS MAIS LIDAS AGORA


AGU entrega exames de Bolsonaro a Lewandowski e diz: resultado é negativo


Documento diz que, para PGR, Bolsonaro citou "proteger familiares e amigos"


Academias e cabeleireiros não devem abrir com decreto de Bolsonaro; entenda

Conteúdo De Marca

Hackers se aproveitam da pandemia para aplicar golpes no WhatsApp. Saiba como se precaver

Topo

em.com.br

COVID-19

Folha nº 181

Coronavírus: preços sobem até 91% nos supermercados da Grande BH

Aplicativo de monitoramento colaborativo reuniu preços encontrados por consumidores e comparou os custos com novembro de 2019. Os alimentos da cesta básica, como feijão e leite, foram os que mais encareceram, ao lado dos produtos de limpeza

FQ Felipe Quintella* (https://www.em.com.br/busca?autor= Felipe Quintella*)

postado em 13/04/2020 16:42 / atualizado em 13/04/2020 18:19



(foto: Tulio Santos/EM/D.A. Press)

Os **preços** nos **supermercados** da Região Metropolitana de Belo Horizonte aumentaram em até **91%** em comparação com novembro do ano passado, por causa da **pandemia de coronavírus**. Os itens que mais encareceram foram os **alimentos** da **cesta básica**, com **feijão** e **leite**, além dos **produtos de limpeza**. Essa é a conclusão de um levantamento do aplicativo colaborativo de monitoramento

de preços **comOferta**, feito entre 7 e 12 de abril. A plataforma reúne mais de **52 mil usuários e 1.676 estabelecimentos.**

De acordo com a pesquisa, o produto que ficou mais caro em relação a novembro de 2019 foi o pacote de um quilo de **feijão carioca**, de uma das marcas líderes de mercado. O preço médio era de R$ 5,04 e subiu para R$ 9,64, uma alta de 91%. O preço médio do feijão de outra marca subiu em média 70%, saindo de R$ 5,51 para R$ 9,37. Outro item de alimentação básica que subiu de preço foi o **leite**. O preço médio da caixa de um litro de uma marca era de R$ 2,45 em novembro, e agora é de R$ 3,32: um aumento de 35,5%. O custo médio da caixa de mesmo tamanho de um competidor subiu 33%, passando de R$ 2,71para R$ 3,60.

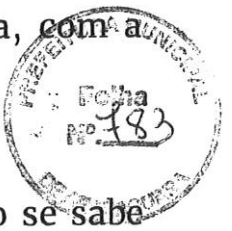
O levantamento também aponta aumento de preços no **óleo** de cozinha. O frasco de 900 ml de uma marca específica ficou em média 27% mais caro. O preço médio era de R$ 3,51 em novembro e agora é de R$ 4,46. O pacote de cinco quilos de **açúcar** cristal também encareceu. Os consumidores cadastrados no aplicativo perceberam alta de 23,98% no preço médio do produto de um fabricante, que saiu de R$ 8,23 para R$ 10,20 no período.

Já o preço médio do pacote de cinco quilos de **arroz** de uma marca saltou de R$ 16,39 para R$ 18,44. Ou seja, uma alta de 12,53%. Outro alimento da cesta básica que aumentou de preço foi o **macarrão**. Segundo a pesquisa, o pacote de 500 gramas de uma marca líder de mercado subiu para R$ 3,50. Em novembro o mesmo produto custava R$ 3,14, o que dá um aumento de 11,55%.

Por fim, a pesquisa também aponta encarecimento dos **produtos de limpeza**, que entram na categoria de itens essenciais. Os consumidores registraram alta de 28% no frasco de 500 ml de limpador multiuso de uma marca. Em novembro, o produto custava em média R$ 3,48. Hoje, o preço médio é de R$ 4,45. Já o pacote de 1,6 quilo de detergente em pó de uma marca ficou em média 17,5% mais caro. No período, o preço médio do produto passou de R$ 10,29 para R$ 12,09.

O idealizador do aplicativo comOferta, **Feliciano Abreu**, afirma que as altas nos preços verificadas na pesquisa não são normais. Para ele, os encarecimentos se explicam por um "efeito cascata" provocado pela pandemia de coronavírus. Na avaliação de Abreu, houve uma **demanda** muito forte nos primeiros momentos do

isolamento social empregado para conter a propagação do vírus, especialmente para **estocar** produtos de necessidade básica. Quanto maior a demanda, com a **oferta** constante, mais os preços sobem.



"Vai todo mundo correndo estocar arroz, feijão, óleo e leite. Porque não se sabe até onde isso vai. E o supermercado, que não é bobo, aumenta os preços", argumenta. Para Feliciano Abreu, quem compra a mais do que precisa é, de certa forma, egoísta. "Infelizmente, o consumidor pensa só nele. Quando consome muito, gera inflação. Só que ele não pensa no que não tem dinheiro pra estocar e que agora vai pagar mais caro", diz.

O coordenador do aplicativo também atribui a **inflação** nos supermercados a outros fatores. Em parte, as indústrias e fornecedores aumentaram os custos para os estabelecimentos comerciais, também para aproveitar a alta demanda. Por outro lado, Abreu aponta que o transporte pode ter ficado mais caro com a crise. Por fim, alguns produtos podem estar em período de entressafra. É o caso do feijão, que tem uma produção menor no momento. O coronavírus é apenas mais um fator para o aumento no preço do alimento.

Abreu acha difícil prever qual será o comportamento dos preços nos próximos meses. "São inúmeros fatores que podem influenciar. Ficou incerto para todo mundo. Para o consumidor e para o dono do supermercado", diz. Porém, segundo ele, os estabelecimentos esperam uma redução na demanda, depois da "euforia inicial" para estocar. "A demanda tende a diminuir porque as pessoas vão ter que consumir os produtos que compraram", explica.

Variação entre estabelecimentos

Além de monitorar os aumentos nos custos, a pesquisa feita com a colaboração dos usuários do aplicativo também comparou os preços praticados entre os estabelecimentos. A maior variação encontrada foi no preço de um pacote de 500 gramas de macarrão: de 100%. Segundo a pesquisa, o mesmo pacote pode custar de R$ 2,49 até R$ 4,99.

Já um pacote de 1,6 quilo de detergente em pó custa tanto R$ 9,98 como R$ 15,69, uma **variação** de 57%. Outra diferença significativa de preço entre os supermercados foi encontrada no quilo do queijo mussarela. Os consumidores acharam o produto custando de R$ 15,98 a R$ 24,90, uma diferença de 56%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACIÊNCIA
Folha Nº 187

Para Feliciano Abreu, essas variações são "absurdas". O criador do aplicativo comOferta pede que, como o isolamento muitas vezes impede o consumidor de pesquisar em mais de um local, as pessoas compartilhem informações sobre os preços. "Com o coronavírus precisamos expandir esse processo de trocas de informações", afirma.

Estagiário sob supervisão da editora Liliane Corrêa

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 185

Dólar opera em alta e passa de R$ 5,92 na venda, Bolsa sobe



Imagem: reprodução

Do UOL, em São Paulo
13/05/2020 09h26
Atualizada em 13/05/2020 12h18

A Bolsa de Valores e o **dólar comercial** registravam alta na manhã de hoje. Por volta das 11h50, o **Ibovespa**, principal índice da Bolsa brasileira, avançava 0,3%, a 78.106,16 pontos, enquanto a moeda norte-americana tinha operava em alta de 0,96%, a R$ 5,922 na venda.

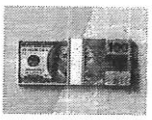
Ontem, o **dólar fechou em alta de 0,71%, a R$ 5,866**, o maior valor nominal (sem considerar a inflação) já registrado desde o Plano Real.

LEIA TAMBÉM



'Vão cair do cavalo sobre o vídeo', diz Bolsonaro sobre reunião ministerial

Dólar alto quase sempre aumenta inflação; por que não acontece isso agora?





Por coronavírus, governo piora estimativa do PIB para -4,7% em 2020

O valor do dólar divulgado diariamente pela imprensa, inclusive o **UOL**, refere-se ao dólar comercial. Para quem vai viajar e precisa comprar moeda em corretoras de câmbio, o valor é bem mais alto.

Anúncio do Fed frustra investidores

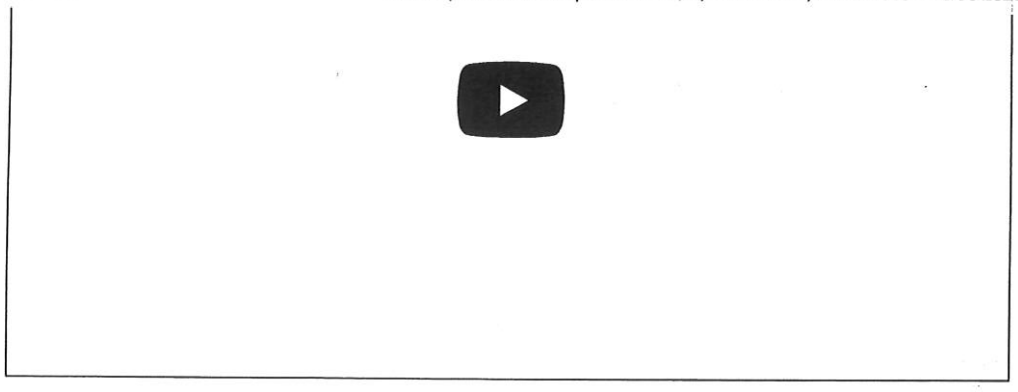
[x] PUBLICIDADE

Lavar as mãos frequentemente
é a melhor forma de cuidar.

O dólar começou o dia em queda. A virada no câmbio aconteceu depois que o presidente do Fed (banco central norte-americano), Jerome Powell, disse nesta quarta-feira que os Estados Unidos podem enfrentar um "período prolongado" de crescimento fraco. Ele acrescentou que o Fed não considera o uso de juros negativos como ferramenta de política monetária.

"Tinha uma expectativa do mercado de que Powell poderia sinalizar juros negativos nos EUA depois que o (presidente norte-americano) Donald Trump renovou as pressões acerca do assunto ontem ", disse Luciano Rostagno, estrategista-chefe do banco Mizuho. "A fala de Powell frustrou os investidores e fez com que os mercados virassem."

Governo piora expectativa do PIB



O governo anunciou hoje uma **expectativa pior para o desempenho da economia** neste ano e passou a ver um PIB (Produto Interno Bruto) de -4,7% em 2020. A projeção anterior, publicada em março, era de leve alta de 0,02%.

Em valores reais, o governo prevê que o PIB de 2020 alcance R$ 7,155 trilhões. Além disso, a previsão para a inflação oficial passou de 3,05% ao final do ano para 1,77%, abaixo da meta oficial do governo, que é de 4%, com margem de 1,5 ponto percentual para mais ou menos, ou seja, podendo variar entre 5,5% e 2,5%.

As estimativas estão no Panorama Macroeconômico, divulgado na manhã de hoje pelo Ministério da Economia. O boletim leva consideração a paralisação das atividades de diversos setores no país por causa da pandemia do coronavírus.

No Brasil, cena política traz apreensão

Nesta quarta-feira, Bolsonaro afirmou que pode divulgar parte do vídeo da reunião de 22 de abril, alegando que não falou as palavras "Polícia Federal", "superintendência" e "investigação" na reunião gravada em vídeo, e sim tratou dos riscos e da necessidade de melhorar a segurança dos filhos no Rio de Janeiro.

Bolsonaro também disse que o ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, "se equivocou" ao falar que ele teria citado a PF ao cobrar relatórios de inteligência de diversos órgãos.

"Aqui, o movimento é um pouco mais pronunciado por estarmos num ambiente político bastante turbulento", declarou Luciano Rostagno, estrategista-chefe do banco Mizuho.

A apenas alguns centavos de superar a marca de 6 reais, o dólar já acumula alta de mais de 47% contra o real no ano de 2020, impulsionado por um cenário de juros baixos e incerteza política em meio às consequências econômicas da pandemia de **coronavírus**.

Na noite da véspera, Bolsonaro comentou que o tema dólar foi discutido "um pouco" em reunião ministerial ocorrida mais cedo na terça-feira, mas que não poderia comentar sobre o assunto porque estaria

adiantando algo "privilegiado", o que "prejudicaria" o mercado, deixando em aberto se o governo está avaliando medidas para o mercado de câmbio.



Intervenção do Banco Central

Em tentativa de frear movimento exagerado no câmbio, o Banco Central anunciou para esta quarta-feira leilão de swap tradicional de até 10 mil contratos com vencimento para agosto e dezembro de 2020, em que vendeu o lote integral.

**Com Reuters*

COMUNICAR ERRO

VEJA TAMBÉM


China suspende importação de carne da Austrália, incluindo da JBS


Dólar sobe 0,71%, passa de R$ 5,86 e bate novo recorde; Bolsa cai 1,51%


Shoppings planejam reabertura sem cinema e com ozônio para limpeza segura

Conteúdo De Marca

Clique aqui e veja todas as ações que o Banco do Brasil preparou para você e sua empresa.

Economia Notícias

25 Comentários

Escreva seu comentário*

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia os termos de uso

Warley Ferreira Dias
1 minuto

PREFEITURA MUN... Folha Nº 189

Pregão Eletrônico n. 004/2020
Processo Licitatório n. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

COMUNICADO

Em síntese foi decido:

"Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.

Araraquara, 19 de maio de 2.020

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CAMPUS DE ARARAQUARA
TOMADA DE PREÇOS AR/FCF Nº 02/2020

Acha-se aberta na Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, da UNESP, a Tomada de Preços AR/FCF nº 02/2020, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços com vistas ao complemento da Central de Laboratórios Multiusuários, nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas-UNESP do Câmpus de Araraquara, com recursos oriundos dos Convênios FINEP 01.12.0083.00 e 01.16.0004.00. Diante do cenário atípico que se impõe devido ao COVID-19, o que reflete diretamente no funcionamento das áreas administrativas, excepcionalmente, a Pasta Técnica será fornecida apenas através do e-mail paulo.pereira@unesp.br, a partir de 20/05/2020. Os envelopes "documentação" e "proposta" deverão ser entregues conforme instruções em edital. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05/06/2020. Maiores esclarecimentos através do telefone (16) 3301-6881 – e-mail: paulo.pereira@unesp.br - Processo AR/FCF nº 156/2020.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Em síntese foi decido:

Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.

Araraquara, 19 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA SARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Município de GAVIAO PEIXOTO - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Abril/2020
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Página 1 de 1

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre	
Receita Corrente Liquida	**35.003.447,10**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	12.908.176,43	36,88
Limite Máximo (art. 20 LRF)	18.901.861,43	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	17.956.768,36	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Liquida		
Saldo devedor	-25.487.554,50	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	42.004.136,52	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	7.700.758,36	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.600.551,54	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

ERRATA AO AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 41/20 – TOMADA DE PREÇOS 02/20
OBJETO: A Execução de Ações Relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme proposta Cadastrada no SINCONV nº 024715/2015, Contrato e Repasse nº 818498/2015, para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme especificações técnicas do Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, anexos no Edital.

A Prefeitura Municipal de Arandu, Através da comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessado. Errata da TOMADA DE PREÇOS 02/20. ONDE SE-LE no dia 27/06/2020, LEIA-SE 05/06/20, abertura as 10:30 LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito a Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Arandu, 19 de maio de 2020.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Presidente da CPJL

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. La Salle – Bairro: Fonte Luminosa – Cep.14.802.396 – Fone: (16) 3303-2701
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail:licitacaoesportes@araraquara.sp.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2020 - Processo n.º 1282/2020.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 22 de JUNHO de 2020.
ABERTURA: 14:30 horas do dia 22 de JUNHO de 2020.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" – GIGANTÃO, LOCALIZADO A AV. LA SALLE S/N.º - BAIRRO FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL".
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Araraquara, 19 de MAIO de 2.020
MILENA MALHEIROS PAVANELLI - Secretária de Esportes e Lazer

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICON° 35/2020
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE CASOS DE COVID-19/ CORONAVÍRUS.
Fica SUSPENSO a abertura das propostá do dia 21/05/20, às 08:30h
Araraquara, 19/05/2020
Daniele Pereira de Moraes - Gerência de Compras, Licitações e Contratos
PROCESSO LIC. Nº 374/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS
Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:
CNPJ 00802.002/0001/02 ALTERMED MAT. MEDICOS HOSPITALARES Lote: 2 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,750000 Total Reg: 450,00 Lote: 6 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 0,19900 Total Reg: 238,8 Lote: 14 - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 4,4995 Total Reg: 179,98 Lote: 22 - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 40,7630 Total Reg: 815,26 Lote: 26 - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,0849 Total Reg: 152,82 CNPJ 04.027.894/0007-50 DUPATRI HOSP. COMERC. IMPORTACAO Lote: 23 - Quant 12 meses: 12 Vlr Unit registrado: 88,13 Total Reg: 1057,56 CNPJ 12.420.164/0003-19 G.M. HOSPITALAR Lote: 12 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 2,91 Total Reg: 3492,000 Lote: 13 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 2,91 Total Reg: 3492,000 Lote: 19 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 4,92 Total Reg: 5904,00 49.228.695/0001/52 LUMAR PROD. DE COMERCIO FARMACEUTICOS Lote: 7 - Quant 12 meses: 2400 Vlr Unit registrado: 0,2409 Total Reg: 578,16 Lote: 17 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,2670 Total Reg: 160,20 Lote: 18 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,7342 Total Reg: 440,52 Lote: 20 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,806 Total Reg: 483,60 CNPJ 65.817.900/0001-71 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Lote 27 - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 163,3333 Total Reg: 4900,00 Araraquara, 19 de maio de 2020
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária de Saúde
PROCESSO LIC. Nº 1043/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Serviços Veterinários destinados a Castração e Microchipagem de Animais de pequeno porte, com instalação e montagem de todos os itens necessários para funcionamento - "Castramóvel"
Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:
CNPJ 31.448.016/0001-95 RENATO FRANCO DE GODOY ALVES no valor total de R$ 150.800,00
Araraquara, 19 de maio de 2020
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2020 - Processo n.º 1228/2020 - RETIFICADO.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 22 de JUNHO de 2020.
ABERTURA: 10:30 horas do dia 22 de JUNHO de 2020.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE 3.333 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED, EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ANEXOS I e VII".
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Araraquara, 19 de MAIO de 2.020.
JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"
Em síntese foi decido:
Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo.
Araraquara, 19 de Maio de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020: Aquisição de diversos materiais Hidráulicos para instalação das bombas da EEAT Santa Rosa, conforme as especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Carleto Denardi, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação presente licitação às empresas Gestplan Engenharia, Hidráulica e Saneamento Ltda, CNPJ nº 24.917.878/0001-54, vencedora dos lotes: lote nº 01 , lote nº 17 , lote nº 19 , lote nº 23, lote nº 24 e lote nº 31 no valor total dos lotes de R$ 9.324,00 (nove mil e trezentos e vinte e quatro reais); L. A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões - ME, CNPJ nº 35.703.977/0001-50, vencedora dos lotes: lote nº 1 , lote nº 06 , lote nº 07 , lote nº 13, lote nº 15, lote nº 16, lote nº 22 e lote nº 25 no valor total dos lotes de R$ 11.522,00 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais); M.V.T.A Construtora EireLi - EPP , CNPJ nº 26.069.648/0001-08, vencedora dos lotes: lote nº 02 , lote nº 03 , lote nº 08 , lote nº 11, lote nº 18, lote nº 20, lote nº 21, lote nº 26 lote nº 29 e lote nº 30 no valor total dos lotes de R$ 7.417,00 (sete mil e quatrocentos e dezessete reais); Triandnet Comércio de Válvulas e Tubos de Conexões Ltda - ME, CNPJ nº 03.937.450/0001-01, vencedora dos lotes: lote nº 12 , lote nº 14 e lote nº 28 no valor total dos lotes de R$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais); Novos Tempos Comércio e Serviço EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.679.647/0001-05, vencedora dos lotes: lote nº 05 , lote nº 09, lote nº 10 e lote nº 27 no valor total dos lotes de R$ 8.912,00 (oito mil e novecentos e doze reais).
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de engenharia pavimentação asfáltica na Av. Milton Severino devido a obra do SABAZ LESTE, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto contidos no Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Carleto Denardi, Presidente Executivo, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação à empresa LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.139.357/0001-18, no valor total de R$ 271.991,69 (duzentos e setenta mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
Araras, 19 de maio de 2020.
José Carlos Carleto Denardi
Presidente Executivo
Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA APOIO OERACIONAL PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE APLICAÇÕES WEB, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS; Disputa: dia 03/06/2020 às 09:00 horas.
Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.
Prefeitura Municipal de Arujá, 19 de maio de 2020

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA - Ref.: Processo 031/2020 - Pregão 013/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UPA. Encerramento: 09:30 horas do dia 29/05/2020. Íntegra do Edital no sítio www.fema.edu.br.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - OBJETO: CREDENCIAMENTO E POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS. O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com a legislação em vigor, HABILITA a empresa a seguir identificada: SANTOS E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Assis, 19 de maio 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - SAÚDE

Extrato de termo de Ratificação. Ref. Dispensa de licitação 007/2020 - Proc. 010/2020. Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica tripla e protetor facial para enfrentamento da pandemia ocasionada pela Covid-19. Empresas a serem contratadas: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 01.371.480/0001-60. Valor: R$ 13.000,00. Pagamento: 7 dias; e L A. DE SOUZA – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 24.784.756/0001-37. Valor: R$300,00. Pagamento: 15 dias. Vigência: 30 dias. Fundamento: Licitação dispensada com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93. Íntegras em www.civap.com.br. Assis, 18 de maio de 2020. Wagner Mathias - Presidente
Comunica Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2019 - Proc. 003/2019. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços eventuais de plantões médicos no SAMU. Habilitada a licitante Marcos Rafael Ansanelli da Silva, CNPJ 27.749.554/0001-42. Aberta vista ao processo e prazo recursal.
Assis, 19 de maio de 2020. Wagner Mathias - Presidente

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.062/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para comunicação de voz e dados, com aparelhos, destinado a diversas Secretarias, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.359/2020. OBJETO: registro de preço para a contratação de serviço de internação em residência terapêutica por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.153/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). TOMADA DE PREÇOS 007/2020, PROCESSO Nº 7.571/2020, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados para a realização da inspeção de segurança regular da barragem PCH Atibaia, que tem a Prefeitura da Estância de Atibaia como empreendedor, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na lei nº 12.334/2010, na Resolução ANA nº 236/2017 e nas demais resoluções ou regulamentos emitidos pelos Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Administração órgãos ou entidades fiscalizadoras de segurança de barragens. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO: às 09 horas dia 08 de Junho de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2.020. Departamento de Compras e Licitações – Daniela Marques Vieira Barbosa. AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.726/20 - DISPENSA Nº 026/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR para prestação de serviços para execução de rampa de acesso na Av. Jeronimo de Camargo 1649, B. Ressaca, Atibaia/SP, por um período de 4 (quatro) meses, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 29.641,36 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retome-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de maio de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas. Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2.020. Departamento de Compras e Licitações – Daniela Marques Vieira Barbosa.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 22/2020
Pregão Presencial nº 11/2020
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de refeições prontas do tipo self service, marmitas e buffet, conforme descrito no Anexo I. HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO, com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação as empresas Natalia Gaspar Pinto Me, inscrita no CNPJ. 28.956.664/0001-48, estabelecida a Rua Boa Vista, 1072, centro, na cidade de Avanhandava-SP, pelo valor total de R$ 94.490,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais), sendo item 01 R$ 23.800,00; item 02 R$ 15.190,00 e item 03 R$ 55.500,00. Avanhandava/SP, 19 de maio de 2020. Ciro Augusto Moura Veneroni - Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 31/2020
Pregão Presencial nº 16/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I.HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO, com base na manifestação do Procurador Geral do Município, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação a empresa Gente Seguradora SA, CNPJ. 90.180.605/0001-02, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre-RS, pelo valor total de R$ 18.287,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais). Avanhandava/SP, 19 de maio de 2020. Ciro Augusto Moura Veneroni - Prefeito Municipal

BADY BASSITT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020
Conforme constou da Ata da sessão pública realizada em 13 de maio de 2020, a licitante CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA manifestou interesse quanto a interposição de recurso em face da habilitação da licitante ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI, sendo-lhe assegurado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das respectivas razões, nos termos da Lei Federal 10.520/2002.
Decorrido o prazo legal, a licitante CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresentou suas razões recursais, cuja motivação foram os "atestados" (qualificação técnica) e o balanço patrimonial (qualificação econômico financeira) apresentados, conforme indicado na ata.
Considerando os apontamentos da empresa constantes na referida ata, foram reanalisados pela pregoeira e equipe de apoio os documentos de habilitação apresentados pela empresa ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI, nada sendo encontrado de irregular em sua documentação, especialmente quanto à qualificação técnica e qualificação econômico financeira.
Isto posto, fica ratificada nesta oportunidade a decisão proferida na sessão pública realizada em 13 de maio do presente ano, declarando-se como vencedora a empresa ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI, sendo a ela adjudicado o objeto do certame.
Prefeitura Municipal de Bady Bassitt - SP, 19 de maio de 2020. - MARTA LUCIA ALONSO - PREGOEIRA

BÁLSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Edital
Edital: 31/2020 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2020 Encerramento: 08/06/2020 Edital completo e demais Informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 as 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2020
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO o CONVITE nº. 003/2020, Processo nº 032/2020, do tipo Menor Preço global tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de Sinalização Turística Viária, para diversos pontos do Município de Barra do Turvo /SP, em atendimento ao Termo de Convênio nº 213/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, conforme plano de trabalho e demais anexos integrantes do Termo de Convênio" a ser sendo executado pela empresa vencedora: A A DE PAULA SOLUCOES COMERCIAIS-ME, CNPJ 29.791.663/0001-53, pelo valor global de R$ 324.673,06 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), de acordo com a planilha orçamentária inicial, anexa ao processo supracitado.
Barra do Turvo, 19 de Maio de 2020.
Jefferson Luiz Martins - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 03/2020, Edital n.º 72/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para execução da Proteção Especial de Média Complexidade, com recursos recebidos através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Governo do Estado, conforme planilha orçamentária básica de valores em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Início Cadastro de Propostas: 20/05/2020 às 15h:00 Término Cadastro de Propostas: 02/06/2020 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 02/06/2020 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 02/06/2020 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES). Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 19 de maio de 2020. Departamento de Licitações.
A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 57/2020, Edital n.º 73/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de serviços de transporte coletivo para atendimento aos Distritos Rurais de Alto Alegre, Moreira, Adolfo Pinto, Brejinho, Prata e Ibitu de acordo com descritivo técnico e especificação constante na Planilha orçamentária em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Rios, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 02/06/2020 às 10h00min. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 19 de maio de 2020. Departamento de Licitações.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados que está aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 12/2020, Edital n.º 74/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da região dos lagos no município de Barretos-SP – 2ª Etapa (terceiro e quarto Lagos), conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 05/06/2020 às 09h:00 e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 05/06/2020 às 09h:30min. Barretos, 19 de maio de 2020. Departamento de Licitações.
Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial n.º 48/2020, Edital n.º 62/2020 – Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Administração e dependências, pelo período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras detentoras dos lances: 1 – CICOMAQ LICITAÇÕES, PROD. E SERVIÇOS EIRELI pelos menores valores unitários dos itens: 1 – R$ 13,60; 2 – R$ 69,30; 3 – R$ 26,70; 4 – R$ 6,60; 5 – R$ 6,90; 6 – R$ 37,30; 7 – R$ 11,20; 8 – R$ 33,70; 9 – R$ 14,00; 12 – R$ 32,30; 14 – R$ 5,90; 16 – R$ 8,80; 2 – ALEX F K DE SOUZA ME pelos menores valores unitários dos itens: 10 – R$ 18,82; 11 – R$ 47,52; 13 – R$ 26,52; 15 – R$ 22,57; 17 – R$ 42,86; 18 – R$ 61,87; 19 – R$ 8,71. Barretos, 19 de maio de 2020.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Contrato: 181/2020 – Edital: 022/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, impressoras, correspondente ao item: 02, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 3.990,00; - Dotação: 02.09.06.08.244.0037.2029-4490.5200 D.R. 05; – Vigência: 03 (três) meses; – Assinatura: 29/04/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.
Contrato: 182/2020 – Edital: 022/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: L. P DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, impressoras, correspondente ao item: 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 20 de maio de 2020 às 02:58:55.

RES: URGENTE ! REVISÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO (PARTE 1)

Licitação Social
Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 9:09
Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Anexos: Comunicado PE 04.2020.pdf (76 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Folha Nº 102

Bom dia,

Segue Comunicado.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:40
Para: Licitação Social; Maria do Carmo de Lima Argente
Assunto: Fwd: URGENTE ! REVISÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO (PARTE 1)

Boa tarde.

Preciso que me confirmem protocolo da petição direcionado ao Ilmo.Prefeito Sr. Edson Antônio da Silva.

Att.

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:URGENTE ! REVISÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO (PARTE 1)
Data:Fri, 15 May 2020 15:26:59 -0300
De:Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos <lara.andrade@vasconcelos.ind.br>
Para:prefeitomunicipal@araraquara.sp.gov.br

Boa tarde.

Segue PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO que aplicou sanção de multa à empresa VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXP.LTDA, contratada na ARP 166/2020.

Os anexos com as notas fiscais e matérias que acompanham a petição estão seguem nos próximos emails.

Peço que confirme recebimento.

Estou a disposição.

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 193
ARAQUARI

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: http://www.cestasvasconcelos.com.br